

2025

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

PRODUTO 3e

DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E ECONÔMICO DA RMC

FASE 3

Consolidação de
Diretrizes para a RMC



Consórcio
PDUI-RMC
Sustentável

URB
TEC

technum
consultoria

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior

Governador do Estado

SECRETARIA DAS CIDADES

Luiz Augusto Silva

Secretário de Estado

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-presidente

Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica

Diretor Administrativo-financeiro

Gabriel Hubner de Macedo

Diretor Técnico

Willianson Alves Correa

Diretor de Transporte

Glauco Tavares Luiz Lobo

Diretor de Obras

Rodrigo Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

Joacir da Silva Rodrigues

Coordenador Jurídico

APRESENTAÇÃO

O Produto 03E – Diretrizes para Desenvolvimento Social e Econômico é um relatório que integra o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC), referente ao Contrato n.º 03/2023 firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) e o Consórcio PDUI Sustentável da RMC.

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão 1: 09/07/2025

Revisão da contratante: 23/07/2025

Versão 2: 06/08/2025

Versão 3: 18/08/2025

Versão 4 (FINAL): 07/10/2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 03E – Diretrizes para o Desenvolvimento Social e Econômico da RMC. 2024.

Número de folhas: 240.

1. Curitiba. 2. Região Metropolitana de Curitiba. 3. Desenvolvimento Regional. 4. Paraná.

Direitos desta edição reservados à AMEP

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n

CEP: 80530-140 – Curitiba – Paraná

Telefone: (41) 3320-6900

EQUIPE TÉCNICA

Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

COORDENAÇÃO

Ruan Victor Amaral Oliveira

Coordenador Executivo/Presidente da comissão de supervisão do PDUI-RMC

Ricardo Maurício de Freitas Andrade

Coordenador Executivo Adjunto e Fiscal do Contrato

Gabriel Hubner de Macedo

Diretor Técnico e Gestor do Contrato

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

Millena Ribeiro dos Reis — *Ma. Arquiteta e Urbanista*

Coordenadora de Planejamento Territorial e Uso do Solo

Mateus da Rocha Amado

Coordenador Adjunto - Arquiteta e Urbanista

Adriana Cristina Alexandrino

Esp. Arquiteta e Urbanista

Andressa Sueli Trindade

Esp. Arquiteta e Urbanista

Julia Ehalt de Souza

Esp. Engenheira Ambiental

Klyfesson Saturnino Gonzaga

Arquiteto e Urbanista

Matheus dos Santos Cabral

Me. Arquiteto e Urbanista

Raul de Oliveira Gradovski

Me. Arquiteto e Urbanista

Veridiana Hreciuk

Arquiteta e Urbanista

Leonardo Mizael Coutinho Machado

Residente Técnico em Arquitetura e Urbanismo

Maria Gabriela Marcomin Castanha

Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Raul de Oliveira Gradovski — *Me. Arquiteto e Urbanista*

Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ricardo Maurício de Freitas Andrade

Coordenador Adjunto – Me. Engenheiro Civil

Adriana Cristina Alexandrino

Esp. Arquiteta e Urbanista

Carla Gerhardt

Esp. Geógrafa

Julia Ehalt de Souza

Esp. Engenheira Ambiental

Mateus da Rocha Amado

Arquiteto e Urbanista

Milton Luiz Brero de Campos

Me. Arquiteto e Urbanista

Veridiana Hreciuk

Arquiteta e Urbanista

Ingrid Batista Riboski

Residente Técnica em Geografia

Larissa Damasceno Schrammel

Residente Técnico em Engenharia Ambiental

Raynara Caetano Pedrosa

Residente Técnica em Engenharia Florestal

EQUIPE TÉCNICA

Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

MOBILIDADE METROPOLITANA

Ana Silvia Smania Gomes — Esp. Engenheira Civil

Coordenadora de Mobilidade Metropolitana

Ruan Victor Amaral Oliveira
Coordenador Adjunto – Me. Arquiteto e Urbanista

Andressa Sueli Trindade
Esp. Arquiteta e Urbanista

Bruno Penteadó Obal
Engenheiro Civil

Matheus dos Santos Cabral
Me. Arquiteto e Urbanista

Willianson Alves Correa
Esp. Administrador

Jeniffer Mariano Bueno
Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

Monique D'almeida Brantes
Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Millena Ribeiro dos Reis — Ma. Arquiteta e Urbanista

Coordenadora de Habitação de Interesse Social

Andressa Sueli Trindade
Coordenadora Adjunta – Esp. Arquiteta e Urbanista

Klyfesson Saturnino Gonzaga
Arquiteto e Urbanista

Matheus dos Santos Cabral
Me. Arquiteta e Urbanista

Ricardo Maurício de Freitas Andrade
Me. Engenheiro Civil

Isabela Andreotti do Vale
Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

Jeniffer Mariano Bueno
Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners — Me. Economista

Coordenador de Desenvolvimento Social e Econômico

Raul de Oliveira Gradovski
Coordenador Adjunto - Me. Arquiteto e Urbanista

Carla Gerhardt
Esp. Geógrafa

Priscila Deane Alves de Souza
Ma. Turismóloga

Mateus da Rocha Amado
Arquiteto e Urbanista

Ingrid Batista Riboski
Residente Técnica em Geografia

Isabela Andreotti do Vale
Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

EQUIPE TÉCNICA

Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ACOMPANHAMENTO

Carla Gerhardt — Esp. Geógrafa

Coordenadora de Sistema de Informações Geográficas e Acompanhamento

Ricardo Maurício de Freitas Andrade
Coordenador Adjunto MSc. Engenheiro Civil

Caio Augusto da Silva Santos
Analista e Desenvolvedor de Sistemas

Milton Luiz Brero de Campos
MSc. Arquiteto e Urbanista

Klyfferson Saturnino Gonzaga
Arquiteto e Urbanista

Ruan Victor Amaral Oliveira
MSc. Arquiteto e Urbanista

Théo Marcello Moro Zanardo
Esp. Arquiteto e Urbanista

Kerollaine Schwinn Souza
Estagiária em Geografia

ANÁLISE TERRITORIAL E INSTITUCIONAL

Ruan Victor Amaral Oliveira — Me. Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Análise Territorial e Institucional

Raul de Oliveira Gradovski
Coordenador Adjunto – Esp. Arquiteto e Urbanista

Ana Cristina Negoseki
Esp. Arquiteta e Urbanista

Ana Paula Antunes Varela
Esp. Advogada

Carla Gerhardt
Esp. Geógrafa

Felipe José Ferreira Pacheco
Esp. Advogado

Gabriel Hubner de Macedo
Esp. Comunicador Social

Joacir da Silva Rodrigues
Esp. Advogado

Millena Ribeiro dos Reis
Ma. Arquiteta e Urbanista

Milton Luiz Brero de Campos
Me. Arquiteto e Urbanista

Ricardo Maurício de Freitas Andrade
Me. Engenheiro Civil

Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners
Me. Economista

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Ruan Victor Amaral Oliveira — Me. Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Comunicação e Mobilização

Ricardo Maurício de Freitas Andrade
Coordenador Adjunto – Me. Engenheiro Civil

Ana Cristina Negoseki
Esp. Arquiteta e Urbanista

Bruna Cristina de Souza Petchevist
Esp. Secretariado Executivo Trilíngue

Dmitri Arnaud Pereira da Silva
Esp. Arquiteto e Urbanista

Hyruan Bolsoni Minosso
Esp. Arquiteto e Urbanista

Matheus dos Santos Cabral
Me. Arquiteto e Urbanista

Rodrigo Rodrigues da Silva
Esp. Jornalista

Monique D'almeida Brantes
Residente Técnica em Arquitetura e Urbanismo

Anne Vitória Lopes de Pontes
Assistente Administrativa

EQUIPE TÉCNICA

Consórcio PDUI Sustentável da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

COORDENAÇÃO

Gustavo Taniguchi

Coordenador Geral

Débora P. Follador

Coordenadora Adjunta

Douglas Christofari Viero

Gerente do Projeto

Izabel Neves da Silva Cunha Borges

Responsável Técnica da Empresa Technum Consultoria

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

Izabel Neves da Silva Cunha Borges — Ma. Arquiteta e Urbanista

Coordenadora de Planejamento Territorial e Uso do Solo

Alessandro Lunelli de Paula

Me. Arquiteto e Urbanista

Débora P. Follador

Dra. Arquiteta e Urbanista

Douglas Christofari Viero

Esp. Engenheiro Civil

Manoela Massuchetto Jazar

Dra. Arquiteta e Urbanista

Maria Clara Friedrich Dadalto

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Augusto De Santos Pereira — Dr. Geógrafo

Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Altair Rosa

Dr. Engenheiro Ambiental

André Luciano Malheiros

Dr. Engenheiro Civil

Diana Maria Cancelli

Dra. Engenheira Ambiental

Douglas Christofari Viero

Esp. Engenheiro Civil

Helder Rafael Nocko

Me. Engenheiro Ambiental

Paulo Henrique Costa

Esp. Geógrafo

Roberta Gregório

Esp. Engenheira Ambiental

Guilherme Frantz

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

Gabriela Conte

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Maria Clara Friedrich Dadalto

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

EQUIPE TÉCNICA

Consórcio PDUI Sustentável da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

MOBILIDADE URBANA

Alceu Dal Bosco Jr. — Me. Engenheiro Civil

Coordenador de Mobilidade Urbana

Alessandro Lunelli de Paula

Me. Arquiteto e Urbanista

Gustavo Taniguchi

Me. Engenheiro Civil

Gustavo Barbosa

Arquiteto e Urbanista

Helena Pauline Schulze Rotta

Engenheira Civil

Nathaly Louise Zalkoski

Arquiteta Urbanista

Beatriz Bonkoski

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Giovanna Villela

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Lumi Dodo

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Maria Gabriele Sobral

Estagiária de Engenharia Civil

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Débora P. Follador — Dra. Arquiteta e Urbanista

Coordenadora de Habitação de Interesse Social

Alessandro Lunelli de Paula

Me. Arquiteto e Urbanista

Douglas Christofari Viero

Esp. Engenheiro Civil

Manoela Massuchetto Jazar

Dra. Arquiteta e Urbanista

Marcelle Borges Lemes Da Silva

Me. Arquiteta e Urbanista

Maria Clara Friedrich Dadalto

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

EQUIPE TÉCNICA

Consórcio PDUI Sustentável da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Mariano De Matos Macedo — Dr. Economista

Coordenador de Desenvolvimento Social e Econômico

Alessandro Lunelli de Paula

Me. Arquiteto e Urbanista

André Marega Pinhel

Dr. Cientista Social

Augusto De Santos Pereira

Dr. Geógrafo

Fábio Domingos Batista

Dr. Arquiteto e Urbanista

Marta Takahashi

Esp. Turismóloga

Mary Ângela Nardelli

Me. Turismóloga

Bruno Henrique Fajarra

Economista

Maria Clara Friedrich Dadalto

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ACOMPANHAMENTO

Máximo Alberto Silva Miquelles — Esp. Engenheiro Cartógrafo

Coordenador de Sistema de Informações Geográficas e Acompanhamento

Alaíses Cristine Weber

Engenheira Ambiental

Arthur Ripka Barbosa

Geógrafo

Gabriela Born

Arquiteta e Urbanista

Isabel Cristina Gomes

Geógrafa

Jose Geraldo de Noronha

Esp. Ciência da Computação

Maria Clara Friedrich Dadalto

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Seidi Kondo

Estagiário de Geografia

ANÁLISE INSTITUCIONAL

Luciane Leiria Taniguchi — Advogada

Coordenadora de Análise Institucional

André Marega Pinhel

Dr. Cientista Social

Izabel Neves da Silva Cunha Borges

Me. Arquiteta e Urbanista

EQUIPE TÉCNICA

Consórcio PDUI Sustentável da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Sérgio Luiz Zacarias — Me. Comunicador Social

Coordenador de Comunicação e Mobilização

Matheus Rocha Carneiro

Comunicador Social

Isabelle de Santis Souza

Designer Gráfica

Ricardo Henrique Junior Kopietz Lopes

Revisor e Redator Técnico

Felipe Luan Tomaz da Silva

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

SUPORTE

Viviane Cristina Cardoso

Administradora

Larissa da Cunha Santos

Gestora Financeira

Gustavo Taniguchi
Engenheiro Civil
Coordenador Geral

Mariano De Matos Macedo
Economista
Coordenador Setorial — Desenvolvimento Social Econômico

EQUIPE DE APOIO

COHAPAR

Companhia de Habitação do Paraná

Kerwin Kuhlemann
João Carlos Bachmann

SEIL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

DER – PR

Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná

Narayana Rohn Cardozo
Lucas Bach Adada

IAT

Instituto Água e Terra

Daniela Nicole Ferreira Castelar de Araújo

IPARDES

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Julio Takeshi Suzuki Junior
Francisco José Gouveia de Castro

IPPUC

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Edison Reva
Adriana Garcia Matias

SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná

Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt
Márcia de Souza Parra Agostinho
Nicolás Lopardo

SEBRAE-PR

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná

Cesar Reinaldo Rissete
Michele Riquetti Tesser
Joilson Antonio Agostinho

EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL

Adrianópolis

Vandir de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

Vinicius F. Ribas Pereira
Prefeitura Municipal

Tatiane F. M. Pogogelski
Prefeitura Municipal

Agudos do Sul

Genezio Gonçalves da Luz
Prefeito Municipal

Larissa O. L. dos Santos
Prefeitura Municipal

Diego Cruz Luca
Sociedade Civil

Fabricio Woiciekovski
Sociedade Civil

Adriano de Oliveira Pires Filho
Sociedade Civil

Almirante Tamandaré

Daniel Lovato
Prefeito Municipal

Ivan Arnaldo Parra
Prefeitura Municipal

Cesar Leandro Chamulera
Prefeitura Municipal

Luiz Carlos Cunha
Sociedade Civil

Luciano Buzatto
Sociedade Civil

Airton Scholochoski
Sociedade Civil

Araucária

Luiz Gustavo Botogoski
Prefeito Municipal

Natália Mealha Cabrita
Prefeitura Municipal

Marina Renosto Gennari
Prefeitura Municipal

Lucas Odppis Zital da Silva
Sociedade Civil

Lorena Araújo Camargo
Sociedade Civil

Tharsila Maynardes D. Faraniuk
Sociedade Civil

Balsa Nova

Clever Aparecido Iavolski Poletto
Prefeito Municipal

Rafael Noboru Takeuchi
Prefeitura Municipal

Mara Luisa Val Bueno Brandão
Prefeitura Municipal

Leandro José Antonio
Sociedade Civil

Silmara Gonçalves
Sociedade Civil

Murilo Zanello Mileo
Sociedade Civil

Bocaiúva do Sul

João de Lima
Prefeito Municipal

Maiara C. Kaviak Bernardi
Prefeitura Municipal

Luiz Gonzaga Gouveia Junior
Prefeitura Municipal

Antônio Israel A. G. de Oliveira
Sociedade Civil

João Pedro Santi de Barros
Sociedade Civil

José Hieroki Kajiwara
Sociedade Civil

Campina Grande do Sul

Luiz Carlos Assunção
Prefeito Municipal

Bruna Ferrarini Berleis
Prefeitura Municipal

Jeanderson S. de Oliveira
Prefeitura Municipal

Felipe Nasser Daher
Sociedade Civil

Christiane Maria Ogg N. G. Costa
Sociedade Civil

Antonio Ailton Speranceta Jr.
Sociedade Civil

Campo do Tenente

Weverton Willian Vizentin
Prefeito Municipal

Rafael Mai Santos
Prefeitura Municipal

Edvaldo Dias dos Santos
Prefeitura Municipal

Marcos Antônio Rodrigues
Sociedade Civil

Joseli Novaki de Paula
Sociedade Civil

Janaina M. da Costa
Sociedade Civil

Campo Largo

Maurício Roberto Rivabem
Prefeito Municipal

Evelin Nunes Rezler
Prefeitura Municipal

Anna Carolina Cavalheiro
Prefeitura Municipal

Bruno Henrique Boaron
Sociedade Civil

Fernando Andres Galarza
Sociedade Civil

João Cláudio Madureira
Sociedade Civil

Campo Magro

Rilton Boza
Prefeito Municipal

Marcio Alves Moure
Prefeitura Municipal

Elaine Manfron Vieira
Prefeitura Municipal

Robson Carvalho de Matos
Sociedade Civil

Celio Roberto Pereira de Oliveira
Sociedade Civil

Sabrina Franciele França
Sociedade Civil

Contenda

Antonio Adamir Digner
Prefeito Municipal

Larry Hugo Sanches
Prefeitura Municipal

Ovídio Luiz Druszcs
Prefeitura Municipal

Alexsandra M. dos Santos Lima
Sociedade Civil

Anna Paula Niederheitmann L.
Sociedade Civil

Wellyngton Machado Schnauffer
Sociedade Civil

Fazenda Rio Grande

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Fabiano C. Assumpção
Prefeitura Municipal

Monique Kist
Prefeitura Municipal

Adalberto Vieira
Sociedade Civil

Fernando Luiz Frigeri
Sociedade Civil

Ruan Felipe Garcia de Souza
Sociedade Civil

Cerro Azul

Edinho do Baiano
Prefeito Municipal

Alexandre Dantas Briguetti
Prefeitura Municipal

Igor Marcel Martellosso Filus
Prefeitura Municipal

Curitiba

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito Municipal

Leverci de Silveira Filho
Prefeitura Municipal

Luiz Ribeiro
Prefeitura Municipal

Mariane Erbanor Romeiro
Sociedade Civil

Janaina de Fátima Chudzik
Sociedade Civil

Ricardo Hirodi Toyofuku
Sociedade Civil

Itaperuçu

Edilson Ruiz de Freitas
Prefeito Municipal

Araslei Cumin
Prefeitura Municipal

Juarez R. Teixeira de Lara
Prefeitura Municipal

Colombo

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

Keli Coradin
Prefeitura Municipal

André Lucas F. Ferreira
Prefeitura Municipal

Emiliana de Fátima Machado
Sociedade Civil

Kelly Susel M. Oliveira Santos
Sociedade Civil

Paulo César Medeiros
Sociedade Civil

Josmar Lima Amaral
Sociedade Civil

Doutor Ulysses

Esequiel Bestel Junior
Prefeito Municipal

Vani Felex da Silva
Prefeitura Municipal

Jurandir Kapp Junior
Prefeitura Municipal

Orlando José de Oliveira Neto
Sociedade Civil

Eunice Aparecida de Souza
Sociedade Civil

Tania Cristina R. de Almeida
Sociedade Civil

Lapa

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Pedro Henrique da Silva
Prefeitura Municipal

Victor Bley Lipski dos Santos
Prefeitura Municipal

Mandirituba

Felipe Claudino Machado
Prefeito Municipal

Alysson G. Quadros
Prefeitura Municipal

Josué da Roza Coelho
Prefeitura Municipal

Piên

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Isabelle Barcelos Malaquias
Prefeitura Municipal

Simon Schineider
Prefeitura Municipal

Jair Zeferino da Silva Junior
Sociedade Civil

Orlando Liebl
Sociedade Civil

Agnaldo Soares Martins
Sociedade Civil

Pinhais

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

Yoná Lemos Ruthes
Prefeitura Municipal

Leonardo B. Favretto
Prefeitura Municipal

Raquel Celoni Dombroski
Sociedade Civil

Tiago Molin Pastre
Sociedade Civil

Fernando Beneton Thiele
Sociedade Civil

Piraquara

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

Lidiany de Amorim Baptista
Prefeitura Municipal

Jéssica Martins Gonçalves
Prefeitura Municipal

Cleverson Antunes de Oliveira
Sociedade Civil

Thiago da Silva Pereira
Sociedade Civil

Ana Caroline Giordani
Sociedade Civil

Quatro Barras

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal

Levi Camargo
Prefeitura Municipal

Cleverson Santos Fortes
Prefeitura Municipal

José C. Gomes dos Reis Neto
Sociedade Civil

Luiz Jair Minatti
Sociedade Civil

Naziel de Oliveira
Sociedade Civil

Quitandinha

José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Thiago Luiz Boll
Prefeitura Municipal

Matheus Suss
Prefeitura Municipal

Carlos Eduardo Paolini
Sociedade Civil

Felix Kusdra
Sociedade Civil

Cleudir Steff Rogovski
Sociedade Civil

Rio Branco do Sul

Karime Fayad
Prefeita Municipal

Elisa Detzel Bernet
Prefeitura Municipal

Fernanda Cantarim
Prefeitura Municipal

Elisabete Alves da Silva
Sociedade Civil

Gislaine Cristina Slittingg Dias
Sociedade Civil

Paulo Rodrigo Calaça
Sociedade Civil

Rio Negro

Alessandro Cristian von Linsingen
Prefeito Municipal

Frederico Mercer Guimarães Jr
Prefeitura Municipal

Gabriel Wilczek
Prefeitura Municipal

Silvio Wilczek
Sociedade Civil

Geovane de Lima
Sociedade Civil

Luis Eduardo Guenther
Sociedade Civil

São José dos Pinhais

Margarida Maria Singer
Prefeita Municipal

Thamile Chimenez Franzini
Prefeitura Municipal

Beatriz Madalena dos Santos
Prefeitura Municipal

Christian Frederico da Cunha B.
Sociedade Civil

José Augusto Zanchetta
Sociedade Civil

Beatriz Lemos de Almeida
Sociedade Civil

Tijucas do Sul

José Altair Moreira
Prefeito Municipal

Fernando Cezanoski
Prefeitura Municipal

Luciana Mickus Pichorim
Prefeitura Municipal

Manoel Marcos da Silva
Sociedade Civil

Jose Adilson da Silva
Sociedade Civil

Roberta Bilau Moreira Santos
Sociedade Civil

Tunas do Paraná

Marco Antônio Baldão
Prefeito Municipal

Ana Caroline Ferreira Felchak
Prefeitura Municipal

Jean Ribeiro Neres
Prefeitura Municipal

Irinéia do Rocio Santos Frazão
Sociedade Civil

Paulo Josué Malanski
Sociedade Civil

Osias Ribeiro Santos
Sociedade Civil

EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE ORGANIZADA

ONGs e Entidades Sociais

ANAMOB

Agência Nacional de Mobilidade

CEFURIA

Centro de Formação Urbano Rural Imã Araújo

CicloIguaçu

Associação de Ciclistas do Alto Iguaçu

IDP

Instituto de Defesa da Democracia Popular

Instituto Purunã

Kurytiba Metropole

PL

Partido Liberal de Campo Largo

SPVS

Inst. de Pesq. em Vida Selv. e Educação Ambiental

Associações e Movimentos Sociais

Associação de Moradores Jardim Nova Veneza

Movimento Pró-Paraná

Universidades e Pesquisa

FUNPAR

Fundação da Universidade Federal do Paraná

Observatório das Metrôpoles – Núcleo Curitiba

UP

Universidade Positivo

UTP

Universidade Tuiuti do Paraná

Cooperativas e Associações de Habitação

Ass. de Moradores A Força de um Poder Maior

Fundo Mais Moradia em Aluguel de Int. Social

União por Moradia Popular do Estado do Paraná

Entidades Profissionais

ABAP

Associação Brasileira de Arq. Paisagistas

ABES-PR

Ass. Brasileira de Eng. Sanitária e Ambiental

ACCTBA

Ass. dos Contabilistas de Curitiba e R. M.

APEAM - PR

Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais

CAU-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Cooperlargo

Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo

CREA-PR

Conselho R. de Engenharia e Agronomia do Paraná

IEP

Instituto de Engenharia do Paraná

OAB-PR

Ordem dos Advogados do Brasil

SINDIMOC

Sind. dos Mot. e Cob. de Ônibus de Curitiba e R.M.

SINSEP

Sind. dos Serv. Pub. Municipais de S. José dos Pinhais

Entidades Empresariais

APDC

Ass. dos Produtores de Derivados do Calcário

Associação Metrocard

SINDICAL

Sind. das Indústrias de Cal no Estado do Paraná

Outros Segmentos

CBH-COALIAR

Comitê das Bac. do A. Iguaçu e Afl. do A. Ribeira

CEDI-PR

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CMDM-SJP

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - SJP

CMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Curitiba

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACP	Associação Comercial do Paraná
ADAPAR	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
ADETUR	Agência de Desenvolvimento Turístico
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Paraná
AMEP	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
APA	Áreas de Proteção Ambiental
API	Ambientes Promotores de Inovação
ASSOMECC	Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE	Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul
CAPAG	Índice de Capacidade de Pagamento
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços
CEIM	Centro Estadual de Informações para migrantes, refugiados e apátridas
Celepar	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CEPATUR	Conselho Paranaense de Turismo
CGRMC	Conselho de Governança da Região Metropolitana de Curitiba

CONSEA	Conselho Nacional Segurança Alimentar e Nutricional
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
COVID-19	Corona Virus Disease 2019
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CVM	Cinturão Verde Metropolitano
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DERAL	Departamento de Economia Rural
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito do Paraná
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DSE	Desenvolvimento Social e Econômico
DTI	Destino Turístico Inteligente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ELI	Ecosistemas Locais de Inovação
EMI	Ecosistema Metropolitano de Inovação
FDRMC	Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba
FECOMÉRCIO	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
FIEP	Federação das Indústrias do Estado do Paraná
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FPIC	Função Pública de Interesse Comum
GCF	Fundo Verde para o Clima

GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente
HIS	Habitação de Interesse Social
IAT	Instituto Água e Terra
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICTI	Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação
IDHm	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IES	Instituição de Ensino Superior
IoT	Internet das Coisas
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPPUC	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
IPS	Índice de Prosperidade Social
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS	Imposto sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
IVA	Imposto sobre Valor Agregado
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
NIB	Programa Nova Indústria Brasil
NUC	Núcleo Urbano Central
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAA	Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar
PAI	Programa de Apoio à Inovação
PDEE	Programa de Eficiência Energética
PDUI	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
PEC-PR	Plano Estadual de Cultura do Paraná
PIB	Produto Interno Bruto
PGV	Planta Genérica de Valores
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNPSA	Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais
PNVS	Política Nacional de Vigilância em Saúde
Profice	Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
PPP	Parceria público-privada
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronampe	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
PUC	Pontifícia Universidade Católica

RMC	Região Metropolitana de Curitiba
RNE	Registro Nacional de Estrangeiros
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEAB	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECID	Secretaria das Cidades
SEDEST	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável
SEDS	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná
SEEC	Secretaria de Estado da Cultura do Paraná
SEED	Secretaria de Estado da Educação do Paraná
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEIC	Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
SEFA	Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná
SEIL	Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná
SEJU	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAE	Serviço Nacional de Apoio ao Empreendedor
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESA	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
SETI	Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior do Paraná
SETR	Secretaria Estadual de Trabalho, Qualificação e Renda do Paraná
SETU	Secretaria do Turismo do Paraná

SIM	Serviços de Inspeção Municipal
SINE	Sistema Nacional de Emprego
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TBC	Turismo de Base Comunitária
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
TR	Termo de Referência
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTR	Unidades de Conservação de Uso Restrito
UTP	Unidades Territoriais de Planejamento
VAB	Valor Agregado Bruto
VAF	Valor Agregado Fiscal
VBP	Valor Bruto de Produção

SUMÁRIO

1	Introdução	30
2	Diretrizes estratégicas para o Desenvolvimento Social e Econômico	34
2.1	Diretriz estratégica 1: Desenvolvimento Econômico Sustentável	35
2.1.1	Programa 1.1: Desenvolvimento Agropecuário Sustentável e de Abastecimento e Segurança Alimentar	39
2.1.2	Programa 1.2: Desenvolvimento do Ecosistema Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação	53
2.1.3	Programa 1.3: Acesso ao Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	61
2.1.4	Programa 1.4: Desconcentração e Desenvolvimento de Municípios Conurbados	68
2.1.5	Programa 1.5: Provisão aos serviços ambientais, resiliência climática e integração ao mercado de carbono.....	85
2.1.6	Programa 1.6: Governança em Desenvolvimento Econômico e Social	94
2.1.7	Programa 1.7: Industrialização Sustentável	99
2.1.8	Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 1: Desenvolvimento Econômico Sustentável e Modernização da Estrutura Produtiva	115
2.2	Diretriz estratégica 2: Responsabilidade Fiscal para o Desenvolvimento Sustentável	118
2.2.1	Programa 2.1: Responsabilidade Fiscal e Adequação à Articulação Fiscal Metropolitana	121
2.2.2	Programa 2.2: Adequação às Novas Regras Tributárias da Reforma Tributária	127
2.2.3	Programa 2.3: Institucionalização do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba	131
2.2.4	Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 2: Responsabilidade Fiscal para o Desenvolvimento Sustentável	144
2.3	Diretriz estratégica 3: Redução da incidência da alta vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Curitiba	146
2.3.1	Programa 3.1: Adequação metropolitana à transição demográfica e processos de metropolização	150

2.3.2	Programa 3.2: Integração da gestão de crises sociais metropolitanas	159
2.3.3	Programa 3.3: Programa de promoção ao emprego metropolitano	166
2.3.4	Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 3: Redução da incidência da alta vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Curitiba	171
2.4	Diretriz estratégica 4: Fortalecimento do Destino Turístico Metropolitano	173
2.4.1	Programa 4.1: Fomento aos eixos de integração turística	177
2.4.2	Programa 4.2: Fomento à inovação, qualificação e promoção para o turismo metropolitano	186
2.4.3	Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 4: Fortalecimento do Destino Turístico Metropolitano	195
2.5	Diretriz estratégica 5: Salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano	199
2.5.1.	Programa 5.1: Identificação e incentivo à proteção do Patrimônio Cultural da RMC	204
2.5.2.	Programa 5.2: Incentivos para a valorização do Patrimônio Cultural da RMC ...	214
2.5.3.	Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 5: Salvaguarda do patrimônio imaterial e material	222
3	Referências.....	224
4	Apêndices	228
4.1	Apêndice 1: Espacialização das Áreas Industriais e Logísticas	228
4.2	Apêndice 2: Espacialização das cadeias produtivas industriais metropolitanas .	236

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Linhas estratégicas que norteiam o PDUI-RMC.....	31
Figura 2: Organização para construção das Diretrizes.....	32
Figura 3: Organização para apresentação das Diretrizes	34
Figura 4: Eixos logísticos para o desenvolvimento das áreas industriais metropolitanas	76
Figura 5: Rotas e Estações de Inovação	182
Figura 6: Áreas Industriais e logísticas 1 – Itaperuçu, Rio Branco do Sul	228
Figura 7: Áreas Industriais e logísticas 2 – Campina Grande Do Sul e Quatro Barras	229
Figura 8: Áreas Industriais e logísticas 3 – São José Dos Pinhais	230
Figura 9: Áreas Industriais e logísticas 4 – Fazenda Rio Grande e Mandirituba	231
Figura 10: Áreas Industriais e logísticas 5 – CIC e CIAR	232
Figura 11: Áreas Industriais e logísticas 6: Contenda	233
Figura 12: Áreas Industriais e logísticas 7 – Campo Largo e Balsa Nova	234
Figura 13: Áreas Industriais e logísticas 8 – Almirante Tamandaré e Colombo	235
Figura 14: Cadeia Produtiva Industrial de Interesse Metropolitano 1 – Extração e Processamento de Minerais Não-Metálicos e Construção Civil	236
Figura 15: Cadeia Produtiva Industrial Metropolitana 2 – Alimentos e Bebidas	237
Figura 16: Cadeia Produtiva Industrial Metropolitana 3 – Madeira e Móveis.....	238
Figura 17: Cadeia Produtiva Industrial Metropolitana 4 – Produtos Químicos, Borracha e Plástico	239
Figura 18: Cadeia Produtiva Industrial Metropolitana 5 – Papel e Celulose.....	240
Figura 19: Cadeia Produtiva Industrial Metropolitana 6 – Complexo Metalmeccânico.....	241
Figura 20: Cadeia produtiva industrial metropolitana 7 – indústria eletroeletrônica	242
Figura 21: Cadeia Produtiva Industrial Metropolitana 8 – Indústria Automobilística.....	243

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Cinturão Verde Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba.....	44
Mapa 2: Áreas urbanas da Região Metropolitana de Curitiba conurbadas ou integradas com características econômicas comuns – Núcleo Urbano Central	83

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Síntese das condicionantes, causas e potencialidades relacionadas a Diretriz 1	38
Quadro 2: Síntese do programa 1.1 e suas ações	52
Quadro 3: Síntese do programa 1.2 e suas ações	60
Quadro 4: Síntese do programa 1.3 e suas ações	67
Quadro 5: Áreas industriais e logísticas metropolitanas	73
Quadro 6: Áreas de interesse metropolitano para o desenvolvimento de municípios conurbados com características econômicas similares.	81
Quadro 7: Síntese do programa 1.4 e suas ações	84
Quadro 8: Síntese do programa 1.5 e suas ações	93
Quadro 9: Síntese do programa 1.6 e suas ações	98
Quadro 10: Diretrizes de priorização para o desenvolvimento industrial sustentável da Região Metropolitana de Curitiba.....	102
Quadro 11: Obras de infraestrutura prioritárias para o desenvolvimento dos Áreas Industriais Metropolitanos.....	105
Quadro 12: Matriz de Obras de infraestrutura viária Prioritárias para o desenvolvimento das cadeias produtivas industriais Metropolitanas	106
Quadro 13: Obras de Infraestrutura Viária Prioritárias para a Importação e Exportação de Mercadorias da RMC	106
Quadro 14: Síntese do programa 1.7 e suas ações	114
Quadro 15: Síntese da Diretriz 1, Programas e Ações	116
Quadro 16: Síntese das condicionantes, causas e potencialidades relacionadas a Diretriz 2	120
Quadro 17: Síntese do Programa 2.1 e suas ações	126
Quadro 18: Síntese do Programa 2.2 e suas ações	130
Quadro 19: Síntese do Programa 2.3 e suas ações	143
Quadro 20: Síntese da Diretriz 2, Programas e Ações	145
Quadro 21: Síntese das Condicionantes, Causas e Potencialidades relacionadas a Diretriz 3 ...	149
Quadro 22: Síntese do Programa 3.1 e suas ações	158
Quadro 23: Síntese do Programa 3.2 e suas ações	165
Quadro 24: Síntese do Programa 3.3 e suas ações	170
Quadro 25: Síntese da Diretriz 3, programas e ações.....	172
Quadro 26: Síntese das condicionantes, causas e potencialidades relacionadas a Diretriz 4	176
Quadro 27: Síntese do Programa 4.1 e suas ações	185
Quadro 28: Síntese do Programa 4.2 e suas ações	194

Quadro 29: Síntese da Diretriz 4, Programas e Ações	198
Quadro 30: Síntese das Condicionantes, Causas e Potencialidades Relacionadas a Diretriz 5 ..	203
Quadro 31: Síntese do Programa 5.1 e suas ações	213
Quadro 32: Síntese do Programa 5.2 e suas ações	221
Quadro 33: Síntese da Diretriz 5, Programas e Ações	223

1 Introdução

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC) representa um marco no planejamento metropolitano, em conformidade com o Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015). Esse plano visa abordar os desafios metropolitanos por meio da articulação de políticas públicas, da governança interfederativa e da gestão integrada do território. Elaborado de forma colaborativa, o PDUI-RMC reflete a convergência de esforços intermunicipais por meio de gestores públicos, sociedade civil e especialistas para promover um futuro sustentável, resiliente e inclusivo para a região.

A construção do PDUI-RMC é estruturada em seis fases interdependentes. A primeira, dedicada ao plano de trabalho e mobilização, definiu os métodos, o cronograma e as estratégias de engajamento para promover a participação dos municípios e da sociedade civil no processo. Com a conclusão desse momento inicial, avançou-se para a etapa dos diagnósticos setoriais, que consolidou a análise sobre o território metropolitano a partir das cinco Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) da RMC — Planejamento Territorial e Uso do Solo, Mobilidade, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Habitação de Interesse Social, Desenvolvimento Social e Econômico. Essa etapa de diagnóstico identificou as principais problemáticas que serão objeto de trabalho da gestão plena envolvendo os 29 municípios que atualmente integram o território metropolitano.

Tais problemáticas deram origem a três linhas estratégicas que passam a nortear o desenvolvimento consequente do plano: (1) Resiliência Metropolitana, que busca fortalecer a capacidade adaptativa do território frente a crises e riscos ambientais; (2) Desenvolvimento Urbano Equitativo, voltado para a promoção de justiça social e acesso equilibrado às oportunidades; e (3) Estrutura Produtiva Sustentável e Modernização Econômica, que visa integrar competitividade econômica à sustentabilidade ambiental.

Como demonstrado nas matrizes SWOT de convergências e divergências territoriais do último produto da etapa de diagnóstico¹, essas três linhas consistem em

¹ AMEP, 2025. PDUI-RMC: Produto 2F — Síntese das Convergências e Divergências Territoriais, Seção 3.3 – Síntese Interdisciplinar, p. 183–188.

agendas centrais para o desenvolvimento metropolitano, sugerindo uma perspectiva interdisciplinar e convergente sobre a RMC (Figura 1).

FIGURA 1: LINHAS ESTRATÉGICAS QUE NORTEIAM O PDUI-RMC



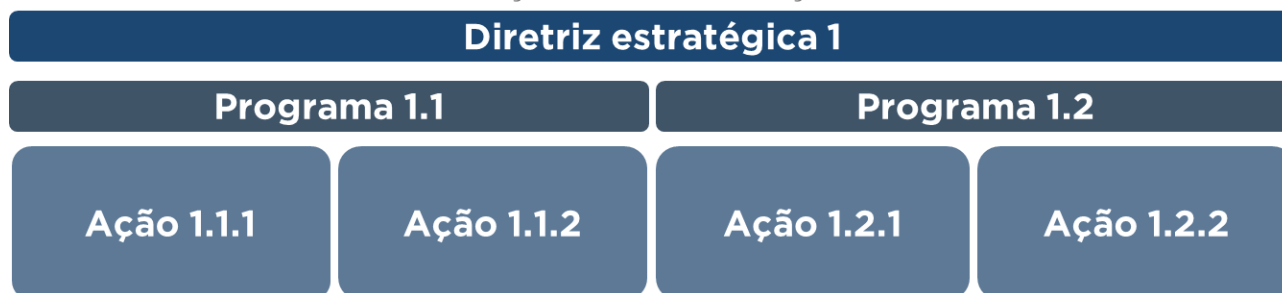
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A partir desse ponto, inicia-se a fase de elaboração das diretrizes e propostas, que busca traduzir os principais resultados do diagnóstico em estratégias para o desenvolvimento metropolitano. Essas diretrizes têm como base os destaques dos diagnósticos realizados nas diferentes temáticas de interesse metropolitano, sintetizando as condicionantes, causas e impactos relacionados. Essa abordagem busca oferecer uma resposta lógica, sistematizada e embasada às demandas diagnosticadas. O objetivo é enfrentar as problemáticas estruturais identificadas e, ao mesmo tempo, propor ações que promovam avanços orientados ao desenvolvimento sustentável.

A estrutura deste documento foi organizada para refletir a lógica da construção das diretrizes e sua operacionalização prática (Figura 2). Cada **diretriz estratégica** serviu de alicerce para a definição de **programas** específicos. Estes detalham as iniciativas necessárias para implementar as diretrizes, sendo desdobrados em **ações (projetos ou atividades)**, com definição de atores responsáveis, prazo de execução e metas específicas. Tais diretrizes estratégicas, programas e ações (projetos ou atividades) são também alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com atenção especial para as metas relacionadas às cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), à

redução das desigualdades (ODS 10), à ação contra a mudança global do clima (ODS 13) e ao crescimento econômico inclusivo e sustentável (ODS 8). Ao fim, todos esses elementos são consolidados em uma síntese que permite uma visão geral de fácil consulta para gestores e demais interessados.

FIGURA 2: ORGANIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

No contexto do PDUI-RMC, a FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico foi dividida em quatro temáticas: Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Turismo; e o Patrimônio Cultural. O diagnóstico do Desenvolvimento Econômico revela características produtivas comuns aos municípios, com funções econômicas diversificadas entre os setores agrário, industrial e de serviços. Apesar desse potencial, destacam-se limitações estruturais, como a segregação econômica, fluxos de mercadorias heterogêneos, e a ausência de políticas integradas de desenvolvimento econômico metropolitano. No âmbito social, o diagnóstico enfatiza os desafios relacionados à dinâmica demográfica, que pressionará o uso dos serviços sociais nos próximos anos, configurando vulnerabilidades associadas à capacidade de resposta das populações a crises socioeconômicas e ambientais.

Na área do Turismo, a análise aponta fragilidades significativas, como a insuficiência de infraestrutura e logística, especialmente em áreas rurais, além da carência de mão de obra qualificada, o que compromete a oferta de serviços de qualidade. Observa-se também a concentração das atividades turísticas na capital. Em relação ao Patrimônio Cultural, identificou-se uma limitada proteção dos bens culturais, que não reflete a diversidade da região, demandando políticas de salvaguarda que sejam inclusivas e abrangentes. Esses elementos ressaltam a urgência de um planejamento estratégico integrado, capaz de promover a equidade no desenvolvimento social, econômico e cultural da RMC.

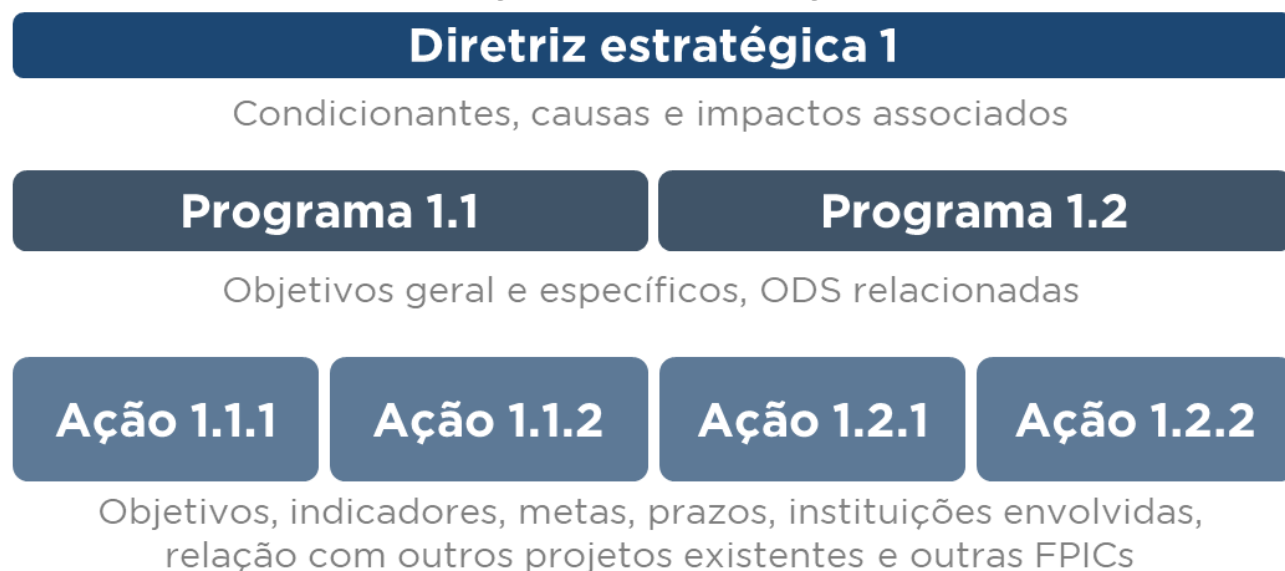
A partir destas considerações, o capítulo a seguir apresenta as diretrizes específicas para o Desenvolvimento Social e Econômico da RMC, com base nas problemáticas e oportunidades identificadas no diagnóstico. Essas diretrizes são sintetizadas em quadros que organizam, de maneira lógica e sequencial, o encadeamento entre os elementos propostos.

2 Diretrizes estratégicas para o Desenvolvimento Social e Econômico

As diretrizes estratégicas apresentadas neste capítulo foram elaboradas com base na análise de problemáticas e oportunidades identificadas no diagnóstico, fundamentando-se em referenciais teóricos, normativos e técnicos, e respondendo aos desafios da RMC. Estruturadas para orientar as ações da governança metropolitana, essas diretrizes consideram as especificidades da FPIC de Desenvolvimento Social e Econômico e as linhas estratégicas do PDUI, articulando diferentes níveis de governo com a sociedade civil e promovendo intervenções a partir da identificação das causas estruturais e conjunturais dos problemas, seus impactos e condicionantes.

Cada diretriz estratégica é apresentada em um subcapítulo (Figura 3), onde é descrito o marco normativo correlacionado, seguido de um breve resgate do diagnóstico com base em uma síntese das condicionantes, causas e impactos associados. Essa abordagem busca assegurar uma maior coerência entre as propostas, orientando a definição dos programas e ações prioritárias.

FIGURA 3: ORGANIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Os programas, por sua vez, são estruturados para abordar diretamente as problemáticas diagnosticadas, convergindo e articulando-se com as diretrizes estratégicas

estabelecidas. Cada programa é apresentado, destacando sua importância no contexto metropolitano, objetivos gerais e específicos, as ações previstas e os resultados esperados. Para facilitar a compreensão e o planejamento, as informações são organizadas em quadros sínteses, que incluem, para as ações (projetos ou atividades), informações essenciais como atores responsáveis, prazo de execução e metas específicas, que serão a base para detalhamentos em etapas posteriores do PDUI-RMC.

O objetivo deste capítulo, então, é traduzir as diretrizes estratégicas em iniciativas práticas e mensuráveis, integrando os esforços das diferentes instâncias de governo para promover o desenvolvimento sustentável e a minimização dos problemas metropolitanos.

2.1 Diretriz estratégica 1: Desenvolvimento Econômico Sustentável

O diagnóstico setorial para o Desenvolvimento Econômico e Social da RMC identificou uma dualidade essencial entre os municípios metropolitano em relação ao centro: ao mesmo tempo em que apresentam características econômicas comuns entre si – tais como características produtivas agropecuárias, industriais, comerciais e de serviços e uniformidade no quesito de distribuição de empresas e estabelecimentos agropecuários – também apresentam sintomas de concentração econômica excessiva e polos regionais não integrados – em especial a concentração de Produto Interno Bruto (PIB), do Valor Agregado Fiscal (VAF) e de montante total de trocas de mercadorias.

Entre os pontos positivos na análise do desenvolvimento econômico destacam-se: i) a produção agropecuária, bem distribuída e organizada majoritariamente em pequenas escalas de produção; ii) o aumento significativo da participação econômica dos setores de comércio e serviços na participação total no PIB; iii) a boa competitividade econômica regional em termos de infraestrutura instalada em transportes, de eficiência e qualificação da força de trabalho, da disponibilidade de cursos de ensino superior e da intensidade tecnológica e de conhecimento dos setores, em relação às outras Regiões Metropolitanas do Paraná – Londrina, Maringá e Cascavel – e em relação a outras Regiões Metropolitanas nacionais de mesmo porte – Campinas e Porto Alegre; iv) o potencial em provisão de serviços ambientais, também caracterizando a RMC como um elevado potencial como forte concorrente para serviços de captura de carbono e créditos de carbono; e v) o potencial da

RMC em desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação, concentrando relevantes núcleos de pesquisas aliados às universidades locais, bem como Ecossistemas Locais de Inovação (ELIs).

Já entre os pontos negativos identificados no diagnóstico em relação ao desenvolvimento econômico, além da concentração econômica, a região enfrenta problemas como: i) uma queda histórica e acentuada de produção e da agregação de valor das cadeias produtivas industriais, fruto do processo de desindustrialização nacional e seus rebatimentos regionais; ii) a baixa conexão interindustrial metropolitana; iii) um mercado de trabalho em plena transformação; iv) desigualdades em desenvolvimento econômico quanto a municípios com restrições ambientais; e v) falta de integração e coordenação de investimentos a nível metropolitano.

Esse diagnóstico serve de base para a Diretriz 1, de Promoção de políticas para o desenvolvimento econômico sustentável, abrangendo as três linhas estratégicas propostas neste plano:

- **1ª Linha – Resiliência Metropolitana:** considerando que a preservação de áreas de mananciais e outras áreas legalmente protegidas constituem-se como benefícios econômicos em duas frentes: i) na provisão de recursos ambientais e cotas de créditos de carbono, valorizando os esforços de proteção ambiental e auxiliando economicamente os municípios mais afetados pela legislação restritiva relativa à proteção ambiental; e ii) na garantia de resiliência dos ativos urbanos e proteção à vida, na medida em que a preservação ambiental traz mitigações das consequências de emergências climáticas.
- **2ª Linha – Desenvolvimento Urbano Equitativo:** no sentido de garantir os vetores de expansão urbana em locais que mais se adaptam ao princípio de desconcentração econômica e melhor proporcionalidade entre moradias, indústrias e serviços.
- **3ª Linha – Estrutura Produtiva Sustentável e Modernização Econômica:** colocada como ponto central no desenvolvimento econômico sustentável, a promoção das atividades econômicas necessita de modernização em

termos de infraestrutura voltada à mobilidade, avanço de sistemas produtivos 4.0 e desconcentração espacial. No mesmo sentido, há a necessidade de realocação de indústria e serviços de áreas potencialmente danosas ao meio ambiente para outros municípios que possam absorvê-las, bem como incentivos para atividades industriais de baixo impacto ambiental em observância às necessidades de emprego e renda da população.

Nesse sentido, com o objetivo de fortalecer os pontos positivos e mitigar os pontos negativos diagnosticados, sob a ótica das linhas estratégicas, esta diretriz tem como objetivo de estabelecer políticas para o desenvolvimento regional, tais como: i) desconcentração econômica e melhor distribuição territorial entre moradias, indústrias e serviços; ii) estímulo à produção agrícola e ao abastecimento e segurança alimentar; iii) desenvolvimento e melhorias na expansão do mercado de trabalho, com olhar especial sobre o empreendedorismo; iv) promoção dos Ambientes Promotores de Inovação e incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); e v) industrialização de caráter sustentável induzida pelo Estado.

QUADRO 1: SÍNTESE DAS CONDICIONANTES, CAUSAS E POTENCIALIDADES RELACIONADAS A DIRETRIZ 1

Destaque do diagnóstico	Condicionante	Causa	Impacto	Diretriz	Objetivo geral
<ul style="list-style-type: none"> O padrão histórico de crescimento e desenvolvimento urbano metropolitano da RMC explicita a exigência de novas abordagens em relação à produção e distribuição de recursos de forma equitativa e economicamente sustentável. A RMC tem grande destaque produtivo na agropecuária, sendo a produção bem distribuída pelos municípios e significativa em termos de PIB ainda se comparada a outras RMs. Embora ainda expressiva, a produção e agregação de valor industrial e mineral têm perdido espaço na produção total da RMC. Houve aumento histórico significativo de participação econômica dos setores de comércio e serviços metropolitanos. A RMC institui-se como principal polo metropolitano em termos de competitividade econômica (tanto regional quanto nacionalmente, se comparada a regiões metropolitanas de porte similar da região Sul e Sudeste do Brasil) A RMC tem grande potencial e oportunidade na provisão de serviços ambientais e distribuição e cotas de carbono. A RMC tem grande papel regional e nacional na produção e desenvolvimento de tecnologia e inovação produtiva. O nível de transformação digital e governo digital da RMC apresenta-se como um fator de déficit importante para o desenvolvimento econômico e administração pública. 	<ul style="list-style-type: none"> Alto padrão de concentração econômica em termos de PIB; PIB per capita; VAF; e produção e distribuição de mercadorias. Há na região boa distribuição econômica na produção de gêneros da agropecuária, com destaque para a produção de hortaliças, grãos, aves, suínos, ovos e leite. O processo regional e nacional de desindustrialização tem reduzido a participação da indústria metropolitana no aglomerado da economia. O processo regional e nacional de desindustrialização vem pressionando os setores de comércio e serviços por maiores investimentos, absorção de mão de obra e dinamismo econômico. Existem fatores estruturais de desenvolvimento das forças produtivas que colocam a RMC em ótima posição relativa no quesito de competitividade econômica regional, embora com rivalidade em alguns pontos. Em termos ambientais, a RMC possui uma grande variedade de serviços de provisão, suporte, regulação e culturais, bem como se constitui como excelente pagador e provedor de serviços ambientais. Há uma grande oportunidade relativa à quantidade de centros de produção, desenvolvimento e incubação de tecnologias industriais e de serviços. Segundo Índice Brasileiro de Conectividade (IBC), poucos municípios da RMC apresentam bons índices de conexão com internet, bem como baixos índices de transformação digital e governo digital. 	<ul style="list-style-type: none"> Padrão de desenvolvimento desigual e excludente, que impele a concentração, produção, distribuição e adição de valor das mercadorias nos grandes centros urbanos, provocando a concentração excessiva de moradias, indústrias e serviços e a má distribuição de recursos. A maior parte das áreas produtoras possui menos de 50 hectares, isto é, produção em pequena área; há grande disponibilidade de terras, pastagens e lavouras; bom percentual e distribuição de estabelecimentos vinculados à agricultura familiar; alta taxa geral de uso de agrotóxicos. Há grande deslocamento de capital e investimentos para outros setores da economia (especialmente comércio e serviços), o que vem minando o desenvolvimento industrial metropolitano. Os setores tornam-se o maior foco de desenvolvimento econômico, tecnológico e de geração de riquezas. Há na RMC grande concentração relativa de empregos especializados e força de trabalho competente, número de cursos universitários, infraestrutura e intensidade tecnológica e de conhecimento. Há na RMC uma grande oferta de matas, florestas, agroflorestas e corpos d'água, bem como um amplo sistema de conservação ambiental de fontes de água doce (superficiais e subterrâneas). Os Ecossistemas Locais de Inovação (ELIs) e os Ambientes Promotores de Inovação (APIs) são relativamente bem distribuídos e, juntamente aos atores responsáveis, agregam educação, indústria, serviços, tecnologia, ciência e inovação pelo desenvolvimento econômico. Baixos investimentos metropolitanos em tecnologia e implantação de capital fixo de conectividade com internet e eficiência de gestão pública. 	<ul style="list-style-type: none"> Concentração econômica e política nos grandes centros urbanos; concentração de produção e agregação de valor, direcionando as principais fontes de investimentos para os mesmos locais; aglomeração urbana ambientalmente e socialmente injusta; exclusão metropolitana dos municípios fora do centro, gerando desintegração. A relativa homogeneidade da produção em pequena escala é essencial para garantia do abastecimento e segurança alimentar metropolitanos, a manutenção de empregos no campo e a projeção para uma agropecuária sustentável, familiar, produtiva e com grande cadeia de agregação de valor. A consequência direta é a redução da produtividade industrial; a desvinculação das cadeias produtivas e de agregação de valor; e a redução de empregos tecnológicos de mão de obra qualificada, bem como impactos na massa salarial e precarização do trabalho. Há manutenção de empregos de baixa e média qualificação e mão de obra, bem como uma nascente economia (ligada especialmente aos setores de inteligência) com apreciação de mão de obra qualificada. Essa competitividade relativa coloca a RMC como, possivelmente, a principal região metropolitana analisada em termos de atração de investimentos em tecnologia e formação bruta de capital fixo. A grande diversidade de serviços de provisão ambiental é um grande atrativo para investimentos ligados ao desenvolvimento sustentável, compensações por serviços ambientais e distribuição de cotas de carbono. Tal relevância coloca a RMC em um cenário de desenvolvimento tecnológico muito positivo, o que traz consigo uma melhoria constante de produtividade do trabalho, manutenção e melhoria de empregos e renda, bem como ampliação da produção de mercadorias com maior valor agregado. A conectividade com internet e o governo digital são essenciais para a melhor gestão e implantação de políticas públicas, especialmente aquelas que necessitam de alta capacidade de gerenciamento de dados e georreferenciamento. 	<p>Diretriz 1: Desenvolvimento econômico sustentável.</p>	<p>Objetivo geral: promover a descentralização e o desenvolvimento econômico sustentável na RMC.</p> <p>Objetivos específicos: garantir a melhor distribuição espacial entre moradias, comércios, serviços, indústrias e áreas de preservação ambiental; impulsionar a inovação tecnológica e econômica e garantir o desenvolvimento econômico com preservação ambiental.</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.1 Programa 1.1: Desenvolvimento Agropecuário Sustentável, de Abastecimento e Segurança Alimentar

O diagnóstico realizado sobre o Desenvolvimento Econômico da RMC indica a importância e o dinamismo da produção agropecuária regional, em particular quando comparada com a de outras regiões metropolitanas do Paraná ou de outras unidades da Federação. Esse fato pode ser comprovado pela importância relativa do PIB da Agropecuária no PIB da região, pelos dados Censo Agropecuário 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e pelas informações sobre o Valor Bruto da Produção Agropecuária, estimado pelo Departamento de Economia Rural (DERAL) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Do ponto de vista regional, a produção agropecuária regional é relativamente bem distribuída, embora com grande concentração de produção na Lapa, em São José dos Pinhais e em Araucária. Conforme o Censo Agropecuário 2017, do IBGE, as regiões Sul e Núcleo Urbano Central (NUC), concentram em média 80% dos estabelecimentos agropecuários com lavouras, pastagens e áreas de matas; enquanto a região Norte concentra as maiores áreas médias de estabelecimentos.

Outros destaques do Censo Agropecuário podem ser mencionados: i) concentração dos estabelecimentos agrícolas predominantemente no Sul e NUC, representando 82% do total; ii) aproximadamente 90% dos estabelecimentos têm menos de 50 hectares; iii) apenas 33% dos estabelecimentos receberam assistência técnica; iv) na RMC 76% dos estabelecimentos são da agricultura familiar, com maior destaque no sul da região; e v) a utilização de agrotóxicos ocorre em cerca de 70% dos estabelecimentos da região.

Os dados do DERAL, referentes ao ano de 2022, destacam o Valor Bruto de Produção Agropecuária da RMC da seguinte forma: i) na atividade agrícola observa-se grande destaque na produção de frutas, especiarias (especialmente camomila) e madeiráveis (especialmente ao Norte da RMC); a produção hortifrutigranjeira concentra-se na área periurbana do Núcleo Urbano Central (Araucária, São José dos Pinhais, Contenda e Colombo); verifica-se diversidade de produção na Lapa; ii) na pecuária, há grande concentração no Sul. A maior produção é de aves. A produção de bovinos, caprinos, ovinos

e peixes de água doce é bem distribuída na RMC; iii) na produção de origem animal destaca-se a grande produção de ovos e uma boa distribuição da produção de leite.

Nesse contexto, o Programa Desenvolvimento Agropecuário Sustentável e Abastecimento e Segurança Alimentar tem como ações: a) Incentivar a produção agrícola urbana e periurbana; b) Instituir e fortalecer o Cinturão Verde Metropolitano; c) a Incentivar a agricultura familiar e cooperativas agroindustriais; d) promover a gestão metropolitana territorial e ambiental; e) promover a logística integrada de aquisição, distribuição e abastecimento metropolitano; e f) fomentar iniciativas voltadas à segurança alimentar e nutricional.

O objetivo geral do programa é estabelecer mecanismos que impulsionam o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária e garantir o abastecimento e a segurança alimentar na RMC. Os objetivos específicos passam por desenvolver e ampliar um Cinturão Verde Metropolitano de agricultura urbana e periurbana e fortalecer a agricultura familiar, cooperativas e a agroindústria, garantindo a logística para a distribuição e o abastecimento alimentar. Embora não haja uma delimitação oficial única para o cinturão verde da RMC, sua importância é reconhecida em diversas políticas públicas e iniciativas que visam à preservação ambiental, ao desenvolvimento agrícola sustentável e à segurança alimentar da região.

O monitoramento dos objetivos do programa compreende indicadores táticos como Valor Agregado Bruto (VAB) absoluto e participação da agropecuária; Valor Bruto de Produção (VBP) da agropecuária, número e produção de agroindústrias, cooperativas, e empreendimentos de agricultura familiar; renda média e empregabilidade no campo; Escala Brasileira de Segurança Alimentar e indicadores de pobreza.

2.1.1.1 Ação 1.1.1: Incentivar a produção agrícola urbana e periurbana

Ação 1.1.1: Incentivar a produção agrícola urbana e periurbana			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Aplicação de programas de apoio técnico, cessão de materiais, insumos e terrenos para agricultura urbana e periurbana		MAPA, SEAB e IDR-PR	Curto
Iniciativas relacionadas	Aplicação da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana		
ODS:	2, 8, 11, 12, 17	Alínea TR:	a), d), e)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Agricultura urbana é definida como a prática de cultivar plantas e criar animais dentro das cidades e suas periferias para consumo humano. Isso inclui hortas comunitárias, jardins em telhados e fazendas verticais. Além de fornecer alimentos frescos, a agricultura urbana contribui para a segurança alimentar, sustentabilidade ambiental, coesão comunitária e para a ocupação produtiva de vazios urbanos e intraurbanos, promovendo a requalificação de áreas ociosas nas cidades. Já a agricultura periurbana é uma prática que ocorre nas periferias das cidades (além dos limites da mancha urbana), contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas. Ela é vista como uma alternativa sustentável para promover a produção e o abastecimento de alimentos, especialmente em áreas onde o acesso a alimentos saudáveis é limitado². Os meios de incentivo da agricultura urbana e periurbana incluem a difusão de conhecimento técnico e a cessão de terreno, material e meios para a produção agrícola de baixa e média complexidade (sobretudo em áreas de concentração de habitação de interesse social).

O programa é construído com base na Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, promulgada pelo Congresso Nacional em 2024 de responsabilidade dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, Integração e Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento e Assistência Social e Saúde. Essa política tem uma abordagem holística, interfederativa e interministerial para a questão apresentada e, por esse motivo, sua aplicação se torna ponto de partida para o programa de estímulo à produção agrícola. Para o caso da RMC, outros atores são essenciais na organização e aplicação dessa política, tais como a SEAB, especialmente por meio do DERAL e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR). A organização inicial para a aplicação interfederativa da política deve ser executada dentro de um curto prazo (até 3 anos).

² Curan e Marques, 2021.

2.1.1.2 Ação 1.1.2: Instituir e fortalecer o Cinturão Verde Metropolitano

Ação 1.1.2: Instituir e fortalecer o Cinturão Verde Metropolitano			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Organização dos programas de incentivo à agricultura familiar e às cooperativas agroindustriais		SEAB, IDR-PR	Curto
2 – Planejamento e gestão de áreas para o Cinturão Verde Metropolitano (CVM)		SEAB e IDR-PR	Curto
Iniciativas relacionadas Cinturões Verdes Metropolitanos no Brasil			
ODS: 2, 8, 11, 12, 17		Alínea TR: a), d), e)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O Cinturão Verde Metropolitano (CVM) é uma área de ocupação efetiva circunda o perímetro de transição entre ocupação urbana e rural, com função estratégica para a produção de hortifrutigranjeiros desempenhando papel fundamental na garantia do abastecimento alimentar metropolitano. Além de sua importância produtiva, o Cinturão Verde Metropolitano CVM é essencial para a fixação da população na área rural, contribuindo para a manutenção das atividades agrícolas e evitando o êxodo rural. Outro aspecto central é seu papel de contenção da expansão desordenada do uso do solo urbano, funcionando como uma barreira que inibe os municípios de estimular a ocupação além do perímetro urbano previamente fixado nos Planos Diretores Municipais.

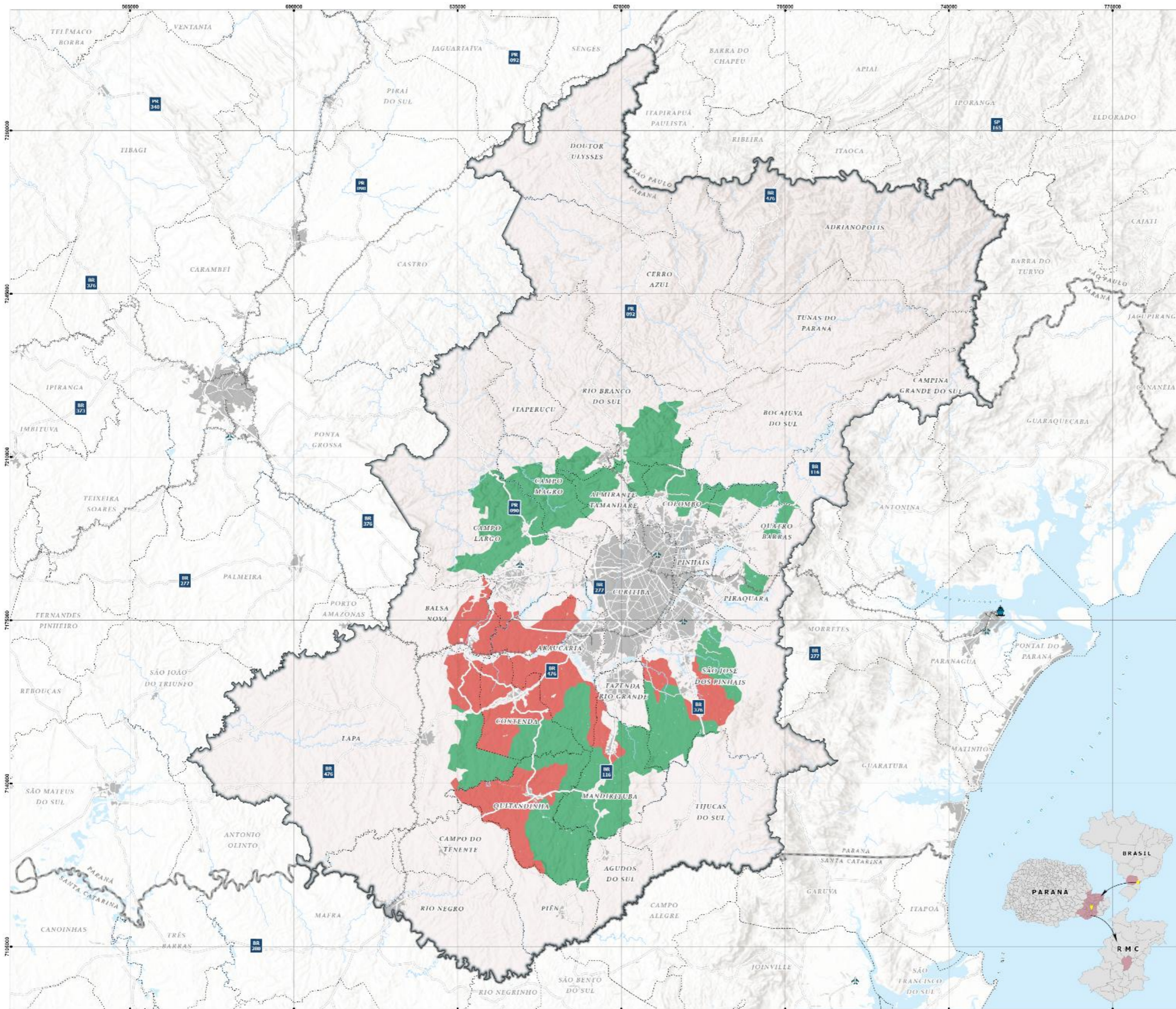
Sobretudo para o cultivo de hortifrutigranjeiros, o intuito central é desenvolver, expandir e atualizar o CVM, promovendo a resiliência, sustentabilidade, abastecimento e segurança alimentar da RMC. O Mapa 1³ apresenta a proposta de zoneamento de áreas de interesse metropolitano para a expansão do CVM. As áreas de interesse foram delimitadas considerando três aspectos principais: i) a proximidade periurbana do centro metropolitano; (ii) as áreas de concentração de estabelecimentos agropecuários com até quatro módulos fiscais (isto é, minifúndios e pequenas propriedades); e (iii) a sobreposição dessas áreas em relação ao macrozoneamento ambiental.

As áreas delimitadas foram, inicialmente, sobrepostas às zonas de restrição ambiental, resultando em duas categorias: “áreas com restrição” e “áreas sem restrição

³ A metodologia de elaboração das áreas do Cinturão Verde Metropolitano baseou-se na proximidade de até 1 km dos lotes de minifúndio e pequenas propriedades disponíveis no SICAR, além da circunscrição periurbana.

ambiental”. Esse procedimento metodológico visa fornecer subsídios técnicos para que a gestão territorial e ambiental metropolitana — conforme previsto na Ação 1.1.4: Promover a gestão metropolitana territorial e ambiental — possa definir, de forma mais precisa, os usos permitidos em cada categoria, com base nas permissividades legais e ambientais. Essas categorias servirão para definir usos permitidos, regular a densidade e o tipo de cultivo, controlar a expansão urbana, e apoiar programas específicos voltados ao desenvolvimento sustentável e à proteção ambiental. Ainda que haja restrições, reconhece-se que determinadas formas de uso, como a produção agroflorestal e agroecológica, podem ser compatíveis com a preservação ambiental, especialmente em áreas que demandam ambientes preservados e livres da agricultura convencional. A delimitação dessas áreas não elimina os conflitos inerentes entre conservação ambiental e produção agropecuária, mas oferece uma base mais sólida para o planejamento territorial integrado, buscando conciliar os interesses em disputa e orientar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da produção rural sustentável e ao ordenamento territorial da Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

A articulação para a instituição do CVM deve partir de propostas e políticas já existentes da SEAB e do IDR-PR. Uma vez instituída a área, os Planos Diretores Municipais devem levar em conta as restrições ao uso e ocupação do solo e produção agropecuária colocadas pelo CVM. O desenvolvimento e a gestão integrada devem estar articulados com políticas estaduais e nacionais de agricultura, segurança alimentar e ordenamento territorial, garantindo que a expansão urbana respeite os limites planejados e que a produção de alimentos prossiga de forma sustentável, resiliente e inclusiva. O prazo de execução é de até 3 anos.



CONVENÇÕES:

- Aeródromos
- Portos
- Ferrovias
- Hidrografia
- Limites Estaduais
- Limites Municipais
- Rodovias
- Vias Principais
- Manchas Urbanas
- Massas d'Água
- Região Metropolitana de Curitiba
- Cinturão Verde Metropolitano ¹**
- Áreas com Restrição Ambiental
- Áreas sem Restrição Ambiental

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: CONSÓRCIO PDUI-RMC SUSTENTÁVEL
CONTRATANTE: AMEP - AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR | DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | FUSO 22S
FONTES: IBGE [2023] | AMEP [2023] | IAT [2023] | PARANACIDADE [2023] | ADAPTADO DE SICAR [2024] E PARANCIDADE [2020] ¹
DATA: abril de 2025
ESCALA: 1:800.000
ESCALA GRÁFICA:

2.1.1.3 Ação 1.1.3: Incentivar a agricultura familiar e cooperativas agroindustriais

Ação 1.1.3: Incentivar a agricultura familiar e cooperativas agroindustriais			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Organização dos programas de incentivo à agricultura familiar e às cooperativas agroindustriais		MAPA, SEAB, IDR-PR	Curto
2 – Fortalecimento dos programas existentes para apoio técnico, financiamento, logística e assistência rural		SEAB, CEASA, CONAB	Curto
3 – Apoio à formação e fortalecimento de cooperativas agroindustriais voltadas para o beneficiamento agrícola		SEAB, IDR-PR	Curto
Iniciativas relacionadas	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)		
	Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar (PAA)		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
ODS: 2, 8, 11, 12, 17		Alínea TR: a), d), e)	

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O interesse do Programa Desenvolvimento Agropecuário Sustentável e de Abastecimento e Segurança Alimentar também perpassa pelo desenvolvimento e incentivo da produção da agricultura familiar e de cooperativas agroindustriais. A agricultura familiar é um sistema produtivo que concentra a gestão da propriedade e a maior parte da mão de obra no núcleo familiar. Esse tipo de agricultura reúne o maior número de unidades produtivas no país e contribui significativamente para os empregos associados às atividades agropecuárias, artesanais e agroindustriais, tanto no campo quanto na cidade. Ainda, desempenha um papel importante na segurança alimentar nacional, colaborando com o consumo interno e a alimentação das cadeias locais e regionais de produção e distribuição de alimentos e derivados⁴.

Com vistas à agricultura familiar, existem programas consolidados do Governo Federal que impactam diretamente no seu desenvolvimento, entre os quais: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Na escala estadual, também existem os programas Renda Agricultor Familiar e os diversos Programas de Apoio à Agricultura Familiar no Paraná, tais como o Banco do Agricultor, o Banco de Alimentos e o Trator Solidário. O objetivo central desses programas é criar linhas de financiamento, apoio logístico, assistência técnica e rural, meios de

⁴ IBGE, 2020.

produção, bem como incentivar a agricultura familiar através da compra direta pelo Estado e a distribuição para escolas, garantindo a segurança e abastecimento alimentar.

Na mesma direção da agricultura familiar, o desenvolvimento de cooperativas agroindustriais torna-se ponto de partida importante quando se trata de beneficiamento agrícola e adição de valor à produção. De acordo com Ballena et al. (2021), uma cooperativa agroindustrial é uma organização formada por produtores rurais que se unem para industrializar e comercializar sua produção de forma conjunta. Essas cooperativas têm como objetivo aumentar a competitividade dos produtores, permitindo a compra de insumos diretamente das indústrias, a venda em grande escala e a prestação de assistência técnica. O agrupamento social de agricultores (especialmente da agricultura familiar) em cooperativas é uma garantia de reunião de recursos excedentes que podem ser destinados à industrialização agrícola (ou seja, a agroindústria). A governança comum das cooperativas também tem o impacto de reduzir conflitos no campo e socializar a produção na medida em que reduz os custos individuais dos produtores. Para o caso da agroindústria, os mesmos programas citados acima são essenciais, especialmente o PRONAF. Adicionalmente, o Governo do Estado, por meio do IDR, possui o Programa Agroindústria, que visa o desenvolvimento desse setor.

Nesse tema, cabe na elaboração dos planos diretores municipais onde a produção agropecuária é relevante e estratégica para a economia e sociedade, indicar instrumentos produtivos de apoio como manutenção de estradas rurais, transporte escolar rural, saneamento rural, convênios para assistência técnica e empreendedorismo rural, convênios com bancos de sementes orgânicas e regionais entre outras ações em conformidade com as políticas de incentivo descritas.

Considerando que os programas de incentivo à agricultura familiar e ao desenvolvimento da agroindústria são programas robustos e bem estabelecidos no Estado brasileiro, basta à governança interfederativa organizar e direcionar os recursos e investimentos de forma a melhorar a capacidade produtiva da RMC. Por esse motivo, espera-se que essa forma de governança interfederativa seja aplicada no curto prazo, em um período de até 3 anos.

2.1.1.4 Ação 1.1.4: Promover a gestão metropolitana territorial e ambiental

Ação 1.1.4: Promover a gestão metropolitana territorial e ambiental			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Implantação de gestão metropolitana territorial e ambiental para organização dos recursos produtivos (solo, água, mão de obra, insumos e resíduos)		IAT, IDR-PR, SEDEST, SEAB	Curto
2 – Criação e fortalecimento de programas de incentivo à produção agroecológica, agroflorestal, orgânica e urbana		SEAB, IDR-PR	Curto
3 – Capacitação e difusão de técnicas e conhecimentos produtivos sustentáveis		SEAB, IDR-PR	Curto
Iniciativas relacionadas	Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana		
	Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável		
	Programas de incentivo à agroecologia, agrofloresta e produção orgânica		
ODS: 2, 8, 11, 12, 13, 17			Alínea TR: a) d) e)

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Para promover o desenvolvimento agropecuário sustentável na RMC, propõe-se a constituição de uma gestão interfederativa de caráter territorial, ambiental e produtivo, estruturada de forma transversal e articulada com as FPICs de Planejamento Territorial e Uso do Solo e de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Essa gestão tem como objetivo melhorar a eficiência produtiva e promover o uso consciente e sustentável dos recursos naturais em todas as escalas de produção — pequena, média e grande.

Considerando este escopo, a atuação interfederativa visa organizar e garantir os meios essenciais à produção agrícola, como mão de obra, acesso à terra e à água, insumos, gestão de resíduos e apoio à comercialização. Também deverá incentivar práticas produtivas sustentáveis, como a agricultura agroecológica, agroflorestal e orgânica, além de difundir técnicas e conhecimentos voltados ao aumento da produtividade e à valorização das economias locais.

Essa gestão integrada será operacionalizada por meio da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico, a ser vinculada ao futuro Conselho de Governança da Região Metropolitana de Curitiba (CGRMC). A câmara contará com a participação dos municípios metropolitanos, além de órgãos federais, estaduais e municipais, compondo uma instância articulada de apoio técnico e institucional às decisões do colegiado. Entre os entes participantes, destacam-se a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento (SEAB), a Secretaria de Trabalho,

Qualificação e Renda (SETR), o IDR-Paraná, o Instituto Água e Terra (IAT) e a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).

Para garantir a coerência institucional e a efetividade das ações em escala metropolitana, a Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social deverá atuar de forma articulada com as demais instâncias de governança vinculadas às FPICs de Planejamento Territorial, Uso e Ocupação do Solo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Na prática, esse alinhamento se dará por meio da participação cruzada de representantes nas diferentes câmaras técnicas, da integração das agendas de trabalho em planos de ação conjuntos, do compartilhamento de bases de dados territoriais e ambientais e da adoção de procedimentos pactuados para análise de projetos e definição de prioridades de investimento. Além disso, os relatórios periódicos e os mecanismos de deliberação colegiada no âmbito do futuro CGRMC. permitirão consolidar a articulação entre essas instâncias, assegurando que as decisões e estratégias sejam construídas de forma coordenada, com base em critérios técnicos, territoriais e de sustentabilidade compartilhados.

A institucionalização da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social se dará por meio da Lei que instituirá a governança interfederativa da RMC a qual preverá a criação e as competências das câmaras técnicas vinculadas ao futuro CGRMC. A estrutura, composição, funcionamento e atribuições específicas da câmara serão posteriormente detalhadas em ato infralegal próprio, a ser formalizado por meio de Resolução do CGRMC, conforme regulamentação prevista na própria lei. Esse arranjo institucional garantirá a base legal e operacional necessária para o pleno funcionamento da instância, assegurando legitimidade institucional, estabilidade organizacional e articulação formal com os demais instrumentos e colegiados do sistema de governança metropolitana.

Com horizonte de atuação de curto prazo (até 3 anos) e impactos projetados para o médio prazo (4 a 7 anos), essa instância buscará consolidar estratégias de valorização da produção agrícola regional, ampliar a capacidade de beneficiamento e industrialização, promover a geração de renda e emprego no meio rural, e fomentar a adoção de práticas produtivas sustentáveis no contexto metropolitano.

2.1.1.5 Ação 1.1.5: Promover a logística integrada de aquisição, distribuição e abastecimento metropolitano

Ação 1.1.5: Promover a logística integrada de aquisição, distribuição e abastecimento metropolitano			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Coordenação interfederativa para integração dos sistemas de aquisição, distribuição e abastecimento metropolitano		CEASA-PR, SEAB	Médio
2 – Fortalecimento e expansão dos programas de aquisição direta e alimentação escolar		SEAB	Médio
3 – Estruturação de estoques estratégicos de alimentos não perecíveis para segurança alimentar metropolitana		CEASA-PR, SEAB	Médio
Iniciativas relacionadas			
Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar (PAA)			
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
Compra Direta Paraná			
ODS: 2, 11, 12, 17			Alínea TR: a) d) e)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Verifica-se a necessidade de coordenação entre Governo do Estado e União no quesito da logística integrada de aquisição, distribuição e abastecimento metropolitano. A logística de aquisição já conta com programas importantes em nível federal e estadual, tais como o PAA, o PNAE, a Rede de Bancos de Alimentos, e a Compra Direta Paraná. A integração entre aquisição e distribuição passa pela alimentação escolar da RMC, provendo os alunos com alimentação saudável e sem agrotóxicos.

Em segundo plano, a coordenação entre aquisição e abastecimento passa pela formação de estoques de alimentos não perecíveis com o objetivo de evitar a escassez. Toda a coordenação deve passar por uma base de dados eficiente capaz de prever volatilidades de demanda e oferta de alimentos, garantindo a certeza de abastecimento alimentar em nível metropolitano.

A nível estadual, o CEASA seria o ator central responsável pela distribuição e abastecimento enquanto empresa pública e palco de atuação empresarial de atacadistas agrícolas e comerciantes, havendo a possibilidade de investimentos em ampliação de capacidade e logística. A coordenação com a SEAB é essencial para a garantia de abastecimento. Pela estabilidade estrutural dos programas e políticas em ambos os níveis, tal logística poderia ser alcançada no período de 5 anos, com os resultados sendo perceptíveis entre 4 e 7 anos.

2.1.1.6 Ação 1.1.6: Fomentar iniciativas voltadas à segurança alimentar e nutricional

Ação 1.1.6: Fomentar iniciativas voltadas à segurança alimentar e nutricional			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Fortalecimento da atuação da ADAPAR para garantir sanidade e qualidade dos produtos agropecuários		ADAPAR, SEAB	Médio
2 – Criação da Câmara Técnica de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional da RMC		SEAB, Conselhos Municipais e Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional	Médio
3 – Integração e harmonização dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) dos municípios da RMC para validade intermunicipal		ADAPAR, SEAB	Médio
4 – Fortalecimento de feiras locais, circuitos curtos de comercialização e compras públicas		SEAB, Prefeituras	Médio
5 – Promoção de políticas de incentivo à agricultura familiar, agroecologia e sistemas alimentares sustentáveis		SEAB, IDR-PR	Médio
Iniciativas relacionadas	Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar (PAA)		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	Fortalecimento dos SIMs e da ADAPAR		
ODS:	2, 3, 11, 12, 17		Alínea TR: a) d) e)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Cabe ressaltar que o conjunto de políticas citadas convergem em um grande objetivo: a segurança alimentar e nutricional na RMC. Segundo o Texto de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovida pelo Conselho Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA):

“Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis”. (CONSEA, 2004)

Nesse sentido, destaca-se a importância de fortalecer a atuação da ADAPAR, responsável por assegurar a sanidade e a qualidade dos produtos agropecuários, fator essencial para a confiança do consumidor e para a ampliação de mercados locais e regionais.

A Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, a ser institucionalizada por meio da lei de governança interfederativa da RMC e regulamentada por Resolução do futuro CGRMC, poderá ser estruturada com subdivisões temáticas internas, de acordo com os eixos estratégicos de atuação. Entre essas subdivisões, recomenda-se a criação de um segmento específico voltado ao Abastecimento e à Segurança Alimentar e Nutricional, como espaço institucional permanente para o

planejamento, integração e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil organizada, produtores, comerciantes e demais agentes da cadeia alimentar metropolitana. Este segmento terá papel estratégico na formulação de diretrizes e ações integradas, bem como na promoção do diálogo intersetorial e no monitoramento contínuo das políticas públicas voltadas à segurança alimentar, fortalecendo a governança territorial e social da região.

Ainda mais, é fundamental integrar e articular os Serviços de Inspeção Municipal (SIM) dos municípios da RMC, especialmente daqueles que se caracterizam como entrepostos de produção agropecuária, de forma que as inspeções municipais individuais tenham validade a nível intermunicipal metropolitano. A harmonização de procedimentos, fiscalização conjunta e o compartilhamento de informações podem promover maior eficiência e segurança no trânsito e na comercialização de produtos de origem animal e vegetal dentro do território metropolitano, fomentando o abastecimento local sustentável e fortalecendo a economia regional. A coordenação dessa integração deverá ser liderada pela SEAB, em articulação com o IDR-PR e os municípios envolvidos. Serão utilizados instrumentos jurídicos como consórcios públicos, convênios de cooperação e decretos, além de normativas técnicas conjuntas. As etapas práticas incluem: i) levantamento e mapeamento dos SIMs existentes; ii) definição de padrões comuns de inspeção; iii) capacitação técnica conjunta das equipes; iv) assinatura de acordos de cooperação; v) criação de um sistema compartilhado de informações; e vi) implementação de ações coordenadas de fiscalização e monitoramento.

As ações descritas nesse programa articuladas aos programas de compras públicas, feiras locais, circuitos curtos de comercialização e políticas de incentivo à agricultura familiar e à agroecologia, são elementos fundamentais para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional na RMC, com foco na redução da vulnerabilidade social e na promoção de sistemas alimentares resilientes e sustentáveis. O desenvolvimento dessa ação deve ocorrer concomitantemente às outras ações. Nesse sentido, o prazo de execução é de 4 a 7 anos.

QUADRO 2: SÍNTESE DO PROGRAMA 1.1 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Indicador de Resultado	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 1.1: Desenvolvimento agrário sustentável, abastecimento e segurança alimentar	2.2, 2.3, 2.4, 11.3, 11.a e 11.b.	Objetivo geral: incentivar políticas e mecanismos que impulsionem o desenvolvimento agrário sustentável, fortaleçam a estrutura econômica local e garantam o abastecimento e segurança alimentar metropolitanos. Objetivos específicos: constituir um Cinturão Verde Metropolitano de agricultura urbana e periurbana, fortalecer a estrutura econômica da agricultura familiar, de cooperativas e da agroindústria, garantindo a logística para o abastecimento e a distribuição.	- VAB da agropecuária - Percentual relativo de participação no VAB da agropecuária - VBP da agropecuária - Número de agroindústrias - Produtividade da agropecuária	Ação 1.1.1: Incentivar a produção agrícola urbana e periurbana	Número de empreendimentos agrícolas urbanos e periurbanos.	Expandir o número de empreendimentos comunitários agrícolas urbanos e periurbanos e desenvolver o Cinturão Verde Metropolitano.	Curto: até 3 anos	SEAB; MAPA; IDR-PR	Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.	Planejamento territorial e uso do solo
				Ação 1.1.2: Instituir e fortalecer o Cinturão Verde Metropolitano	Reuniões e discussões sobre as áreas para a constituição do CVM.	Instituição jurídica e política do CVM.	Curto: até 3 anos	SEAB; MAPA; IDR-PR		Planejamento territorial e uso do solo
				Ação 1.1.3: Incentivar a agricultura familiar e cooperativas agroindustriais	Número de empreendimentos agrícolas agroindustriais.	Fortalecer a agricultura familiar através do incentivo à cooperação agroindustrial.	Curto: até 3 anos	SEAB; MAPA; IDR-PR	PRONAF, PAA, PNAE, Renda Agricultor Familiar, Programas de Apoio à Agricultura Familiar no Paraná.	
				Ação 1.1.4: Promover a gestão metropolitana territorial e ambiental	Promoção metropolitana de gestão territorial e ambiental.	Atingir eficiência no uso de recursos sociais e ambientais visando a produção sustentável e agroecológica metropolitana.	Curto: até 3 anos	SEAB; IDR-PR; SEDEST		Meio ambiente e recursos hídricos
				Ação 1.1.5: Promover a logística integrada de aquisição, distribuição e abastecimento metropolitano	Integração e cooperação dos agentes responsáveis.	Conectar a logística de aquisição, distribuição e abastecimento de alimentos visando a segurança alimentar.	Médio: entre 4 e 7 anos	MAPA; SEAB; CEASA-PR	PAA, PNAE, Rede de Banco de Alimentos, Compra Direta Paraná.	Planejamento territorial e uso do solo
				Ação 1.1.6: Fomentar iniciativas voltadas à segurança alimentar e nutricional	Escala Brasileira de Segurança Alimentar, Mapa da Fome, índices de pobreza.	Garantir a segurança alimentar e nutricional da RMC por meio da integração das ações propostas.	Médio: entre 4 e 7 anos	SEAB; IDR-PR; ADAPAR; Conselhos Municipais e Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; Prefeituras Municipais	Sistema Nacional de Segurança Alimentar.	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.2 Programa 1.2: Desenvolvimento do Ecosistema Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação

A RMC conta com um complexo ecossistema de desenvolvimento de CT&I. De acordo com o diagnóstico setorial, que partiu dos dados do Programa Paraná 2040⁵, dos Ecossistemas Locais de Inovação⁶ e do Mapeamento de Startups⁷, a RMC tem uma grande quantidade de equipamentos voltados para o desenvolvimento de CT&I, incluindo incubadoras, centros de pesquisa tecnológica e ecossistemas de inovação. O relatório também apontou complexos e setores econômicos com grande potencial gerador de investimentos, tais como: complexos industriais agroindustrial, mineral, químico e plástico, eletrometalmecânico, automotivo, biotecnologia e bioquímica, alimentos e bebidas, economia criativa e tecnologia da informação e comunicação.

O programa prevê a estruturação do Ecosistema Metropolitano de Inovação (EMI), com o objetivo de organizar, desenvolver e integrar os Ambientes Promotores de Inovação dos municípios da RMC. O EMI atuará como uma plataforma articuladora das iniciativas locais, promovendo a conexão entre instituições de pesquisa, setor produtivo, poder público e sociedade civil. Além disso, caberá ao EMI coordenar a utilização dos recursos públicos destinados à CT&I, por meio da organização dos fundos existentes e da definição de critérios compartilhados de alocação de investimentos, garantindo que os aportes financeiros sejam aplicados de forma estratégica e equilibrada entre os diferentes ambientes de inovação da RMC.

O EMI será estruturado como um instrumento técnico-operacional vinculado à futura Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, a qual integrará a estrutura institucional do futuro CGRMC.

O EMI terá como finalidade principal organizar, desenvolver e integrar os Ambientes Promotores de Inovação existentes nos municípios da RMC, promovendo sinergia entre os diferentes atores do sistema regional de ciência, tecnologia e inovação.

⁵ Fundação Araucária, 2023.

⁶ SEBRAE, 2023.

⁷ SEBRAE, 2022.

Como já mencionado, a Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social poderá ser estruturada em segmentos temáticos internos, de acordo com os eixos estratégicos da política metropolitana, tais como abastecimento e segurança alimentar e nutricional, inovação tecnológica, empreendedorismo e economia solidária, entre outros. Um dos segmentos deverá ser especificamente vinculado à CT&I, sendo responsável por coordenar as ações do EMI, promover a articulação intermunicipal na área e alinhar os investimentos e iniciativas ao planejamento territorial e ao desenvolvimento produtivo da região. Essa segmentação temática permitirá uma abordagem integrada e especializada das diferentes frentes de atuação, com agendas próprias articuladas entre si e com o conjunto da governança interfederativa.

O segmento Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social vinculado CT&I deverá ser composto além dos representantes dos municípios metropolitanos, por instituições estratégicas ligadas ao setor de desenvolvimento e inovação, como a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SEIC), a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), entidades do Sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI, etc.), instituições de ensino e pesquisa, representantes do setor produtivo e organizações da sociedade civil.

A AMEP, na qualidade de órgão técnico-executivo da futura governança interfederativa, terá papel central na coordenação técnica do EMI, atuando na articulação entre os entes participantes, na sistematização das informações estratégicas, no monitoramento das ações e no apoio à implementação das deliberações da Câmara Técnica e do CGRMC. Além disso, caberá à AMEP promover a integração entre as políticas de inovação e os instrumentos de planejamento territorial e econômico da metrópole, garantindo alinhamento e coerência entre as iniciativas.

A governança do EMI será acompanhada por indicadores específicos de monitoramento, que incluirão, além dos resultados das ações implementadas, o número de reuniões efetivas realizadas, o nível de participação dos entes envolvidos, a coordenação na aplicação de recursos em CT&I e os avanços concretos na implantação de projetos estruturantes nos ambientes de inovação da RMC.

Nesse sentido, este programa se propõe a: a) incentivar e organizar o mapeamento de ativos de CT&I; b) Incentivar convergência dos Ambientes Promotores de Inovação (APIs) com as Políticas de Inovação; e c) instituir e instalar o Fórum Metropolitano de CT&I.

O objetivo geral do programa é de promover o desenvolvimento econômico sustentável através da integração metropolitana e fortalecimento dos Ambientes Promotores de Inovação, enquanto os objetivos específicos passam por incentivar a criação e desenvolvimento de um Ecossistema Metropolitano de Inovação e políticas setoriais visando o aumento da capacidade tecnológica nos setores portadores de futuro.

O monitoramento dos objetivos desse programa compreende indicadores como capacidade de produção de CT&I e investimentos em APIs.

2.1.2.1 Ação 1.2.1: Mapear os ativos de CT&I na RMC

Ação 1.2.1: Mapear os ativos de CT&I na RMC			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Realizar o mapeamento de ativos de CT&I na RMC		SETI, Sistema S, Universidades, Fundação Araucária	Médio
2 – Promover a articulação das Leis Municipais de Inovação com as políticas estaduais e federais		SETI, Prefeituras	Médio
3 – Estruturar programas de apoio para formação continuada de profissionais, aquisição de equipamentos e expansão dos centros tecnológicos		SETI, Sistema S, Universidades, Fundação Araucária	Curto
Iniciativas relacionadas	Leis Municipais de Inovação Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ODS: 8, 9, 11, 17		
			Alínea TR: a), b), e)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Executar e organizar junto aos órgãos competentes, em especial o Sistema S e universidades regionais e instituições de pesquisa, o mapeamento de ativos de CT&I nos ELIs, visando o desenvolvimento e direção de investimentos aos setores listados como potenciais geradores de oportunidade. A parceria com as instituições do Sistema S para essa ação é fundamental para a criação de uma base de sustentação que oriente a governança na formação de políticas e tomada de decisões.

Os ativos a serem mapeados incluem equipamentos disponíveis e seu estado de conservação e atualização tecnológica, localidades estratégicas para inovação, laboratórios e a situação de sua infraestrutura e capacidade de atendimento, espaços

físicos disponíveis — especialmente em universidades —, pessoal qualificado em diferentes níveis e áreas de atuação, leis de incentivo à inovação e empreendedorismo tecnológico, além de fundos de fomento e investimento voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O mapeamento deve ser realizado em toda a RMC, particularmente nos municípios que já apresentam esses ecossistemas: Curitiba, Araucária, São José dos Pinhais, Pinhais, Fazenda Rio Grande e Rio Negro. O prazo de execução desse mapeamento é de até 3 anos, considerando a capacidade administrativa dos órgãos e o caráter firmado das políticas propostas.

2.1.2.2 Ação 1.2.2: Incentivar convergência dos Ambientes Promotores de Inovação (APIs) com as Políticas de Inovação

Ação 1.2.2: Incentivar convergência dos Ambientes Promotores de Inovação (APIs) com as Políticas de Inovação			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Estruturar parcerias com o Sistema S, universidades e instituições de pesquisa		SETI, Sistema S, Universidades, Fundação Araucária	Longo
2 – Organizar a governança interfederativa orientada para a inovação tecnológica e industrial		SETI, Sistema S, Universidades, Fundação Araucária	Longo
Iniciativas relacionadas	Ecossistemas Locais de Inovação (ELIs)		
	Leis Municipais de Inovação		
	Programas do Sistema S e do SEBRAE		
ODS: 8, 9, 11, 17		Alínea TR: a), b), e)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Para a expansão e o fortalecimento dos centros de desenvolvimento tecnológico na RMC é essencial incentivar os parques tecnológicos de interesse metropolitano, articulando políticas convergentes às Leis Municipais de Inovação e envolvendo órgãos como a SETI, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), a Fundação Araucária e as universidades regionais (UFPR, PUC-PR, UTFPR, UNESPAR e UP). Essa articulação, que deve se conectar também a fundos e políticas nacionais como o FNDCT, CAPES, CNPQ e a Política Nacional de Inovação, orienta a governança e o

direcionamento dos investimentos para ampliação da capacidade produtiva tecnológica, incluindo infraestrutura, formação continuada e equipamentos.

Complementarmente, o fomento aos APIs deve ser fortalecido por meio de incentivos dos entes que compõem a governança interfederativa, envolvendo o Sistema S, o SEBRAE, as universidades e a SETI, com foco na ampliação de incubadoras, aceleradoras, espaços *makers* e parques tecnológicos. Estes ambientes são essenciais para o surgimento e a consolidação de novas empresas de base tecnológica, especialmente diante dos elevados custos e riscos envolvidos em sua instalação. Destacam-se as universidades locais de excelência que já contam com APIs consolidados, cuja expansão deverá ser incentivada com parcerias e investimentos, priorizando incubadoras de empresas de tecnologia, informação e comunicação.

Além disso, é imprescindível incentivar o desenvolvimento tecnológico industrial alinhado às tendências globais, promovendo a adoção de tecnologias inovadoras como Indústria 4.0, sistemas ciberfísicos, Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial, automação e robotização. Essa modernização permitirá aumentar a produtividade, eficiência e sustentabilidade das cadeias produtivas da região, reduzindo custos e impactos ambientais. Para isso, serão estabelecidas parcerias estratégicas entre universidades e centros de pesquisa locais, SEIC, SEBRAE, BNDES e outros atores relevantes, que também atuarão como fontes de financiamento e orientação técnica. A ação deverá ser acompanhada continuamente ao longo de até 10 anos, com base em políticas nacionais como o Plano Nacional de IoT, a Política Nacional de Inovação e a Programa Nova Indústria Brasil (NIB).

A convergência dessas ações dentro do Ecossistema Metropolitano de CT&I cria um ambiente propício à inovação contínua, integrando o desenvolvimento dos centros tecnológicos, a expansão dos APIs e a modernização industrial. Essa articulação fortalece a capacidade da RMC de se posicionar competitivamente no mercado estadual, nacional e internacional, alinhando inovação, sustentabilidade e desenvolvimento econômico. A atuação coordenada entre os diversos órgãos, universidades, entidades de fomento e setor privado será essencial para garantir a eficácia das políticas e o alcance dos resultados esperados.

Por fim, o fortalecimento do ecossistema tecnológico-metropolitano requer um compromisso de longo prazo com investimentos e governança, consolidando uma base sólida para o avanço científico e tecnológico da região. A previsão de prazos de 8 a 10 anos permite um planejamento estratégico que respeite as diferentes dinâmicas envolvidas, assegurando o desenvolvimento sustentável e competitivo da RMC.

2.1.2.3 Ação 1.2.3: Instituição do Fórum Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCT&I)

Ação 1.2.3: Instituição do Fórum Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCT&I)			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Formalizar a criação do FMCT&I com participação público-privada		SETI, Sistema S, Universidades, Fundação Araucária	Curto
2 – Estruturar a governança do Fórum, integrando prefeituras, Sistema S, SEIC, FIEP, CAPES, CNPq e universidades		SETI, Sistema S, Universidades, Fundação Araucária, FIEP. CAPES, CNPq, entidades privadas	Médio
3 – Planejar e executar eventos, feiras, seminários e missões de qualificação voltados à descentralização e implantação de empresas de base tecnológica nos municípios metropolitanos		SETI, Sistema S, Universidades, Fundação Araucária, Prefeituras	Médio
Iniciativas relacionadas	Projeto Paraná 2040		
	Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI)		
	Estratégia Nacional de Economia Circular		
ODS:	8, 9, 17		Alínea TR: a), b), e)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Instituir e instalar o Fórum Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCT&I), com caráter permanente e de articulação empresarial-pública, visando estimular a geração de conhecimento, a capacidade de inovação e a descentralização de empresas de base tecnológica nos municípios da RMC. O Fórum terá como foco a atração e implantação de empreendimentos de alta tecnologia em municípios mais afastados da capital, bem como naqueles com vocação consolidada para o desenvolvimento industrial e tecnológico, especialmente os que já contam com ELIs estruturados.

O FMCT&I deverá ser estruturado como um espaço técnico consultivo e propositivo, com encontros periódicos e funcionamento permanente, reunindo representantes do setor empresarial, poder público e instituições de fomento à inovação. A composição mínima deverá incluir os municípios metropolitanos, o Sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI etc.), a SEIC, a SETI, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de

Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), além de representantes da academia, das agências de inovação e de empresas tecnológicas.

A agenda do Fórum será orientada por políticas estratégicas como o Projeto Paraná 2040, a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI), a Política Nacional de Tecnologias Habilitadoras e a Estratégia Nacional de Economia Circular. Entre suas atribuições, o Fórum também deverá promover eventos de abrangência regional, como feiras internacionais de tecnologia, palestras, seminários e oficinas de qualificação para prefeituras, além de missões técnicas e ações de apoio à interiorização da inovação. A proposta é que esse espaço se consolide como catalisador de ações coordenadas em CT&I na escala metropolitana, contribuindo para o fortalecimento do EMI.

A instituição do FMCT&I se dará por Resolução específica da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, a qual definirá sua vinculação como instância técnica consultiva e estabelecerá suas diretrizes gerais de funcionamento. A referida resolução deverá prever que a operacionalização do FMCT&I será conduzida de forma articulada entre a AMEP, como órgão técnico-executivo da estrutura de governança interfederativa da RMC e entes estaduais de desenvolvimento como a SEIC e a SETI.

A constituição plena do FMCT&I deverá ocorrer no prazo de 4 a 7 anos, com início das atividades e eventos ainda dentro desse período de implantação.

QUADRO 3: SÍNTESE DO PROGRAMA 1.2 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 1.2: Desenvolvimento do Ecossistema Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação	8.2, 8.3, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.a, 9.b e 9.c.	<p>Objetivo geral: promover o desenvolvimento econômico sustentável com integração metropolitana de CT&I.</p> <p>Objetivos específicos: incentivar a criação e desenvolvimento de um Ecossistema Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação, que contemple centros de desenvolvimento tecnológico, Ambientes Promotores de Inovação, universidades e políticas setoriais visando o aumento da capacidade tecnológica nos setores de produção portadores de futuro.</p>	<p>Ação 1.2.1: Mapear os ativos de CT&I na RMC</p>	Mapeamento dos ativos realizado.	Estabelecer base de dados de ativos que possa balizar as políticas do programa.	Curto: até 3 anos	SETI; Sistema S; Universidades; Fundação Araucária; Prefeituras Municipais	FNDCT, CAPES, CNPQ, PNI, Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, Fundação Araucária.	
			<p>Ação 1.2.2: Incentivar convergência dos Ambientes Promotores de Inovação (APIs) com as Políticas de Inovação</p>	Projetos de expansão encomendados.	Expandir os API com foco em desenvolvimento tecnológico e ampliar a produção de conhecimento tecnológico metropolitano	Longo: de 8 a 10 anos.	SETI; Sistema S; Universidades; Fundação Araucária; Prefeituras Municipais	Ecossistemas Locais de Inovação (ELIs).	
			<p>Ação 1.2.3: Instituição do Fórum Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCT&I)</p>	Número de fóruns e eventos realizados.	Incentivar a localização de empresas com capacidade tecnológicas em municípios mais afastados ou desfavorecidos e expandir os conhecimentos em CT&I metropolitanos e integração dos agentes interessados.	Médio: 4 a 7 anos	SETI; Sistema S; Universidades; CAPES; CNPq; FIEP; Fundação Araucária; Prefeituras Municipais; Entidades Privadas	Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para Tecnologias Habilitadoras	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.3 Programa 1.3: Acesso ao Mercado de Trabalho e Empreendedorismo

O mercado de trabalho da RMC reflete as dinâmicas estruturais do mercado de trabalho brasileiro, marcadas por uma expansão concentrada em ocupações de menor qualificação, pela escassez de mão de obra especializada e pela rápida transformação dos perfis profissionais exigidos pela economia contemporânea. Essas transformações têm sido acompanhadas por altos níveis de informalidade e de precarização das relações laborais, manifestadas na crescente “pejotização”, uberização e flexibilização contratual, que afetam sobretudo os trabalhadores de baixa renda. Ainda, observa-se o acesso crescente de imigrantes internacionais ao mercado local, ampliando a diversidade da força de trabalho, mas também revelando desafios relacionados à integração produtiva e à garantia de direitos.

Nesse contexto, a RMC tem vivenciado aumento significativo na abertura de microempresas e o crescimento de microempreendedores individuais (MEIs), como resposta à busca por alternativas de emprego e renda. No entanto, este cenário também trouxe desafios, como a prevalência da informalidade no trabalho e a precarização das condições laborais em algumas atividades.

Diante desse diagnóstico, o Programa de Acesso ao Mercado de Trabalho e Empreendedorismo visa ampliar o mercado de trabalho metropolitano e também promover a inclusão produtiva por meio do incentivo ao empreendedorismo. O programa propõe ações para qualificar a força de trabalho local, oferecendo capacitação técnica e profissional em áreas estratégicas, além de fornecer suporte para formalização e fortalecimento dos empreendimentos, com foco no aumento da competitividade e sustentabilidade.

Além disso, é fundamental o incentivo ao empreendedorismo, com ações que visem a criação de um ambiente favorável à inovação, à formalização de negócios e ao desenvolvimento de pequenas empresas, garantindo que empreendedores possam acessar recursos e formar redes de apoio e cooperação. O programa também buscará articular parcerias com instituições de ensino, organizações de apoio à microempresa e de fomento à inovação, como o SEBRAE, com o objetivo de fortalecer a capacidade empreendedora e fomentar a criação de novos negócios, especialmente nos setores emergentes e de maior potencial de crescimento.

Para tanto, o programa será dividido em três ações que pretendem: a) incentivar formas de empreendedorismo individual; b) incentivar empreendimentos colaborativos ligados à economia criativa e solidária; e c) incentivar o desenvolvimento de projetos de qualificação profissional e formação continuada.

O objetivo geral do programa é facilitar o acesso ao mercado de trabalho e incentivar o empreendedorismo na RMC, promovendo a inclusão social e econômica. Os objetivos específicos envolvem a ampliação das oportunidades de qualificação profissional, a redução da informalidade no mercado de trabalho, o fortalecimento do ecossistema empreendedor local, o incentivo ao acesso a financiamento para pequenos empreendedores e a promoção da colaboração entre os setores público, privado e acadêmico para melhorar as condições de empregabilidade e apoiar novos negócios.

O monitoramento dos objetivos desse programa compreende indicadores como o nível de emprego e desemprego a nível metropolitano; a especialidade e espacialidade do emprego; o número de microempreendedores individuais; rendimento médio e salários; e número de programas de capacitação.

2.1.3.1 Ação 1.3.1: Incentivar capacitação para o empreendedorismo individual

Ação 1.3.1: Incentivar capacitação para o empreendedorismo individual			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Articular políticas nacionais, estaduais e municipais para alinhamento das iniciativas de incentivo ao empreendedorismo		SETR, Sistema S	Curto
2 – Facilitar o acesso a linhas de crédito específicas e a programas de microfinanciamento para microempreendedores		SETR, Sistema S	Médio
3 – Ofertar capacitação técnica em gestão, inovação e desenvolvimento de negócios por meio do SEBRAE, universidades e Sistema S		SETR, Sistema S, Universidades	Médio
Iniciativas relacionadas	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE)		
	Sistema de Garantia de Crédito (SGC) e Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado (PMO)		
	Programas de capacitação técnica do SEBRAE e Sistema S		
ODS: 8, 9, 17		Alínea TR: a), b)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A primeira ação do programa visa promover a articulação e integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de incentivo ao empreendedorismo individual. Para isso, será necessário alinhar as iniciativas existentes, como as do Sistema S, com as diretrizes

de desenvolvimento local, criando um ambiente favorável para a abertura de novos negócios. A ação buscará facilitar o acesso a linhas de crédito e financiamento específicas para empreendimentos individuais, com foco nas necessidades da RMC. O Sistema S deve desempenhar um papel central, oferecendo capacitação técnica voltada para microempresas e pequenos empreendedores, com ênfase na gestão de negócios e no aprimoramento das competências empreendedoras.

A articulação com os principais atores, como a SETR, a Fundação Araucária, as universidades regionais, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e instituições financeiras (como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal), será essencial para a execução dessa ação. Além disso, a articulação com o Sistema Nacional de Empreendedorismo (SNE), com programas como o Sistema de Garantia de Crédito (SGC), o Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado (PMO), e o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), ajudará a viabilizar o acesso a recursos financeiros e a capacitação necessária para os empreendedores.

O resultado esperado desta ação é a criação de um ecossistema de apoio que favoreça a instalação e expansão de pequenos negócios, impulsionando o desenvolvimento econômico da RMC e contribuindo para a redução da informalidade no mercado de trabalho. O prazo de execução da ação é de 4 a 7 anos, visto que os programas e políticas relacionadas já estão consolidadas.

2.1.3.2 Ação 1.3.2: Incentivar capacitação para empreendimentos colaborativos ligados à economia criativa e solidária metropolitana

Ação 1.3.2: Incentivar capacitação para empreendimentos colaborativos ligados à economia criativa e solidária metropolitana			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Fortalecer redes de cooperação, como incubadoras, aceleradoras e espaços de coworking focados na economia criativa e solidária		SETR, Sistema S, Universidades	Curto
2 – Facilitar o acesso a linhas de crédito e programas financeiros específicos		SETR, Sistema S	Médio

3 – Promover capacitação técnica e qualificação profissional para empreendedores da economia criativa e solidária por meio de universidades e programas públicos		SETR, Sistema S, Universidades	Médio
Iniciativas relacionadas	Programa Juro Zero (SEBRAE)		
	Programa Nacional de Apoio à Economia Solidária (PAES)		
	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)		
ODS: 8, 9, 11		Alínea TR: a), b)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Fomentar redes de cooperação e inovação entre empreendedores da economia criativa e solidária representa um pilar estratégico do programa. O objetivo central é estimular um ecossistema colaborativo que incentive a troca de conhecimentos, recursos e experiências entre empreendedores, potencializando a inovação nos setores da economia criativa e solidária.

Para viabilizar essa ação, serão fortalecidas redes de apoio, como incubadoras de empresas, aceleradoras e espaços de coworking, com foco específico nesses nichos, criando um ambiente propício à colaboração e ao desenvolvimento de soluções inovadoras. Além disso, será promovido o acesso a linhas de crédito e incentivos financeiros voltados para empreendimentos colaborativos, como o programa "Juro Zero" do SEBRAE, que oferece condições favoráveis para micro e pequenos negócios, e o Programa Nacional de Apoio à Geração de Emprego e Renda (Pronatec) que apoia o desenvolvimento de negócios sustentáveis.

Os principais atores envolvidos na ação incluem a SETR, o Sistema S, as universidades regionais (como a Universidade Federal do Paraná – UFPR e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR), além de incubadoras e aceleradoras, como o PUC-PR Innovation Hub Paraná e o Ecossistema de Inovação da UTFPR. O Banco do Brasil e a Fundação Araucária também são fundamentais como fontes de financiamento e apoio técnico.

No nível federal, a Política Nacional de Economia Solidária (PNES) e o Programa de Apoio à Economia Solidária (PAES) são os principais programas que servirão como apoio a esse ecossistema, oferecendo recursos financeiros e técnicos, além de facilitar a articulação com outras políticas públicas, como o Pronatec, que contribui para a qualificação profissional dos empreendedores envolvidos. A integração desses atores e políticas públicas ajudará a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento da economia

criativa e solidária na RMC, ampliando as oportunidades de negócios colaborativos e gerando novos empregos e fontes. O prazo de execução dessa ação é de 4 a 7 anos.

2.1.3.3 Ação 1.3.3: Incentivar a qualificação profissional

Ação 1.3.3: Qualificação profissional			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Desenvolver e implementar cursos técnicos e profissionalizantes alinhados às demandas setoriais identificadas		SETR, Sistema S, Universidades	Médio
2 – Promover parcerias com universidades, escolas técnicas, Sistema S, SINE, Pronatec e empresas privadas para qualificação profissional contínua		SETR, Sistema S, Universidades	Curto
Iniciativas relacionadas	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)		
	Sistema Nacional de Emprego (SINE)		
	Programa Nacional de Qualificação para a Educação Profissional (Pronatec)		
	ODS: 4, 8, 9		Alínea TR: a), b)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Promover o mapeamento das demandas do mercado de trabalho metropolitano, ação esta que constitui etapa estratégica para a identificação de setores prioritários para a qualificação de recursos humanos na RMC. O objetivo é alinhar a formação profissional (de ensino superior e educação profissional técnica de ensino médio) com as necessidades do tecido produtivo, garantindo que os trabalhadores estejam capacitados para atender às demandas de setores emergentes e em expansão.

Este mapeamento será realizado em articulação com as principais instituições de ensino e formação profissional, como as universidades regionais — como UFPR, UTFPR) e Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) —, além de escolas técnicas e centros de qualificação profissional, a exemplo do SENAI e SENAC. A partir das informações obtidas, será possível identificar as lacunas de habilidades e promover cursos técnicos e profissionalizantes alinhados a essas demandas. O Sistema S terá um papel central na promoção de cursos específicos para o empreendedorismo e o desenvolvimento de competências para micro e pequenas empresas.

O Sistema S desempenhará papel central na estruturação de cursos voltados ao empreendedorismo e à qualificação de micro e pequenas empresas, enquanto a execução das ações contará com o apoio de programas federais, como o Sistema Nacional de Emprego (SINE), o Pronatec e outras políticas de qualificação profissional em vigor.

Também serão mobilizados órgãos estaduais e municipais, como a Secretaria de Estado da Educação (SEED), as Secretarias Municipais de Trabalho e Emprego, além de empresas privadas e associações setoriais, que poderão contribuir com informações sobre perfis profissionais demandados e tendências de empregabilidade.

A integração desses atores e iniciativas permitirá uma resposta coordenada e eficaz às transformações do mercado de trabalho metropolitano, promovendo a qualificação da força de trabalho local, a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico sustentável. A implementação do programa é estimada para o médio prazo (4 a 7 anos), com etapas progressivas de diagnóstico, pactuação institucional, oferta formativa e avaliação contínua dos resultados.

QUADRO 4: SÍNTESE DO PROGRAMA 1.3 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 1.3: Acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo.	8.3	<p>Objetivo geral: Promover o desenvolvimento e expansão do sistema metropolitano do mercado de trabalho e empreendedorismo.</p> <p>Objetivos específicos: Promover o empreendedorismo individual, a qualificação profissional e empreendimentos de economia criativa e solidária.</p>	<p>Ação 1.3.1: Incentivar capacitação para o empreendedorismo individual</p>	Políticas produzidas.	Incentivar o empreendedorismo individual e os empreendimentos de micro e pequeno porte, promovendo o desenvolvimento de pequenos negócios com grande capacidade de geração de empregos e autogerência econômica.	Médio: 4 a 7 anos	SETR; Sistema S; Universidades		
			<p>Ação 1.3.2: Incentivar formas de financiamento e capacitação para empreendimentos colaborativos ligados à economia criativa e solidária metropolitana</p>	Número de empreendimentos incentivados e financiados.	Incentivar empreendimentos coletivos com grande capacidade promotora de futuros.	Médio: 4 a 7 anos	SETR; Sistema S; Universidades		
			<p>Ação 1.3.3: Incentivar a qualificação profissional</p>	Número de projetos desenvolvidos.	Melhoria, a longo prazo, da qualificação profissional da mão de obra bem como ganhos de produtividade do trabalho	Médio: 4 a 7 anos	SETR; Sistema S; Universidades		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.4 Programa 1.4: Desconcentração e Desenvolvimento de Municípios Conurbados

O diagnóstico setorial de desenvolvimento econômico e social da RMC evidenciou uma acentuada concentração das atividades econômicas em Curitiba e em sua região imediata e circunvizinha. Também foi identificada a existência de núcleos conurbados entre municípios metropolitanos que compartilham características econômicas semelhantes, sinalizando potenciais sinergias regionais pouco exploradas.

Diante desse cenário, este programa coloca-se como política potencial para incentivar a desconcentração da atividade econômica por meio da política de macrozoneamento metropolitano de forma a promover uma melhor distribuição entre agropecuária, moradias, indústrias e serviços na RMC. com base no diagnóstico, busca-se: a) incentivar a desconcentração espacial das atividades econômicas; b) estruturar áreas industriais e logísticas; c) estruturar eixos estratégicos de logística; d) estruturar áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico e preservação ambiental; e e) estruturar áreas de interesse metropolitano para o desenvolvimento de municípios conurbados com características econômicas similares.

Portanto, o objetivo geral deste projeto é de promover a desconcentração econômica na RMC por meio de definições de áreas de interesse industrial metropolitanos presentes na política de macrozoneamento e fomentar o desenvolvimento da infraestrutura com foco no ganho de competitividade econômica. Os objetivos específicos tratam da utilização das ferramentas e diretrizes do macrozoneamento metropolitano como política de desconcentração espacial e melhor distribuição entre áreas para moradias, serviços, indústrias, agropecuária e áreas de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável entre os municípios; e produzir planos de desenvolvimento econômico sustentável visando integrações metropolitanas entre municípios com características econômicas similares.

O monitoramento dos objetivos desse programa compreende indicadores como o nível de concentração e desconcentração da atividade econômica; as matrizes de competitividade regionais e os investimentos em projetos de infraestrutura.

2.1.4.1 Ação 1.4.1: Incentivar a desconcentração espacial das atividades econômicas

Ação 1.4.1: Incentivar a desconcentração espacial das atividades econômicas			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Organizar governança metropolitana interfederativa para discutir e orientar o macrozoneamento econômico RMC.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC	Médio
2 – Definir macrozonas de interesse metropolitano que estimulem a desconcentração econômica e urbana de forma sustentável.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC	Médio
3 – Direcionar investimentos públicos e privados para municípios com capacidade de suporte e características econômicas comuns.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC	Longo
Iniciativas relacionadas	Programa Nova Indústria Brasil (NIB) Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da RMC		
	ODS: 8, 9, 11, 13		Alínea TR: a), f)

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A desconcentração espacial das atividades econômicas na RMC deve ser orientada pelas políticas de macrozoneamento metropolitano, com foco na promoção do desenvolvimento econômico sustentável. A proposta é estimular esse processo por meio de políticas públicas ativas e da definição de macrozonas de interesse metropolitano, que indiquem, com base em critérios técnicos, as áreas mais adequadas para a expansão imobiliária, industrial e de serviços. Tais áreas deverão considerar os vetores de expansão urbana e logística, de modo a induzir a ocupação territorial de forma socialmente justa e ambientalmente responsável.

Esta ação deverá ser implementada como diretriz e ser articulada de forma harmônica com as ações da FPIC de Planejamento Territorial, Uso e Ocupação do Solo, de modo a assegurar coerência entre as estratégias de ordenamento territorial, expansão urbana, estruturação econômica e sustentabilidade regional.

A ação deverá ser implementada sob a coordenação da AMEP, na condição de órgão técnico-executivo dentro da estrutura de governança interfederativa da RMC. Caberá à AMEP articular os entes federativos e os setores envolvidos, sistematizar os dados territoriais e econômicos e conduzir processos participativos para a pactuação das macrozonas prioritárias de desenvolvimento, com base em critérios técnicos e pactuados entre os municípios metropolitanos.

A operacionalização dessa diretriz se dará por meio da instalação de grupo de trabalho técnico vinculado à Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, com representação dos municípios e dos órgãos setoriais envolvidos. Entre os atores estratégicos estão a SEDEST, a Secretaria das Cidades (SECID) — por meio da Invest Paraná — e a SEIC.

A articulação entre a SEIC, a SECID e as diretrizes do Programa NIB, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, será fundamental para estruturar áreas industriais e logísticas, atrair investimentos produtivos e fomentar a localização de empreendimentos de menor impacto ambiental em municípios com potencial de absorção econômica, contribuindo para o equilíbrio territorial e o fortalecimento da economia metropolitana. Entre os atores, cita-se: a SEDEST, a SECID, por meio da Invest Paraná, a SEIC. A articulação entre a SECID, a SEIC e as missões do programa NIB⁸, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços, pode ser importante para o desenvolvimento industrial e logístico e promover a atratividade de indústrias menos poluentes em municípios metropolitanos. A implantação e ações dessas políticas devem ser executadas no curto prazo, em até 3 anos. No entanto, os resultados esperados – como a observação da desconcentração absoluta e relativa e a melhor distribuição de moradias, indústrias e serviços e a expansão urbana induzida em municípios metropolitanos com capacidade de suporte – devem ser observados apenas no longo prazo, isto é, acima de 8 anos.

2.1.4.2 Ação 1.4.2: Estruturar áreas industriais e logísticas

Ação 1.4.2: Estruturar áreas industriais e logísticas			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Mapear e delimitar áreas industriais de interesse metropolitano ao longo dos principais eixos rodoviários da RMC.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC	Curto
2 – Categorizar essas áreas em níveis de instalação		AMEP, SEIC	Curto
3 – Articular os zoneamentos municipais, o macrozoneamento metropolitano e as diretrizes ambientais, especialmente o Decreto Estadual n.º 10.499/2022 sobre áreas de mananciais.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC, Prefeituras	Longo
4 – Planejar a implantação de infraestrutura física, tecnológica e logística, incluindo: energia, água, esgoto, gás, gestão de resíduos, internet de alta velocidade, transporte e conectividade.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC, SEIL	Longo
Iniciativas relacionadas	Programa Nova Indústria Brasil (NIB) Decreto Estadual n.º 10.499/2022 (Uso do solo em áreas de mananciais) Sistema industrial integrado (Programa 1.7: Industrialização sustentável) Corredores logísticos de interesse metropolitano (Ação 2.3.3: Regular o uso e ocupação ao longo das principais vias metropolitanas da FPIC de Uso do Solo) Macrozoneamento (Proposta síntese das diretrizes metropolitanas – P3F)		
	ODS: 8, 9, 11, 13	Alínea TR: a), e), f)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

⁸ MDIC, 2024.

Estabelecer áreas industriais e logísticas com foco em desenvolvimento regional, desconcentração industrial, aprimoramento de infraestrutura viária e mobilidade, de acesso à energia e redes de conectividade. As áreas industriais e logísticas são zonas industriais municipais, localizadas ao longo de rodovias com conexões e ligações estratégicas que favorecem o recebimento de insumos e o escoamento da produção. Essas áreas exigem alta capacidade logística e infraestrutura adequada para a expansão e o desenvolvimento de indústrias e de cadeias produtivas locais. A infraestrutura necessária envolve diversos aspectos, como sistemas de comunicação, facilidades de transporte de pessoas e cargas, fornecimento de energia, abastecimento de água e esgotamento sanitário, gestão de resíduos, internet de alta velocidade e fibra óptica, gás e gasodutos, entre outras infraestruturas de instalação.

O principal objetivo é definir individualmente o macrozoneamento dessas áreas, delimitando a especificidade industrial de cada uma delas ao identificar os principais setores produtivos da indústria extrativa e de transformação. Além disso, busca-se estabelecer um padrão de encadeamento industrial entre as diferentes áreas, formando um sistema industrial integrado de caráter metropolitano (essa proposta foi desenvolvida no Programa 1.7: Industrialização Sustentável).

No processo de delimitação e regulamentação das áreas industriais e logísticas, é essencial considerar as diretrizes do Decreto Estadual n.º 10.499/2022, que regulamenta o ordenamento territorial das áreas de mananciais de abastecimento público na Região Metropolitana de Curitiba.

Este decreto admite a instalação de empreendimentos industriais em áreas de mananciais superficiais e subterrâneos, desde que sejam consideradas e incorporadas aos planos diretores e zoneamentos municipais, com base na capacidade de suporte do território e na legislação ambiental vigente. Embora não especifique uma lista de indústrias permitidas, entende-se que são admissíveis aquelas de baixo impacto ambiental, especialmente aquelas que não geram riscos significativos à qualidade da água. A instalação está condicionada à obtenção de licenciamento ambiental junto ao IAT e à comprovação de que o empreendimento não compromete os recursos hídricos. A AMEP, portanto, deve articular os instrumentos de zoneamento e de regulação ambiental, de modo a compatibilizar o desenvolvimento industrial com a preservação das bacias de

abastecimento hídrico da RMC. Além disso, as áreas industriais devem ser compatibilizadas com as restrições impostas e orientadas conforme a política de macrozoneamento a ser introduzida no Produto de Síntese de Propostas (P3F).

Por conseguinte, as áreas são classificadas de acordo com a sua situação atual de infraestrutura e tecnologia, em quatro categorias: i) “não instalado”, quando já existe o zoneamento municipal e/ou macrozoneamento, mas não há compartimentos industriais formados, com infraestrutura e tecnologia inexistentes, ainda que haja grande interesse metropolitano; ii) “em desenvolvimento”, quando existe zoneamento, há compartimentos industriais, porém com baixa disponibilidade de infraestrutura e tecnologia instalada, além de baixa especificidade de setores industriais; iii) “em consolidação”, quando já existem compartimentos industriais estruturados, com boa infraestrutura e tecnologia instalada, apresentando especificidade dos setores industriais; e, por fim, iv) “consolidado”, quando as áreas já dispõem de compartimentos industriais completos, boa infraestrutura, tecnologia avançada, como internet das coisas, automação, robotização e características da indústria 4.0, com setores industriais bem definidos.

Essa classificação permite identificar as principais ações necessárias para o planejamento e fortalecimento das áreas industriais, como a instalação de infraestrutura adequada, realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico tecnologia, indicação e ordenamento de investimentos e financiamentos para a instalação e expansão industrial, a criação de oportunidades de emprego e renda para diferentes níveis de qualificação profissional e a melhoria da mobilidade urbana e dos deslocamentos pendulares na região.

A metodologia de estabelecimento das áreas industriais e logísticas considerou os zoneamentos dos Planos Diretores dos municípios da RMC. As zonas foram agrupadas em áreas de interesse metropolitano, bem como categorizadas em setores industriais de destaque, intensidade tecnológica e origem e qualificação da mão de obra, tal como mostra o Quadro 5. De forma complementar, a Ação 2.3.3 – *Regular o uso e ocupação ao longo das principais vias metropolitanas* da FPIC de Planejamento Territorial e Uso do Solo propõe a definição de corredores logísticos de interesse metropolitano, que visam reduzir a fragmentação da ocupação e promover um crescimento mais estruturado ao longo de eixos viários que conectam o polo aos municípios do entorno da RMC. O prazo de execução da ação é de acima de 8 anos.

QUADRO 5: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS METROPOLITANAS

Área Industrial	Classificação	Cadeia Produtiva Industrial	Setores Industriais de Destaque	Intensidade Tecnológica	Origem da Mão de Obra	Qualificação da Mão de Obra	Restrição Ambiental
1. Itaperuçu e Rio Branco do Sul	Em consolidação	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria extrativa e de beneficiamento de minerais não metálicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Extração e beneficiamento de minerais não metálicos • Alimentos e bebidas • Produtos de madeira e móveis • Químicos, borracha e plástico • Concreto e cimento • Produtos de metal, máquinas e equipamentos 	Média-baixa	Interna	Técnica	Manancial subterrâneo (karst) Manancial superficial (Médio Rio Açungui)
2. Quatro Barras e Campina Grande do Sul	Em consolidação	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria da transformação (químicos, metalurgia, informática, peças automotivas) • Consumo final (alimentos e bebidas e madeira e móveis) 	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentos e bebidas • Madeira e móveis • Químicos, borracha e plástico • Metalurgia • Produtos de metal, máquinas e equipamentos • Informática e eletrônicos • Autopeças 	Média-alta	Interna / Colombo / Piraquara / Pinhais	Técnica e especializada	Mananciais superficiais (Rio Iraí e Rio Capivari) Unidades de conservação (APA Estadual do Iraí e UTP de Quatro Barras)
3. São José dos Pinhais	Consolidado	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria da transformação (químicos, metalurgia, autopeças, máquinas, eletrônicos e autopeças) • Consumo final (alimentos e bebidas, madeira e móveis e automóveis) 	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentos e bebidas • Madeira e móveis • Químicos, borracha e plástico • Metalurgia • Máquinas e equipamentos • Eletrônicos • Autopeças • Automóveis e utilitários 	Alta	Interna / Curitiba	Técnica, especializada e avançada	Mananciais superficiais (Rio Itaqui e Rio Pequeno) Unidade de conservação (UTP do Itaqui)
4. Fazenda Rio Grande e Mandirituba	Em desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria da transformação (sem especialização) • Consumo final (alimentos e bebidas, têxteis e vestuário e madeira e móveis) 	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentos e bebidas • Têxteis e vestuário • Madeira e móveis • Químicos, borracha e plástico • Produtos de metal, máquinas e equipamentos • Autopeças 	Média	Interna / Curitiba / São José dos Pinhais	Técnica e especializada	Sem restrições ambientais
5. Cidade Industrial de Araucária e Cidade Industrial de Curitiba	Consolidado	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria da transformação (petróleo e derivados, químicos, metalurgia e eletrônicos) • Consumo final (alimentos e bebidas, madeira e móveis, automóveis) 	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentos e bebidas • Madeira e móveis • Papel e celulose • Petróleo e derivados e biocombustíveis • Químicos, borracha e plástico • Metalurgia • Eletrônicos • Automóveis, caminhões e ônibus 	Alta	Interna	Técnica, especializada e avançada	Manancial superficial (Rio Passaúna) Unidade de Conservação (APA Estadual do Passaúna)
6. Contenda e Lapa	Não instalada	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria da transformação (sem especialização, mas com produção de biodiesel) 	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentos e bebidas • Madeira e móveis • Químicos, borracha e plástico • Produtos de metal, máquinas e equipamentos • Informática e eletrônicos 	Média	Interna	Técnica	Sem restrições ambientais

QUADRO 5: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS METROPOLITANAS

Área Industrial	Classificação	Cadeia Produtiva Industrial	Setores Industriais de Destaque	Intensidade Tecnológica	Origem da Mão de Obra	Qualificação da Mão de Obra	Restrição Ambiental
7. Campo Largo e Balsa Nova	Em desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria extrativa e de beneficiamento de minerais não-metálicos (concreto e cimento) • Indústria da transformação (químicos, metalurgia e eletrônicos) • Consumo final (alimentos e bebidas, madeira e móveis e cerâmicos) 	<ul style="list-style-type: none"> • Extração de minerais não metálicos • Alimentos e bebidas • Madeira e móveis • Químicos, borracha e plástico • Concreto e cimento • Cerâmicos • Metalurgia • Informática e eletrônicos 	Média	Interna	Técnica e especializada	Sem restrições ambientais
8. Almirante Tamandaré e Colombo	Em consolidação	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria extrativa e de processamento de minerais não-metálicos (concreto e cimento) • Indústria da transformação (químicos, metalurgia, informática e autopeças) • Consumo final (alimentos e bebidas e madeira e móveis) 	<ul style="list-style-type: none"> • Extração de minerais não metálicos • Alimentos e bebidas • Madeira e móveis • Químicos, borracha e plástico • Concreto e cimento • Metalurgia • Informática e eletrônicos • Autopeças 	Média	Interna / Curitiba	Técnica e especializada	Sem restrições ambientais

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.4.3 Ação 1.4.3: Estruturar eixos estratégicos de logística

Ação 1.4.3: Estruturar eixos estratégicos de logística			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Definir e institucionalizar os eixos logísticos prioritários para conexão das áreas industriais e o escoamento da produção, alinhados ao macrozoneamento e uso do solo metropolitano.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC, SEIL	Curto
2 – Elaborar projetos logísticos e estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, integrando os eixos à malha urbana, às áreas industriais e às cadeias produtivas.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC, SEIL	Curto
3 – Estruturar governança compartilhada para gestão dos eixos, com definição de responsabilidades, captação de investimentos e planejamento da expansão e modernização da infraestrutura logística.		AMEP, SECID, SEDEST, SEIC, SEIL, DER, DNIT	Curto
Iniciativas relacionadas	Programa Nova Indústria Brasil (NIB) Corredores logísticos (ação 2.3.1: Organizar e qualificar corredores logísticos da FPIC de Uso do Solo)		
ODS:	8, 9, 11, 12, 13		Alínea TR: a), c), f)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Visando o pleno estabelecimento e desenvolvimento das cadeias produtivas industriais, será necessário a institucionalização de eixos logísticos prioritários para distribuição, circulação e escoamento da produção industrial. A compatibilização entre a institucionalização dos eixos e seus impactos em relação ao uso do solo foram apresentados na ação 2.4.1 do produto de Planejamento Territorial e Uso do Solo. Os eixos logísticos tratam de rodovias prioritárias para a produção e distribuição de mercadorias (especialmente de caráter industrial) bem como a conexão com as áreas industriais e logísticas (ação 1.4.2).

Os eixos logísticos deverão assumir os mesmos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para as áreas industriais e logísticas, promovendo a articulação entre as políticas de uso do solo e de macrozoneamento em escala regional. Essa compatibilização visa garantir coerência no ordenamento territorial, assegurando a continuidade da lógica funcional e espacial das cadeias produtivas industriais.

O estabelecimento dos eixos logísticos considerou a necessidade de integração das áreas industriais e logísticas para o posterior desenvolvimento das cadeias produtivas industriais. A Figura 4, a seguir, apresenta as vias escolhidas como prioritárias. Além disso, esses eixos devem se colocar como área de prioridade para a instalação de comércios e serviços de grande porte, diminuindo os impactos urbanos sobre áreas de adensamento de ocupação.

FIGURA 4: EIXOS LOGÍSTICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS METROPOLITANAS



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A definição, estruturação e gestão dos eixos logísticos metropolitanos deverá ocorrer no âmbito da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, vinculada ao futuro CGRMC.

Como já mencionado a Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social poderá ser segmentada em grupos de trabalho temáticos, neste caso propõem-se a instituição de Grupo de Trabalho com foco específico na infraestrutura logística e nos corredores estratégicos de circulação e distribuição de bens. Deverão compor este Grupo de Trabalho representantes da AMEP, como órgão técnico-executivo na estrutura da governança interfederativa, dos municípios diretamente envolvidos, da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), sempre que os eixos logísticos envolverem trechos de rodovias federais ou estaduais.

Ainda atuação para a implementação desta Ação poderá ocorrer por outras formas articuladas e cooperativas, formalizada por meio de consórcios públicos ou comissões específicas com atribuições voltadas à priorização de investimentos, captação de recursos e gestão compartilhada da infraestrutura logística, em alinhamento com as diretrizes do planejamento territorial e da política de desenvolvimento regional sustentável.

Essa atuação conjunta inclui a elaboração de planos diretores logísticos, estudos de viabilidade técnica e econômica, definição de diretrizes para o ordenamento territorial ao longo dos corredores e pactuação de responsabilidades operacionais. A governança desses eixos deverá garantir a coerência entre os planos locais e regionais, otimizando os fluxos de transporte, atraindo investimentos privados e promovendo o desenvolvimento industrial de forma coordenada no território metropolitano.

O prazo de implantação dos eixos é de até 3 anos, sendo a governança sobre os eixos momentânea enquanto os órgãos envolvidos identificarem necessidade de aprimoramento ou expansão da infraestrutura.

2.1.4.4 Ação 1.4.4: Estruturar áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico e preservação ambiental

Ação 1.4.4: Estruturar áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico e preservação ambiental			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Mapear e delimitar áreas urbanas sobrepostas a zonas de interesse ambiental (mananciais, APAs, UTPs e zonas de risco), estabelecendo critérios para desenvolvimento sustentável.		AMEP, SEDEST, IAT	Curto
2 – Definir diretrizes específicas de uso e ocupação do solo nessas áreas de acordo com a sobreposição das zonas de interesse ambiental		AMEP, SEDEST, IAT, FIEP	Curto
3 – Estruturar mecanismos de financiamento, atração de investimentos e projetos estratégicos para atividades econômicas sustentáveis e infraestrutura resiliente, em articulação com a FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.		AMEP, SEDEST, IAT, FIEP, FECOMÉRCIO, Invest Paraná	Médio
Iniciativas relacionadas	FPIC de Planejamento Uso do Solo. FPIC de Meio Ambiente (Diretrizes 3: Gestão dos Serviços Estratégicos de Saneamento) e 4: Resiliência aos Riscos e Vulnerabilidades Ambientais).		
ODS:	8, 9, 13	Alínea TR:	a), d), f)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Essa ação de estruturar áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico sustentável e a preservação ambiental, no contexto do macrozoneamento metropolitano, tem como objetivo identificar e mapear os limites urbanos municipais que se sobrepõem a áreas de interesse ambiental, de modo a planejar e implementar estratégias que conciliem o uso produtivo do território com a proteção dos recursos naturais. Essas áreas incluem zonas urbanas localizadas sobre Áreas de Proteção Ambiental (APAs), mananciais superficiais e subterrâneos, Unidades de Conservação de Uso Restrito (UTRs), bem como territórios sujeitos a inundações e alagamentos. Dadas suas especificidades ambientais, esses territórios enfrentam restrições ao uso econômico e requerem diretrizes específicas de compatibilização entre conservação e desenvolvimento.

Essa ação deverá ser articulada de forma integrada com as FPICs de Planejamento Territorial, Uso e Ocupação do Solo; Meio Ambiente e Recursos Hídricos, garantindo que os critérios ambientais, hidrológicos e urbanísticos estejam alinhados. A delimitação coordenada dessas áreas prioritárias permitirá um planejamento territorial mais estratégico, promovendo o uso do solo de forma sustentável e orientando os investimentos em infraestrutura e desenvolvimento com base em critérios técnicos e intersetoriais.

A ação buscará, portanto, priorizar projetos que impulsionam o desenvolvimento sustentável, respeitando os limites ecológicos das áreas mapeadas. Exemplos de projetos que podem ser implementados nessas áreas incluem agroflorestas, que promovem a recuperação de áreas degradadas e a geração de renda de forma sustentável; economia criativa, que pode ser estimulada por meio de empreendimentos culturais e tecnológicos com baixo impacto ambiental; e a economia circular, que promove o reaproveitamento de materiais e reduz a geração de resíduos.

Além disso, o incentivo à prospecção de localização e investimentos de empresas de tecnologia com baixo impacto ambiental, como as que desenvolvem soluções para energias renováveis ou eficiência energética, deverá ser incentivada. Também serão priorizados projetos de infraestrutura para cidades resilientes, como sistemas de drenagem sustentável e gestão de resíduos, que busquem mitigar os impactos das mudanças climáticas e promover a adaptação das cidades às novas condições ambientais.

A execução desta ação contará com a liderança técnica da AMEP, na condição de órgão técnico-executivo da estrutura de governança interfederativa da RMC. Caberá à AMEP coordenar o processo de planejamento, articulação institucional e consolidação das bases territoriais e ambientais, em cooperação direta com os municípios metropolitanos, responsáveis pela adequação local das diretrizes pactuadas.

A ação também envolverá a atuação coordenada de órgãos estaduais estratégicos, como a SEDEST, a SEIC e a SECID, que deverão apoiar na conformidade ambiental, na regulação territorial e na integração com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico. A articulação com instituições do setor produtivo e financeiro, como o BNDES, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (FECOMÉRCIO) e a FIEP, será essencial para estruturar, organizar e viabilizar os investimentos necessários à implementação das estratégias de desenvolvimento sustentável.

A ação proposta está diretamente articulada à FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com ênfase especial nas Diretrizes 3 (Gestão dos Serviços Estratégicos de Saneamento) e 4 (Resiliência aos Riscos e Vulnerabilidades Ambientais), assegurando a integração entre políticas de uso do solo, conservação ambiental e infraestrutura de suporte urbano.

Trata-se de uma ação prioritária no contexto metropolitano, diante das restrições ambientais que afetam de forma desigual o potencial de desenvolvimento econômico dos municípios. No entanto, dada a sua complexidade técnica e institucional, estima-se que sua execução ocorra no médio prazo (entre 4 e 7 anos), a partir de pactuações progressivas e implementação escalonada.

2.1.4.5 Ação 1.4.5: Estruturar áreas para o desenvolvimento de municípios conurbados com características econômicas similares

Ação 1.4.5: Estruturar áreas para o desenvolvimento de municípios conurbados com características econômicas similares			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Promover a contratação e elaboração de planos de desenvolvimento econômico intermunicipal para cada sistema econômico identificado.		SECID, SEIC, SEDEST, SEIL	Longo
2 – Definir diretrizes de desenvolvimento produtivo, infraestrutura urbana, logística, habitação e preservação ambiental, considerando o macrozoneamento e a integração entre os municípios.		AMEP, SECID, SEIC, SEDEST, SEIL	Médio
3 – Estruturar instrumentos de governança intermunicipal, como câmaras técnicas, consórcios ou comissões específicas, para garantir a implementação conjunta das diretrizes propostas.		AMEP, SECID, SEIC, SEDEST, SEIL	Médio
Iniciativas relacionadas	Programa Paraná Urbano		
ODS:	8, 9, 17		Alínea TR: a), b), e), f)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Esta ação consiste na estruturação de áreas de interesse metropolitano voltadas ao desenvolvimento de municípios conurbados da RMC, que compartilham características econômicas, urbanas e funcionais comuns. Esses municípios apresentam fortes vínculos físicos e econômicos, expressos por meio da semelhança em suas atividades produtivas, padrões de urbanização, dinâmicas do mercado de trabalho, movimentos pendulares e quociente de localização de empresas.

Esses territórios foram identificados no diagnóstico setorial como "Sistemas Econômicos Intermunicipais" e devem ser reconhecidos como componentes setoriais prioritários na formulação e revisão de seus Planos Diretores Municipais, com vistas à promoção do desenvolvimento metropolitano coordenado. A ação está alinhada transversalmente à FPIC de Planejamento Territorial, Uso e Ocupação do Solo, e busca fortalecer os mecanismos de planejamento interfederativo, assegurando coesão espacial,

integração funcional e racionalização do uso do solo em áreas metropolitanas com dinâmicas compartilhadas, conforme mostra o Quadro 5, a seguir.

QUADRO 6: ÁREAS DE INTERESSE METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MUNICÍPIOS CONURBADOS COM CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS SIMILARES.

Municípios/Áreas	Sistemas Econômicos Intermunicipais
Rio Branco do Sul e Itaperuçu	Capacidade industrial de média-baixa complexidade tecnológica; Movimentos pendulares relativos ao mercado de trabalho.
Almirante Tamandaré, Colombo e Norte de Curitiba	Infraestrutura urbana comum; Capacidade industrial de média capacidade tecnologia; Movimentos pendulares relativos ao mercado de trabalho.
Campina Grande do Sul e Quatro Barras	Infraestrutura urbana comum; Capacidade industrial de média-baixa complexidade tecnológica.
Campo Largo e Balsa Nova	Produção agropecuária; Capacidade industrial de média complexidade tecnológica.
Campo Largo e Oeste de Curitiba	Movimentos pendulares relativos ao mercado de trabalho; Áreas de interesse ambiental.
Campo Magro e Oeste de Curitiba	Movimentos pendulares relativos ao mercado de trabalho; Áreas de interesse ambiental.
Pinhais, Norte de São José dos Pinhais e Sul de Piraquara	Infraestrutura urbana comum; Capacidade industrial de baixa complexidade tecnológica; Movimentos pendulares relativos ao mercado de trabalho.
Área urbanizada contínua de Araucária, Fazenda Rio Grande e Sul de Curitiba	Infraestrutura urbana comum; Produção agropecuária; Capacidade industrial de alta complexidade tecnológica; Movimentos pendulares relativos ao mercado de trabalho.
Área urbanizada de São José dos Pinhais e Leste de Curitiba	Infraestrutura urbana comum; Capacidade industrial de alta complexidade tecnológica; Movimentos pendulares relativos ao mercado de trabalho.
Cidade Industrial de Curitiba (CIC) e Cidade Industrial de Araucária (CIAR)	Infraestrutura urbana comum; Capacidade industrial de alta complexidade tecnológica; Movimentos pendulares relativos ao mercado de trabalho.

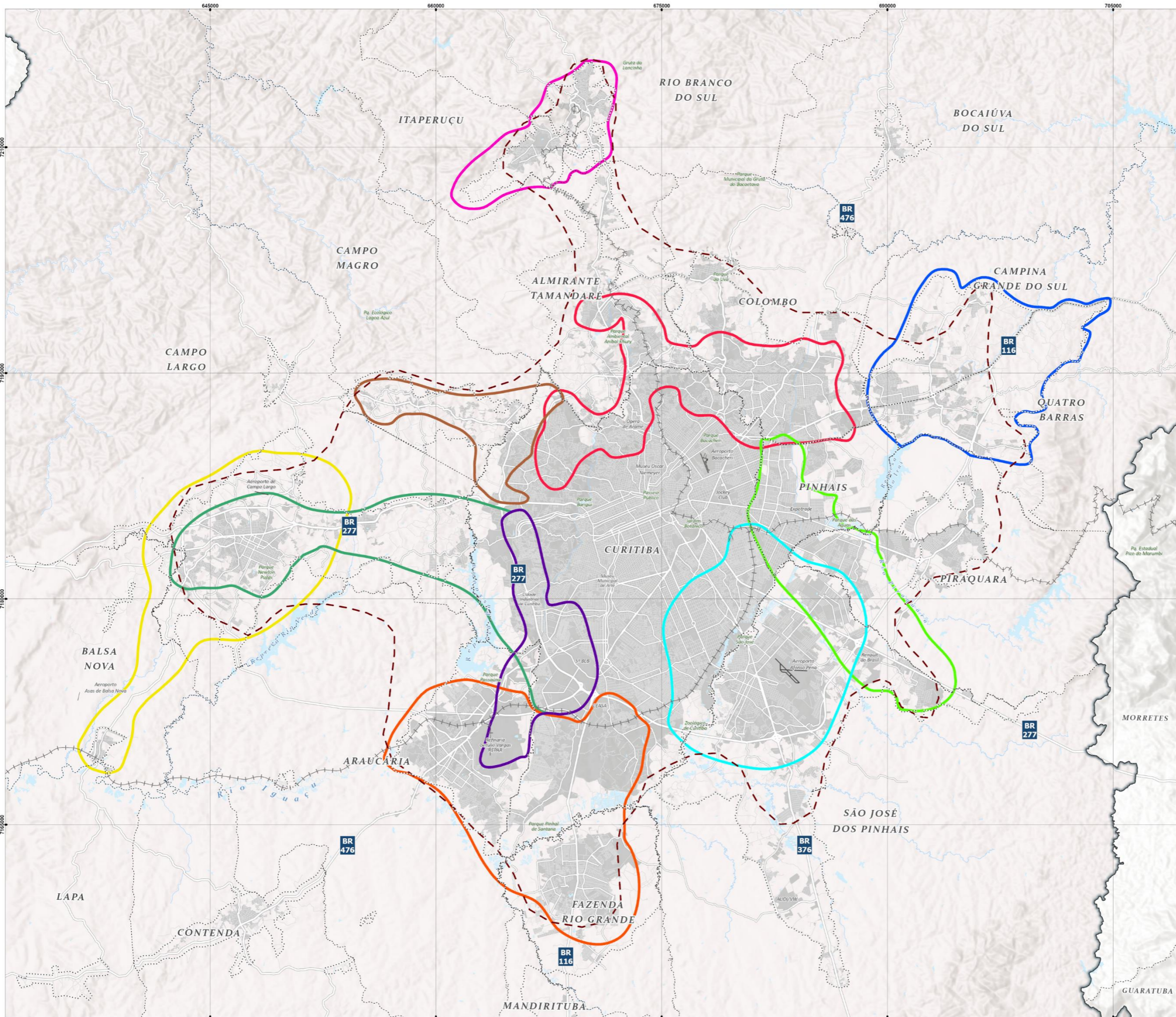
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Esta ação tem como objetivo a delimitação de áreas prioritárias nos municípios conurbados da RMC que compartilham características econômicas, territoriais e funcionais comuns, e que são aptas à implantação de projetos estratégicos voltados à melhoria da infraestrutura urbana e ao fortalecimento das funções produtivas e ambientais regionais. Essas áreas foram identificadas como territórios com potencial para receber iniciativas integradas nas áreas de mobilidade urbana, habitação de interesse social, resiliência climática, desenvolvimento agropecuário, industrial e de serviços, e preservação ambiental.

O Mapa 2 a seguir apresenta, com maior nível de detalhamento, a localização e configuração dessas áreas estratégicas, permitindo subsidiar o planejamento metropolitano com base em evidências territoriais. Os projetos estratégicos a serem implantados nessas áreas serão definidos e priorizados pelo futuro CGRMC, no âmbito de sua função deliberativa.

A AMEP, na qualidade de órgão técnico-executivo da estrutura de governança interfederativa da RMC, será responsável pela coordenação técnica da implementação dessas ações, podendo contar com o apoio operacional dos municípios metropolitanos e da articulação institucional com secretarias estaduais estratégicas, como a SECID, a SEIC, a SEDEST e a SEIL.

Considerando sua complexidade e a necessidade de integração entre diferentes níveis de governo e setores, a execução das diretrizes e projetos específicos dessas áreas será realizada no longo prazo, com horizonte estimado superior a 8 anos.



- CONVENÇÕES:**
- Ferrovias
 - Hidrografia
 - Limites Municipais
 - Rodovias
 - Vias Principais
 - Vias
 - Limites dos Perímetros Urbanos
 - Manchas Urbanas
 - Massas d'Água
 - Núcleo Urbano Central da RMC
 - Pista de Pouso
 - Região Metropolitana de Curitiba
- Áreas de integração ou conurbação urbana com características econômicas em comum na RMC ^{1 2}**
- Descritivo, Nro
- 1 - Itaperuçu e Rio Branco do Sul
 - 2 - Almirante Tamandaré, Colombo e Norte de Curitiba
 - 3 - Campina Grande do Sul e Quatro Barras
 - 4 - Balsa Nova e Zona Central de Campo Largo
 - 5 - Campo Largo e Oeste de Curitiba
 - 6 - Campo Magro e Noroeste de Curitiba
 - 7 - Norte de São José dos Pinhais, Sul de Piraquara e Pinhais
 - 8 - Araucária, Fazenda Rio Grande e Sul de Curitiba
 - 9 - São José dos Pinhais e Oeste de Curitiba
 - 10 - Cidade Industrial de Curitiba e Cidade Industrial de Araucária



REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: CONSÓRCIO PDUI-RMC SUSTENTÁVEL
 CONTRATANTE: AMEP - AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR | DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | FUSO 22S
 FONTES: IBGE [2023] | AMEP [2023] | IAT [2023] | PARANACIDADE [2023] | SICAR [2024] ² | CONSÓRCIO [2025] ¹

DATA: junho de 2025
 ESCALA: 1:250.000
 ESCALA GRÁFICA:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

QUADRO 7: SÍNTESE DO PROGRAMA 1.4 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 1.4: Desconcentração Econômica e Desenvolvimento de Municípios Conurbados	11.1 e 11.3.	Objetivo geral: desconcentração e descentralização econômica metropolitana por meio de planos de desenvolvimento para municípios com características econômicas comuns. Objetivos específicos: utilização das ferramentas e diretrizes do macrozoneamento metropolitano como políticas de desconcentração econômica territorial e melhor proporcionalidade entre moradias, serviços, indústrias, agropecuária e áreas de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável entre os municípios.	Ação 1.4.1: Incentivar a desconcentração espacial das atividades econômicas	Orientações e discussões propostas ao macrozoneamento metropolitano.	Promover a desconcentração econômica através das diretrizes e propostas do macrozoneamento e desenvolver os municípios conurbados com características econômicas comuns.	Longo: acima de 8 anos	AMEP, SECID, SEDEST, SEIC		Planejamento territorial e uso do solo; Habitação de interesse social
			Ação 1.4.2: Estruturar áreas industriais e logísticas	Estabelecimento e desenvolvimento dos corredores industriais de caráter metropolitano.	Descentralizar e integrar a produção industrial metropolitana e delimitar áreas de interesse industrial metropolitano.	Longo: acima de 8 anos	AMEP; SECID; SEDEST; SEIC; SEIL; Prefeituras Municipais	Nova Indústria Brasil - NIB	Planejamento territorial e uso do solo; Mobilidade urbana
			Ação 1.4.3: Estruturar eixos estratégicos de logística	Elaboração de projetos e estudos de implantação de infraestrutura	Ampliar a capacidade de oferta de infraestrutura para o desenvolvimento industrial	Curto: até 3 anos	AMEP, SECID, SEDEST, SEIC, SEIL, DER, DNIT		
			Ação 1.4.4: Estruturar áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico e preservação ambiental	Estabelecimento e desenvolvimento das áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico e preservação ambiental.	Promover melhor desenvolvimento e compensação econômica para municípios que tenham restrições ao uso do solo por conta de áreas de preservação ambiental.	Médio: 4 a 7 anos	AMEP, SEDEST, IAT, FIEP; FECOMÉRCIO; Invest Paraná		Planejamento territorial e uso do solo, mobilidade urbana
			Ação 1.4.5: Estruturar áreas para o desenvolvimento de municípios conurbados com características econômicas similares	Capacidade de promoção, desenvolvimento e aplicação dos projetos de desenvolvimento a nível municipal e metropolitano.	Integrar projetos de desenvolvimento metropolitano aos Planos Diretores Municipais como forma de alinhamento regional.	Longo: acima de 8 anos	AMEP, SECID, SEDEST, SEIC, SEIL		Planejamento territorial e uso do solo, mobilidade urbana

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.5 Programa 1.5: Provisão aos serviços ambientais, resiliência climática e integração ao mercado de carbono

A RMC possui extensa quantidade de capital natural⁹ metropolitano: mananciais superficiais e subterrâneos, APAs, Áreas Estratégicas de Conservação Ambiental e Unidades de Conservação¹⁰. A princípio, a extensão dessas áreas de proteção ambiental implicaria em entraves para o desenvolvimento econômico de alguns municípios (por exemplo, com número limite de ocupação e impedimentos ao desenvolvimento industrial). A crescente demanda internacional por serviços ecossistêmicos, mitigação das mudanças climáticas e compensações ambientais, como os créditos de carbono, reposiciona esses ativos como vantagens comparativas da região.

Nesse sentido, a RMC apresenta grande potencial na capacidade de provisão de serviços ambientais, incorporações aos mercados de crédito de carbono¹¹ e resiliência urbana às mudanças climáticas. O objetivo geral deste programa é integrar o patrimônio ambiental metropolitano às estratégias de desenvolvimento sustentável, ao mercado de créditos de carbono e à estruturação de políticas públicas voltadas à adaptação climática e à valoração dos serviços ecossistêmicos.

Nesse sentido, a RMC apresenta grande potencial para a provisão de serviços ambientais, para a incorporação às cotas internacionais de carbono e para o fortalecimento da resiliência urbana e regional frente às mudanças climáticas. O objetivo geral deste

⁹ Segundo o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o capital natural é o estoque ou reserva provida pela natureza que produz valor para as pessoas (economia e bem-estar), incluindo ecossistemas, espécies, água doce, ar, oceanos e processos naturais. Informação disponível no sítio:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/conservacao-1/servicos-ecossistemicos/capital-natural>.

¹⁰ Vide: Diagnóstico para Meio Ambiente e Recursos Hídricos da RMC.

¹¹ Segundo o BNDES, “os mercados de crédito de carbono permitem que empresas, organizações e indivíduos compensem as suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) a partir da aquisição de créditos gerados por projetos de redução de emissões e/ou de captura de carbono. A ideia por trás deles é transferir o custo social das emissões para os agentes emissores, ajudando a conter o aquecimento global e as mudanças climáticas.” Informação disponível no sítio:

<https://blogdodesenvolvimento.bndes.gov.br/blogdodesenvolvimento/detalhe/Infografico-como-funcionam-os-mercados-de-carbono/>.

programa é integrar o patrimônio ambiental metropolitano às estratégias de desenvolvimento sustentável, ao mercado de créditos de carbono e à estruturação de políticas públicas voltadas à adaptação climática e à valoração dos serviços ecossistêmicos. Entre os objetivos específicos, destacam-se: i) incentivar os municípios metropolitanos a planejar propostas locais de preservação e uso sustentável do território; ii) mapear e georreferenciar os ativos ambientais regionais; iii) estimar a capacidade de provisão de serviços ambientais (como sequestro de carbono, regulação hídrica e proteção da biodiversidade); e iv) estruturar marcos legais municipais e metropolitanos sobre Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), viabilizando a integração da região ao mercado de compensações climáticas.

Diante desse contexto, torna-se necessário operacionalizar estratégias que transformem os ativos ambientais da RMC em instrumentos concretos de valorização territorial e geração de benefícios econômicos, sociais e ambientais. Por esses motivos, este programa propõe uma série de ações articuladas, voltadas ao mapeamento, qualificação e adequação dos ativos ambientais metropolitanos aos protocolos técnicos e regulatórios exigidos para sua inserção em mecanismos de compensação financeira, como os créditos internacionais de carbono. Essas ações visam não apenas fortalecer a proteção ambiental, mas também criar novas fontes de receita para os municípios, promover o desenvolvimento econômico sustentável e aumentar a resiliência climática da região. Nesse sentido, são propostas as seguintes iniciativas: a) mapeamento de ativos ambientais e suas capacidades de captura de carbono, desenvolvimento econômico sustentável e resiliência climática; b) adequação dos ativos mapeados aos critérios de elegibilidade para recebimento de créditos internacionais de carbono; e c) contratação de projetos de preservação ambiental que retornem receitas às prefeituras interessadas.

Essa estratégia está alinhada às diretrizes da FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da resiliência climática, a valoração ambiental do território metropolitano e a inserção da RMC em mercados emergentes voltados à sustentabilidade e compensações ambientais.

A seguir, apresentam-se as ações integrantes deste programa, estruturadas para viabilizar a implementação desses objetivos no contexto metropolitano.

2.1.5.1 Ação 1.5.1: Elaborar o mapeamento do capital natural metropolitano

Ação 1.5.1: Elaborar o mapeamento do capital natural metropolitano			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Realizar levantamento e mapeamento dos ativos ambientais da Região Metropolitana.		AMEP, SEDEST, IAT	Curto
2 – Identificar áreas com potencial para provisão de serviços ambientais e captura de carbono atmosférico.		AMEP, SEDEST, IAT	Curto
3 – Avaliar a viabilidade de implementação de projetos sustentáveis, como sistemas agroflorestais, agroecologia, ecoturismo e infraestrutura verde.		AMEP, SEDEST, IAT	Médio
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável Plano Estadual de Mudanças Climáticas.		
ODS:	11, 12, 13, 15, 17		Alínea TR: d), g)

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Como ação inicial do programa, será realizado um mapeamento extensivo dos ativos ambientais da RMC, que servirá de base técnica para o desenvolvimento das propostas e para a definição de áreas prioritárias de intervenção. Esse mapeamento deverá abranger a identificação de territórios com potencial de preservação ambiental, a estimativa da capacidade individual de captura de carbono atmosférico e a viabilidade de implantação de projetos de desenvolvimento econômico sustentável, tais como sistemas agroflorestais, produção agroecológica, beneficiamento agrícola de baixa emissão, infraestrutura para cidades resilientes, soluções sustentáveis de abastecimento e esgotamento de água e ecoturismo.

A coordenação desse processo caberá à AMEP, no exercício de sua função como órgão técnico-executivo da estrutura de governança interfederativa da RMC. A AMEP será responsável pela estruturação metodológica, articulação com os municípios metropolitanos e consolidação das bases de dados territoriais e ambientais. Para a execução técnica do mapeamento, a agência poderá contar com o apoio de instituições estratégicas do Estado, como o IAT e a SEDEST, entre outras que possam contribuir com expertise temática e informações especializadas.

O prazo estimado para a realização completa do mapeamento é de 4 a 7 anos, considerando a complexidade do levantamento, a necessidade de pactuação institucional e a abrangência territorial da ação.

2.1.5.2 Ação 1.5.2: Incentivar a preservação ambiental

Ação 1.5.2: Incentivar a preservação ambiental			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Realizar análise técnica dos ativos ambientais mapeados quanto à elegibilidade para créditos de carbono.		AMEP, SEDEST, IAT	Curto
2 – Estruturar projetos para certificação e validação junto a mercados de carbono, nacionais e internacionais.		AMEP, SEDEST, IAT	Médio
3 – Estabelecer mecanismos para captação de recursos por meio de pagamentos por serviços ambientais (PSA) e fundos de preservação ambiental.		AMEP, SEDEST, IAT	Médio
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável		
	Plano Estadual de Mudanças Climáticas		
	Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)		
ODS:	8, 12, 13, 15, 17	Alínea TR: d), g)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Como ação subsequente do programa, após a conclusão do mapeamento dos ativos ambientais da RMC, deverá ser conduzido um processo de avaliação técnica e jurídica para a adequação desses ativos aos critérios de elegibilidade dos mercados nacional e internacional de créditos de carbono, conforme as diretrizes do Protocolo de Kyoto¹², do Acordo de Paris¹³ e de outros mecanismos reconhecidos de PSA.

O objetivo desta etapa é tornar os ativos ambientais mapeados aptos a gerar receitas por meio da comercialização de créditos de carbono, atrair investimentos produtivos vinculados ao desenvolvimento econômico sustentável e habilitar os territórios metropolitanos ao recebimento de recursos por PSA em diferentes escalas, federal, estadual e internacional.

A coordenação técnica da ação será conduzida pela AMEP, na qualidade de órgão técnico-executivo da governança interfederativa da RMC, responsável pela sistematização das informações, mobilização dos entes municipais e estruturação das propostas de adequação. A operacionalização será realizada em parceria com a SEDEST, podendo envolver ainda outros órgãos especializados em certificações ambientais e regulação climática.

¹² NAÇÕES UNIDAS. **Protocolo de Kyoto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Kyoto, 1997. Disponível em: https://unfccc.int/kyoto_protocol. Acesso em: 23 jun. 2025.

¹³ NAÇÕES UNIDAS. **Acordo de Paris**. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Paris, 2015. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em: 23 jun. 2025.

A realização da ação contará com diversas fontes e mecanismos de financiamento e apoio institucional, incluindo:

- Recursos públicos estaduais e federais, por meio de programas ambientais da SEDEST, SEFA e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Fundos internacionais de clima, como o Fundo Verde para o Clima (GCF), o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), e linhas de financiamento de instituições multilaterais (como o Banco Mundial, KfW.¹⁴ e AFD.¹⁵);
- Receitas provenientes de créditos de carbono e programas de PSA, como os previstos na Lei Federal nº 14.119/2021, que poderão ser utilizados para reinvestimento local;
- Parcerias com o setor privado, por meio de acordos de compensação voluntária de emissões, contratos de prestação de serviços ambientais e fundos empresariais de sustentabilidade.

A implementação será organizada em etapas, incluindo:

- a) análise de conformidade dos ativos mapeados com os critérios de certificação de carbono;
- b) elaboração de projetos-piloto em áreas estratégicas com potencial de retorno ambiental e financeiro;
- c) formação de portfólios de ativos ambientais aptos à captação de recursos via PSA ou créditos de carbono;
- d) contratação de consultorias especializadas ou parcerias com universidades e centros de pesquisa para desenvolver metodologias de mensuração, relato e verificação e apoiar na submissão às certificadoras (ex.: Verra, Gold Standard).

¹⁴ KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU – KfW. **KfW Development Bank – Financing development for a sustainable future**. Frankfurt am Main: KfW Group, [s.d.]. Disponível em: <https://www.kfw.de/kfw.de-2.html>. Acesso em: 23 jun. 2025.

¹⁵ AGENCE FRANÇAISE DE DÉVELOPPEMENT – AFD. **Our mission: building a world in common**. Paris: AFD, [s.d.]. Disponível em: <https://www.afd.fr/en>. Acesso em: 23 jun. 2025.

O prazo estimado para a execução integral desta ação é de 4 a 7 anos, considerando a complexidade regulatória, a necessidade de pactuação interfederativa e os procedimentos técnicos necessários à validação dos projetos.

2.1.5.3 Ação 1.5.3: Fomentar o desenvolvimento de projetos de preservação ambiental

Ação 1.5.3: Fomentar o desenvolvimento de projetos de preservação ambiental			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Elaborar e contratar projetos de desenvolvimento econômico sustentável com foco em ativos ambientais.		AMEP, SEDEST, IAT	Longo
2 – Estruturar mecanismos de compensação fiscal baseados na Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA) e na legislação estadual (Art. 26 da Constituição do Paraná e EC nº 28/2010).		AMEP, SEDEST, IAT	Longo
3 – Planejar e implementar projetos de infraestrutura econômica, como sistemas agroflorestais, ecoturismo, beneficiamento agrícola de baixa emissão, infraestrutura para cidades resilientes e serviços ambientais.		AMEP, SEDEST, IAT, SECID	Longo
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável		
	Plano Estadual de Mudanças Climáticas.		
	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA).		
ODS: 8, 9, 11, 13, 15, 17		Alínea TR: d), g)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Como etapa subsequente ao mapeamento dos ativos ambientais e à avaliação de sua adequação às normativas nacionais e internacionais de créditos de carbono, propõe-se a contratação de projetos de infraestrutura econômica voltados ao desenvolvimento sustentável, com potencial de retorno fiscal aos municípios metropolitanos.

Esses projetos devem ser estrategicamente direcionados para compensar perdas ou restrições de receita decorrentes da presença de serviços ambientais metropolitanos — como mananciais para abastecimento de água potável e áreas destinadas ao depósito e tratamento de resíduos sólidos, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado do Paraná e da Emenda Constitucional n.º 28/2010.¹⁶

A implementação desses projetos deverá observar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais (PNPSA)¹⁷, assegurando que os valores arrecadados por meio de créditos de carbono e outros instrumentos de valoração ambiental sejam reinvestidos em infraestrutura resiliente, inclusiva e ambientalmente sustentável. Os projetos deverão adotar uma abordagem integrada, considerando os

¹⁶ PARANÁ. *Constituição (1989)*. Constituição do Estado do Paraná. Art. 26, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 28, de 9 dez. 2010

¹⁷ BRASIL. *Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021*. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e altera a Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 14 jan. 2021.

territórios identificados como provedores de serviços ambientais e articulando objetivos de preservação ambiental, justiça fiscal e resiliência climática urbana.

A operacionalização dessa ação será coordenada AMEP, na qualidade de órgão técnico-executivo da governança interfederativa da RMC, em parceria com os municípios metropolitanos interessados e com a SEDEST. A pactuação e priorização das iniciativas poderá ocorrer no âmbito da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com deliberação final pelo futuro CGRMC.

O prazo de execução estimado para esta ação é de longo prazo (superior a 8 anos), considerando os tempos necessários para adaptação dos ativos, elaboração dos estudos técnicos, estruturação dos projetos e execução das obras.

QUADRO 8: SÍNTESE DO PROGRAMA 1.5 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivo geral do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 1.5: Provisão aos serviços ambientais, resiliência climática e integração ao mercado de carbono	16	<p>Objetivo geral: integrar o patrimônio ambiental regional ao mercado de créditos de carbono, ao desenvolvimento sustentável e à capacidade de resiliência às mudanças climáticas.</p> <p>Objetivos específicos: incentivar as prefeituras municipais a planejar propostas de preservação ambiental; mapear ativos ambientais; estimar a capacidade de provisão de serviços ambientais; e legislar sobre pagamento por serviços ambientais, como forma de se integrar ao mercado do crédito de carbono.</p>	<p>Ação 1.5.1: Elaborar o mapeamento do capital natural metropolitano</p>	Mapeamentos realizados.	Criar base de dados para o desenvolvimento de propostas para o desenvolvimento econômico sustentável.	Médio: de 4 a 7 anos	AMEP; SEDEST; IAT		
			<p>Ação 1.5.2: Incentivar a preservação ambiental</p>	Adequações legislativas e fiscais realizadas.	Adequar os ativos ambientais ao recebimento dos créditos de carbono	Médio: de 4 a 7 anos	AMEP; SEDEST; IAT	Política Estadual sobre Mudança do Clima (Lei nº 17.133/2012); Programa Estadual de Mudanças Climáticas - PARANÁCLIMA (2020); "Plano de Transformação Ecológica (2023); Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (2021)	
			<p>Ação 1.5.3: Fomentar o desenvolvimento de projetos de preservação ambiental</p>	Projetos desenvolvidos.	Produzir projetos de preservação ambiental com capacidade de geração de riqueza.	Longo: acima de 8 anos	AMEP; SEDEST; IAT; SECID	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (2021); Art. 26 da Constituição do Estado do Paraná; Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (2021)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.6 Programa 1.6: Governança em Desenvolvimento Econômico e Social

Este programa tem como objetivo estruturar, de forma permanente e articulada, os mecanismos institucionais de coordenação interfederativa voltados ao desenvolvimento econômico e social da RMC. Busca-se, com isso, promover a desconcentração territorial das atividades econômicas, a valorização dos ativos regionais e a integração das políticas públicas nas áreas de inovação, produção, trabalho, meio ambiente e infraestrutura.

No âmbito da governança metropolitana, o desenvolvimento econômico e social assume papel institucional estratégico, sendo reconhecido como eixo estruturante das dinâmicas territoriais e das capacidades locais de geração de emprego, renda e sustentabilidade. A implementação do programa será sustentada pela criação de uma instância técnica permanente, responsável por formular, articular, acompanhar e implementar ações estruturadas e de longo prazo, em articulação com os demais entes da federação e setores produtivos.

A principal ação deste programa consiste na instituição da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, vinculada à futura estrutura da governança interfederativa da RMC. Esta Câmara atuará como núcleo técnico-consultivo responsável pela coordenação temática das políticas metropolitanas de desenvolvimento econômico e social, com capacidade de formular diretrizes, avaliar projetos estratégicos, propor investimentos e promover a articulação entre os diversos níveis de governo, setor privado e sociedade civil.

2.1.6.1 Ação 1.6.1: Institucionalização da Câmara Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social

Ação 1.6.1: Institucionalização da Câmara Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Relacionar espacialmente as cadeias produtivas às áreas industriais de interesse metropolitano.		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Curto
2 – Identificar as principais obras de infraestrutura necessárias para suporte industrial (logística, energia, saneamento, conectividade).		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Médio
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável Plano Paraná Competitivo Estratégias da Agência Paraná de Desenvolvimento		
ODS:	8, 9, 11, 17	Alínea TR:	a), b), c), e), f)

FONTÊ: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social tem como objetivo central institucionalizar um espaço permanente de articulação técnica e formulação de propostas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável e à redução das desigualdades regionais na RMC. No âmbito da estrutura interfederativa de governança metropolitana, essa instância exercerá papel estratégico como órgão técnico-consultivo vinculado ao futuro CGRMC, cabendo-lhe subsidiar as deliberações colegiadas, monitorar a implementação das ações pactuadas e propor diretrizes integradas de planejamento e desenvolvimento.

A estrutura da Câmara Técnica será estabelecida nos termos da Lei da Governança Interfederativa, que disporá sobre a criação e funcionamento das instâncias de governança previstas no art. 8º do Estatuto da Metrópole¹⁸. A institucionalização da Câmara se dará por ato infralegal, Resolução do CGRMC. A Resolução deverá disciplinar sua organização temática, atribuições, composição mínima e procedimentos operacionais.

¹⁸ Conforme dispõe o art. 8º da **Lei Federal n.º 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole)**, a governança interfederativa das funções públicas de interesse comum deve ser institucionalizada por meio de instâncias executiva, colegiada deliberativa e técnica consultiva, com composição paritária entre Estado e municípios.

BRASIL. *Lei n.º 13.089, de 12 de janeiro de 2015*. Institui o Estatuto da Metrópole. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 8, p. 1, 13 jan. 2015.

A estrutura da Câmara Técnica poderá ser organizada em Grupos de Trabalho ou Comissões Especializadas, alinhadas aos eixos estratégicos da política metropolitana. Entre elas, destacam-se:

- a) Comissão de Inovação e Ciência & Tecnologia;
- b) Comissão de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional;
- c) Comissão de Empreendedorismo e Economia Solidária;
- d) Comissão de Reindustrialização e Cadeias Produtivas Sustentáveis;
- e) Comissão de Desenvolvimento Agropecuário e Desenvolvimento Regional;
- f) Comissão do Fórum Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCT&I).

Essas comissões terão autonomia para desenvolver estudos, elaborar propostas técnicas e monitorar indicadores de suas áreas temáticas, promovendo ações transversais e integradas. As deliberações da Câmara Técnica poderão ter duas naturezas distintas: i) decisões autoaplicáveis, de caráter técnico-operacional, que poderão ser diretamente implementadas no âmbito das políticas interfederativas; e ii) deliberações estratégicas, que dependerão de aprovação do CGRMC, especialmente quando implicarem pactuação de investimentos, definição de prioridades regionais ou alterações normativas de maior impacto.

A composição mínima deverá incluir representantes técnicos dos municípios metropolitanos, das secretarias e órgãos estaduais estratégicos (como a SECID e a Invest Paraná), da AMEP, de universidades, centros de pesquisa, instituições do Sistema S e, quando aplicável, de órgãos federais e da sociedade civil organizada.

As atribuições centrais da Câmara Técnica incluem:

- análise técnica e territorial de propostas e projetos de desenvolvimento;
- formulação de diretrizes regionais e indicadores para políticas econômicas sustentáveis;
- elaboração de subsídios técnicos para deliberação do CGRMC;
- acompanhamento e monitoramento da execução das ações pactuadas.

Os procedimentos operacionais, como critérios de convocação, registro de atas, periodicidade das reuniões, quóruns de deliberação e integração com as demais câmaras,

deverão ser regulamentados na Resolução mencionada, assegurando previsibilidade e coerência institucional.

A previsão e regulamentação da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social representa um componente estruturante do modelo de governança interfederativa, pois garante a continuidade da produção técnica qualificada, o apoio direto à tomada de decisões estratégicas e a transversalidade necessária à integração das políticas públicas em escala metropolitana. A expectativa é que a ação seja estruturada em até 3 anos

A efetivação desse modelo dependerá de sua formalização por meio de legislação específica, com definição clara de atribuições, cronograma de implementação e instrumentos normativos adequados, a serem detalhados no Produto 6 – Modelo de Implementação da Gestão Plena e Governança Interfederativa.

QUADRO 9: SÍNTESE DO PROGRAMA 1.6 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivo geral do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 1.6: Governança em Desenvolvimento Econômico e Social	16	<p>Objetivo geral: Criar governança capaz de dar suporte técnico às políticas de desenvolvimento econômico e social.</p> <p>Objetivos específicos: Especificar câmaras técnicas com funções estabelecidas para dar suporte ao desenvolvimento e aplicação das políticas.</p>	<p>Ação 1.6.1: Institucionalização da Câmara Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social</p>	Instituição e organização da governança.	Dar suporte técnico à aplicação de políticas para o desenvolvimento econômico e social.	Curto: até 3 anos	SEFA; STN. TCE-PR; Prefeituras Municipais		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.7 Programa 1.7: Industrialização Sustentável

O diagnóstico realizado no âmbito do PDUI evidenciou de forma clara a necessidade urgente de reindustrialização na RMC. A forte concentração das atividades econômicas em serviços, aliada à perda de dinamismo industrial em áreas periféricas e conurbadas, aponta para a necessidade de fortalecer e renovar o setor industrial de forma planejada e sustentável. Nesse contexto, o Programa de Industrialização Sustentável surge com o objetivo de promover a formação de uma nova matriz industrial na RMC. Além disso, o programa busca o desenvolvimento e a integração das cadeias produtivas industriais existentes e potenciais, estimulando sinergias das atividades econômicas entre municípios metropolitanos, considerando suas vocações econômicas, potencialidades territoriais e complementaridades setoriais.

Outro ponto central do programa é a necessidade de geração de riqueza (em bens e serviços) na RMC, reduzindo a dependência de centros externos e promovendo o fortalecimento da economia regional por meio do estímulo ao desenvolvimento tecnológico, à inovação e à diversificação produtiva.

Por fim, a industrialização proposta será guiada por princípios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a adequação territorial das atividades produtivas e a integração com políticas de proteção ambiental e desenvolvimento urbano ordenado.

Para tanto O Programa de Industrialização Sustentável apresenta como ações: a) identificar as principais cadeias produtivas industriais metropolitanas; b) identificar os principais projetos de infraestrutura necessários para o desenvolvimento das cadeias produtivas; c) integrar os projetos com políticas estaduais e nacionais; d) criar incentivos para indústrias sustentáveis; e e) integrar as instituições de ensino superior e de educação técnica profissional aos Ambientes Promotores de Inovação.

A coordenação do Programa será exercida pela AMEP, na qualidade de órgão técnico-executivo da governança interfederativa da RMC, com a atribuição de conduzir o planejamento técnico, sistematizar os dados territoriais e econômicos, promover a articulação institucional e garantir a integração das políticas setoriais. A Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, organização técnico-consultiva vinculada ao

futuro CGRMC, será responsável pela análise técnica, formulação de propostas e monitoramento das ações previstas, atuando de forma coordenada com os demais eixos da governança metropolitana. As secretarias estaduais estratégicas, como a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SEIC), a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a SECID, exercerão papel de apoio técnico e institucional, oferecendo diretrizes, programas complementares e recursos de fomento. Ao CGRMC caberá a deliberação estratégica sobre as diretrizes gerais e a validação dos projetos estruturantes, assegurando legitimidade institucional, coerência federativa e alinhamento aos objetivos do PDUI.

O objetivo geral do Programa Metropolitano de Industrialização Sustentável é impulsionar a reindustrialização descentralizada da RMC, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado entre seus municípios e reforçando a integração produtiva regional. Como objetivos específicos, o programa visa à estruturação de áreas industriais estratégicas em consonância com o macrozoneamento metropolitano, ao fortalecimento de empregos especializados e à integração de cadeias produtivas intermunicipais, com estímulo à agregação de valor local. Tais ações deverão estar alinhadas aos princípios de sustentabilidade ambiental, uso racional do território e respeito às vocações produtivas de cada município. A seguir, são descritas as ações que compõem este programa e que permitirão sua efetiva implementação em escala metropolitana.

Esse programa deve ser realizado de forma articulada ao Programa 1.4: Desconcentração e Desenvolvimento de Municípios Conurbados.

O monitoramento dos objetivos desse programa compreende indicadores como o Valor Agregado Bruto (VAB) da indústria; o nível de produção industrial; o nível de emprego industrial e especializado; o número e valor de investimentos planejados para aplicação em infraestrutura e expansão industrial; e as matrizes de competitividade regionais.

2.1.7.1 Ação 1.7.1: Identificar as principais cadeias produtivas industriais metropolitanas

Ação 1.7.1: Identificar as principais cadeias produtivas industriais metropolitanas			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Relacionar espacialmente as cadeias produtivas às áreas industriais de interesse metropolitano.		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Curto
2 – Identificar as principais obras de infraestrutura necessárias para suporte industrial (logística, energia, saneamento, conectividade).		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Curto
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável		
	Plano Paraná Competitivo		
	Estratégias da Agência Paraná de Desenvolvimento		
ODS: 8, 9, 11, 17		Alínea TR: a), b), c), e), f)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A identificação das cadeias produtivas industriais metropolitanas de maior relevância econômica e territorial é a ação central do programa. Por meio da análise técnica de dados das notas fiscais eletrônicas disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (SEFA), foi possível diagnosticar com precisão as principais cadeias produtivas com expressão metropolitana. O estudo permitiu mapear sete cadeias industriais predominantes na RMC: 1) Extração e processamento de minerais não-metálicos e construção civil; 2) Alimentos e bebidas; 3) Madeira e móveis; 4) Produtos químicos, borracha e plástico; 5) Papel e celulose; 6) Complexo metalmeccânico; 7) Indústria eletroeletrônica; e 8) Indústria automobilística. Cada cadeia produtiva industrial foi desmembrada em relação às etapas de produção, de acordo com a metodologia do “Rol de Cadeias Produtivas” publicada pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP). As etapas de cada cadeia são demonstradas no Quadro 9.

Na sequência, as cadeias produtivas foram espacialmente sobrepostas às propostas de áreas industriais e logísticas metropolitanas, possibilitando uma leitura na territorialidade e seu potencial de expansão. Ao desconsiderar fluxos econômicos inferiores a 5% do volume da etapa, foi possível refinar o mapeamento e destacar as dinâmicas produtivas mais relevantes, servindo como base para a priorização de investimentos públicos e privados. A espacialização das cadeias pode ser consultada no Apêndice 2: Espacialização das cadeias produtivas industriais .

O objetivo dessa ação é fornecer subsídios técnicos sólidos para orientar políticas de fomento industrial, atrair empreendimentos sustentáveis, planejar a expansão da

capacidade instalada e reposicionar a RMC nos circuitos local, estadual, nacional e global da produção industrial. Com base nos dados estruturados, será possível identificar as obras de infraestrutura prioritárias, tais como rodovias, ferrovias, redes de energia, dutos, sistemas de saneamento e conectividade digital, que viabilizem a consolidação de polos industriais regionais. O Quadro 9 apresenta a priorização estratégica das áreas industriais.

QUADRO 10: DIRETRIZES DE PRIORIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Cadeias Produtivas Industriais Metropolitanas	Etapas da Cadeia		Proposta de Industrialização	Colocação Prioritária da RMC nas Cadeias Produtivas Globais
1 Extração e processamento de minerais não-metálicos e construção civil	Etapa 1-2	Extração de minerais não-metálicos	Internalizar o processamento de minerais não-metálicos, aumentando as cadeias internas de valor	Fornecedora de minerais não-metálicos processados e insumos para a construção civil (nível estadual e nacional)
	Etapa 2-3	Processamento de minerais não-metálicos		
	Etapa 3-Final	Construção Civil		
2 Alimentos e bebidas	Etapa 1-2	Produção agropecuária	Desenvolvimento tecnológico e produtivo	Produtora de alimentos e bebidas processados (nível estadual e nacional)
	Etapa 2-Final	Fabricação de alimentos e bebidas		
3 Madeira e móveis	Etapa 1-2	Produção florestal	Desenvolvimento tecnológico e produtivo; manutenção de empregos de baixa complexidade	Fornecedora de produtos de madeira e móveis (nível estadual e nacional)
	Etapa 2-3	Beneficiamento e desdobramento de madeira		
	Etapa 3-Final	Fabricação de móveis		
4 Produtos químicos, borracha e plástico	Etapa 1-2	Extração de petróleo ¹	Desenvolvimento tecnológico e produtivo	Fornecedora de óleos combustíveis, produtos químicos, borracha e plásticos (a nível estadual, nacional e global)
	Etapa 2-3	Refino e polimerização		
	Etapa 3-Final	Transformação em produtos químicos, borracha e plástico		
5 Papel e celulose	Etapa 1-2	Produção florestal para a indústria de papel e celulose	Desenvolvimento tecnológico e produtivo	Integração intermediária na produção de papel e celulose (entre o nível estadual e nacional)
	Etapa 2-3	Produção de papel e celulose		
	Etapa 3-Final	Produção de papel para o consumo final		
6 Complexo metalmeccânico	Etapa 1-2	Extração de minerais metálicos ¹	Internalização da metalurgia e siderurgia e o consequente desenvolvimento da produção de produtos de metal; desenvolvimento tecnológico e	Fornecedora de matérias primas em metalurgia e siderurgia; produtora de produtos do metal e produtos de informática e máquinas elétricas (a nível nacional e
	Etapa 2-3	Metalurgia e siderurgia		
	Etapa 3-4	Processamento de metal e fabricação de produtos de metal		
	Etapa 4-5	Fabricação de máquinas e equipamentos		

QUADRO 10: DIRETRIZES DE PRIORIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Cadeias Produtivas Industriais Metropolitanas	Etapas da Cadeia		Proposta de Industrialização	Colocação Prioritária da RMC nas Cadeias Produtivas Globais
	Etapa 5-Final	Fabricação de produtos de informática, máquinas e equipamentos elétricos	produtivo.	global).
7 Indústria eletroeletrônica	Etapa 1-Final	Fabricação de produtos de informática, máquinas e equipamentos elétricos	Internalização da produção de produtos de informática, máquinas e equipamentos elétricos; desenvolvimento produtivo e tecnológico.	Produtora de equipamentos eletrônicos (nível local, nacional e global).
8 Indústria automobilística	Etapa 1-2	Produção de autopeças, acessórios automotivos	Internalização da produção de peças, acessórios e carrocerias; desenvolvimento tecnológico e produtivo	Fornecedora de peças e autopeças; produtora de veículos automóveis (nível nacional e global).
	Etapa 2-3	Produção de máquinas automotivas, cabines e carrocerias		
	Etapa 3-Final	Produção de veículos automotores		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Nota 1: Etapas de Produção Externas à Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

Os órgãos responsáveis pela governança industrial incluem a SEIC, a FIEP, a Secretaria de Planejamento (SEPL), o IPARDES e a Agência Paraná de Desenvolvimento (APD) deverão utilizar a matriz de insumo-produto para identificar, em escala local, os segmentos industriais e tipos de indústrias com maior potencial para impulsionar o desenvolvimento da indústria regional e alcançar os objetivos estratégicos definidos no Programa Metropolitano de Industrialização Sustentável conforme o no Quadro 7. O prazo de execução dessa ação é de até 3 anos.

2.1.7.2 Ação 1.7.2: Identificar os principais projetos de infraestrutura para o desenvolvimento industrial

Ação 1.7.2: Identificar os principais projetos de infraestrutura para o desenvolvimento industrial			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Elaborar projetos de infraestrutura integrada entre zonas industriais e logística metropolitana.		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Longo
2 – Definir prioridades de obras, estimativas de custo e modelos de financiamento.		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Longo
3 – Articular com instâncias estaduais, federais e instituições financeiras (BNDES, bancos públicos e privados).		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Longo
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável		
	Plano Paraná Competitivo.		
	Estratégias do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).		
ODS: 8, 9, 11, 17		Alínea TR: a), b), c), e), f)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Dando sequência à ação de identificação das cadeias produtivas industriais da RMC, esta etapa do Programa Metropolitano de Industrialização Sustentável concentra-se na ação de definição das principais obras de infraestrutura necessárias para viabilizar o desenvolvimento dessas cadeias e das áreas industriais e logísticas associadas.

A partir da análise espacial das cadeias produtivas identificadas, foi possível mapear os investimentos em infraestrutura essenciais à implantação e consolidação de polos industriais regionais. Essa ação tem como objetivo garantir as condições operacionais adequadas às atividades produtivas e promover a integração logística e tecnológica entre os municípios metropolitanos.

As obras priorizadas abrangem, entre outras, a implantação de redes de internet de alta velocidade e fibra óptica, fundamentais para o avanço da indústria 4.0 e da inovação tecnológica, bem como sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, fornecimento estável de energia elétrica e dutos industriais. Essas infraestruturas são indispensáveis para reduzir os custos operacionais, ampliar a atratividade territorial para novos investimentos e assegurar a sustentabilidade das operações industriais.

O planejamento dessas intervenções será orientado por uma lógica de integração territorial, buscando alinhar os investimentos às zonas e áreas industriais estratégicas previamente definidas. Os Quadro 10, Quadro 11 e Quadro 12 demonstram, respectivamente:

- a) as obras prioritárias para a instalação e expansão das áreas industriais metropolitanas;
- b) as intervenções essenciais à integração física e econômica das cadeias produtivas regionais;
- c) os projetos de infraestrutura necessários à inserção da RMC nos fluxos produtivos de escala estadual, nacional e global.

Ressalta-se que esta ação foi desenvolvida de forma articulada com a FPIC de Mobilidade Urbana, assegurando a coerência entre os projetos de infraestrutura econômica e os investimentos previstos em transporte e logística metropolitana. Essa articulação intersetorial contribui para a consolidação de uma estratégia integrada de desenvolvimento industrial sustentável para a RMC.

QUADRO 11: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PRIORITÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS METROPOLITANAS

Áreas industriais e logísticas	Infraestrutura viária	Infraestrutura em Rede de Gás	Infraestrutura de Água e Esgoto	Infraestrutura de Iluminação	Infraestrutura de Revestimento de Vias
1) Itaperuçu, Rio Branco do Sul e região norte de Almirante Tamandaré	Melhoria da capacidade da Rodovia dos Minérios	Criar ramal de rede de gás		X	
2) Quatro Barras e Campina Grande do Sul		Expandir distribuição de rede de gás	X	X	X
3) São José dos Pinhais			X		X
4) Fazenda Rio Grande e Mandirituba	Melhoria da Capacidade da BR-116	Criar ramal de rede de gás	X	X	X
5) Cidade Industrial de Araucária e Cidade Industrial de Curitiba			X		
6) Araucária e Contenda		Criar ramal de rede de gás	X	X	X
7) Campo Largo e Balsa Nova	Melhoria da Capacidade da PR-510		X	X	X
8) Almirante Tamandaré e Colombo	Finalizar Contorno Norte	Criar ramal de rede de gás	X		X

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

QUADRO 12: MATRIZ DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PRIORITÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS INDUSTRIAIS METROPOLITANAS

Áreas industriais e logísticas	3) São José dos Pinhais	4) Fazenda Rio Grande e Mandirituba	5) CIC e CIAR	6) Araucária e Contenda	7) Campo Largo e Balsa Nova
3) São José dos Pinhais	-		Execução da Via Metropolitana		
4) Fazenda Rio Grande e Mandirituba		-	Execução da Via Metropolitana		
5) CIC e CIAR	Execução da Via Metropolitana	Execução da Via Metropolitana	-	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste)	Duplicação da PR-423
6) Araucária e Contenda			Ramal ferroviário (Nova Ferroeste)	-	
7) Campo Largo e Balsa Nova			Duplicação da PR-423		-

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

QUADRO 13: OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PRIORITÁRIAS PARA A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS DA RMC

Áreas industriais e logísticas	Paraná	Brasil	Exportação/Importação
1) Itaperuçu, Rio Branco do Sul e região norte de Almirante Tamandaré	Melhoria da capacidade da Rodovia dos Minérios; Segundo Anel do Contorno Norte.		
2) Quatro Barras e Campina Grande do Sul	Segundo Anel do Contorno Norte.		
3) São José dos Pinhais	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste).		
4) Fazenda Rio Grande e Mandirituba	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste); Segundo Anel do Contorno Sul.	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste).	
5) Cidade Industrial de Araucária e Cidade Industrial de Curitiba	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste).		Ramal ferroviário (Nova Ferroeste); Estudo de gasoduto.
6) Araucária e Contenda	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste); Segundo Anel do Contorno Sul.	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste).	
7) Campo Largo e Balsa Nova	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste); Contorno ferroviário (DNIT); Segundo Anel do Contorno Sul.	Ramal ferroviário (Nova Ferroeste); Contorno ferroviário (DNIT).	
8) Almirante Tamandaré e Colombo	Finalizar Contorno Norte.		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A viabilização das obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento industrial sustentável da RMC será conduzida no âmbito da governança interfederativa, por

definição do futuro CGRMC, com apoio técnico da AMEP, na condição de órgão técnico-executivo da governança.

Caberá à Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social como instância técnica-consultiva promover a coordenação entre os diferentes atores responsáveis pela provisão de infraestrutura urbana, industrial e logística, assegurar a integração com os planejamentos estaduais e federais e compatibilizar os investimentos com as diretrizes do PDUI-RMC e das demais FPICs.

A operacionalização das obras exigirá a participação ativa de atores estratégicos, como a SEIL, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), o IAT, empresas de telecomunicações e concessionárias de serviços públicos essenciais. Esses órgãos e entidades atuarão de forma integrada por meio de comissões ou grupos de trabalho especializados constituídos no âmbito da Câmara Técnica, garantindo a articulação técnica, territorial e setorial necessária à execução dos projetos.

Quanto às fontes de financiamento, as obras poderão ser viabilizadas por meio de arranjos diversos, incluindo:

- **Parcerias entre Estado, União e municípios**, no âmbito de programas federais e estaduais de infraestrutura;
- **Linhas de crédito de bancos públicos de fomento**, como o BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e cooperativas de crédito;
- **Organismos internacionais**, como a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e KfW;
- **Fundos públicos vinculados ao desenvolvimento regional e ambiental**, inclusive o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC), que poderá alocar recursos para intervenções classificadas como prioritárias pelo CGRMC.

Dado o porte e a complexidade das obras, o prazo estimado para a identificação, planejamento e execução das intervenções estruturantes é de acima de 8 anos, com início das primeiras etapas dentro desse período, priorizando-se projetos de impacto imediato e

articulação estratégica entre cadeias produtivas, infraestrutura logística e expansão territorial planejada.

2.1.7.3 Ação 1.7.3: Integrar os projetos com as políticas de industrialização

Ação 1.7.3: Integrar os projetos com as políticas de industrialização			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Realizar articulações institucionais com órgãos federais e estaduais (MDIC, SEIC, BNDES, FIEP, entre outros).		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Longo
2 – Adaptar os projetos metropolitanos às diretrizes da Nova Indústria Brasil (NIB) e demais políticas relevantes.		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Longo
3 – Implementar governança colaborativa para monitoramento, ajustes e integração permanente das ações.		AMEP, SEIC, FIEP, SEIL	Longo
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável		
	Nova Indústria Brasil (NIB)		
	Plano Nacional de Indústria 4.0		
	ODS: 8, 9, 11, 17	Alínea TR: a), b), c), e), f)	

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A consolidação de uma estratégia metropolitana de industrialização sustentável exige que os projetos formulados para a RMC estejam plenamente integrados às diretrizes e programas de industrialização em nível estadual e federal. Essa integração é essencial para assegurar a coerência entre escalas de planejamento, potencializar os investimentos públicos e privados e garantir sinergia entre as iniciativas locais e as políticas nacionais de reindustrialização.

Essa ação será conduzida no âmbito do Programa Metropolitano de Industrialização Sustentável, com governança articulada pela Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, vinculada ao futuro CGRMC. A AMEP exercerá o papel de órgão técnico-executivo responsável pela coordenação institucional, articulação interfederativa e formulação de propostas integradas de projetos industriais e de infraestrutura.

A operacionalização dessa integração exigirá o envolvimento ativo de órgãos estratégicos em diferentes níveis de governo, incluindo:

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), especialmente por meio do programa NIB, que norteia a política industrial nacional com foco em sustentabilidade, inovação e digitalização;
- SEIC, com liderança institucional no âmbito estadual;
- FIEP, como agente técnico e mobilizador do setor produtivo;
- Invest Paraná e SECID, no apoio à viabilidade territorial e à atração de investimentos;
- Instituições financeiras de fomento como BNDES, Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e outras agências multilaterais.

Também deverão ser considerados como marcos orientadores dessa integração os seguintes instrumentos e políticas públicas:

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)¹⁹;
- Plano Nacional de Indústria 4.0²⁰;
- Programa de Apoio à Inovação (PAI)²¹;
- Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (IA Brasil)²²;
- Programas estaduais de apoio à transição ecológica e tecnológica do parque industrial.

A Câmara Técnica poderá instituir grupos de trabalho especializados, voltados à articulação desses programas com os projetos metropolitanos, à elaboração de projetos aderentes às diretrizes federais e à mobilização de linhas de financiamento específicas.

A integração das propostas seguirá o cronograma geral do programa, com execução de longo prazo (acima de 8 anos), a ser realizada em paralelo à implementação

¹⁹ BRASIL. **Decreto n.º 7.469, de 4 de maio de 2011**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 maio 2011.

²⁰ BRASIL. **Plano Nacional de Indústria 4.0**. Ministério da Economia; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Brasília: Governo Federal, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/industria-4-0>. Acesso em: [23/06/2025].

²¹ BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Programa de Apoio à Inovação – PAI**. Rio de Janeiro: BNDES, 2023. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/pai>. Acesso em: [23/06/2025].

²² BRASIL. **Plano de Ação em Inteligência Artificial – Estratégia Brasileira de IA**. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Portaria MCTI n.º 4.617, de 6 de maio de 2021. Brasília: MCTI, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/assuntos/inteligencia-artificial>. Acesso em: [23/06/2025].

das obras de infraestrutura e dos projetos industriais, com ações contínuas de acompanhamento, revisão e alinhamento estratégico, conforme os resultados obtidos e as atualizações das políticas nacionais.

2.1.7.4 Ação 1.7.4: Incentivar a inovação industrial com foco em produção sustentável

Ação 1.7.4: Incentivar a inovação industrial com foco em produção sustentável			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Definir critérios de sustentabilidade para priorização de investimentos industriais.		AMEP, SEDEST, SEIC, FIEP, SEIL	Curto
2 – Promover articulação entre órgãos públicos e privados para aplicação de incentivos.		AMEP, SEDEST, SEIC, FIEP, SEIL	Médio
3 – Alinhar incentivos às políticas nacionais e estaduais de energia, inovação e sustentabilidade.		AMEP, SEDEST, SEIC, FIEP, SEIL	Longo
Iniciativas relacionadas	Plano Nacional de Energia 2030 (PNE)		
	Plano Nacional de Transformação Ecológica Política Nacional de Transição Energética		
	ODS: 7, 8, 9, 11, 12, 13, 17	Alínea TR:	a), b), c), d), e), f)

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Uma das ações estratégicas do Programa Metropolitano de Industrialização Sustentável consiste no incentivo à instalação e modernização de indústrias com foco em práticas sustentáveis e inovação tecnológica. O objetivo é promover a transformação da base produtiva da RMC, atraindo empreendimentos comprometidos com a transição ecológica e a economia de baixo carbono, a partir de critérios como: uso de energias renováveis, redução das emissões de gases de efeito estufa, economia circular, tratamento e reuso de água, gestão sustentável de resíduos, eficiência energética e tecnologias de captura de carbono.

Entre os principais atores estratégicos para a implementação dessa ação, destacam-se:

- SEIC e SECID, por meio da Invest Paraná, com responsabilidade na prospecção industrial e articulação institucional;
- Prefeituras Municipais da RMC, responsáveis pelo licenciamento e apoio territorial à implantação dos empreendimentos;
- Fomento Paraná, BRDE e BNDES, como fontes prioritárias de crédito industrial com linhas específicas para projetos sustentáveis;
- Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), como instâncias federais vinculadas à regulação e ao financiamento de tecnologias verdes e de energia renovável.

Além disso, essa ação deverá observar como referenciais técnicos e normativos as diretrizes do Plano Nacional de Energia 2030 (PNE), do Plano Nacional de Transformação Ecológica, do Programa Nacional de Crescimento Verde, bem como as políticas estaduais de incentivo à inovação e à transição ecológica do parque industrial. Também deverá ser articulada com instrumentos da Política Nacional de Transição Energética Justa e com programas de promoção da Economia Circular no Paraná.

O cronograma de execução prevê a implementação das primeiras iniciativas em até 3 anos, com ações contínuas de monitoramento e aprimoramento ao longo de um ciclo de 10 anos, em sinergia com o planejamento das infraestruturas industriais e com a reestruturação das cadeias produtivas prioritárias da RMC.

2.1.7.5 Ação 1.7.5: Integrar as instituições de ensino superior e de educação técnica profissional aos Ambientes Promotores de Inovação

Ação 1.7.5: Integrar as instituições de ensino superior e de educação técnica profissional aos Ambientes Promotores de Inovação			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Estimular o uso de tecnologias inovadoras como Indústria 4.0, sistemas ciberfísicos, IoT, inteligência artificial, automação e robotização.		SEIC, FIEP	Longo
2 – Fortalecer parcerias entre universidades, centros de pesquisa e indústria.		SEIC, FIEP, Universidades	Longo
3 – Facilitar acesso a linhas de crédito e incentivos para modernização tecnológica.		SEIC, FIEP	Longo
Iniciativas relacionadas	Plano Nacional da Indústria 4.0		
	Diretrizes e financiamentos da Nova Indústria Brasil (NIB)		
	Plano Nacional de Internet das Coisas (IoT)		
	Programa 1.2: Desenvolvimento do Ecossistema metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação da FPIC de DSE		
ODS:	Alínea TR: a), b), c), e), f)		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A quinta ação do Programa Metropolitano de Industrialização Sustentável tem como objetivo impulsionar a modernização tecnológica da base industrial da RMC, por meio da integração sistemática das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs), universidades, centros de pesquisa e ambientes promotores de inovação às cadeias produtivas industriais metropolitanas.

A proposta visa alinhar o setor industrial metropolitano às tendências globais de digitalização e sustentabilidade, promovendo a adoção de tecnologias como Indústria 4.0,

IoT, inteligência artificial, sistemas ciberfísicos, automação industrial e robotização. O foco é ampliar a competitividade, produtividade e eficiência dos processos industriais, ao mesmo tempo em que se reduzem os custos operacionais e os impactos ambientais, qualificando a RMC como um polo regional de inovação aplicada à indústria sustentável.

A operacionalização da ação será conduzida no âmbito da governança interfederativa da RMC, com coordenação da AMEP e articulação no interior da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, em parceria com o ecossistema metropolitano de CT&I instituído no Programa 1.2. As parcerias estratégicas deverão envolver: UFPR, UTFPR, TECPAR e demais Instituições de Ensino Superior (IES) e ICTIs locais; SEIC, em articulação com a SECID e o Invest Paraná, para prospecção de projetos inovadores em parceria com empresas industriais; SEBRAE-PR, para apoio às micro e pequenas empresas industriais na incorporação de soluções tecnológicas; e BNDES, BRDE e Fomento Paraná, como fontes prioritárias de financiamento à inovação tecnológica e à transição digital das indústrias.

Essa ação será orientada pelas diretrizes da NIB e por políticas públicas nacionais como o Plano Nacional de Indústria 4.0, o Plano Nacional de IoT e a Política Nacional de Inovação, que funcionarão como referenciais estruturantes para a integração das novas tecnologias aos sistemas produtivos da RMC.

As empresas industriais metropolitanas poderão acessar linhas de crédito diferenciadas, incentivos fiscais e instrumentos de fomento à inovação, por meio de editais específicos, parcerias público-privadas (PPPs) ou convênios técnico-financeiros. O foco será na inovação intra e interindustrial, priorizando soluções tecnológicas capazes de integrar cadeias produtivas complementares entre os municípios da RMC.

O prazo de execução é contínuo, com horizonte mínimo de 10 anos, e será acompanhado por mecanismos de monitoramento e avaliação dos impactos da inovação sobre o desempenho das cadeias produtivas. Ao final do ciclo de implementação, espera-se que a RMC disponha de uma base industrial qualificada, alinhada aos padrões internacionais de sustentabilidade, conectividade digital e inteligência produtiva.

QUADRO 14: SÍNTESE DO PROGRAMA 1.7 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 1.7: Industrialização sustentável	8.1, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.4, 9.a, 9.b, 9.c	Objetivo geral: impulsionar a industrialização sustentável e descentralizada na RMC. Objetivos específicos: integrar cadeias produtivas intermunicipais, estimular a geração de valor agregado local e assegurar que todo esse processo ocorra de maneira ambientalmente sustentável.	Ação 1.7.1: Identificar as principais cadeias produtivas industriais metropolitanas	Número de estudos direcionados à identificação das cadeias industriais.	Criar base de análise criteriosa para o desenvolvimento de políticas públicas de industrialização metropolitana.	Curto: até 3 anos	AMEP; SEIC; FIEP; SEIL	Nova Indústria Brasil - NIB	Mobilidade urbana
			Ação 1.7.2: Identificar os principais projetos de infraestrutura para o desenvolvimento industrial	Número de projetos de infraestruturas listas, identificados e elaborados.	Listar os projetos prioritários para incorporação ao Fundo Metropolitano de Desenvolvimento Econômico Sustentável.	Longo: acima de 8 anos	AMEP; SEIC; FIEP; SEIL	Nova Indústria Brasil - NIB	Mobilidade urbana
			Ação 1.7.3: Integrar os projetos com as políticas de industrialização	Ordenamento, integração dos projetos e recursos captados.	Facilitar a captação de recursos por meio da integração dos projetos às políticas existentes.	Longo: acima de 8 anos	AMEP; SEIC; FIEP; SEIL	Nova Indústria Brasil - NIB	
			Ação 1.7.4: Incentivar a inovação industrial com foco em produção sustentável	Número de instaladas/melhoradas com projetos de sustentabilidade.	Avançar com a política de sustentabilidade industrial.	Longo: acima de 8 anos	AMEP; SEDEST; SEIC; FIEP; SEIL	Nova Indústria Brasil - NIB	
			Ação 1.7.5: Integrar as instituições de ensino superior e de educação técnica profissional aos Ambientes Promotores de Inovação	Número de parcerias entre indústrias e APIs.	Integrar a política de desenvolvimento industrial à política de CT&I (programa 1.3)	Longo: acima de 8 anos	SEIC; FIEP; UNIVERSIDADES	Nova Indústria Brasil - NIB	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.1.8 Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 1: Desenvolvimento Econômico Sustentável e Modernização da Estrutura Produtiva

A Diretriz Estratégica 1 – Desenvolvimento Econômico Sustentável propôs um conjunto articulado de programas e ações voltadas à superação dos principais desafios identificados no diagnóstico da RMC, bem como à ampliação de seus potenciais econômicos. O objetivo central é fortalecer as capacidades locais e regionais de geração de emprego, renda, inovação e sustentabilidade, com base em políticas públicas integradas, planejadas e territorialmente coordenadas.

O quadro-síntese a seguir organiza as propostas apresentadas, agrupando-as por programas estruturantes e respectivas ações estratégicas. Cada política foi formulada com base em dois eixos complementares:

1. a superação das fragilidades estruturais que limitam a competitividade e a resiliência econômica da RMC, como a concentração setorial, a precariedade da infraestrutura industrial e os desequilíbrios territoriais no acesso ao desenvolvimento; e
2. o aproveitamento e fortalecimento das vocações econômicas regionais, como a reindustrialização sustentável, o avanço tecnológico, a agricultura estratégica e o empreendedorismo local.

Essa abordagem integrada permite consolidar diretrizes claras para o desenvolvimento econômico metropolitano, abrangendo o fortalecimento do setor produtivo, o incentivo à inovação, a valorização do capital humano e a sustentabilidade ambiental das atividades econômicas. A articulação entre os programas também assegura o alinhamento das políticas metropolitanas com os ODS da Agenda 2030, contribuindo para uma transição ecológica justa, inclusiva e territorialmente equilibrada.

O quadro a seguir sintetiza as propostas estruturadas no âmbito desta diretriz, servindo como base de referência para a implementação progressiva das ações no contexto da governança interfederativa da RMC.

QUADRO 15: SÍNTESE DA DIRETRIZ 1, PROGRAMAS E AÇÕES

Destaque do diagnóstico	Diretriz	Programas Estratégicos	Objetivos do programa	Projetos ou ações
<ul style="list-style-type: none"> O crescimento e desenvolvimento urbano metropolitano da RMC exige novas abordagens em relação à produção e distribuição de recursos de forma equitativa e economicamente sustentável. Para a garantia do abastecimento alimentar saudável, de qualidade e com o mínimo de impactos ambientais, é necessário o desenvolvimento da produção agropecuária urbana e periurbana. O desenvolvimento de uma indústria (extrativa e de transformação) se mostra essencial para o desenvolvimento econômico metropolitano visando maior agregamento de valor nas cadeias produtivas, o maior emprego técnico e de qualidade, bem como avanços a uma economia sustentável. Nesse sentido, os Ambientes Promotores de Inovação e os parques tecnológicos são essenciais para a produção tecnológica e a garantia do desenvolvimento sustentável da produção industrial na RMC. Há a necessidade de integrar os municípios da RMC que estão em situação de conurbação urbana ou com características econômicas similares, no sentido de desenvolver conjuntamente suas capacidades econômicas. Na mesma linha, a integração digital se torna essencial para a resolução de problemas comuns metropolitanos. Devido a complexidades no manejo fiscal individual dos municípios, há a necessidade de programas de cunho fiscal-metropolitano visando a sanidade de contas e a inclusão de municípios em programas metropolitanos de investimentos e distribuição de recursos. 	<p>Diretriz 1: Desenvolvimento Econômico Sustentável</p>	<p>Programa 1.1: Desenvolvimento agropecuário sustentável, abastecimento e segurança alimentar</p>	<p>Objetivo geral: incentivar políticas e mecanismos que impulsionem o desenvolvimento agrário sustentável, fortaleçam a estrutura econômica local e garantam o abastecimento e segurança alimentar metropolitanos. Objetivos específicos: constituir um Cinturão Verde Metropolitano de agricultura urbana e periurbana, fortalecer a estrutura econômica da agricultura familiar, de cooperativas e da agroindústria, garantindo a logística para o abastecimento e a distribuição.</p>	<p>Ação 1.1.1: Incentivar a produção agrícola urbana e periurbana</p> <p>Ação 1.1.2: Instituir e fortalecer o Cinturão Verde Metropolitano</p> <p>Ação 1.1.3: Incentivar a agricultura familiar e cooperativas agroindustriais</p> <p>Ação 1.1.4: Promover a gestão metropolitana territorial e ambiental</p> <p>Ação 1.1.5: Promover a logística integrada de aquisição, distribuição e abastecimento metropolitano</p> <p>Ação 1.1.6: Fomentar iniciativas voltadas à segurança alimentar e nutricional</p>
		<p>Programa 1.2: Desenvolvimento do Ecossistema Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação.</p>	<p>Objetivo geral: promover o desenvolvimento econômico sustentável com integração metropolitana de CT&I. Objetivos específicos: incentivar a criação e desenvolvimento de um Ecossistema Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação, que contemple centros de desenvolvimento tecnológico, Ambientes Promotores de Inovação, universidades e políticas setoriais visando o aumento da capacidade tecnológica nos setores de produção portadores de futuro.</p>	<p>Ação 1.2.1: Mapear os ativos de CT&I na RMC</p> <p>Ação 1.2.2: Incentivar convergência dos APIs com as Políticas de Inovação</p> <p>Ação 1.2.3: Instituição do Fórum Metropolitano de Ciência, Tecnologia e Inovação (FMCT&I)</p>
		<p>Programa 1.3: Acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo</p>	<p>Objetivo geral: Promover o desenvolvimento e expansão do sistema metropolitano do mercado de trabalho e empreendedorismo. Objetivos específicos: Promover o empreendedorismo individual, a qualificação profissional e empreendimentos de economia criativa e solidária.</p>	<p>Ação 1.3.1: Incentivar capacitação para o empreendedorismo individual</p> <p>Ação 1.3.2: Incentivar capacitação para empreendimentos colaborativos ligados à economia criativa e solidária metropolitana</p> <p>Ação 1.3.3: Incentivar a qualificação profissional</p>
		<p>Programa 1.4: Desconcentração e desenvolvimento de municípios conurbados</p>	<p>Objetivo geral: desconcentração e descentralização econômica metropolitana por meio de planos de desenvolvimento para municípios com características econômicas comuns. Objetivos específicos: utilização das ferramentas e diretrizes do macrozoneamento metropolitano como políticas de desconcentração econômica territorial e melhor proporcionalidade entre moradias, serviços, indústrias, agropecuária e áreas de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável entre os municípios.</p>	<p>Ação 1.4.1: Incentivar a desconcentração espacial das atividades econômicas</p> <p>Ação 1.4.2: Estruturar áreas industriais e logísticas</p> <p>Ação 1.4.3: Estruturar eixos estratégicos de logística</p> <p>Ação 1.4.4: Estruturar áreas prioritárias para o desenvolvimento econômico e preservação ambiental</p>

QUADRO 15: SÍNTESE DA DIRETRIZ 1, PROGRAMAS E AÇÕES

Destaque do diagnóstico	Diretriz	Programas Estratégicos	Objetivos do programa	Projetos ou ações
		<p>Programa 1.5: Provisão aos serviços ambientais, resiliência climática e integração ao mercado de carbono</p>	<p>Objetivo geral: integrar o patrimônio ambiental regional ao mercado de créditos de carbono, ao desenvolvimento sustentável e à capacidade de resiliência às mudanças climáticas. Objetivos específicos: incentivar as prefeituras municipais a planejar propostas de preservação ambiental; mapear ativos ambientais; estimar a capacidade de provisão de serviços ambientais; e legislar sobre pagamento por serviços ambientais, como forma de se integrar ao mercado do crédito de carbono.</p>	<p>Ação 1.4.5: Estruturar áreas para o desenvolvimento de municípios conurbados com características econômicas similares</p> <p>Ação 1.5.1: Elaborar o mapeamento do capital natural metropolitano</p> <p>Ação 1.5.2: Incentivar a preservação ambiental</p> <p>Ação 1.5.3: Fomentar o desenvolvimento de projetos de preservação ambiental</p>
		<p>Programa 1.6: Governança em desenvolvimento econômico e social</p>	<p>Objetivo geral: Criar governança capaz de dar suporte técnico às políticas de desenvolvimento econômico e social. Objetivos específicos: Especificar câmaras técnicas com funções estabelecidas para dar suporte ao desenvolvimento e aplicação das políticas.</p>	<p>Ação 1.6.1: Institucionalização da Câmara Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social</p>
		<p>Programa 1.7: Industrialização sustentável</p>	<p>Objetivo geral: impulsionar a industrialização sustentável e descentralizada na RMC. Objetivos específicos: integrar cadeias produtivas intermunicipais, estimular a geração de valor agregado local e assegurar que todo esse processo ocorra de maneira ambientalmente sustentável.</p>	<p>Ação 1.7.1: Identificar as principais cadeias produtivas industriais metropolitanas</p> <p>Ação 1.7.2: Identificar os principais projetos de infraestrutura para o desenvolvimento industrial</p> <p>Ação 1.7.3: Integrar os projetos com as políticas de industrialização</p> <p>Ação 1.7.4: Incentivar a inovação industrial com foco em produção sustentável</p> <p>Ação 1.7.5: Integrar as instituições de ensino superior e de educação técnica profissional aos Ambientes Promotores de Inovação</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.2 Diretriz Estratégica 2: Responsabilidade Fiscal para o Desenvolvimento Sustentável

Além dos destaques do diagnóstico para o Desenvolvimento Econômico e Social da RMC que são apresentados no Capítulo 1, essa diretriz foca na situação fiscal dos municípios da RMC. No que se refere a essa situação, entre os pontos positivos encontrados pelo diagnóstico, é possível citar: i) a relativa independência financeira em execução e receitas em Curitiba em alguns dos municípios do NUC; ii) as taxas significativas e relativamente estáveis de investimentos e amortizações em todos os grupos de municípios; iii) a arrecadação per capita acima da média de impostos em alguns dos municípios do NUC; iv) de uma forma geral, o percentual “saudável” de Gasto com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada (%GP/RCLa)²³; v) o baixo endividamento indicado pelo percentual de Dívida Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada (%DCL/RCLa)²⁴ e, conseqüentemente, a alta capacidade de endividamento dos municípios; e vi) capacidade de pagamento dos municípios relativamente favoráveis, de acordo com o índice de Capacidade de Pagamento (CAPAG) da Secretaria Nacional do Tesouro.

Por outro lado, como destaques negativos, é possível citar: i) baixa capacidade de arrecadação de receitas próprias dos grupos de municípios com menor população; ii) a baixa arrecadação por base tributária nos grupos de municípios de menor porte, e, conseqüentemente, a maior dependência desses municípios em transferências governamentais para composição de receita; iii) a arrecadação própria per capita abaixo da média nos municípios fora do NUC; e iv) a indisponibilidade de dados referentes a alguns municípios metropolitanos.

Com base nesses destaques e considerando a linha estratégica Desenvolvimento Econômico Sustentável e Modernização da Estrutura Produtiva, identificaram-se situações

²³ Segundo os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

²⁴ Idem.

fiscais que impactam a execução dos programas apresentados na diretriz anterior. Isso porque, em sua grande maioria, os programas de desenvolvimento da Diretriz estratégica 1: Desenvolvimento Econômico Sustentável, devem ser amparados sob eficiente aparato fiscal interfederativo capaz de organizar e distribuir os investimentos. Tal aparato precisa ser edificado e ter como princípio: a) adequação do Erário municipal e estadual à nova regra da Reforma Tributária²⁵ e a organização interna das finanças municipais, com o apoio da SEFA da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), com o intuito de sanar possíveis déficits de execução em receitas e despesas; b) capacitação e adequação das finanças municipais no quesito de garantir ao município a capacidade de integrar um fundo metropolitano para o financiamento intermunicipal, endividamento público e capacidade de pagamento; c) orientações e adequações dos municípios à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); d) adequações fiscais para o recebimento adequado de cotas de crédito de carbono; e e) constituição de um Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC, que, no âmbito fiscal, será responsável pela gestão dos investimentos públicos nas mais diversas áreas referentes ao desenvolvimento econômico sustentável, além de definir critérios de rateio, arrecadação e divisão dos recursos).

²⁵ Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2024. Entre as mudanças com maior impacto no âmbito metropolitano, tem-se a extinção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), antes de caráter Estadual, que será transformado em IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), a ser administrado por um “Comitê Gestor” de caráter interfederativo entre municípios e Estados. Além disso, outras mudanças no regime de tributação, arrecadação e distribuição de recursos prometem trazer mudanças significativas nas gestões fiscais municipais e estaduais.

QUADRO 16: SÍNTESE DAS CONDICIONANTES, CAUSAS E POTENCIALIDADES RELACIONADAS A DIRETRIZ 2

Destaque do diagnóstico	Condicionante	Causa	Impacto	Diretriz	Objetivo geral
<ul style="list-style-type: none"> Há relativa independência fiscal na execução de receitas em Curitiba e em alguns dos demais municípios do NUC. A grande maioria dos municípios da RMC destacam-se com razão Gasto com Pessoal/Receita Corrente Líquida Ajustada (GP/RCLa) em bom nível. A grande maioria dos municípios da RMC apresentaram razão de Dívida Corrente Líquida /Receita Corrente Líquida Ajustada (DCL/RCLa) em um nível negativo. 	<ul style="list-style-type: none"> Municípios de maior porte tendem a ser mais independentes financeiramente de repasses fiscais dos governos do estadual e federal. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/00), a maioria dos municípios se encontra em situação de razão GP/RCLa em nível considerado “saudável” ou em “limite alerta”. Os valores negativos para a razão DCL/RCLa indicam que os municípios conseguem honrar seus compromissos de dívida pública em um montante maior do que sua RCLa no mesmo período, indicando sobra de valores em caixa. 	<ul style="list-style-type: none"> Dado o maior porte e população municipal, espera-se que haja maior aparato estatal capaz de gerar receita através do recolhimento de impostos básicos, especialmente os impostos de base tributária. Os municípios encontram-se dentro dos limites preferíveis de percentual total com Gastos com Pessoal, não impactando significativamente sua Receita Corrente com gastos de natureza da administração e serviços públicos. A causa central dessa razão negativa é o baixo nível de endividamento municipal, que pode facilmente ser expandido e compensado com valores em caixa e receitas correntes. 	<ul style="list-style-type: none"> A maior capacidade dos municípios em gerar receita própria sugere, por consequência, uma maior disponibilidade de investimentos ao final da aferição fiscal. Ao mesmo tempo, também indica uma maior capacidade dos municípios na participação em fundos de investimento interfederativo. No longo prazo, os municípios que manterem a razão GP/RCLa em nível “saudável”, podem dispor de maior receita corrente e de capital para investimentos. As razões negativas de DCL/RCLa indicam dois pontos: a relativa facilidade dos municípios em expansão da dívida pública sem comprometimento de receita e um prognóstico de baixa disponibilidade de recursos de investimentos provenientes dos setores público e privado (especialmente se tratando de municípios menores). 	<p>Diretriz 2: Responsabilidade fiscal para o desenvolvimento sustentável.</p>	<p>Objetivo geral: garantir a sustentabilidade fiscal dos municípios da RMC.</p> <p>Objetivos específicos: incentivar a autonomia fiscal dos municípios, a atualização em relação à Reforma Tributária, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a instituição do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba.</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

2.2.1 Programa 2.1: Responsabilidade Fiscal e Adequação à Articulação Fiscal Metropolitana

O diagnóstico constante do Produto P2E²⁶ evidenciou tanto potencialidades quanto fragilidades na gestão fiscal dos municípios metropolitanos. Entre os aspectos positivos, destacam-se o controle de gastos com pessoal, os baixos níveis de endividamento líquido e uma boa classificação em termos de capacidade de pagamento. Por outro lado, observou-se alta dependência de transferências estaduais e federais, bem como uma limitada capacidade de arrecadação própria, fatores que comprometem a autonomia fiscal e dificultam a participação ativa dos municípios em programas integrados de investimento metropolitano.

Diante desse cenário, propõe-se a criação do Programa de Responsabilidade e Adequação Fiscal Metropolitana, inspirado nos princípios da Lei Complementar n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). O programa tem como finalidade geral fortalecer a capacidade fiscal dos entes municipais, promovendo sua adaptação aos parâmetros de equilíbrio fiscal e sua qualificação para atuar na governança financeira metropolitana.

O objetivo específico do programa é estabelecer um regime de articulação fiscal metropolitana, que funcione como pré-requisito para o acesso a linhas de financiamento e participação em programas de infraestrutura e desenvolvimento integrados. Para isso, propõe-se a criação de incentivos legais e financeiros que reconheçam os avanços na gestão fiscal dos municípios e promovam boas práticas orçamentárias, tributárias e de planejamento.

Para tanto, este programa propõe uma série de adequações fiscais, de livre associação dos municípios, que passam por i) instituir a articulação fiscal metropolitana; ii) garantir e incentivar a capacidade de geração de receita tributária própria; e iii) incentivar o endividamento responsável com bônus metropolitano em projetos de infraestrutura.

²⁶ AMEP, 2024. PDUI-RMC: Produto 02E – Desenvolvimento Econômico e Social.

O programa poderá criar mecanismos de ranqueamento de municípios com base em critérios fiscais e de gestão, os quais serão utilizados para priorização no acesso a recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, linhas de crédito de bancos públicos (como BRDE e BNDES), e convênios com o Estado e a União.

A adesão ao programa será voluntária, mediante termo de compromisso firmado com a instância de governança interfederativa. A execução será monitorada periodicamente, com base em indicadores como resultado primário, autonomia tributária, nível de endividamento e eficiência da despesa pública.

Esse programa busca, portanto, consolidar uma base fiscal sólida, equilibrada e integrada entre os municípios metropolitanos, assegurando os fundamentos necessários à sustentabilidade financeira da RMC e viabilizando sua inserção plena nas políticas públicas regionais.

O monitoramento dos objetivos desse programa compreende indicadores relacionados à LRF, como a razão de gasto com pessoal, a dívida líquida consolidada, receita e despesa fiscal e orçamentária e independência fiscal dos municípios.

2.2.1.1 Ação 2.2.1: Constituir e apoiar a articulação fiscal metropolitana

Ação 2.1.1: Constituir e apoiar a articulação fiscal metropolitana			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Constituir a articulação fiscal metropolitana para gestão integrada das informações fiscais dos programas da Diretriz 1		AMEP, SEFA, STN, TCE-PR, Prefeituras	Curto
2 – Mapear e monitorar pontos críticos das finanças municipais e estaduais, como arrecadação, capacidade de investimento e endividamento		AMEP, SEFA, STN, TCE-PR, Prefeituras	Curto
3 – Oferecer suporte técnico e orientar os municípios na gestão fiscal, no uso de recursos e na análise de possibilidades de financiamento e compensações		AMEP, SEFA, STN, TCE-PR, Prefeituras	Curto
Iniciativas relacionadas		Secretaria do Tesouro Nacional	
ODS: 8 e 16.		Alínea TR: g) f)	

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A primeira ação estratégica do Programa de Responsabilidade e Adequação Fiscal Metropolitana consiste na constituição de uma instância permanente de articulação fiscal interfederativa, com foco na gestão integrada das capacidades fiscais municipais, voltada à sustentabilidade das políticas de desenvolvimento econômico da RMC.

A Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, a ser instituída no âmbito da governança interfederativa da RMC, assumirá formalmente o papel de ente técnico de articulação fiscal metropolitana e será o principal espaço institucional de cooperação interfederativa para tratar da gestão fiscal regionalizada.

Sua função central será articular, assessorar e qualificar tecnicamente os municípios metropolitanos em matéria fiscal, promovendo a integração entre os entes federados e os órgãos estratégicos. Para tanto, reunirá representantes técnicos da SEFA, das secretarias municipais de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Patrimonial, da STN, do TCE-PR, da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (ASSOMECC) e de outras instituições de apoio técnico e pesquisa.

Entre suas atribuições destacam-se:

- a) a estruturação de uma base de dados fiscal integrada entre os municípios e o Estado;
- b) a identificação de vulnerabilidades e oportunidades fiscais locais;
- c) a proposição de parâmetros técnicos para adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal;

- d) o apoio à elaboração de instrumentos de planejamento financeiro compatíveis com programas metropolitanos de investimento;
- e) e a orientação técnica para gestão de receitas oriundas de compensações ambientais, concessões e instrumentos fiscais compartilhados.

A Câmara Técnica operará como instância permanente de suporte técnico e coordenação entre os atores estratégicos, com foco na consolidação de uma cultura fiscal metropolitana baseada na cooperação, responsabilidade compartilhada e busca por equilíbrio fiscal sustentável. Seu funcionamento será regulamentado por Resolução do futuro CGRMC, assegurando legitimidade institucional, previsibilidade normativa e alinhamento com os demais instrumentos da governança metropolitana.

Visto a baixa complexidade de organização dessa articulação, espera-se que seja realizada no curto prazo, em até 3 anos.

2.2.1.2 Ação 2.1.2: Incentivar a autonomia fiscal e a capacidade de investimentos

Ação 2.1.2: Incentivar a autonomia fiscal e a capacidade de investimentos			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Promover a atualização periódica das alíquotas de ISS, IPTU e ITBI		SEFA, TCE-PR, Prefeituras	Médio
2 – Promover a revisão e modernização da Planta Genérica de Valores (PGV) dos municípios		SEFA, TCE-PR, Prefeituras	Médio
3 – Oferecer capacitação técnica e suporte aos municípios para fortalecer a gestão tributária		SEFA, TCE-PR, Prefeituras	Médio
Iniciativas relacionadas	Legislações tributárias federal, estadual e municipal		
	ODS: 8 e 16.	Alínea TR: g) f)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A busca por maior autonomia fiscal dos municípios metropolitanos é um dos pilares para o fortalecimento de sua capacidade de investimento e para a redução da dependência de transferências interfederativas obrigatórias. Nesse sentido, é fundamental incentivar a ampliação da arrecadação própria, com foco na modernização e atualização da base tributária municipal. A atuação conjunta da SEFA e das secretarias municipais de finanças será estratégica para promover a revisão de alíquotas de impostos como o ISS, o IPTU e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Além disso, a atualização programada da Planta Genérica de Valores (PGV) permitirá que os municípios alinhem a base de cálculo

de seus tributos à realidade econômica e imobiliária local. Essas medidas, previstas para implementação em médio prazo (entre 4 e 7 anos), têm como objetivo criar condições para que os municípios aumentem gradualmente sua capacidade de autofinanciamento.

Paralelamente ao fortalecimento da arrecadação própria, é essencial que os municípios ampliem suas capacidades de investimento por meio de mecanismos de financiamento produtivo. Embora muitos municípios apresentem elevada capacidade formal de endividamento, a realidade de receitas correntes líquidas baixas e indicadores de capacidade de pagamento insuficientes acaba restringindo o acesso a operações de crédito. Paradoxalmente, justamente os municípios mais pobres, com menor atratividade de investimento, são os que apresentam maiores margens de endividamento devido a razões DCL/RCLa negativas. Esse quadro evidencia a necessidade de políticas de apoio técnico e institucional para viabilizar o acesso responsável ao crédito e ao investimento em infraestrutura.

A adequação dos municípios metropolitanos às exigências da LRF deve ser orientada para fomentar o endividamento saudável, voltado prioritariamente para a formação bruta de capital fixo e a expansão da infraestrutura urbana e regional. Nesse processo, o Governo do Estado, por meio da SECID, da Fomento Paraná e de outras secretarias com capacidade de investimento, terá um papel central. A proposta é que o Estado atue como catalisador de recursos, oferecendo incentivos como bônus fiscal e disponibilizando linhas de financiamento com condições adequadas ao perfil dos municípios, priorizando aqueles com maior vulnerabilidade fiscal e social.

Por fim, a criação de instrumentos de gestão fiscal metropolitana, incluindo a possibilidade de financiamento coletivo de infraestrutura e o acesso a um futuro Fundo de Desenvolvimento da RMC, deve ser reservada aos municípios que, ao longo do processo, cumprirem as etapas de adequação fiscal e demonstrarem capacidade de gestão responsável dos recursos públicos. Essa etapa, prevista para o longo prazo (superior a 8 anos), representará a consolidação de uma nova governança fiscal na escala metropolitana, com maior capacidade de planejamento e execução de investimentos estruturantes, visando a redução das desigualdades intrarregionais e a promoção do desenvolvimento territorial equilibrado.

QUADRO 17: SÍNTESE DO PROGRAMA 2.1 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivo geral do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 2.1: Responsabilidade fiscal e adequação à articulação fiscal metropolitana	8 e 16.	<p>Objetivo geral: é identificar e propor melhoria e adequação das capacidades fiscais metropolitanas à Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Objetivos específicos: criar incentivos, via Lei de Responsabilidade Fiscal, capazes de qualificar os municípios metropolitanos para o ingresso à articulação fiscal metropolitana como pré-requisito ao acesso a outros programas de investimentos.</p>	<p>Ação 2.1.1: Constituir e apoiar a articulação fiscal metropolitana</p>	<p>Constituição da articulação e número de pedidos de informação/auxílio/a poio técnico realizado.</p>	<p>Criar articulação capaz de agir como órgão técnico responsável por indicar problemas relacionados ao fiscal estadual e municipal e indicar possíveis soluções.</p>	<p>Curto: até 3 anos</p>	<p>AMEP, SEFA, STN, TCE-PR, Prefeituras Municipais</p>		
			<p>Ação 2.1.2: Incentivar a autonomia fiscal e a capacidade de investimentos</p>	<p>Número de tabelas e impostos corrigidos.</p>	<p>Incentivar o hábito municipal de correção de tabelas de imposto visando autonomia fiscal dos municípios</p>	<p>Médio: 4 a 7 anos</p>	<p>SEFA, TCE-PR, Prefeituras Municipais</p>		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.2.2 Programa 2.2: Adequação às Novas Regras Tributárias da Reforma Tributária

Com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 132/2023²⁷ e a Lei Complementar n.º 214/2025²⁸ (Reforma Tributária), o Brasil inicia um processo de transição profunda no seu sistema tributário. As mudanças envolvem, principalmente, a unificação de tributos em um novo modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), dividido entre a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), compartilhado entre estados e municípios.

A substituição gradual de tributos como ICMS e ISS pelo IBS terá impactos diretos na arrecadação, no planejamento fiscal e na política de incentivos dos municípios da RMC. Diante disso, esta ação visa apoiar tecnicamente os municípios da RMC na transição para o novo regime fiscal nacional, com foco em:

- compreensão e adequação ao novo modelo de arrecadação do IBS;
- capacitação de equipes técnicas municipais para aplicação das novas regras;
- apoio ao planejamento orçamentário e à reorganização da política fiscal municipal;
- integração entre os entes federativos para construção de estratégias conjuntas de transição.

A Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, vinculada à governança interfederativa da RMC, assumirá papel central nesse processo, funcionando como espaço permanente de assessoramento técnico aos municípios. Atuará de forma cooperada com a SEFA, a STN, o TCE e demais órgãos estratégicos.

²⁷ **BRASIL.** Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2023. Altera o sistema tributário nacional e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ed. extra, p. 1, 20 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: [23/06/2025].

²⁸ **BRASIL.** Lei Complementar n.º 214, de 16 de janeiro de 2025. Regulamenta dispositivos da Emenda Constitucional n.º 132/2023, relativos ao regime de tributação do consumo nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 16 jan. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm. Acesso em: [23/06/2025].

Essa estrutura técnica será responsável por orientar os municípios na interpretação das normas regulamentadoras, apoiar o diagnóstico das implicações fiscais locais e propor medidas de transição fiscal coordenada. A ação será implementada de forma progressiva ao longo de 8 anos, no período de 2026 a 2033, que corresponde à fase oficial de transição do modelo atual para o novo sistema tributário nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 132/2023.

2.2.2.1 Ação 2.2.1: Propiciar um ambiente de previsibilidade e estabilidade fiscal

Ação 2.2.1: Propiciar um ambiente de previsibilidade e estabilidade fiscal			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Promover a estruturação de diretrizes e modelos de gestão fiscal para organização e distribuição de recursos entre os municípios da RMC		SEFA, STN, TEC-PR, Prefeituras	Médio
2 – Estabelecer ambiente permanente de articulação fiscal interfederativa		SEFA, STN, TEC-PR, Prefeituras	Médio
Iniciativas relacionadas Articulação Fiscal Metropolitana			
ODS: 8 e 16.			Alínea TR: g) f)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O objetivo principal desta ação é assegurar um ambiente de previsibilidade, estabilidade e segurança fiscal para os municípios da RMC, durante e após a transição ao novo sistema tributário nacional instituído pela Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023). A mudança do critério de arrecadação exigirá novos parâmetros para o planejamento e a execução das políticas públicas locais.

Para garantir que os municípios metropolitanos possam se adaptar adequadamente a essa nova realidade, caberá Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, em articulação com a SEFA, e com as Secretarias Municipais de Finanças e os demais entes da governança fiscal metropolitana, estabelecerá diretrizes técnicas de direcionamento relativas à gestão, organização e distribuição das receitas públicas. Essas diretrizes deverão explicitar critérios objetivos para o rateio de recursos oriundos dos novos tributos (IBS e CBS), assegurando clareza sobre a participação de cada município na arrecadação compartilhada.

A criação de um ambiente fiscal previsível também dependerá da capacitação contínua das administrações municipais. Nesse processo, a Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, atuando como instância técnico-consultiva da governança interfederativa, assumirá o papel de coordenar, em articulação com entes estratégicos como STN, o TCE e a ASSOMECA, para a realização de ações de capacitação e assessoramento técnico aos municípios metropolitanos.

Com o apoio desses entes estratégicos, a Câmara organizará atividades voltadas à qualificação dos servidores das áreas de finanças e gestão tributária, incluindo oficinas técnicas, cursos de formação fiscal, elaboração de guias e manuais práticos, bem como rodas de esclarecimento sobre a regulamentação do novo regime fiscal. Essa atuação conjunta visa garantir que os municípios estejam devidamente preparados para aplicar as novas regras, promovendo uma transição segura e eficiente ao novo sistema tributário nacional.

Além de fornecer segurança jurídica e estabilidade institucional, essa ação permitirá que os municípios planejem seus investimentos com maior confiança, promovendo o alinhamento das políticas fiscais municipais às exigências da nova legislação federal.

A implementação ocorrerá no médio prazo, acompanhando o cronograma nacional da transição tributária, com duração estimada entre 4 e 7 anos (2026 a 2033), de modo articulado com a regulamentação federal complementar e os desdobramentos legislativos no âmbito estadual e municipal.

QUADRO 18: SÍNTESE DO PROGRAMA 2.2 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivo geral do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 2.2: Adequação às novas regras Reforma Tributária.	8 e 16.	Objetivo geral: adequar os municípios à nova realidade fiscal brasileira. Objetivos específicos: organizar a nova distribuição de recursos entre os entes federados e treinar e capacitar o corpo técnico das prefeituras às novas regras fiscais	Ação 2.2.1: Propiciar um ambiente de previsibilidade e estabilidade fiscal	Reuniões e discussões promovidas.	Garantir a previsibilidade e estabilidade fiscal através a adaptação dos Erários às novas regras fiscais.	Médio: de 4 a 7 anos	SEFA; STN. TCE-PR; Prefeituras Municipais		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.2.3 Programa 2.3: Institucionalização do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba

O Programa de Institucionalização do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC) tem por finalidade estruturar, regulamentar e operacionalizar o principal instrumento financeiro da governança interfederativa da RMC. Vinculado ao Sistema Integrado de Alocação de Recursos e de Prestação de Contas, o FDRMC é um pilar do modelo de gestão compartilhada estabelecido no art. 8º do Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015), sendo essencial à execução coordenada das políticas públicas integradas nas FPICs.

O FDRMC será institucionalizado por meio da Lei de Governança Interfederativa, com regulamentação infralegal que assegure sua funcionalidade, estabilidade e controle social. Inserido na estrutura da Instância Executiva (AMEP) e supervisionado pelo futuro CGRMC, o FDRMC viabilizará o financiamento de programas integrados, respeitando os princípios da legalidade, transparência, equidade territorial e cooperação federativa.

Objetivos estratégicos do FDRMC:

- a) viabilizar o financiamento contínuo e estruturado de projetos e programas integrados nas FPICs, assegurando a sustentabilidade econômica das ações pactuadas regionalmente;
- b) reduzir as desigualdades territoriais na RMC, promovendo a alocação equitativa de recursos entre municípios com diferentes capacidades institucionais e fiscais;
- c) estabelecer incentivos financeiros para a adesão e participação ativa dos municípios na governança interfederativa, fortalecendo o compromisso com os instrumentos regionais de planejamento em especial o PDUI-RMC;
- d) apoiar a implementação das deliberações do CGRMC, conferindo efetividade às decisões tomadas de forma colegiada;
- e) integrar fontes de financiamento estaduais, federais e multilaterais, possibilitando maior escala e sinergia entre políticas públicas e investimentos estratégicos;

f) induzir a inovação institucional e a eficiência na gestão pública metropolitana, por meio de regras claras de acesso, prestação de contas e avaliação de resultados.

Dessa forma, o Programa de Institucionalização do FDRMC configura-se como elemento estruturante para assegurar a viabilidade financeira da governança interfederativa e a implementação coordenada das FPICs na RMC. Ao consolidar uma base normativa, técnica e operacional comum, o FDRMC permitirá não apenas maior previsibilidade e equidade na distribuição dos recursos, mas também incentivará o alinhamento dos entes federativos às diretrizes pactuadas no PDUI.

Para viabilizar essa institucionalização, são necessárias ações articuladas que envolvem: a) elaborar a regulamentação jurídica do Fundo; b) estruturar linhas de financiamento para obras de infraestrutura urbana e Ambientes Promotores de Inovação (API); c) estabelecer um programa de compensação fiscal para municípios com restrições ambientais; e d) criar comitê gestor com participação da AMEP, SEIC, SETI, SEDEST, SEFA e representantes dos municípios para a governança do fundo e acompanhamento dos projetos executados.

2.2.3.1 Ação 2.3.1: Instituição legal do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC)

Ação 2.3.1: Instituição legal do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC)			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Definir, por meio de lei, a origem dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano		AMEP, CGRMC, SECID, SEFA	Médio
2 – Estabelecer os critérios de rateio entre os municípios, considerando aspectos fiscais, socioeconômicos e ambientais		AMEP, CGRMC, SECID, SEFA	Médio
3 – Determinar as regras de aplicação financeira, gestão e fiscalização do fundo		AMEP, CGRMC, SECID, SEFA	Médio
Iniciativas relacionadas Fundo de Desenvolvimento Regional (ministério da Integração)			
ODS: 8 e 16.		Alínea TR: g)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O FDRMC é o principal instrumento financeiro da governança interfederativa da RMC, e compõe o Sistema de Alocação de Recursos e Prestação de Contas estabelecido

pelo art. 8º da Lei Federal n.º 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole). Essa ação tem por finalidade institucionalizar o FDRMC para viabilizar o financiamento contínuo e coordenado das políticas públicas integradas no âmbito das FPICs priorizadas, respeitando os princípios de legalidade, transparência, equidade territorial e cooperação federativa.

O FDRMC deverá ser criado por meio da Lei Estadual da Governança Interfederativa da RMC, que será responsável por estruturar juridicamente o modelo de gestão compartilhada entre Estado, municípios e sociedade civil.

Em relação ao FDRMC a Lei da Governança deverá prever no mínimo os seguintes dispositivos:

- i. **Criação formal do FDRMC** como fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado à Instância Executiva da governança (AMEP);
- ii. **Finalidade do FDRMC**, orientada ao financiamento de programas, projetos e ações pactuadas no âmbito das FPICs, conforme o PDUI-RMC;
- iii. **Supervisão do FDRMC** pelo futuro CGRMC, com competência para aprovar regras de alocação e fiscalização dos recursos;
- iv. **Estruturação em contas específicas por FPICs temáticas**, permitindo alocação segmentada por políticas prioritárias (mobilidade, meio ambiente, saneamento, habitação, desenvolvimento econômico etc.);
- v. **Definição das fontes de recursos, incluindo:**
 - o Transferências voluntárias do Estado e dos municípios;
 - o Receitas de outorgas, contrapartidas urbanísticas, compensações ambientais e instrumentos do Estatuto da Cidade;
 - o Convênios com União e organismos multilaterais (BNDES, BID, CAF, BRDE);
 - o Operações de crédito autorizadas em lei;
 - o Recursos do orçamento estadual e demais fundos estaduais;
- vi. **Critérios de acesso aos recursos, como:**

- Adesão formal à governança interfederativa;
- Compatibilidade com o PDUI e com as deliberações do CGRMC;
- Regularidade fiscal e capacidade técnica de execução dos proponentes;

vii. **Previsão de mecanismos de transparência e controle, incluindo:**

- Prestação de contas padronizada;
- Auditoria interna e externa;
- Publicidade das operações financeiras;
- Avaliação de desempenho com base em metas pactuadas.

Além da previsão legal, será necessária a regulamentação infralegal por meio de **Resoluções do CGRMC**, as quais deverão:

- Aprovar o regulamento geral do FDRMC;
- Estabelecer modelos de convênios e termos de execução;
- Definir os fluxos operacionais e procedimentos de prestação de contas;
- Especificar regras por FPIC para aplicação dos recursos.

A implementação do FDRMC exigirá a definição de critérios operacionais claros, a serem incorporados tanto na regulamentação da Lei de Governança Interfederativa quanto nos atos infralegais do CGRMC. Esses critérios deverão assegurar a eficiência, a transparência e a articulação federativa na aplicação dos recursos, observando os seguintes parâmetros:

Critérios operacionais para acesso e execução dos recursos do FDRMC:

- Adesão formal à governança interfederativa, com assinatura do termo de cooperação entre o Estado e os municípios;
- Compatibilidade dos projetos com o PDUI e com as diretrizes das FPICs;
- Participação ativa nas Câmaras Técnicas Temáticas, com comprovação de presença e contribuição técnica nos processos de formulação e avaliação;

- Capacidade técnica e institucional do município proponente, avaliada com base em critérios de regularidade fiscal, equipe técnica qualificada, e experiência em execução de convênios;
- Compromissos com a transparência e a prestação de contas, com entrega periódica de relatórios financeiros e de resultados;
- Contrapartidas financeiras ou técnicas, a depender da natureza do projeto e do tipo de recurso acessado (ex.: fundo perdido, financiamento reembolsável, convênio etc.);
- Priorização de projetos consorciados ou de escala metropolitana, que atendam mais de um município ou FPIC simultaneamente.

Atores institucionais responsáveis pela implementação do FDM:

- i. **Instância Executiva (AMEP):** responsável pela gestão técnica e administrativa do fundo, elaboração de editais e chamamentos, acompanhamento da execução orçamentária e apoio à prestação de contas.
- ii. **Conselho de Governança da RMC (CGRMC):** órgão deliberativo superior responsável pela aprovação das diretrizes de aplicação dos recursos, regulamentação infralegal do fundo, definição de prioridades e deliberação sobre aportes, convênios e financiamentos.
- iii. **Secretaria de Estado das Cidades (SECID):** órgão estadual coordenador da política urbana e do PDUI, com papel articulador da implantação do FDM, especialmente no alinhamento às políticas estaduais e no planejamento plurianual.
- iv. **Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (SEFA):** responsável por assegurar o vínculo orçamentário e contábil do FDRMC, coordenar os repasses estaduais e supervisionar a regularidade fiscal dos entes participantes.
- v. **Municípios integrantes da governança interfederativa:** responsáveis por apresentar projetos compatíveis com os critérios do fundo, executar as ações com os recursos recebidos e prestar contas ao sistema metropolitano.

- vi. **Câmaras Técnicas Temáticas:** com função consultiva e técnica, deverão analisar os projetos submetidos ao FDRMC, propor critérios de priorização e acompanhar os indicadores de desempenho e impacto dos projetos financiados.

O detalhamento completo dos processos, critérios operacionais, mecanismos de controle e instrumentos de gestão para a estruturação do Sistema de Alocação de Recursos, que será viabilizado por meio do FDRMC, será apresentado nos Produtos 5 e 6. Esses produtos têm como foco a consolidação processos, dos dispositivos legais, financeiros e institucionais necessários à efetiva operacionalização do fundo, garantindo sua integração à governança interfederativa, sua vinculação às FPICs priorizadas e sua capacidade de alocação transparente, coordenada e eficiente de recursos entre os entes metropolitanos.

A criação legal do FDRMC deverá ocorrer no curto prazo, com horizonte de até 3 anos, considerando a tramitação da Lei de Governança Interfederativa no âmbito estadual. A regulamentação infralegal e a operacionalização inicial deverão ocorrer em sequência, entre os anos 3 e 4, em alinhamento com o calendário de estruturação da governança interfederativa da RMC.

2.2.3.2 Ação 2.3.2: Estruturar linhas de financiamento para obras de infraestrutura urbana e Ambientes Promotores de Inovação

Ação 2.3.2: Estruturar linhas de financiamento para obras de infraestrutura urbana e Ambientes Promotores de Inovação			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Estruturar linhas de crédito específicas para infraestrutura urbana, parques industriais e ambientes de inovação		SEPL, SEDEST, SEIL, TCE-PR	Curto
2 – Estabelecer critérios de elegibilidade, acompanhamento e avaliação dos projetos financiados, garantindo a sustentabilidade, eficiência e aderência às diretrizes do Fundo.		SEPL, SEDEST, SEIL, TCE-PR	Curto
Iniciativas relacionadas	Nova Indústria Brasil (NIB)		
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)		
ODS: 8 e 16.	Alínea TR: g)		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Com a consolidação das bases jurídicas e operacionais do FDRMC, torna-se possível estruturar linhas de financiamento específicas, vinculadas ao próprio Fundo, para apoiar projetos estratégicos no âmbito das FPICs. Essas linhas de financiamento terão como foco principal a viabilização de obras de infraestrutura urbana integrada, a implantação e modernização de parques industriais, bem como a construção de equipamentos públicos voltados à inovação tecnológica, incluindo os Ambientes Promotores de Inovação (referidos no Programa 1.2).

O FDRMC atuará como instrumento articulador, permitindo a mobilização de recursos por meio de parcerias estratégicas com instituições financeiras públicas e de fomento, como o BNDES, Fomento Paraná, BRDE, Caixa Econômica Federal, além de programas federais e estaduais voltados à infraestrutura, inovação e transição ecológica.

Entre as principais políticas públicas que darão suporte à estruturação dessas linhas de financiamento, destacam-se: NIB, Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), Programa Inova Brasil, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e o Programa de Eficiência Energética da ANEEL (PDEE). Essas políticas poderão ser mobilizadas por meio de convênios e operações de crédito atreladas ao FDRMC, ampliando a escala e o impacto dos investimentos metropolitanos.

A operacionalização das linhas de financiamento será supervisionada pela SEFA, em articulação com a Instância Executiva da Governança Interfederativa (AMEP). A fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução dos projetos financiados com recursos do FDRMC serão realizados pelo TCE-PR, com vistas a assegurar a transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos metropolitanos.

O prazo estimado para a implantação completa desta ação é de até 3 anos, a partir da institucionalização legal do FDRMC, incluindo a definição dos critérios técnicos, a capacitação dos entes municipais e a realização das primeiras operações de financiamento.

2.2.3.3 Ação 2.3.3: Estabelecer programa de compensação fiscal para municípios com restrições ambientais

Ação 2.3.3: Estabelecer programa de compensação fiscal para municípios com restrições ambientais			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Definir critérios técnicos e jurídicos para identificação dos municípios com restrições ambientais relevantes		SEDEST, IAT, ANA, AMEP	Médio
2 – Estabelecer os parâmetros de compensação fiscal e os mecanismos de repasse via Fundo Metropolitano.		SEDEST, IAT, ANA, AMEP	Médio
3 – Implementar projetos de infraestrutura, desenvolvimento econômico sustentável e preservação ambiental vinculados às compensações, especialmente em municípios com grande proporção de áreas protegidas		SEDEST, SEIL, IAT, ANA, AMEP	Médio
Iniciativas relacionadas	Política Estadual e Nacional de Mudanças Climáticas		
	Programa 1.5: Integração dos Ativos Ambientais à Provisão de Serviços Ambientais, às Cotas de Carbono e à Resiliência Climática da FPIC de DSE		
	Programa 2.1: Incentivo e Proteção das Áreas Verdes e Programa 2.3: Compensações Ambientais da FPIC de Meio Ambiente		
ODS: 6, 8, 9, 11, 13, 15, 17		Alínea TR: g), h)	

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A ação de instituição de um mecanismo de compensação fiscal para municípios com restrições ambientais consiste na criação, no âmbito do FDRMC, de um instrumento financeiro permanente voltado a mitigar os impactos econômicos e territoriais decorrentes da presença de áreas de proteção ambiental nos territórios municipais. Essa ação será executada de forma transversal e está estruturada no âmbito da FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em especial nas diretrizes que tratam da qualificação dos ativos ambientais e da indução de compensações territoriais associadas à preservação ambiental.

A compensação será direcionada a municípios com limitações ao uso e ocupação do solo, em razão da presença de mananciais, APAs, Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) ou outros territórios com restrição legal à expansão urbana e à implantação de atividades econômicas convencionais.

Os recursos, a serem geridos pelo FDRMC, terão como destino prioritário projetos de infraestrutura verde, conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, promoção da economia verde e fomento a parques industriais sustentáveis de baixo impacto ambiental, promovendo justiça territorial e sustentabilidade.

A ação será operacionalizada por meio de regulamentação infralegal do FDRMC e executada em parceria com a SEDEST, o IAT, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e com apoio técnico de instituições como a FIEP.

Parte dos recursos será captada por meio do Programa 1.5 – Integração dos Ativos Ambientais à Provisão de Serviços Ambientais, às Cotas de Carbono e à Resiliência Climática, articulando fontes estaduais, federais e multilaterais, inclusive receitas vinculadas a compensações ambientais e créditos de carbono.

A avaliação da eficácia da ação será conduzida por comissão técnica no âmbito da governança interfederativa, com base em critérios de impacto ambiental, redução de desigualdades territoriais e promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

A implementação da ação de compensação fiscal para municípios com restrições ambientais exige um conjunto articulado de instrumentos jurídicos, técnicos e operacionais, integrados à governança interfederativa da RMC. Do ponto de vista jurídico, é indispensável que a Lei de Governança Interfederativa preveja expressamente a criação de um mecanismo de compensação no âmbito do FDRMC incluindo dispositivos que autorizem a constituição de contas temáticas vinculadas às FPICs, entre elas a de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Além disso, será necessária a edição de norma infralegal, como uma Resolução do futuro CGRMC para regulamentar os critérios de elegibilidade dos municípios beneficiários, a metodologia de cálculo da compensação, os tipos de projetos permitidos e os parâmetros de contrapartida municipal.

Do ponto de vista técnico, será essencial a elaboração de uma base georreferenciada padronizada que identifique e classifique as áreas de restrição ambiental da RMC, como APAs, mananciais e UTPs. Esta base subsidiará a definição de indicadores de capacidade de uso econômico do território, a fim de mensurar a limitação imposta aos municípios e, com isso, estabelecer os valores e faixas compensatórias. Os municípios que aderirem ao mecanismo deverão elaborar planos de aplicação dos recursos, alinhados ao PDUI-RMC, com metas e cronogramas voltados à recuperação de áreas degradadas, infraestrutura verde, criação de unidades de conservação e apoio a atividades econômicas sustentáveis.

Do ponto de vista operacional, será criada uma conta temática específica no FDRMC para abrigar os recursos vinculados à compensação ambiental, gerida pela AMEP e supervisionada pelo CGRMC. Esses recursos poderão ser provenientes de transferências voluntárias do Estado, instrumentos urbanísticos compensatórios, receitas ambientais e projetos de cooperação nacional ou internacional.

O monitoramento da aplicação dos recursos será feito por meio de um sistema integrado de acompanhamento e avaliação, que permita o controle técnico e financeiro das ações executadas. Por fim será constituída uma comissão técnica permanente, com participação do IAT, da ANA, da SEDEST, da FIEP e de universidades públicas, responsável por avaliar a eficácia do mecanismo e propor ajustes periódicos às suas regras de funcionamento.

O prazo de implantação da ação é de 4 a 7 anos, com execução progressiva e integração ao calendário de operacionalização do FDRMC e das demais ações da FPIC de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

2.2.3.4 Ação 2.3.4: Criar comitê gestor para a governança do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC)

Ação 2.3.4: Criar comitê gestor para a governança do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC)			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Definir o regimento interno, as atribuições e a composição formal do comitê gestor do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano		SEPL, SEIL, SEIC, SEDEST	Curto
2 – Estabelecer fluxos, procedimentos operacionais e critérios de tomada de decisão, acompanhamento e prestação de contas dos projetos		SEPL, SEIL, SEIC, SEDEST, SEFA	Curto
3 – Realizar avaliações periódicas, garantindo transparência, monitoramento dos impactos, cumprimento dos objetivos e atualização das diretrizes conforme necessidade		SEPL, SEIL, SEIC, SEDEST	Curto
ODS: 8 e 16.		Alínea TR: g)	

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A quinta ação deste Programa consiste na criação e institucionalização de Comitê Gestor responsável pela governança, administração e supervisão do FDRMC, com o

objetivo de assegurar a boa governança, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos financeiros destinados às FPICs.

O Comitê integrará o Sistema de Alocação de Recursos previsto no art. 8º do Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015) e será instituído por meio da Lei de Governança Interfederativa, cuja minuta integra o Produto 9, com detalhamento técnico no Produto 6 do PDUI.

O Comitê Gestor será composto por representantes permanentes dos seguintes órgãos estratégicos: AMEP, SEFA, SEIC, SEIL, IPARDES e representantes indicados pelos municípios da RMC. Poderão ser incluídos, como membros consultivos, órgãos vinculados às temáticas específicas dos projetos apoiados, como a SEDEST, o IAT e entidades da sociedade civil.

A sua principal função será a operacionalização do FDRMC, assegurando a gestão técnica e financeira dos recursos, a aprovação dos planos de aplicação, o acompanhamento da execução dos projetos apoiados e a conformidade das iniciativas com as diretrizes da governança interfederativa e os objetivos de desenvolvimento sustentável da RMC; aprovando planos de alocação orçamentária por FPIC, deliberando sobre propostas de financiamento submetidas ao FDRMC, promovendo o monitoramento técnico-financeiro dos projetos executados e assegurando que os recursos sejam utilizados de acordo com os princípios de legalidade, transparência, equidade territorial e sustentabilidade. Caberá ainda ao Comitê Gestor realizar avaliações periódicas de desempenho dos programas apoiados, propor ajustes operacionais e recomendar inovações institucionais ou regulamentares ao futuro CGRMC.

A regulamentação infralegal do Comitê deverá dispor sobre: i) sua composição e mandato dos membros; ii) critérios para deliberação; iii) atribuições específicas; iv) periodicidade das reuniões; v) mecanismos de articulação com as Câmaras Técnicas Temáticas; e vi) procedimentos de prestação de contas e divulgação de informações públicas.

O prazo de implementação da ação é de até 3 anos, considerando sua centralidade no início do funcionamento pleno do FDRMC. A constituição do Comitê Gestor é condição necessária para o início da liberação de recursos, devendo ocorrer concomitantemente à estruturação das demais instâncias de governança e da regulamentação do FDRMC. A

estrutura de governança e os processos operacionais do Comitê serão descritos em detalhe no Produto 6 do PDUI, incluindo seus critérios operacionais e os atores responsáveis pela sua implementação e controle.

QUADRO 19: SÍNTESE DO PROGRAMA 2.3 E SUAS AÇÕES

Programa Estratégico	ODS relacionadas	Objetivo geral do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 2.3: Constituição do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	8 e 16.	Objetivo geral: constituir o Fundo Metropolitano para o Desenvolvimento Econômico Sustentável. Objetivos específicos: desenvolver métodos, critérios e rateio de arrecadação, regulamentar formas de pagamento e recebimentos de recursos e estabelecer concursos de projetos priorizando iniciativas sustentáveis.	Ação 2.3.1: Instituição Legal Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC)	Regulamentação jurídica discutida e acordada entre os atores.	Criar as bases legais para o funcionamento do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento Econômicos Sustentável.	Médio: 4 a 7 anos	SEPL; PGE; TEC-PR; ALEP		
			Ação 2.3.2: Estruturar linhas de financiamento para obras de infraestrutura urbana e Ambientes Promotores de Inovação	Linhas de financiamento abertas e parcerias com órgãos governamentais e instituições de financiamento.	Criar as bases de financiamento para o funcionamento do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento Econômicos Sustentável.	Curto: até 3 anos	SEPL, SEDEST, SEIL; TEC-PR	Planejamento territorial e uso do solo; Mobilidade urbana	
			Ação 2.3.3: Estabelecer programa de compensação fiscal para municípios com restrições ambientais	Estabelecimento das formas de compensação, valores empenhados e indicadores de desenvolvimento sustentável.	Criar incentivos e mecanismos para a compensação fiscal ambiental que equalizem o desenvolvimento municipal metropolitano e reduza desigualdades regionais.	Médio: 4 a 7 anos	SEDEST; IAT; ANA; AMEP; SEIL	Meio ambiente e recursos hídricos	
			Ação 2.3.4: Criar comitê gestor para a governança do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC)	Organização e articulação do comitê gestor.	Garantir a avaliação, organização, direcionamento e acompanhamento dos projetos e investimentos propostos.	Curto: até 3 anos	SEPL, SEIL, SEIC, SEDEST, SEFA		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.2.4 Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 2: Responsabilidade Fiscal para o Desenvolvimento Sustentável

Os programas propostos no âmbito da Diretriz 2 constituem a base para assegurar maior estabilidade fiscal e previsibilidade financeira aos municípios da RMC. Ao promover a diversificação econômica e o fortalecimento das bases produtivas locais, esses programas visam reduzir a dependência de transferências intergovernamentais, ampliar a arrecadação própria e qualificar a gestão fiscal municipal. Esse cenário de maior solidez orçamentária é fundamental para viabilizar investimentos estratégicos e sustentáveis de longo prazo.

Além disso, os programas estabelecem as condições institucionais, técnicas e jurídicas necessárias para a integração efetiva dos municípios ao FDRMC, permitindo o acesso coordenado a recursos e a execução de projetos regionais pactuados. A criação de mecanismos de compensação fiscal, a adaptação às novas regras da Reforma Tributária e a estruturação do Sistema Integrado de Alocação de Recursos são componentes centrais dessa estratégia, que amplia a capacidade dos municípios de planejar e executar políticas públicas com maior autonomia e eficiência.

Com isso, a Diretriz 2 também desempenha papel estruturante na consolidação da governança interfederativa da RMC, ao articular esforços entre Estado, municípios e instituições de controle e financiamento. Seu sucesso é condição essencial para a implementação da Diretriz 1, ao alinhar políticas econômicas locais, estaduais e nacionais a uma estratégia metropolitana integrada de desenvolvimento sustentável e desconcentração produtiva.

As ações descritas nesta diretriz serão detalhadas nos produtos técnicos subsequentes, com especificação de cronogramas, instrumentos jurídicos, fontes de financiamento e responsabilidades institucionais, assegurando sua viabilidade e efetiva implementação no horizonte do PDUI-RMC.

QUADRO 20: SÍNTESE DA DIRETRIZ 2, PROGRAMAS E AÇÕES

Destaque do diagnóstico	Diretriz	Programas Estratégicos	Objetivos do programa	Projetos ou ações
<p>A análise socioeconômica apresentou evidências de uma transição demográfica na RMC, espelhando as tendências projetadas para o Paraná e Brasil. A transição demográfica é caracterizada pela alteração na configuração das pirâmides etárias, causada pela queda na natalidade e aumento da longevidade da população.</p> <p>A transição demográfica trará consequências para o uso dos equipamentos sociais na RMC. Espera-se, por exemplo, demanda menor para educação fundamental e maior para equipamentos de média e alta complexidade, reflexos da queda da participação e crianças e aumento da participação de idosos no total populacional.</p> <p>Apesar de Curitiba estar situada em primeiro lugar no ranking de vulnerabilidade social metropolitana (2021), a queda da renda média vem ameaçando esta posição de destaque. Uma sucessão de crises econômicas, políticas e sociais vivenciadas pelo país na última década explica esta tendência, somada à queda da participação da indústria no estoque de empregos.</p> <p>Crises sociais e eventos ambientais disruptivos também podem incidir sobre os componentes da vulnerabilidade social e ameaçar as conquistas sociais. A pandemia da Covid-19, por exemplo, demonstrou a necessidade de coordenar esforços entre entes metropolitanos para aplicar as medidas de contenção sanitária necessárias.</p>	<p>Diretriz 2: Responsabilidade fiscal para o desenvolvimento econômico sustentável</p>	<p>Programa 2.1: Responsabilidade fiscal e adequação à articulação fiscal metropolitana</p>	<p>Objetivo geral: é identificar e propor melhoria e adequação das capacidades fiscais metropolitanas à Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Objetivos específicos: criar incentivos, via Lei de Responsabilidade Fiscal, capazes de qualificar os municípios metropolitanos para o ingresso à articulação fiscal metropolitana como pré-requisito ao acesso a outros programas de investimentos.</p>	<p>Ação 2.1.1: Constituir e apoiar a articulação fiscal metropolitana</p> <p>Ação 2.1.2: Incentivar a autonomia fiscal e a capacidade de investimentos</p>
		<p>Programa 2.2: Adequação às novas regras fiscais da Reforma Tributária.</p>	<p>Objetivo geral: adequar os municípios à nova realidade fiscal brasileira.</p> <p>Objetivos específicos: organizar a nova distribuição de recursos entre os entes federados e treinar e capacitar o corpo técnico das prefeituras às novas regras fiscais</p>	<p>Ação 2.2.1: Propiciar um ambiente de previsibilidade e estabilidade fiscal</p>
		<p>Programa 2.3: Institucionalização do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba (FDRMC)</p>	<p>Objetivo geral: constituir o Fundo Metropolitano para o Desenvolvimento Econômico Sustentável.</p> <p>Objetivos específicos: desenvolver métodos, critérios e rateio de arrecadação, regulamentar formas de pagamento e recebimentos de recursos e estabelecer concursos de projetos priorizando iniciativas sustentáveis.</p>	<p>Ação 2.3.1: Instituição legal do FDRMC</p> <p>Ação 2.3.2: Estruturar linhas de financiamento para obras de infraestrutura urbana e Ambientes Promotores de Inovação</p> <p>Ação 2.3.3: Estabelecer programa de compensação fiscal para municípios com restrições ambientais</p> <p>Ação 2.3.4: Criar comitê gestor para a governança do FDRMC</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.3 Diretriz Estratégica 3: Redução da incidência da alta vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Curitiba

A diretriz para o desenvolvimento social se ampara no escopo analítico atribuído à esta FPIC no Termo de Referência (TR); a dizer, um olhar sobre a demografia regional e sua interrelação com a incidência de vulnerabilidade social. Este olhar deve, necessariamente, ser ajustado para a escala metropolitana, e se focar no trânsito e assentamento da população no território. Diferentemente das instâncias governativas tradicionais, que executam os serviços sociais nos limites de sua jurisdição, a governança interfederativa deve gerir políticas públicas que promovam intersectorialidade entre os diferentes órgãos de Estado dedicados ao desenvolvimento e seguridade social.

Ou seja, na seara do desenvolvimento social, as ações da agência e da governança metropolitana estão relacionadas ao monitoramento demográfico na escala regional e integração de suas competências para regular o uso do solo e o transporte metropolitano aos órgãos ofertantes de serviços sociais. Assume-se que, da perspectiva da gestão desses serviços, a governança interfederativa pode ser um agente catalisador da regionalização, um princípio estruturante de gestão da administração pública brasileira, juntamente com a descentralização (PINHEL, 2021). Espera-se que a leitura regional da vulnerabilidade social possa criar conexões entre esses serviços sociais, promovendo intersectorialidade das ações e alinhando indicadores de mensuração de impacto.

Para a temática do desenvolvimento social foi selecionada a proposição de apenas uma diretriz, para reduzir ou eliminar a incidência da alta vulnerabilidade social na RMC. Entende-se que os atributos demográficos da população são uma janela para entender a diferenciação probabilística para o acometimento de vulnerabilidade social, e por isso, estão no centro do escopo analítico da diretriz e das ações por ela arremetidas. A escolha de uma diretriz única também atende critérios pragmáticos de concentração dos esforços de gestão, especialmente na área social, em que a agência metropolitana apresenta baixa autonomia administrativa para gerir ações sociais. Trata-se, portanto, de maximizar a efetividade social (JANNUZZI, 2012) das ações estatais a partir de uma visão regionalizada da vulnerabilidade social e de suas consequências.

Esta diretriz visa orientar esforços e ações de gestão metropolitana para mitigar ou eliminar os efeitos deletérios da vulnerabilidade social na RMC. Retomando a definição conceitual promovida no diagnóstico, compreende-se vulnerabilidade social como a exposição a certos riscos, a capacidade de enfrentá-los e a potencialidade de que estes tragam consequências importantes para os afetados (CUNHA et al., p.5, 2004). Portanto, a diretriz em questão visa promover programas e projetos que contribuam para dirimir a probabilidade de ocorrência de agravos ocasionais e estruturais, que possam elevar o risco de incidência da vulnerabilidade social.

É importante delimitar as potencialidades e limitações da autoridade metropolitana no que se refere à vulnerabilidade social. Boa parte da exposição aos riscos envolvidos para incidência de vulnerabilidade social, como o acesso à renda e ao emprego, está atrelada a fatores macroeconômicos definidos no âmbito da gestão federal, como inflação, juros e câmbio. A governança metropolitana não tem autonomia de gestão sobre estes fatores, e a flutuação nesses indicadores pode afetar sensivelmente o nível de vulnerabilidade social da RMC. Ao mesmo tempo, os serviços públicos que poderiam mitigar os efeitos dessa exposição, como acesso a saúde e educação, têm sua gestão bem delimitada no desenho federativo atual, com pouca participação da autoridade metropolitana.

Em face ao cenário descrito, trata-se de integrar a autonomia e governança da autoridade metropolitana aos órgãos competentes para gerir políticas públicas destinadas à inclusão social e mitigação da vulnerabilidade social. Ao regular o transporte público metropolitano, por exemplo, a autoridade metropolitana pode potencializar a inserção da população no mercado de trabalho e minorar os efeitos do desemprego. O planejamento adequado do uso e ocupação do solo, por exemplo, pode minorar a incidência de vazios urbanos e áreas insalubres, que podem ser foco para proliferação de vetores de patógenos que comprometem a saúde da população metropolitana. Trata-se, portanto, de dispor a expertise e a as informações da agência para compor e subsidiar a governança já estabelecida por outros órgãos do estado no que se refere a oferta de serviços sociais.

A tipologia adotada no diagnóstico segmentou as evidências obtidas em dois grupos: (a) vulnerabilidades sociais estruturais, ancoradas na distribuição desigual de recursos no território metropolitano; e (b) vulnerabilidades sociais estruturais e conjunturais,

decorrentes de pressões geradas pela migração ou movimentação da população no território.

As evidências contidas no primeiro grupo dizem respeito às características sociodemográficas da população e a dispersão desigual dos serviços públicos na RMC. Quanto às características sociodemográficas, podem ser qualificadas pelos indicadores clássicos de vulnerabilidade social, notadamente o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHm) e o Índice de Prosperidade Social (IPS). Tais indicadores sintetizam as principais dimensões que atuam como marcadores de vulnerabilidade social, e têm a durabilidade e legitimidade necessárias para se configurarem como referências para o monitoramento da diretriz. Os resultados destes indicadores sintéticos devem então ser cotejados com aqueles indicados para os equipamentos públicos, avaliando a hipótese de que a incidência de vulnerabilidade social esteja correlacionada com a deficiência no acesso e na qualidade dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, agravando este quadro de debilidade social.

No segundo grupo, temos indicadores que retratam efeitos conjunturais adversos que tem sua origem em eventos sociais e ambientais disruptivos. Tratamos de catástrofes motivadas por eventos climáticos extremos ou por propagação de patógenos, migrações forçadas, ou outras ocorrências excepcionais que podem exigir um esforço coordenado dos entes metropolitanos para responder às contingências colocadas. Neste caso, trata-se de propor planos de contingência que indicam soluções para mitigar tais efeitos adversos, indicadores de monitoramento de crise e mecanismos de governança associados. Parte dos indicadores associados a este grupo já foi levantada no diagnóstico, como por exemplo número de óbitos em uma emergência sanitária, número de migrantes residentes que pediram Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), entre outros. Será necessário um detalhamento complementar, que será sistematizado com o estabelecimento da governança em questão.

QUADRO 21: SÍNTESE DAS CONDICIONANTES, CAUSAS E POTENCIALIDADES RELACIONADAS A DIRETRIZ 3

Destaque do diagnóstico	Condicionante	Causa	Impacto	Diretriz	Objetivo geral
<p>Persistência de um alto IVS em determinadas áreas ou sub-regiões da RMC.</p>	<p>A transição demográfica projetada na RMC trará alterações nas pressões por uso de serviços sociais. Também, eventos disruptivos, como crises migratórias, emergências climáticas e/ou sanitárias podem afetar negativamente o nível de vulnerabilidade social na RMC.</p>	<p>Fatores estruturais, como desigualdades históricas ancoradas na ocupação assimétrica do território metropolitano. Além disso, fatores conjunturais, associados à dinâmica econômica, figuram como promotores de migrações de grupos sociais vulneráveis para e na RMC. Entre as vulnerabilidades mais críticas e que demandam atenção, estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistência Social: crescente vulnerabilidade entre moradores da RMC, migrantes intraregionais e internacionais. • Demografia: Alterações na estrutura populacional imposta pela Transição Demográfica em curso • Mercado de Trabalho: crescente deterioração do mercado de trabalho, gerando desigualdade de renda e desemprego. 	<p>Controlar a incidência de vulnerabilidade social.</p>	<p>Diretriz 3: Redução da incidência da alta vulnerabilidade social na RMC.</p>	<p>Reduzir ou erradicar a incidência de IVS alto (entre 0,4 e 0,5) no território da RMC, aumentar a cobertura e disponibilidade de programas de assistência social para nativos e imigrantes, preparar a estrutura metropolitana para as mudanças estruturais da Transição Demográfica, e reduzir a desocupação e desigualdade de renda.</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.3.1 Programa 3.1: Adequação metropolitana à transição demográfica e processos de metropolização

Este programa visa atender o monitoramento regional da demografia metropolitana preconizado pelo TR. Os itens que subsidiam o formato deste programa são os item “j”, descrito no TR como “Elaborar estratégias de gestão e melhoria na rede de atendimento social, a partir do levantamento e cruzamento dos dados relativos às projeções demográficas, concentrações populacionais com a capacidades de atendimento e locação dos equipamentos comunitários e sociais, entre eles: educação, saúde, assistência social, segurança, cultura e lazer”, “i”, descrito no TR como “Promover o bem-estar e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade” e “p”, descrito no termo de referência como “Apresentar alternativas de gestão e inclusão das demais funções públicas de interesse comum com enfoque no Desenvolvimento Social Metropolitano a partir dos pilares do PDUI” . Além disso, o programa visa antecipar desafios e ações colocadas pelas flutuações da população nessa escala de análise. Para atender às determinações do TR, o diagnóstico proposto no PDUI para esse Programa aborda estatísticas descritivas sobre a evolução da população ao longo das décadas, além de projeções populacionais na RMC, que têm e terão rebatimentos no processo de metropolização. O objetivo geral do programa é monitorar e mitigar os efeitos populacionais deletérios da transição demográfica a ser experimentada na região metropolitana nas próximas décadas. Especificamente, pretende-se produzir e difundir indicadores populacionais com recortes socioeconômicos de gênero, faixa etária, raça e renda. O programa também prevê o monitoramento da demanda e oferta de serviços públicos na RMC, a fim de dimensionar recursos empregados e o acolhimento de migrantes nacionais e internacionais para a RMC.

O diagnóstico de desenvolvimento social coletou uma série de evidências que indicam que a RMC, assim como o Paraná e o Brasil, enfrenta um processo de transição demográfica da população. Tal processo é caracterizado pela queda da natalidade e aumento da longevidade, implicando em alterações na disposição da pirâmide etária, com

encurtamento da base e alargamento do topo. Uma série de consequências são esperadas a partir da constatação da transição demográfica, incluindo flutuações na disponibilidade de mão de obra, alterações na demanda por serviços públicos e ampliação do gasto com assistência social. Apesar de tais tendências terem sido indicadas anteriormente, seu rebatimento é particularmente impactante para a RMC, uma vez que o trânsito e assentamento populacional não é isonômico ao longo do território metropolitano, criando possíveis bolsões de vulnerabilidade social.

Para assegurar o desenvolvimento social e econômico durante este processo de transição demográfica, será necessário subsidiar a agência metropolitana com ferramentas para monitoramento e intervenção na dinâmica populacional. Os indicadores demográficos clássicos, como evolução da população total, taxa de natalidade e mortalidade, e distribuição percentual da população segundo faixa etária, podem oferecer parâmetros gerais de como esta transição demográfica se assenta no território metropolitano. Entretanto, será necessário conhecer detalhadamente o rebatimento de tais mudanças para o uso de serviços sociais, especialmente no que se refere ao trânsito de pessoas no território metropolitano, em busca de obter tais serviços.

Outro ponto importante será a recepção de migrantes para o território metropolitano e sua relevância para a composição da população. Resultados do diagnóstico indicaram que sem um saldo migratório positivo, a população metropolitana tende a estagnar e, eventualmente, começar a decrescer. Para manter o crescimento contínuo, será necessário acolher os migrantes nacionais e internacionais, ação que demanda conhecimento sobre os atributos dos grupos que se deslocam para o território metropolitano. Sabe-se que os migrantes tendem a ter perfis socioeconômicos diversos da população nativa, o que pode demandar o desenho de políticas públicas específicas para este grupo.

A execução do programa está dividida em dois projetos, qual seja, a (a) elaboração de uma análise ou diagnóstico técnico sobre o redimensionamento dos equipamentos e da força de trabalho nos serviços de saúde, educação e assistência social; e (b) o sistema metropolitano de acolhimento de migrantes.

2.3.1.1 Ação 3.1.1: Contratar um estudo para redimensionamento dos equipamentos e da força de trabalho de saúde, educação e assistência social

Ação 3.1.1: Contratar um estudo para redimensionamento dos equipamentos e da força de trabalho de saúde, educação e assistência social			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Contratação de análise técnica especializada para avaliar a situação e prospectar a demanda e oferta de serviços de saúde, educação e assistência social.		AMEP, SEED, SESA, SEDS	Médio
2 – Disseminação de informações que auxiliem os municípios da RMC no planejamento e reorganização dos equipamentos de saúde, educação e assistência social.		AMEP, SEED, SESA, SEDS	Médio
Iniciativas relacionadas	Metodologias de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no SUS.		
	Projetos: Fundepar, HOSPSUS e IDCRAS.		
	Suporte técnico especializado da AMEP para os municípios metropolitanos.		
ODS:	3, 4 e 10.		Alínea TR: i)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O primeiro projeto consiste em contratar análise técnica especializada para avaliar a situação e prospectar a demanda e oferta de serviços de saúde, educação e assistência social, principalmente à luz das mudanças trazidas pela transição demográfica e pelos fluxos populacionais. É importante ressaltar que o item do TR que subsidia a contratação dessa análise técnica é o item “i) Promover o bem-estar e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade”. Para atender às determinações presentes no TR, esta análise tem como objetivo compreender o acesso - ou falta de acesso - a serviços públicos de qualidade. A análise seria contratada com recursos consorciados da saúde, educação e assistência social, e teria como escopo as diferentes modalidades de serviços oferecidos por tais áreas de gestão. A análise deve se centrar nos registros administrativos de tais serviços, notadamente obtidos a partir de bancos públicos de gestão, correlacionando-os com as tendências demográficas verificadas em pesquisas domiciliares. A análise deve ainda coletar dados primários junto aos usuários dos serviços públicos em questão, de modo a identificar padrões sociais que imprimem exclusão e/ou limitação no acesso aos serviços demandados. Assim, o diagnóstico técnico servirá de subsídio para os próximos passos a serem tomados.

Em outras palavras, e para concluir, é importante ressaltar que as iniciativas realizadas no âmbito do projeto têm como objetivo gerar e disseminar informações que auxiliem os municípios da RMC no planejamento e reorganização dos equipamentos de saúde, educação e assistência social. A primeira rodada de sistematização intersetorial apontou algumas diretrizes nesse sentido. Em primeiro lugar, é essencial consultar bases de dados já existentes sobre os serviços sociais mencionados. Algumas tendências gerais relativas à distribuição desses equipamentos já haviam sido previamente identificadas internamente — como, por exemplo, o encerramento das escolas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) — e podem ser aproveitadas na construção da análise.

Outro aspecto relevante identificado nas reuniões preliminares diz respeito ao possível propósito do diagnóstico contratado na definição de critérios para a distribuição de recursos estaduais destinados aos serviços sociais mencionados. No caso da educação infantil, por exemplo, a autoridade responsável destacou que o diagnóstico poderia servir como base para a formulação de um indicador que oriente a repartição dos repasses do ICMS destinados às prefeituras para a gestão desse nível de ensino. Atualmente, existem indícios de distorções nesses repasses, apontadas tanto pelo diagnóstico quanto pela administração pública, em razão da migração de munícipes entre diferentes cidades da RMC.

A contratação da análise deve ocorrer de maneira consorciada, com financiamento compartilhado entre as três áreas dos serviços sociais mencionados anteriormente. A AMEP terá um papel estratégico no acompanhamento da análise, realizando análises críticas dos resultados e integrando-os às competências da agência, como a regulação do uso do solo e do transporte coletivo. Além disso, os achados do estudo serão debatidos em instâncias de deliberação, consulta e controle social, que farão parte da governança interfederativa a ser estruturada futuramente.

Por fim, é importante ressaltar que o diagnóstico sobre desenvolvimento social do PDUI foi desenvolvido a partir de bancos públicos e consolidados, no entanto, evidenciaram-se lacunas na disponibilidade de dados — principalmente dados qualitativos —, as quais poderão ser preenchidas com a realização dessa análise contratada. Sob uma

perspectiva quantitativa, é essencial compreender melhor as características da oferta dos equipamentos mencionados, bem como o perfil dos usuários dos serviços sociais. Já sob uma ótica qualitativa, a coleta de informações primárias junto aos usuários pode permitir a avaliação da efetividade social das políticas em curso nas áreas analisadas. Além disso, pelo diagnóstico feito no PDUI, é importante atentar-se às seguintes questões:

- Educação:
 - queda na pressão sobre equipamentos de educação básica;
 - demanda crescente por equipamentos de educação profissionalizante e ensino superior.

- Saúde:
 - maior pressão sobre equipamentos de média e alta complexidade;
 - manutenção da atenção básica de qualidade, especialmente em alguns eixos de atuação;
 - controle epidemiológico;
 - cobertura de vacinação.

- Assistência Social:
 - manutenção da rede de assistência social atual;
 - demanda crescente por assistência social em um cenário de incremento de vulnerabilidade, deterioração do mercado de trabalho e queda de renda;
 - manutenção da infraestrutura instalada para as operações dos programas de transferência de renda;
 - fortalecimento das redes de acolhimento de migrantes e casas de passagem, bem como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Por fim, o principal produto do diagnóstico contratado deverá ser a redefinição da distribuição dos equipamentos de serviços sociais com base na demanda identificada, além do estabelecimento de parâmetros próprios de acessibilidade, alinhados à realidade social da RMC, como áreas de abrangência e horários de funcionamento.

Espera-se que a análise técnica contratada forneça uma base sólida para o redimensionamento dos equipamentos e da força de trabalho nas áreas de saúde, educação e assistência social, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos e garantindo maior equidade no acesso aos serviços públicos. Com a análise detalhada das tendências demográficas e do fluxo populacional, os municípios da RMC poderão planejar melhor a oferta de serviços essenciais, reduzindo lacunas e otimizando o atendimento. Além disso, o diagnóstico deve subsidiar a criação de critérios mais justos para a distribuição de recursos estaduais, subsidiando eventuais índices que possam ser propostos para operar a transferência de recursos. A iniciativa também contribuirá para identificar gargalos no acesso a serviços, especialmente para populações vulneráveis, orientando futuras ações e investimentos estratégicos.

2.3.1.2 Ação 3.1.2: Propor o sistema metropolitano de acolhimento de migrantes

Ação 3.1.2: Propor o sistema metropolitano de acolhimento de migrantes			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Otimização de itinerários de busca por serviços e dos serviços de intermediação de mão de obra.		AMEP, SEED, SESA, SEDS, Prefeituras, IPARDES, CRAS, CREAS, Centro Estadual de Informação para Migrantes, Unidades de Acolhimento, Centros Pop e casas de passagem.	Curto
2 – Formulação de uma agenda intersetorial, embasada em indicadores e na participação social.		AMEP, SEED, SESA, SEDS, Prefeituras, IPARDES, CRAS, CREAS, Centro Estadual de Informação para Migrantes, Unidades de Acolhimento, Centros Pop e casas de passagem.	Curto
3 – Desenvolvimento de um sistema de consulta de indicadores que reúna informações sobre a população e os serviços públicos da RMC.		AMEP, SEED, SESA, SEDS, Prefeituras, IPARDES, CRAS, CREAS, Centro Estadual de Informação para Migrantes, Unidades de Acolhimento, Centros Pop e casas de passagem.	Curto
Iniciativas relacionadas	II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná Centro de Informações para migrantes, refugiados e apátridas (CEIM) do Paraná. Suporte técnico especializado da AMEP para os municípios metropolitanos.		
ODS:	3, 4, 8, 10 e 11.		Alínea TR: j)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O segundo projeto é composto pelo sistema metropolitano de acolhimento de migrantes intrarregionais, inter-regionais e imigrantes internacionais, que tem por objeto a integração das competências da governança à infraestrutura disponível para este serviço social. O sistema metropolitano de acolhimento de migrantes integra os serviços de acolhimento da assistência social, como as casas de passagem, CRAS e Centros Pop, aos serviços de educação e saúde, otimizando itinerários de busca por serviços e maximizando a capacidade de resposta às adversidades impostas pela migração. Também será importante otimizar os serviços de intermediação de mão de obra, de modo a colocar o maior número de imigrantes no mercado de trabalho formal, principalmente para minorar a subutilização de mão de obra qualificada. Será importante integrar também as políticas de habitação ao sistema, de modo que a fixação dos migrantes no território seja amparada por ampliação da moradia de qualidade.

O sistema tem como objetivo unificar os diversos equipamentos e políticas públicas voltados à assistência social de migrantes nacionais e internacionais que chegam à região metropolitana. A iniciativa surge a partir da constatação de que a transição demográfica prevista para as próximas décadas resultará na redução da população da RMC após 2040. Nesse contexto, o saldo migratório terá um papel fundamental na manutenção demográfica da região, tornando essencial o alinhamento de políticas públicas voltadas para a recepção e fixação desses migrantes.

A estrutura do sistema será composta por equipamentos e políticas públicas já existentes nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho. No entanto, o foco da ação está na integração desses serviços por meio da formulação de uma agenda intersetorial, embasada em indicadores e na participação social. Os migrantes podem apresentar um nível de vulnerabilidade superior ao da população residente na RMC, o que exige uma atenção especial às suas características socioeconômicas. No caso dos migrantes internacionais, há ainda a necessidade de articular o monitoramento e a emissão de documentos para sua regularização no país, bem como o acompanhamento da imigração irregular e das questões de segurança pública associadas a esse fenômeno. Diagnósticos do DSE e reuniões preliminares com autoridades dos serviços sociais indicam

um aumento significativo do número de migrantes internacionais na RMC, diferenciando-se, em alguns aspectos, dos migrantes nacionais.

Os recursos previstos para a execução do projeto incluem o desenvolvimento de um sistema de consulta de indicadores que reúna informações sobre a população e os serviços públicos da RMC. Vale destacar que este projeto pode ser articulado com a iniciativa de redimensionamento dos equipamentos públicos para viabilizar esse sistema de consulta. Um equipamento particularmente relevante para o funcionamento desse sistema são as casas de passagem, atualmente mantidas pelos municípios da RMC, com destaque para a prefeitura de Curitiba. A otimização desse serviço, aliada a uma melhor previsão da demanda e à formulação de políticas específicas, pode contribuir para minimizar os impactos da vulnerabilidade de determinados grupos migratórios e facilitar sua integração à dinâmica metropolitana.

O financiamento para a manutenção do sistema virá das administrações municipais e estaduais nas áreas de serviços sociais mencionadas. O papel da AMEP nesse projeto será fornecer suporte técnico e garantir a integração com as competências da agência. Além disso, conselhos consultivos e deliberativos que fazem parte da governança metropolitana poderão atuar como instâncias de articulação política entre os diferentes entes federativos, acompanhando os desafios e as soluções geradas pelos fluxos migratórios.

O principal resultado esperado é a estruturação de um sistema integrado e intersetorial de acolhimento de migrantes nacionais e internacionais, garantindo acesso coordenado a serviços de assistência social, saúde, educação e trabalho. A iniciativa deve otimizar a infraestrutura já existente, como casas de passagem e CRAS, e promover a inclusão socioeconômica desses grupos, especialmente por meio da intermediação de mão de obra e políticas habitacionais. Espera-se que o sistema contribua para a redução da vulnerabilidade social dos migrantes e facilite sua integração na dinâmica social metropolitana. Além disso, a criação de um banco de indicadores permitirá um monitoramento mais eficiente dos fluxos migratórios, subsidiando políticas públicas mais eficazes e garantindo a sustentabilidade demográfica da RMC no longo prazo.

QUADRO 22: SÍNTESE DO PROGRAMA 3.1 E SUAS AÇÕES

Programa	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 3.1: Adequação metropolitana à transição demográfica e processos de metropolização.	1.1, 1.3, 1.5, 3.1, 3.3, 4.1, 4.3, 4.4, 8.1 e 10.7.	Objetivo Geral: Monitorar e mitigar os efeitos populacionais deletérios da transição demográfica a ser experimentada na região metropolitana nas próximas décadas. Objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"> • Produzir e difundir indicadores populacionais com recortes socioeconômicos de gênero, faixa etária, raça e renda. • Monitorar a demanda e oferta de serviços públicos na RMC, a fim de dimensionar recursos empregados. • Acolher migrantes nacionais e internacionais para a RMC. 	Ação 3.1.1: Contratar um estudo para redimensionamento dos equipamentos e da força de trabalho de saúde, educação e assistência social.	<ul style="list-style-type: none"> • Total da população segundo sexo e faixa etária; • Capacidade dos equipamentos de saúde, educação e assistência social de acordo com legislação correlata; • Registros de produção dos equipamentos de saúde, educação e assistência social. 	Realização do estudo.	Médio Prazo: de 4 até 7 anos	Secretarias estaduais e municipais da assistência social, saúde e educação.	Leis e Decretos: Lei Federal nº 8.742 • Lei Estadual nº 11.362 • Lei Federal nº 14.113 • Lei Federal nº 13.306 • Decreto n.º 6.972/2017 • Decreto n.º 7.508/2017 • Decreto n.º 7.950/2017 • Decreto n.º 8.663/2018 Portarias: Portaria nº 1.646 do Ministério da Saúde Projetos: Fundepar, HOSPSUS e IDCRAS	Planejamento Territorial e Uso do Solo, Mobilidade Metropolitana, HIS.
			Ação 3.1.2: Propor o sistema metropolitano de acolhimento de migrantes.	<ul style="list-style-type: none"> • População segundo raça ou cor • Saldo migratório anual • Número de Rês expedidos segundo municípios da RMC • Estoque de empregos formais para estrangeiros na RMC. 	Instituir o sistema metropolitano de acolhimento de migrantes na RMC.	Curto Prazo: até 3 anos	Prefeituras dos municípios da RMC, Centro Estadual de Informação para Migrantes, Ceras, CRAS, Unidades de Acolhimento e Casas de Passagem.	Leis e Decretos: • Lei Federal 13.445/2017 • Lei Federal 9.474/1997, • Decreto nº 5232/2016 • Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 005.00178.2023	Planejamento Territorial e Uso do Solo, Mobilidade Metropolitana, HIS

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.3.2 Programa 3.2: Integração da gestão de crises sociais metropolitanas

Este programa tem como subsídio os itens “p) Apresentar alternativas de gestão e inclusão das demais funções públicas de interesse comum com enfoque no Desenvolvimento Social Metropolitano a partir dos pilares do PDUI”, e “j) Elaborar estratégias de gestão e melhoria na rede de atendimento social, a partir do levantamento e cruzamento dos dados relativos às projeções demográficas, concentrações populacionais com a capacidades de atendimento e locação dos equipamentos comunitários e sociais, entre eles: educação, saúde, assistência social, segurança, cultura e lazer”, presentes no TR. Para atender essas determinações, o programa visa preparar a metrópole para enfrentar as consequências sociais de eventos ambientais e sanitários disruptivos que incidam sobre seu território. Além disso, esse programa tem uma estratégia de cooperação e integração com as demais FPICs, em especial com a FPIC de Meio Ambiente e a de Mobilidade, em relação à previsão de eventuais catástrofes climáticas, criação de modelos e de estratégias de mitigação de impacto, e também em possibilidade de necessidade de contenção de mobilidade em cenário de crise epidemiológica.

O objetivo geral do programa é integrar as competências da agência aos demais órgãos estatais, principalmente os responsáveis por políticas de saúde, educação e assistência social, além da defesa civil, na gestão de crises e contingências metropolitanas. Como objetivos específicos, propõe-se monitorar e responder às catástrofes que incidirem no território, atuando para unificar medidas de coordenação de fluxo populacional na RMC, especialmente no que se refere ao trânsito de passageiros do transporte público metropolitano.

Ocorrências recentes de eventos disruptivos, como as enchentes do Rio Grande do Sul e a pandemia do Corona Virus Disease 2019 (COVID-19), indicaram que o controle de trânsito metropolitano é essencial para mitigar o incremento da vulnerabilidade social em emergências. Seja para organizar uma evacuação durante uma catástrofe ambiental ou para restringir o fluxo populacional para promoção do isolamento social, as competências da agência e da governança na gestão do trânsito metropolitano podem ser ferramentas

importantes e legítimas de participação na gestão de crise. No caso da pandemia do COVID-19, uma coordenação adequada das medidas de restrição para circulação de pessoas, como fechamento das atividades econômicas não essenciais e redução das linhas de transporte metropolitano, poderia ter contribuído para a redução de aproximadamente 4 mil mortes evitáveis.²⁹ na RMC, somente no primeiro ano de pandemia.

É importante reforçar que a gestão de contingências e emergências ambientais e sanitárias têm competências já estabelecidas constitucionalmente nas áreas de gestão de serviços sociais de saúde, educação e assistência social, além da defesa civil e autoridades policiais. Não se trata, portanto, de propor a apropriação dessas competências por parte da agência, mas sim integrar sua disposição para regular o uso do solo e o transporte metropolitano aos esforços de mitigação dos impactos sociais gerados por estes eventos disruptivos.

Dois projetos integram o programa de integração da gestão de crises metropolitanas: a) o sistema metropolitano de resposta a crises climáticas; e b) o sistema metropolitano de emergências sanitárias.

²⁹ O conceito de mortes evitáveis considera que decisões administrativas que atuem no âmbito populacional e/ou na disponibilidade dos serviços de saúde podem inibir a mortalidade de indivíduos não predispostos ao agravo de saúde. Um estudo realizado por Werneck e colegas (2021) estimou que a proporção de óbitos evitáveis no Paraná durante o primeiro ano da pandemia seria de 21%, o que significa 14.086 óbitos, com intervalo de segurança (IC95%) de 10.036 a 18.136. A RMC contribuiu com 29,6% desse total, o que implica em uma estimativa total de 4.166 óbitos evitáveis, ou 2968 a 5364 no intervalo de confiança.

3.3.2.1. Ação 3.2.1: Propor o sistema metropolitano de resposta a catástrofes climáticas

Ação 3.2.1: Propor o sistema metropolitano de resposta a catástrofes climáticas			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Integração do PDUI e os diversos serviços sociais aos planos de contingência em situação de crise, com protocolos claros para evacuação, distribuição de recursos e realocação de populações vulneráveis.		AMEP, Defesa Civil, Prefeituras, SEED, SESA, SEDS, Coordenadoria Estadual de Proteção e Conselho de Integração de Proteção.	Médio
2 – Criação de um Comitê de Crise.		AMEP, Defesa Civil, Prefeituras, SEED, SESA, SEDS, Coordenadoria Estadual de Proteção e Conselho de Integração de Proteção.	Médio
Iniciativas relacionadas	Ações de combate às enchentes por meio do Comitê Integrado de Combate às Enchentes, que reúne os municípios da RMC.		
ODS:	Articulação de ações na prevenção e resposta a desastres através do Conselho de Proteção e Defesa Civil da RMC, que promove a integração das defesas civis municipais.		
	3, 11 e 15.		Alínea TR: p)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

No primeiro caso, o foco se dá com a integração entre a defesa civil, a AMEP e a gestão de serviços sociais de saúde, educação e assistência social. Espera-se que a governança a ser estabelecida pelo PDUI possa integrar os planos de contingência propostos pela defesa civil à disposição da AMEP para coordenar o tráfego de passageiros na RMC, facilitando evacuações e deslocamentos populacionais durante a crise.

O sistema em questão tem como propósito integrar diversos serviços sociais às estratégias de resposta coordenadas pela defesa civil. A iniciativa busca otimizar o uso de recursos em situações de crise, identificando os grupos sociais mais vulneráveis e planejando ações para minimizar os impactos diretos das catástrofes no agravamento desses índices. Estudos levantados pelo diagnóstico de desenvolvimento social indicam que muitos dos riscos hídricos e geológicos da RMC estão localizados próximos a áreas densamente habitadas, o que representa uma ameaça ainda maior diante da crescente frequência de eventos climáticos extremos.

Os recursos que compõem o sistema já existem e fazem parte do conjunto de serviços sociais administrados por estados e municípios, além daqueles voltados ao monitoramento das condições climáticas e à avaliação de riscos hidrológicos e geológicos. No entanto, será necessário um aporte adicional de recursos para responder às

emergências de acordo com sua gravidade e a avaliação da crise — a ser conduzida pelos participantes dos espaços consultivos e deliberativos da governança metropolitana. Esses órgãos serão responsáveis por formar um comitê de crise, que deverá desenvolver um plano de contingência prévio, com suporte técnico da AMEP e de outras instituições ligadas à gestão urbana e ambiental. Esse plano deverá prever rotas de evacuação, protocolos para a distribuição de recursos e demais medidas essenciais para reduzir os danos causados por desastres.

A AMEP terá um papel estratégico na gestão do sistema, atuando como assessoria técnica na elaboração do plano de contingência e na organização do fluxo viário metropolitano durante um evento crítico. O financiamento para ações emergenciais será variável, podendo incluir repasses de esferas federal, estadual e municipal, dependendo da magnitude da tragédia e da avaliação realizada pelo comitê de crise.

Espera-se que o sistema melhore a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos por meio da integração entre a AMEP, a defesa civil e os serviços sociais da RMC. A governança metropolitana terá um plano de contingência estruturado, com protocolos claros para evacuação, distribuição de recursos e realocação de populações vulneráveis. O sistema deverá otimizar o fluxo viário metropolitano durante crises, garantindo evacuações seguras e organizadas, além de minimizar impactos sociais decorrentes de desastres. Outro resultado esperado é a criação de um comitê de crise, que coordenará ações emergenciais com base em dados técnicos e relatórios atualizados sobre riscos hídricos e geológicos da região. A iniciativa contribuirá para a redução da vulnerabilidade social em situações de emergência e fortalecerá a capacidade institucional da metrópole na gestão de crises ambientais.

3.3.2.2. Ação 3.2.2: Propor o sistema metropolitano de resposta às emergências sanitárias

Ação 3.2.2: Propor o sistema metropolitano de resposta às emergências sanitárias			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Restrição do fluxo de pessoas em cenários de epidemias altamente transmissíveis ou na gestão de áreas urbanas para minimizar a proliferação de vetores de doenças.		AMEP, SESA, SEDS, Prefeituras e Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Paraná.	Médio
2 – Criação de planos de contingências específicos para diferentes tipos de emergências sanitárias.		AMEP, SESA, SEDS, Prefeituras Municipais e Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Paraná.	Médio
3 – Articulação de governança e recursos financeiros entre os diferentes níveis de governo.		Governo Federal, Governo do Paraná, AMEP, municípios da RMC.	Médio
Iniciativas relacionadas	Planos de Contingência Estadual como de COVID-19 de 2020 e da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya de 2020, 2022/23 e 2023/24.		
	Plano Estadual de Resposta a Emergências em Saúde Pública do Paraná.		
	Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), guia que orienta as ações de vigilância em saúde no Brasil.		
	Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do Paraná.		
ODS: 3, 11 e 17.			Alínea TR: p)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

No caso do sistema metropolitano de resposta às emergências sanitárias, trata-se de integrar as competências da governança metropolitana à gestão de saúde e assistência social do estado e municípios que integram a metrópole. As competências da agência a serem integradas, nesse caso, dependem da natureza da emergência sanitária. No caso de patógenos com alta transmissibilidade, como aqueles que apresentam transmissão aérea — como o COVID-19 —, pode ser necessária a organização de medidas de restrição de fluxo de pessoas, situação em que a AMEP pode contribuir no plano de contingência indicando possibilidades de restrição de fluxo. Em casos de patógenos transmissíveis por vetores, como é o caso da Dengue, a agência pode contribuir com a sua disposição para a gestão dos vazios urbanos e áreas degradadas, que podem impulsionar a multiplicação desses vetores. Em todos os casos, espera-se que as capacidades administrativas da agência sejam orientadas pelos planos de contingência elaborados pela área da saúde.

Os recursos necessários para a operação do sistema já estão disponíveis e estão vinculados, principalmente, às secretarias estadual e municipais de saúde. No entanto, recursos adicionais podem ser necessários para minimizar os impactos econômicos

decorrentes de uma emergência sanitária, incluindo possíveis repasses das esferas federal, estadual e municipal. A alocação desses recursos poderá ser debatida nos espaços de governança a serem instituídos pelo PDUI, que também terão a responsabilidade de formular e discutir planos preliminares de contingência para diferentes cenários de crises sanitárias que possam afetar a região metropolitana.

O sistema tem como resultado esperado a integração das competências da governança metropolitana com os serviços de saúde e assistência social, permitindo uma resposta mais coordenada a crises sanitárias. Dependendo da natureza da emergência, espera-se que a AMEP possa atuar na restrição do fluxo de pessoas em cenários de epidemias altamente transmissíveis ou na gestão de áreas urbanas para minimizar a proliferação de vetores de doenças. A criação de planos de contingência específicos para diferentes tipos de emergências sanitárias permitirá uma resposta rápida e eficiente, reduzindo impactos na saúde pública e na economia da região metropolitana. Além disso, o sistema deverá facilitar a articulação de governança e recursos financeiros entre os diferentes níveis de governo, garantindo apoio emergencial adequado à gravidade da crise.

QUADRO 23: SÍNTESE DO PROGRAMA 3.2 E SUAS AÇÕES

Programa	ODS prelacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 3.2: Programa de integração da gestão de crises sociais metropolitanas.	1.1, 1.3, 1.5, 3.1, 3.3, 4.1, 4.3, 4.4, 8.1, 10.7, 11 e 13.	<p>Objetivo Geral: Integrar as competências da governança aos demais órgãos estatais na gestão de crises e contingências metropolitanas a fim de diminuir o número de pessoas desabrigadas e de possíveis vítimas de catástrofe.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar e responder às catástrofes climáticas que incidirem no território; • Unificar medidas de quarentena para restrição de fluxos populacionais em emergências epidemiológicas; • Reduzir áreas de risco para proliferação de vetores para patógenos. 	<p>Ação 3.2.1: Propor o sistema metropolitano de resposta a catástrofes climáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de pessoas desabrigadas; • Número de vítimas da catástrofe; • Custos para a recuperação. 	Instituir o sistema metropolitano de resposta a catástrofes climáticas, diminuir número de pessoas desabrigadas e estimar custos para recuperação.	Médio Prazo de 4 a 7 anos	Prefeituras dos municípios da RMC, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Conselho de Integração de Proteção e Defesa Civil da RMC.	<p>Leis e Decretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decreto Estadual nº 3.002 • Decreto Estadual nº 9.557 • Lei nº 9.943 • Decreto Estadual nº 1132 • Decreto Estadual nº 9557 • Decreto Estadual nº 9941 • Lei Estadual nº 18.519 • Lei Municipal nº 16.249 	Planejamento Territorial e Uso do Solo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Mobilidade Metropolitana
			<p>Ação 3.2.2: Propor o sistema metropolitano de resposta às emergências sanitárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estatísticas vitais da população no contexto de crise; • RT do patógeno; • Origem e destino da população; • Áreas de risco para proliferação de patógenos. 	Instituir o sistema metropolitano de resposta às emergências sanitárias.	Médio Prazo de 4 a 7 anos	Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, Prefeituras e Secretarias de Saúde Municipais.	<p>Leis e Decretos: Decreto Estadual nº 4298</p> <p>Projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Contingência Estadual de COVID-19 de 2020 • Plano de Contingência Estadual de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya de 2020, 2022/23 e 2023/24 	Planejamento Territorial e Uso do Solo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Mobilidade Metropolitana

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.3.3 Programa 3.3: Programa de promoção ao emprego metropolitano

Este programa é subsidiado pelo item “k) Propor alternativas para enfrentamento das vulnerabilidades sociais com base em diagnóstico social compreendendo ações sobre mercado de trabalho, distribuição de renda, pobreza e extrema pobreza, dinâmica fundiária, mobilidade e acesso da população aos serviços básicos”, presente no TR. O diagnóstico do PDUI apontou para a deterioração do mercado de trabalho e diminuição da renda da população da RMC. O objetivo deste Programa é desenvolver integração de mão-de-obra e intermediação de oportunidades de emprego, além de oficinas e cursos de aprimoramento e nivelamento de habilidades demandadas pelas contratantes.

O emprego e a renda, para além do âmbito econômico, trazem consigo também uma função social. A oportunidade de trabalho e a seguridade de renda são fundamentais para combater vulnerabilidades sociais e, acima de tudo, garantir um padrão de vida digno à população e inclusão social. Por um lado, a oferta de emprego e oportunidades de trabalho está mais fortemente atrelada à conjuntura nacional e relações macroeconômicas. Por outro, o contexto regional também tem seu papel em desenvolver políticas e programas que facilitem o acesso ao emprego e à renda.

O objetivo geral do programa é facilitar o acesso da população à oferta de vagas de emprego através da integração da demanda das empresas por trabalhadores à oferta de mão-de-obra da população. Entre os objetivos específicos estão: i) monitorar a demanda dos/das contratantes (empresas e poder público) por mão-de-obra e facilitar a comunicação à população residente na RMC; ii) promover oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades mais demandadas por contratantes; iii) criação de uma plataforma de contratação, onde as oportunidades serão disponibilizadas para a população.

Por isso, considerando a conjuntura de deterioração do mercado de trabalho e inatividade crescente na RMC, este Programa é fundamentado em: a) desenvolver integração de mão-de-obra e intermediação de oportunidades de emprego entre ofertantes (empresas, indústrias e poder público) e demandantes, em uma plataforma que seja

dinâmica, de fácil compreensão e uso; b) prever oportunidades de nivelamento e aprimoramento de habilidades demandadas pelas contratantes.

2.3.3.1 Ação 3.3.1: Promover oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades e posições mais demandadas por contratantes

Ação 3.3.1: Promover oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades e posições mais demandadas por contratantes			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Promoção de oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades mais demandadas por contratantes na RMC, com foco na mão-de-obra ociosa.		AMEP, SENAI, SENAC, SEBRAE, SETR, Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação, parcerias público-privadas.	Médio
Iniciativas relacionadas	Contrata+Brasil, plataforma de oportunidades de negócios do governo brasileiro.		
	Sistema Nacional de Emprego (SINE), serviço público brasileiro que oferece intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento para vagas de emprego, além de serviços relacionados ao seguro-desemprego.		
	Programa Paraná Competitivo, iniciativa estadual voltada à atração de investimentos, que contempla medidas de estímulo à qualificação profissional como forma de alinhamento entre demanda do setor produtivo e oferta de mão de obra.		
	Rede Nacional de Certificação Profissional (Certific), programa federal que promove o reconhecimento formal de saberes de trabalhadores.		
	Projeto Qualifica Paraná, ação da SETR, voltados à inserção ou reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho, com foco nas demandas regionais.		
ODS:	4, 8 e 10.		Alínea TR: k)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Em primeiro lugar, o Programa prevê a promoção de oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades mais demandadas por contratantes na região metropolitana, com foco na mão-de-obra ociosa. A AMEP terá a oportunidade de articular os atores para as demandas prioritárias dos contratantes, facilitando a identificação das demandas e articulação dos cursos e oficinas.

O projeto propõe a implementação de oficinas, eventos e cursos voltados para o nivelamento e o aperfeiçoamento de competências, com ênfase nas habilidades mais demandadas por empresas e pelo setor público. Essas iniciativas podem ser oferecidas tanto por órgãos governamentais quanto por meio de parcerias público-privadas. Para definir o conteúdo desses cursos, é possível utilizar como referência os requisitos de escolaridade e a formação técnica e profissionalizante estabelecidos pela CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) para cada função ou grupo ocupacional. Além

desses cursos específicos, também podem ser abordados módulos e competências individuais presentes neles, visando nivelar e aprimorar as habilidades dos participantes do Programa.

Espera-se que essa iniciativa aumente a capacidade de inserção produtiva da população da RMC ao fornecer qualificação profissional alinhada às demandas do mercado de trabalho. A promoção de cursos e oficinas permitirá a formação de trabalhadores/as para ocupações em setores estratégicos, reduzindo a discrepância entre oferta e demanda de mão de obra. Além disso, a articulação entre a AMEP, empresas e setor público garantirá que as capacitações estejam em sintonia com as exigências do mercado local. Como resultado, espera-se um aumento na inserção profissional da mão de obra ociosa, bem como a redução das taxas de desemprego e subemprego na região.

2.3.3.2 Ação 3.3.2: Desenvolver uma plataforma de informação georreferenciada, onde as oportunidades serão disponibilizadas para a população

Ação 3.3.2: Desenvolver uma plataforma de informação georreferenciada, onde as oportunidades serão disponibilizadas para a população			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 – Desenvolvimento de uma plataforma georreferenciada de oferta de emprego.		AMEP, SETR, SINE/PR, Prefeituras e Secretarias Municipais de Administração e Tecnologia da Informação.	Médio
Iniciativas relacionadas	Contrata+Brasil, plataforma de oportunidades de negócios do governo brasileiro. Sistema Nacional de Emprego (SINE), serviço público brasileiro que oferece intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento para vagas de emprego, além de serviços relacionados ao seguro-desemprego. Programa Paraná Competitivo, iniciativa do governo estadual voltada a atração de investimentos, incorpora ações voltadas à inclusão produtiva.		
ODS:	8, 9 e 10.		Alínea TR: k)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Além disso, o Programa prevê também o desenvolvimento de uma plataforma georreferenciada de oferta de emprego. Nessa plataforma, os trabalhadores/as poderão acessar as oportunidades disponíveis, e compreender a dinâmica de locomoção e acesso a esses locais na região metropolitana. Isso será possível com a gerência da AMEP, ao colaborar com os bancos públicos de transporte metropolitano. Com a integração dos bancos públicos de transporte, as informações disponíveis no SINE, e as agências

responsáveis pelo emprego metropolitano – como secretarias municipais – será possível desenvolver a plataforma.

A plataforma funcionará como um sistema de consulta – análogo ao SINE –, com o objetivo de passar aos trabalhadores as informações essenciais para acesso às oportunidades de emprego disponíveis.

A criação dessa plataforma permitirá que trabalhadores/as tenham acesso centralizado e especializado às oportunidades de emprego na RMC, facilitando a busca por vagas compatíveis com suas habilidades e localizações. Com a integração de dados do transporte metropolitano, os usuários poderão visualizar a melhor forma de se deslocar até os locais de trabalho, otimizando a mobilidade urbana e reduzindo barreiras geográficas ao emprego. A plataforma também melhora a transparência e a acessibilidade das informações sobre o mercado de trabalho, conectando empregadores e trabalhadores de maneira eficiente. Como impacto esperado, prevê-se um aumento na taxa de ocupação da força de trabalho e uma melhora na distribuição espacial das oportunidades de emprego na metrópole.

Por fim, é importante citar que a AMEP terá como papel principal colaborar com as agências responsáveis pelo emprego metropolitano e por formação profissional, e organizar o trabalho de desenvolvimento da plataforma e de articulação dos cursos e oficinas. A AMEP terá um papel estratégico na coordenação entre empresas, setor público e instituições de ensino para garantir a efetividade do programa. Espera-se que essa articulação fortaleça as políticas de emprego na região, promovendo parcerias público-privadas e ampliando a oferta de qualificação profissional. A estruturação de um sistema integrado de informações sobre trabalho e renda permitirá a criação de políticas mais assertivas para o enfrentamento da vulnerabilidade social e da desigualdade econômica na RMC.

QUADRO 24: SÍNTESE DO PROGRAMA 3.3 E SUAS AÇÕES

Programa	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 3.3: Programa de promoção ao emprego metropolitano	1.1, 1.3, 1.5, 3.1, 3.3, 4.1, 4.3, 4.4, 8.1, 10.7, 11 e 13.	<p>Objetivo Geral: Facilitar o acesso da população à oferta de vagas de emprego através da integração da demanda das empresas por trabalhadores à oferta de mão-de-obra da população.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a demanda dos/das contratantes (empresas e poder; público) por mão-de-obra e facilitar a comunicação à população residente na RMC; • Promover oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades mais demandadas por contratantes; • Criação de uma plataforma de contratação, onde as oportunidades serão disponibilizadas para a população. 	<p>Ação 3.3.1: Promover oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades e posições mais demandadas por contratantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de oficinas, eventos e workshops de nivelamento e aprimoramento oferecidos; • Número de inscritos nos eventos; • Número de participantes dos eventos; • Total de participantes nos eventos, com recortes por faixa etária, gênero, raça/cor e município. 	Realização de oficinas de nivelamento e aprimoramento de habilidades, de acordo com as demandas das contratantes e fundamentada pelos requerimentos de escolaridade e formação técnica e profissionalizante previstas pela CBO.	Médio Prazo de 4 a 7 anos	AMEP, Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação, SENAC, SENAI.	SINE, Contrata+Brasil.	Desenvolvimento social e econômico
			<p>Ação 3.3.2: Desenvolver uma plataforma de informação georreferenciada, onde as oportunidades serão disponibilizadas para a população.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acessos mensais e anuais à plataforma; • Número de vagas disponibilizadas; • Número de inscritos; • Número de encaminhados • Número de colocados; • Número de trabalhadores que foram colocados em vagas de outros municípios. 	Desenvolvimento da plataforma georreferenciada.	Médio Prazo de 4 a 7 anos	AMEP, Prefeituras e Secretarias Municipais de Administração e Tecnologia da Informação.	SINE, Contrata+Brasil.	Desenvolvimento social e econômico, Mobilidade Metropolitana

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.3.4 Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 3: Redução da incidência da alta vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Curitiba

Na sequência, o quadro síntese apresenta os elementos que conformaram a diretriz designada para a área de desenvolvimento social, que visa erradicar a alta vulnerabilidade social da RMC através PDUI. Retomando o diagnóstico, destaca-se a identificação de um processo de transição demográfica em curso na RMC, que traz consequências para a demanda e oferta de serviços sociais. O diagnóstico também mostrou riscos potenciais para o incremento da vulnerabilidade social, especialmente nos processos de trânsito e sedentarização da população no território metropolitano. Some-se a esta leitura estrutural a tendência de incremento da incidência de eventos socialmente disruptivos, como crises climáticas e sanitárias, que podem atuar reforçar bolsões de vulnerabilidade social persistentes na RMC. Além disso, identifica-se a deterioração do mercado de trabalho na região metropolitana, e o desencontro entre a demanda por emprego e a oferta de oportunidades.

Como relatado anteriormente, optou-se pela concentração dos esforços de gestão em uma diretriz única, subdividida em três programas e seis ações. O primeiro programa tem foco em características sociodemográficas estruturais, notadamente a transição demográfica, e suas consequências para o uso de equipamentos sociais e para o crescimento populacional. O segundo programa tem foco conjuntural e se concentra em traçar elementos para responder a eventos disruptivos e suas consequências sociais. O terceiro programa tem como foco facilitar o acesso da população à oferta de emprego através da integração da demanda das empresas e do poder público por trabalhadores à oferta de mão-de-obra da população. Entre as ações temos a proposição de quatro sistemas metropolitanos e uma análise técnica.

QUADRO 25: SÍNTESE DA DIRETRIZ 3, PROGRAMAS E AÇÕES

Destaque do diagnóstico	Diretriz	Linha(s) Estratégica(s)	Programas	Objetivos do programa	Ações
<ul style="list-style-type: none"> A análise socioeconômica apresentou evidências de uma transição demográfica na RMC, espelhando as tendências projetadas para o Paraná e Brasil. A transição demográfica é caracterizada pela alteração na configuração das pirâmides etárias, causada pela queda na natalidade e aumento da longevidade da população. A transição demográfica trará consequências para o uso dos equipamentos sociais na RMC. Espera-se, por exemplo, demanda menor para educação fundamental e maior para equipamentos de média e alta complexidade, reflexos da queda da participação e crianças e aumento da participação de idosos no total populacional. Apesar de Curitiba ter bons indicadores no ranking de vulnerabilidade social metropolitana (2021), a queda da renda média vem sendo uma ameaça. Uma sucessão de crises econômicas, políticas e sociais vivenciadas pelo país na última década explica esta tendência, somada à queda da participação da indústria no estoque de empregos. Crises sociais e eventos ambientais disruptivos também podem incidir sobre os componentes da vulnerabilidade social e ameaçar as conquistas sociais. A pandemia da Covid-19 demonstrou a necessidade de coordenar esforços entre entes metropolitanos para aplicar as medidas de contenção sanitária necessárias. 	<p>Diretriz 3: Redução da incidência alta vulnerabilidade social na RMC.</p>	<p>Desenvolvimento urbano equitativo; Resiliência urbana.</p>	<p>Programa 3.1: Adequação metropolitana à transição demográfica</p>	<p>Objetivo geral: Monitorar e mitigar os efeitos populacionais deletérios da transição demográfica a ser experimentada na região metropolitana nas próximas décadas.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Produzir e difundir indicadores populacionais com recortes socioeconômicos de gênero, faixa etária, raça e renda; Monitorar a demanda e oferta de serviços públicos na RMC afim de dimensionar recursos empregados; Acolher migrantes nacionais e internacionais para a RMC. 	<p>Ação 3.1.1: Contratar uma análise técnica para redimensionamento dos equipamentos e da força de trabalho de saúde, educação e assistência social.</p>
			<p>Programa 3.2: Integração da gestão de crises sociais metropolitanas</p>	<p>Objetivo geral: Integrar as competências da agência aos demais órgãos estatais na gestão de crises e contingências metropolitanas</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorar e responder às catástrofes climáticas que incidirem no território; Unificar medidas de quarentena para restrição de fluxos populacionais em emergências epidemiológicas; Reduzir áreas de risco para proliferação de vetores para patógenos. 	<p>Ação 3.1.2: Propor o sistema metropolitano de acolhimento de migrantes</p> <p>Ação 3.2.1: Propor o sistema metropolitano de resposta a catástrofes climáticas</p>
			<p>Programa 3.3: Programa de promoção ao emprego metropolitano</p>	<p>Objetivo geral: Facilitar o acesso da população à oferta de vagas de emprego através da integração da demanda das empresas por trabalhadores à oferta de mão-de-obra da população.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorar a demanda dos/das contratantes (empresas e poder público) por mão-de-obra e facilitar a comunicação à população residente na RMC; Promover oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades mais demandadas por contratantes; Criação de uma plataforma de contratação, onde as oportunidades serão disponibilizadas. 	<p>Ação 3.2.2: Propor o sistema metropolitano de resposta às emergências sanitárias</p> <p>Ação 3.3.1: Promover oficinas e cursos de nivelamento e aprimoramento de habilidades e posições mais demandadas por contratantes.</p> <p>Ação 3.3.2: Desenvolver uma plataforma de informação georreferenciada, onde as oportunidades serão disponibilizadas para a população.</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.4 Diretriz Estratégica 4: Fortalecimento do Destino Turístico Metropolitano

A RMC se apresenta como um mosaico de atrativos e empreendimentos turísticos, em diversos segmentos. A integração dos atrativos turísticos regionais tende a reforçar a escala metropolitana dessas atividades. Ainda que exista o suporte da instância de governança, há espaço para iniciativas de fortalecimento dessa integração, por meio da conexão dos ativos turísticos e de uma gestão regional coesa e robusta. Essa integração pode ser estimulada pela crescente importância do turismo de proximidade, principalmente no contexto pós-pandemia, quando viagens para destinos próximos à residência do turista ganharam maior relevância. Deve ainda ser ressaltado que as atividades turísticas podem se integrar com outras atividades econômicas, como a agricultura familiar, por exemplo, aproveitando o potencial do Cinturão Verde presente na RMC. Além disso, é necessário e interesse comum a qualificação para mercado de trabalho e apoio ao empreendedorismo relacionados às atividades turísticas, voltadas para os segmentos de turismo rural, de aventura, cultural e ecoturismo, principalmente para municípios mais distantes do NUC, a exemplo dos que fazem parte do Vale do Ribeira.

Os problemas relacionados à infraestrutura e logística constam como desafios a serem superados na área de turismo, tendo sido amplamente citados nas entrevistas e oficina comunitária. Há problemas percebidos de infraestrutura turística, com baixa qualificação profissional, em diferentes municípios, sobretudo na área rural. As menções referem-se, sobretudo, às porções mais distantes do NUC. As intervenções físicas de melhorias na infraestrutura e logística beneficiam diversas cadeias produtivas, inclusive o turismo. Importante salientar que o segmento de turismo rural foi o mais lembrado por parte dos municípios na coleta de dados em fonte primária, indicando que os atrativos estão presentes três vezes mais nos espaços rurais que na área urbana, muitas vezes vinculados à agricultura familiar, à vida no campo e à ruralidade.

Portanto, as melhorias referem-se, sobretudo, às intervenções que estimulem e facilitem o acesso e o deslocamento de turistas aos destinos, principalmente àqueles mais

distantes, cujos atrativos e serviços se encontram predominantemente no espaço rural. As melhorias estão relacionadas à qualificação das rodovias e sinalização turística; conectividade e telecomunicações, no caso, a telefonia móvel. As conexões viárias com potencial turístico de integração, podem, de maneira hierarquizada, receber investimentos para o tratamento paisagístico alusivos à identidade histórico-cultural que as caracterizam. Nesse contexto, a definição da identidade metropolitana oferece subsídios essenciais para a criação de uma comunicação visual alinhada à realidade histórico-cultural da região. Essa identidade pode ser aplicada em marcos arquitetônicos e elementos visuais ao longo dos eixos de integração turística, assim como em materiais de divulgação e campanhas de marketing da região.

A tecnologia e inovação são apresentados como norteadores do Programa Destinos Turísticos Inteligentes (BRASIL, 2022). Nesse sentido, vislumbra-se o estabelecimento das Estações de Inovação como soluções e estratégias para o fomento do turismo metropolitano, considerando ainda, ações de melhoria da qualificação da mão de obra para o mundo do trabalho, podendo ser empregabilidade e empreendedorismo. Tais intervenções contribuem, da mesma forma, para a melhoria da qualidade de vida da população, sendo este, um dos pressupostos do Programa Destinos Turísticos Inteligentes (BRASIL, 2022).

Nesse sentido, o turismo, enquanto atividade econômica de grande alcance, apresenta um potencial significativo para contribuir com a consecução dos ODS, ao conectar pessoas, culturas e economias, pode ser um agente de transformação social, econômica e ambiental. Nesse contexto, os ODS orientam o setor turístico rumo a um desenvolvimento mais justo e equilibrado. A ODS 9, por exemplo, ao incentivar a criação de infraestruturas resilientes e de qualidade, como rodovias, e sistemas de transporte público, facilitam o acesso seguro aos destinos turísticos. A ODS 11, por sua vez, destaca a importância da sustentabilidade das cidades e da valorização do patrimônio cultural, aspectos importantes para a conservação da identidade local e a atração de turistas interessados em experiências autênticas.

A geração de empregos é outro ponto forte da relação entre turismo e ODS 8, o qual enfatiza a importância de criar empregos de qualidade, especialmente para jovens e mulheres, e de promover o desenvolvimento local. Além disso, o setor pode contribuir para a valorização da cultura e dos produtos locais, fortalecendo a economia da região.

A formação de profissionais qualificados é essencial para garantir a qualidade dos serviços turísticos e a competitividade dos destinos, indicada pelo ODS 4. Por fim, a ODS 12, que aborda o consumo e a produção sustentáveis, encontra no turismo a possibilidade de minimizar impactos ambientais e contribuir para a conservação dos recursos naturais, por meio da gestão eficiente de resíduos e da educação ambiental junto à demanda.

QUADRO 26: SÍNTESE DAS CONDICIONANTES, CAUSAS E POTENCIALIDADES RELACIONADAS A DIRETRIZ 4

Destaque do diagnóstico	Condicionantes	Causa	Impacto	Diretriz	Objetivo geral
<ul style="list-style-type: none"> O diagnóstico apontou que os atrativos ocorrem 3 vezes mais nos espaços rurais que na área urbana. Nesse contexto, existe necessidade de melhorias na infraestrutura e logística (urbanas e rurais), destacando ainda, carência em sinalização turística nas rodovias, a fim de gerar segurança no trânsito de visitantes, quanto mobilidade da comunidade local, assim como, a existência de deficiências em telefonia móvel e conectividade, sobretudo na porção norte, culminando em fatores que comprometem a prática sustentável e regionalmente integrada das atividades turísticas. Foi identificada a existência de produtos e serviços turísticos fortemente vinculados aos aspectos culturais e diversidade em termos de paisagens naturais na RMC, influenciados pelos modos de produção da agricultura familiar, assim como a organização dos atrativos e empreendimentos em roteiros e rotas temáticas, demonstrando enquanto oportunidade, a constituição de uma Identidade Regional a ser fortalecida e divulgada como ativo territorial. Ainda, no sentido de capacidade para geração de emprego e renda, infere-se como importante o estudo de mecanismos tributários e criação de ambientes propícios como alavancagem ao desenvolvimento regional integrado. Outro aspecto diagnosticado, foi a descontinuidade de programas e projetos locais, associado à baixa qualificação dos profissionais do setor de turismo (privado e público), refletindo também na classificação de baixa capacidade técnica operacional dos municípios em relação ao turismo. O letramento digital deficitário e a ausência de uniformidade das informações relativas ao turismo, além de comprometer a coleta e gestão adequada de dados, afetam o planejamento integrado das ações com vistas à inovação. Verificou-se ainda, a concentração econômica do turismo em Curitiba, sendo responsável por 86,08% do Valor Adicionado Fiscal. 	<ul style="list-style-type: none"> A existência dos mananciais e do cinturão verde na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), amparada pelas práticas da agricultura familiar, configura uma importante condicionante que fortalece o aspecto da ruralidade. Esse cenário é favorável ao desenvolvimento do turismo rural, que integra a oferta de produtos e serviços vinculados ao patrimônio natural e cultural da região. Contudo, as ações governamentais de desenvolvimento do turismo, ao longo dos anos, priorizaram destinos turísticos considerados estratégicos, concentrando incentivos e investimentos em Curitiba como cidade polo. Essa priorização gerou disparidades regionais, dificultando o avanço do turismo integrado em outros municípios e limitando a diversificação econômica do setor nas áreas rurais e cidades periféricas. Além disso, a indicação de Curitiba para a implementação do Programa Destinos Turísticos Inteligentes evidenciou a capacidade da capital em captar políticas inovadoras, mas também ressaltou a necessidade de expandir iniciativas semelhantes para outros municípios da RMC. A concentração de ações na cidade polo dificulta que os benefícios econômicos e sociais alcancem de maneira uniforme as localidades mais distantes. No âmbito das políticas públicas, a pasta do turismo não é priorizada, frequentemente, sendo colocada em segundo plano nas gestões municipais. Esse cenário compromete a capacidade técnica e operacional das prefeituras para planejar, executar e sustentar projetos turísticos a médio e longo prazo. Por fim, a instituição da Instância de Governança Regional (IGR), seguindo a normativa federal do Ministério do Turismo, representa uma oportunidade relevante para a articulação regional, promovendo a integração entre os municípios e oferecendo um modelo de governança estruturada. No entanto, a efetividade dessa instância depende do fortalecimento da governança local e da superação das lacunas existentes em termos de infraestrutura, capacitação e políticas de apoio ao turismo. 	<ul style="list-style-type: none"> A baixa qualificação profissional no setor de turismo, tanto no âmbito público quanto privado, compromete a elaboração, execução e continuidade de projetos, resultando em iniciativas técnicas fragilizadas. Essa limitação reflete diretamente na efetividade dos programas turísticos, afetando o desenvolvimento integrado e dificultando o alcance de resultados significativos para a região. Adicionalmente, a dificuldade na execução de planos de médio e longo prazo, decorrente da falta de continuidade administrativa e da capacidade técnica insuficiente para planejar ações estratégicas e sustentáveis. Isso gera interrupções nos projetos e prejudica a implementação de políticas públicas de forma articulada. Outro fator relevante é a dificuldade de articulação com os municípios mais distantes, especialmente em áreas rurais ou periféricas da RMC, onde há lacunas na participação e integração das prefeituras e dos atores locais. Esse distanciamento compromete a coesão territorial, tornando as ações fragmentadas e limitando o potencial de desenvolvimento turístico regional. Assim, a soma desses fatores – baixa qualificação, falta de continuidade e dificuldade de articulação – constitui uma barreira significativa para a execução de projetos robustos e inovadores. Como consequência, observa-se a persistência de um modelo centralizado na cidade polo, com impactos positivos reduzidos nos demais municípios que compõem a região metropolitana. 	<ul style="list-style-type: none"> As intervenções de melhorias na infraestrutura rodoviária e logística, asseguram o acesso seguro aos atrativos, assim como amplia o fluxo de visitantes nas localidades mais distantes da cidade polo, assim como, oportuniza a capacidade de integração regional para a gestão do turismo, na medida em que a conectividade eficaz possibilita interação em tempo real, apoiando ainda, a implementação de estratégia para promoção e marketing do destino. As iniciativas voltadas para inovação, em grande medida, contribuem para a formatação de novos modelos de negócios e parcerias, possibilitando ainda, que ambientes de colaboração e cocriação sejam estabelecidos. A melhoria na qualificação profissional reflete na qualidade dos serviços prestados, bem como no planejamento e execução de projetos integrados. 	<p>Diretriz 4: Fortalecimento do Destino Turístico Metropolitano.</p>	<p>Promover o turismo por meio do fomento aos eixos de integração turística, inovação em negócios, qualificação profissional e integração econômica entre municípios, fortalecendo a identidade metropolitana, de modo que os benefícios gerados pela atividade turística contemplem território como um todo.</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

2.4.1 Programa 4.1: Fomento aos eixos de integração turística

O programa visa fortalecer a oferta turística regional por meio da criação de eixos de conexão turística, capazes de integrar atrativos e serviços de diversos municípios, além de estimular o fluxo de visitantes e turistas. Para isso, propõe-se a realização de intervenções físicas voltadas ao tratamento paisagístico, incluindo sinalização turística, instalação de marcos arquitetônicos e implementação de uma comunicação visual que represente os aspectos culturais e naturais do território, em consonância com o conceito de estradas cênicas.

O objetivo geral do programa é proporcionar acesso seguro e orientado, assim como comunicação e conectividade com amplitude territorial, à população em geral, e demais sistemas produtivos, sobretudo em áreas rurais. Entre os objetivos específicos estão: i) propiciar, ao usuário, acesso seguro aos destinos turísticos, por meio de vias estruturadas e sinalizadas; ii) oportunizar conexões intermunicipais que viabilizem a integração turística regional, caracterizadas pelas rotas e roteiros, inclusive em áreas rurais; iii) assegurar ampla cobertura de comunicação e conectividade de forma a atender, tanto a oferta como a demanda do sistema produtivo do turismo.

Para isso, propõe-se um estudo da identidade metropolitana, considerando o patrimônio cultural e natural da região, seus atrativos turísticos e segmentos específicos. A definição dessa identidade servirá de base para a criação da marca regional e orientará a comunicação visual dos materiais de divulgação, bem como a concepção de marcos arquitetônicos característicos dos eixos de integração turística.

De forma complementar, o programa visa ainda, proporcionar acesso seguro, estruturado e integrado aos destinos turísticos da RMC, com foco na melhoria nos sistemas de infraestrutura viária e sinalização, e logística como conectividade e comunicação, com amplitude territorial.

A execução deste programa se pauta no enfrentamento desses gargalos em termos de infraestrutura e logística, que dificultam o acesso aos destinos turísticos, especialmente em áreas rurais e periféricas. A carência de rodovias adequadas, sinalização turística

padronizada e conectividade digital comprometem tanto a mobilidade dos visitantes quanto a qualidade de vida da população local. Ao promover intervenções físicas e tecnológicas, busca-se fomentar o desenvolvimento turístico regional; reduzir as disparidades regionais, descentralizando o turismo para além da cidade polo; e fortalecer os segmentos turísticos, sobretudo o turismo rural, cultural, de aventura e ecoturismo, bastante evidenciados durante a realização do diagnóstico. A indicação dos eixos pilotos leva em conta as informações advindas dos Planos Diretores Municipais, assim como as conclusões das contribuições externas, via oficinas, entrevistas e fontes, de modo que fosse possível mapear prováveis eixos de integração para o desenvolvimento do turismo.

O Vale do Ribeira é marcado pela conexão entre a ocupação do território e o ambiente natural, com presença de formações geológicas (grutas e cavernas), Unidades de Conservação, patrimônio cultural tombado como a Gruta da Lancinha, territórios quilombolas, assim como a existência de agricultores familiares. Conseqüentemente, embora pouco explorado, a região possui potencial de fixação de empreendimentos vinculados ao turismo de aventura, ao ecoturismo e ao cicloturismo. Tais segmentos também estão presentes na porção Leste e Oeste da RMC, impulsionados pela presença dos mananciais e Unidades de Conservação, como a Serra do Mar, tombada enquanto patrimônio cultural, e a Área de Proteção Ambiental da Escarpa Devoniana. O turismo rural também é evidenciado com a oferta de empreendimentos e serviços que valorizam o modo de produção, a cultura de diversas etnias e os aspectos da ruralidade. Para a implementação do programa, está previsto o fomento para as seguintes ações:

2.4.1.1 Ação 4.1.1: Coordenar a realização de estudo da identidade metropolitana

Ação 4.1.1: Coordenar a realização de estudo da identidade metropolitana			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Identificação dos principais atrativos turísticos, segmentos associados e coexistência dos sistemas produtivos na RMC.		AMEP, IPHAN, SEEC, SETU, SEBRAE, Adetur Rotas do Pinhão, IDR regional, Prefeituras.	Curto
2 - Promoção de oficinas participativas.		AMEP, Prefeituras.	Curto
3 - Elaboração do relatório técnico de identidade metropolitana.		AMEP, Prefeituras, SEEC, IPHAN.	Curto
Iniciativas relacionadas	Programa de Regionalização do Turismo (SETU).		
	Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (IPHAN).		
	Vocações Regionais Sustentáveis (Invest Paraná).		
ODS:	8 e 11.		Alínea TR: e); l); n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O objetivo da Ação 4.1.1 é coordenar a realização de um estudo voltado à identidade metropolitana da RMC, com foco na valorização do patrimônio cultural e natural, na identificação dos atrativos turísticos e dos segmentos associados, bem como na análise da coexistência entre os diversos sistemas produtivos regionais.

Para atender a esse objetivo, serão desenvolvidas três atividades principais. A primeira consiste na identificação dos principais atrativos turísticos, segmentos relacionados e dinâmicas produtivas coexistentes na região, com participação da AMEP, IPHAN, SEEC, SETU, SEBRAE, Adetur Rotas do Pinhão, IDR regional e prefeituras municipais, com execução prevista no curto prazo. A segunda atividade envolve a promoção de oficinas participativas conduzidas pela AMEP em articulação com as prefeituras da RMC, também com previsão de realização no curto prazo. Por fim, será elaborado um relatório técnico consolidando os resultados do estudo, com participação da AMEP, das prefeituras, SEEC e IPHAN, igualmente previsto para o curto prazo.

Essa ação articula-se com iniciativas já em curso, como o Programa de Regionalização do Turismo (SETU), o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (IPHAN) e o programa Vocações Regionais Sustentáveis (Invest Paraná). Além disso, contribui diretamente para os ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico e 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis. Além disso, atende às alíneas e), l) e n) do Termo de Referência, voltados respectivamente à concepção e definição de instrumentos, políticas e ações de governo voltadas ao fortalecimento dos sistemas produtivos regionais e locais; ao fomento ao respeito, integração e participação dos diversos atores sociais na construção

de políticas públicas relacionadas a cultura e diversidade dos povos integrantes da RMC; e à definição de políticas e estratégias integradas, inclusive instrumentos tributários e urbanos, de incentivo à Cultura ao Patrimônio e ao Turismo.

2.4.1.2 Ação 4.1.2: Articular a priorização das intervenções físicas e da logística de apoio ao turismo metropolitano

Ação 4.1.2: Articular a priorização das intervenções físicas e da logística de apoio ao turismo metropolitano			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Coordenar intervenção física de melhorias junto à rodovia PR-092, sob a perspectiva de estrada turística.		AMEP, SEIL (DER), DETRAN, SETU, Adetur Rotas do Pinhão, SEBRAE, Celepar, IDR Regional, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Prefeituras.	Curto
2 - Coordenar intervenções físicas de melhorias voltadas para a comunicação visual e conexão cicloviária integrada ao longo da PR-415.		AMEP, SEIL (DER), DETRAN, SETU, Adetur Rotas do Pinhão, SEBRAE, Celepar, IDR Regional, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Prefeituras.	Curto
3 - Coordenar intervenções físicas de melhorias voltadas para a comunicação visual e conexão cicloviária, tendo como prioridade as vias secundárias e rurais, e os eixos cicloviários existentes na porção Oeste.		AMEP, SEIL (DER), DETRAN, SETU, Adetur Rotas do Pinhão, SEBRAE, Celepar, IDR Regional, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Prefeituras.	Curto
Iniciativas relacionadas	Pro-Metrópole.		
	Jornada Experiências Rotas do Pinhão, Rotas e Roteiros de Turismo Rural (IDR).		
	Vocações Regionais Sustentáveis (Invest Paraná).		
	Programa Modernização da Infraestrutura (SEIL).		
	Paraná Turismo + Infra (SETU).		
ODS:	8 e 11.		Alínea TR: e); n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O objetivo da Ação 4.1.2 é articular, com as instituições competentes, a priorização das intervenções físicas e da logística de apoio ao turismo metropolitano, relacionadas às vias de acesso, conectividade e comunicação, sobretudo na porção norte da RMC, com vistas à indução de desenvolvimento turístico.

Para atender a esse objetivo, serão desenvolvidas três atividades principais. A primeira está relacionada ao Eixo Norte (Vale do Ribeira) e contempla a coordenação da intervenção física de melhorias junto à rodovia PR-092 (Rodovia Gertrudes Manguer da Rosa), sob a perspectiva conceitual de estrada turística. Trata-se de uma das rodovias que dá acesso à região Norte (Vale do Ribeira) com capacidade de conectar atrativos e serviços

dos segmentos de turismo rural, ecoturismo, aventura e turismo de base comunitária junto aos municípios de Almirante Tamandaré, Rio Branco do Sul, Cerro Azul e Dr. Ulysses. A Rota da Princesa integra parte do trecho e interliga Rio Branco do Sul e Cerro Azul, antiga Colônia Agrícola Assungui.

A segunda atividade está relacionada ao Eixo Leste (Mananciais e Serra do Mar) e envolve a coordenação das intervenções físicas de melhorias voltadas para a comunicação visual e conexão cicloviária integrada ao longo da rodovia João Leopoldo Jacomel (PR-415), pela qual é possível conectar roteiros turísticos voltados para natureza, aventura, ruralidade e aspectos histórico-culturais, tais como a Estrada Ecológica de Pinhais, Caminho do Vinho e Rotas das Colônias em São José dos Pinhais, Caminho Trentino dos Mananciais da Serra em Piraquara, além de atrativos junto à Serra do Mar em Quatro Barras.

Por fim, a terceira atividade está relacionada ao Eixo Oeste e envolve a coordenação de estudos de intervenções físicas de melhorias voltadas para a comunicação visual e conexão cicloviária com vistas à integração dos municípios de Araucária, Contenda, Campo Largo e Balsa Nova (São Luiz do Purunã), tendo como prioridade as vias secundárias e rurais, e os eixos cicloviários existentes. Deste modo, pretende-se conectar os roteiros turísticos temáticos locais, valorizando o conjunto de empreendimentos e atividades ofertadas.

Essa ação se articula com diversas iniciativas estratégicas em curso, como o Pro-Metrópole, a Jornada Experiências Rotas do Pinhão, o programa Rotas e Roteiros de Turismo Rural (IDR), o programa Vocações Regionais Sustentáveis (Invest Paraná), o Programa de Modernização da Infraestrutura (SEIL) e o Paraná Turismo + Infra (SETU). Sua implementação contribui diretamente para os ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico e 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ao promover infraestrutura qualificada, mobilidade ativa e valorização dos territórios turísticos metropolitanos. Além disso, atende às alíneas e) e n) do Termo de Referência, voltados respectivamente à concepção e definição de instrumentos, políticas e ações de governo voltadas ao fortalecimento dos sistemas produtivos regionais e locais, e à definição de

políticas e estratégias integradas, inclusive instrumentos tributários e urbanos, de incentivo à Cultura ao Patrimônio e ao Turismo.

FIGURA 5: ROTAS E ESTAÇÕES DE INOVAÇÃO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

2.4.1.3 Ação 4.1.3: Elaboração de minuta e articulação com a finalidade de constituir a Câmara Técnica de Turismo

Ação 4.1.3: Elaboração de minuta e articulação com a finalidade de constituir a Câmara Técnica de Turismo			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Elaboração de minuta.		AMEP, SEIL (DER), DETRAN, SETU, SEBRAE, Adetur Rotas do Pinhão, IDR regional, e Prefeituras.	Curto
2 - Instituição da Câmara Técnica de Turismo.		AMEP, SEIL (DER), DETRAN, SETU, SEBRAE, Adetur Rotas do Pinhão, IDR regional, e Prefeituras.	Curto
Iniciativas relacionadas	Pró-Metrópole. Jornada Experiências Rotas do Pinhão, Rotas e Roteiros de Turismo Rural (IDR)		
ODS:	8 e 11.		Alínea TR: e); n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Propõe-se a instituição da Câmara Técnica de Turismo, no âmbito do PDUI, que terá a responsabilidade de articular junto às instituições envolvidas e municípios, a validação da matriz de priorização das intervenções físicas e logística de apoio ao turismo a partir de critérios a serem estabelecidos pelos componentes dessa Câmara. Caberá ainda, a análise e emissão de pareceres referentes aos produtos do Estudo de Identidade Metropolitana e outros estudos relacionados.

A Câmara Técnica de Turismo deverá ser composta por nove membros titulares e nove membros suplentes com ampla experiência na área de turismo, tendo como ênfase o desenvolvimento regional:

- Um representante da AMEP;
- Um representante da Secretaria de Estado do Turismo;
- Um representante da Instância de Governança Regional do Turismo da RMC - Adetur Rotas do Pinhão;
- Um representante da ASSOMEC no âmbito do Pró-Metrópole;
- Um representante dos municípios do Norte da RMC;
- Dois representantes dos municípios do NUC (que em consenso representem o cômputo de um voto);
- Um representante dos municípios do Sul da RMC;
- Um representante das Instituições de Ensino Superior da RMC;

- Um representante da Sociedade Civil Organizada, que atue na área do turismo regional na RMC.

O programa abarca a participação de instituições envolvidas com as temáticas de infraestrutura, logística e turismo, incluindo a AMEP, SEIL (DER), DETRAN, SETU, SEBRAE, Adetur Rotas do Pinhão, IDR regional, e prefeituras municipais. Instituições como o Sebrae e IDR, por exemplo, possuem iniciativas convergentes, como a Jornada Experiências Rotas do Pinhão, Rotas e Roteiros de Turismo Rural e Pró-Metrópole.

O êxito deste programa será mensurado por meio de indicadores que avaliem as intervenções físicas priorizadas, assim como os produtos dos estudos técnicos a serem contratados. Indica-se que os dados e as informações sejam provenientes de fontes das instituições parceiras.

As ações são concentradas em áreas estratégicas da RMC, com foco especial em regiões rurais e periféricas, em particular a porção norte e municípios mais distantes do NUC. No curto prazo (até 3 anos), as metas incluem o mapeamento e priorização das intervenções físicas, assim como as vias de acesso; a aprovação dos estudos técnicos para a caracterização dos eixos turísticos, bem como a elaboração de manual da Identidade Metropolitana.

Os resultados esperados deverão refletir no aumento do fluxo turístico para municípios periféricos e rurais, impulsionando a economia local; a redução das disparidades regionais, descentralizando os benefícios do turismo concentrados em Curitiba; a melhoria na qualidade de vida das comunidades locais, com infraestrutura e conectividade aprimoradas; e a valorização da identidade metropolitana, promovendo a cultura, a história e o turismo rural como diferenciais competitivos e de modernização econômica.

QUADRO 27: SÍNTESE DO PROGRAMA 4.1 E SUAS AÇÕES

Programa	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 4.1: Fomento aos eixos de integração turística	9.1: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. 11.a: Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento. 11.4: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.	Objetivo geral: Proporcionar acesso seguro e orientado, assim como comunicação e conectividade com amplitude territorial, à população em geral, e demais sistemas produtivos, sobretudo em áreas rurais. Objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"> • Propiciar, ao usuário, acesso seguro aos destinos turísticos, por meio de vias estruturadas e sinalizadas. • Oportunizar conexões intermunicipais que viabilizem a integração turística regional, caracterizadas pelas rotas e roteiros, inclusive em áreas rurais. • Assegurar ampla cobertura de comunicação e conectividade de forma a atender, tanto a oferta como a demanda do sistema produtivo do turismo. 	Ação 4.1.1: Coordenar a realização de estudo da identidade metropolitana	Conclusão e aprovação do Estudo	Aprovar a proposta da Identidade Metropolitana até 2028.	Curto: até 5 anos	AMEP, IPHAN, SEEC, SETU, SEBRAE, Adetur Rotas do Pinhão, IDR regional, prefeituras municipais.	Programa de Regionalização do Turismo (SETU), Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (IPHAN), Vocações Regionais Sustentáveis (Invest Paraná).	DSE
			Ação 4.1.2: Articular a priorização das intervenções físicas e da logística de apoio ao turismo metropolitano	Número de intervenções físicas e de logística priorizadas.	Conclusão da matriz de priorização das intervenções físicas e de logística até 2027, considerando pontuação diferenciada para as porções norte e sul.	Curto: até 5 anos	AMEP, SEIL (DER), DETRAN, SETU, Adetur Rotas do Pinhão, SEBRAE, Celepar, IDR Regional, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, prefeituras municipais.	Pro-Metrópole, Jornada Experiências Rotas do Pinhão, Rotas e Roteiros de Turismo Rural (IDR), Vocações Regionais Sustentáveis (Invest Paraná), Programa Modernização da Infraestrutura (SEIL), Paraná Turismo + Infra (SETU).	Planejamento Territorial e Uso do Solo, Mobilidade Metropolitana, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
			Ação 4.1.3: Elaboração de minuta e articulação com a finalidade de Constituir a Câmara Técnica de Turismo	Documento formalizado com objetivos, estrutura organizacional, normas e regulamentos e seleção de membros.	Câmara técnica instituída até 2028	Curto: até 5 anos	AMEP, SEIL (DER), DETRAN, SETU, SEBRAE, Adetur Rotas do Pinhão, IDR regional, e prefeituras municipais	Sebrae e IDR possuem iniciativas convergentes, como a Jornada Experiências Rotas do Pinhão, Rotas e Roteiros de Turismo Rural e Pró-Metrópole.	DSE

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.4.2 Programa 4.2: Fomento à inovação, qualificação e promoção para o turismo metropolitano

Este programa conta com três bases estruturantes que são a implantação das Estações de Inovação como centro de excelência com plataformas em rede para gestão digital de projetos e marketing integrado; mecanismos para capacitação em Inteligência de Negócios com a qualificação profissional e promoção do Turismo Metropolitano.

O objetivo geral do programa é desenvolver um turismo metropolitano inovador por meio das Estações de Inovação com programas de capacitação, inteligência em negócios, com alcance para novos mercados, qualificação das competências profissionais no setor e estratégias de promoção e marketing.

Entre os objetivos específicos estão: i) acompanhar estratégias de fomento aos negócios, expansão para novos mercados, promoção e marketing, assim como, atração de investimentos ao turismo metropolitano; ii) estimular ambientes de inovação e colaboração, fortalecendo o empreendedorismo e a da qualificação profissional continuada RMC, para ampliar as oportunidades econômicas para o turismo, assim como, sua integração a outros setores produtivos; iii) viabilizar mecanismos diversos visando: qualificação orientada para o futuro do trabalho em turismo, letramento digital, aprimoramento de habilidades como coleta e análise de dados, cultura voltada para as mudanças climáticas; iv) ampliar oportunidades de aprendizado contínuo, com ênfase em ferramentas inovadoras, nas temáticas pertinentes ao campo do turismo, voltadas para entidades públicas, privadas e comunidade em geral; e v) disseminar cultura e sensibilização orientada para o turismo sustentável.

2.4.2.1 Ação 4.2.1: Apoiar o desenvolvimento e a implementação das Estações de Inovação

Ação 4.2.1: Apoiar o desenvolvimento e a implementação das Estações de Inovação			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Fomentar novas empresas e inovações no setor turístico.		SETU, Sistema S (SEBRAE, SENAC, SENAR), IES, IDR-regional, SEI, Prefeituras.	Curto.
2 - Desenvolver tecnologias e soluções para desafios do turismo.		Celepar, SETI, SEI, IES, Adetur Rotas do Pinhão, Sistema S (SEBRAE, SENAC, SENAR).	Curto.
3 - Promover práticas sustentáveis dentro da indústria turística.		IDR-regional, SEBRAE, SENAR, prefeituras, Adetur Rotas do Pinhão	Curto.
4 - Hospedar encontros regionais de “Boas Práticas”.		SETU, Adetur Rotas do Pinhão, SEI, Sistema S (SEBRAE, SENAC, SENAR), IES	Curto.
5 - Estimular a criação de soluções inovadoras através de desafios competitivos.		SEI, Celepar, SETI, IES, SEBRAE, SETU	Curto.
6 - Colaborar em projetos de pesquisa e desenvolvimento.		IES, SETI, SEI, Sistema S (SEBRAE, SENAC, SENAR), Celepar	Curto.
7 - Valorizar e promover a cultura local.		SEEC, IPHAN, Prefeituras, IES, SETU, Adetur Rotas do Pinhão	Curto.
8 - Atrair talentos globais para contribuir com o ecossistema turístico local.		SEI, SETI, SEBRAE, IES, Invest Paraná	Curto.
9 - Organizar encontros entre empreendedores, investidores e outros profissionais do turismo para discutir oportunidades de negócios e parcerias estratégicas.		SETU, SEBRAE, Sistema S, Adetur Rotas do Pinhão, prefeituras municipais	Curto.
Iniciativas relacionadas	Sistema Regional de Inovação (SEBRAE).		
ODS:	8, 9 e 11.		Alínea TR: e); n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Estações de Inovação são instalações que funcionam como centros para o desenvolvimento e aplicação de novas ideias no turismo. Elas oferecem recursos para a gestão digital de projetos e marketing integrado, proporcionando um ambiente para que empresários, acadêmicos e profissionais do turismo colaborem em projetos inovadores.

O objetivo é utilizar e apoiar o desenvolvimento e a implementação das Estações de Inovação e seus sistemas operacionais, incluindo plataformas em rede para gestão digital de projetos, assim como oportunidade para sistema de marketing integrado. Esta iniciativa visa expandir o alcance a novos mercados e aumentar a competitividade. As Estações de Inovação funcionarão como centros de excelência para atividades voltadas ao Turismo Metropolitano e como estratégias que prevejam retenção do capital social e intelectual do lugar.

Propõe-se que as Estações sejam instaladas em locais estratégicos, aproveitando, quando possível, espaços já existentes que ofereçam localização favorável em acessibilidade para participantes dos municípios do entorno. Podendo ainda, tratar-se de imóveis com finalidade pública em operação, ou espaços que sejam identificados a partir do Inventário de Patrimônio Cultural, como por exemplo, edifícios com relevância histórica e laços culturais com a região.

Inicialmente, indica-se as microrregiões adjacentes aos municípios de Cerro Azul e Quitandinha como potenciais sedes das Estações, facilitando assim a articulação microrregional tanto em direção ao Norte, quanto ao Sul da cidade polo, aproveitando, quando possível, espaços já existentes que ofereçam localização favorável e acessibilidade para participantes dos municípios do entorno.

Em termos específicos, essas iniciativas visam, mitigar gargalos identificados no diagnóstico que comprometem a continuidade de programas e projetos, sendo pela baixa qualificação dos profissionais do setor de turismo (privado e público) ou pelo letramento digital deficitário e ausência de uniformidade das informações relativas ao turismo que possam afetar planejamento integrado das ações com vistas à inovação.

Nesse sentido, o desenvolvimento e a implementação das Estações de Inovação e seus sistemas operacionais, incluindo plataformas em rede para gestão digital de projetos e marketing integrado. Esta iniciativa visa expandir o alcance a novos mercados e aumentar a competitividade. As Estações de Inovação funcionarão como centros de excelência para atividades voltadas ao Turismo Metropolitano e como estratégias que prevejam retenção do capital social e intelectual do lugar.

Neste sentido, sugere-se como atividades prioritárias às Estações de Inovação uma série de iniciativas voltadas ao fortalecimento do ecossistema turístico local. Entre elas, destacam-se os temas relacionados ao empreendedorismo e à incubadora de startups de turismo, com o objetivo de fomentar a criação de novas empresas e incentivar inovações no setor. Além disso, os laboratórios de pesquisa e desenvolvimento serão essenciais para criar tecnologias e soluções voltadas aos desafios enfrentados pela atividade turística.

Também se propõem workshops voltados à sustentabilidade no turismo, com o intuito de promover práticas responsáveis e ambientalmente conscientes dentro da indústria.

As Estações de Inovação devem ainda contar com espaços destinados à realização de eventos e conferências, possibilitando a organização de encontros regionais voltados à troca de boas práticas. *Hackathons* e competições de inovação também serão promovidas, incentivando a criação de soluções disruptivas por meio de desafios colaborativos. A formação de parcerias com universidades e centros de pesquisa será estratégica para o desenvolvimento conjunto de projetos, fortalecendo a base científica e tecnológica do turismo. A valorização da cultura local será estimulada por meio de exposições culturais e feiras de artesanato, contribuindo para o reconhecimento das identidades regionais.

Outra proposta relevante é a criação de um programa de residência para empreendedores internacionais, com o intuito de atrair talentos globais e incorporar novas perspectivas ao ecossistema. Por fim, a realização de rodadas de negócios permitirá aproximar empreendedores, investidores e profissionais do setor, promovendo oportunidades de negócios e o estabelecimento de parcerias estratégicas.

2.4.2.2 Ação 4.2.2: Apoiar a implementação de um programa de capacitação e qualificação profissional

Ação 4.2.2: Apoiar a implementação de um programa de capacitação e qualificação profissional			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Capacitação em Inteligência de Negócios e Qualificação Profissional.		Secretaria de Estado da Fazenda, Invest Paraná, Fomento Paraná, SETU, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Prefeituras e Câmaras Municipais da RMC.	Curto
2 - Implementação de um portal, no qual profissionais do setor possam compartilhar conhecimentos e experiências, assim como, a gestão integrada de estratégias de promoção e marketing do Turismo Metropolitano.		Secretaria de Estado da Fazenda, Invest Paraná, Fomento Paraná, SETU, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Prefeituras e Câmaras Municipais da RMC.	Curto
Iniciativas relacionadas	Pró-Metrópole. Jornada Experiências Rotas do Pinhão, Rotas e Roteiros de Turismo Rural (IDR).		
ODS:	4, 8 e 9.		Alínea TR: e); n).

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O programa inclui um foco significativo na elevação das competências dos trabalhadores do turismo, com foco na Capacitação em Inteligência de Negócios e Qualificação Profissional, utilizando dados e análises modernas para aprimorar as práticas do setor.

O programa apoia a implementação de um programa abrangente de capacitação que além de englobar ferramentas inovadoras e de sustentabilidade, abarque também a temática de inteligência de mercado, para atender às necessidades de qualificação dos profissionais dos setores público e privado, com conteúdo alinhados com as práticas contemporâneas, tendências futuras quanto ao consumo e oportunidades de expansão. Tais capacitações, embora sejam de atendimento da Estações, podem ou não acontecer na modalidade remota, inclusive ofertar em formato itinerante, considerando parcerias com instituições do Sistema S e seus programas pré-existentes.

A implementação de um portal, no qual profissionais do setor possam compartilhar conhecimentos e experiências, assim como, a gestão integrada de estratégias de promoção e marketing do Turismo Metropolitano.

2.4.2.3 Ação 4.2.3: Acompanhar criação e estratégias de promoção e marketing do turismo metropolitano

Ação 4.2.3: Acompanhar criação e estratégias de promoção e marketing do turismo metropolitano			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Criação de um Portal Online das Estações de Inovação que possua um espaço para compartilhamento de conhecimentos e experiências entre profissionais do turismo.		Secretaria de Estado da Fazenda, Invest Paraná, Fomento Paraná, SETU, Prefeituras e Câmaras Municipais da RMC.	Curto
2 - Realização de campanhas de conscientização e o incentivo a práticas que contribuam para a conservação ambiental e cultural.		Secretaria de Estado da Fazenda, Invest Paraná, Fomento Paraná, SETU, Prefeituras e Câmaras Municipais da RMC.	Curto
3 - Realização de pesquisa de demanda, a fim identificar o perfil específico do turista metropolitano, alinhada com práticas turísticas contemporâneas, tendências futuras quanto ao consumo e visando oportunidades de expansão mercadológica.		Secretaria de Estado da Fazenda, Invest Paraná, Fomento Paraná, SETU, Prefeituras e Câmaras Municipais da RMC.	Curto
4 - Isenção ou redução de impostos (como o ISS e ICMS) para empresas do setor turístico; concessão de créditos tributários para empresas que investem na realização de eventos culturais e turísticos; criação de Fundos Municipais de Turismo.		Prefeituras e Câmaras Municipais.	Curto
Iniciativas relacionadas	Ainda não há.		
ODS:	8 e 11.		
	Alínea TR: e); n).		

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Estratégias de promoção e marketing são aplicadas para melhorar a visibilidade da RMC como um destino turístico. O programa busca atrair visitantes e investimentos através da implementação de campanhas de marketing e o desenvolvimento de novos produtos turísticos que ressaltem os atributos únicos da região.

Orienta-se que nas Estações seja alocado em sua estrutura digital de um Portal Online que entre suas funcionalidades, uma delas seja um espaço para compartilhamento de conhecimentos e experiências entre profissionais do setor, facilitando a organização de encontros regionais para compartilhar melhores práticas e inovações no campo do turismo, assim como, novos conteúdos e ferramentas.

Com relação a criação de estratégias para Promoção e Marketing do Turismo Metropolitano, incentiva-se iniciativas que fomentem o turismo sustentável, incluindo a realização de campanhas de conscientização e o incentivo a práticas que contribuam para

a conservação ambiental e cultural. Nesse contexto, sugere-se ainda, estudos atualizados com foco em pesquisa de demanda, a fim identificar o perfil específico do turista metropolitano, alinhada com práticas turísticas contemporâneas, tendências futuras quanto ao consumo e visando oportunidades de expansão mercadológica.

Entre os entes parceiros neste programa estariam a SETU, Adetur Rotas do Pinhão, Pró-Metrópole, Fomento Paraná, CEPATUR, ALEP, IES, FIEP, Associação Comercial do Paraná (ACP), IPPUC, SETI, prefeituras municipais, SEBRAE outras entidades do Sistema S, que já atuam no fomento à inovação e ao empreendedorismo, além de Tecnoparques e os Ecossistemas de Inovação.

Para acompanhamento de desenvolvimento e evolução do programa são elaborados indicadores mensuráveis em metas a partir de estudos e termos de cooperação técnicas elaborados para a implantação das Estações, produção de documento que contenha a definição de modelo de operacionalização, com prazos estipulados desde curto (5 anos) a médio (6 e 7 anos), considerando um processo de hierarquização de ações.

Os impactos decorrentes das ações apresentadas estão: a elevação na eficácia da capacidade técnica, tanto em nível público quanto privado para gestão do turismo, assim como domínio do conhecimento em coleta e manejo da dados para tomada de decisões estratégicas; a possibilidade de longevidade dos projetos voltados às atividades turísticas. melhoria da qualidade de vida da comunidade local e fortalecimento da identidade metropolitana.

A concentração econômica do turismo na capital restringe o desenvolvimento integrado da região, tornando essencial a criação de políticas fiscais que descentralizem os benefícios econômicos e incentivem investimentos nos municípios periféricos. Nesse sentido, a adoção de estratégias de incentivo ao turismo por meio de instrumentos tributários pelos municípios, pode promover o desenvolvimento econômico sustentável e a valorização cultural da região. Uma estratégia poderia ser a implementação de isenções ou reduções de impostos, como o Imposto sobre Serviços (ISS), para empresas que operam no setor turístico, incluindo pousadas, restaurantes, agências de turismo e empreendimentos voltados ao ecoturismo e turismo rural, por exemplo. Essa medida

tornaria a região mais atrativa para investimentos e estimularia o estabelecimento de novos empreendimentos turísticos.

Outra abordagem poderia ser a concessão de créditos tributários para empresas que investem na realização de eventos culturais e turísticos. Essa iniciativa não apenas incentivaria o setor privado a participar ativamente na valorização cultural da região, mas também fortaleceria a identidade local e atrairia visitantes interessados em experiências autênticas. Além disso, a implementação da Lei de Incentivo à Cultura aplicada ao turismo pode ser uma importante ferramenta para fomentar o setor. Empresas poderiam destinar parte do Imposto de Renda devido para projetos culturais e turísticos aprovados em leis de incentivo, como a Lei Rouanet. Dessa forma, festivais, feiras culturais e eventos que promovam o turismo metropolitano poderiam ser viabilizados com maior frequência, aumentando a atratividade da RMC como destino turístico.

No âmbito municipal, a criação de Fundos Municipais de Turismo pode ser uma solução para financiar ações voltadas ao desenvolvimento do setor. Além disso, a redução do ICMS para empresas que investem em equipamentos e serviços voltados ao turismo sustentável pode estimular práticas inovadoras e ambientalmente responsáveis.

QUADRO 28: SÍNTESE DO PROGRAMA 4.2 E SUAS AÇÕES

Programa	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 4.2: Fomento à inovação, qualificação e promoção para o turismo metropolitano.	8.3 e 8.9.	<p>Objetivo geral: Desenvolver um turismo metropolitano inovador por meio das Estações de Inovação com programas de capacitação, inteligência em negócios, com alcance para novos mercados, qualificação das competências profissionais no setor e estratégias de promoção e marketing.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhar estratégias de fomento a negócios, expansão para novos mercados, promoção e marketing, assim como, atração de investimentos ao turismo metropolitano. Estimular ambientes de inovação e colaboração, fortalecendo o empreendedorismo e a qualificação profissional continuada, para ampliar as oportunidades econômicas para o turismo, assim como, sua integração a outros setores produtivos. Viabilizar mecanismos diversos visando: qualificação orientada para o futuro do trabalho em turismo, letramento digital, aprimoramento de habilidades como coleta e análise de dados, cultura voltada para as mudanças climáticas. Ampliar oportunidades de aprendizado contínuo, com ênfase em ferramentas inovadoras, nas temáticas pertinentes ao campo do turismo, voltadas para entidades públicas, privadas e comunidade em geral. Disseminar cultura e sensibilização orientada para o turismo sustentável. 	<p>Ação 4.2.1: Apoiar o desenvolvimento e a implementação das Estações de Inovação e seus sistemas operacionais podendo ser em imóveis com finalidade pública em operação, ou espaços que sejam identificados a partir do Inventário de Patrimônio Cultural, como por exemplo, edifícios com relevância histórica e laços culturais com a região.</p>	Espaços e as localidades estabelecidas.	Assinatura do protocolo de Intenções, termos de cooperação ou convênios até 2029, de até 3 Estações de Inovação.	Curto: até 3 anos	SETU, Adetur Rotas do Pinhão, Celepar, IDR-regional, Sistema S (SEBRAE, SENAR, SENAC), IES, SETI, Celepar, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, prefeituras municipais.	Sistema Regional de Inovação (SEBRAE).	DSE.
			<p>Ação 4.2.2: Apoiar a implementação de um programa abrangente de capacitação que além de englobar ferramentas inovadoras e de sustentabilidade, abarque também a temática de inteligência de mercado, para atender às necessidades de qualificação dos profissionais dos setores público e privado.</p>	Protocolo de Intenção para o Portal Digital e Agenda de atividades estabelecidas nas Estações.	Assinatura do Protocolo de Intenções, termos de cooperação ou convênios até 2029, de até 3 Estações de Inovação.	Curto: até 3 anos	Secretaria de Estado da Fazenda, Invest Paraná, Fomento Paraná, SETU, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais da RMC.	Sebrae e IDR possuem iniciativas convergentes, como a Jornada Experiência Rotas do Pinhão, Rotas e Roteiros de Turismo Rural e Pró-Metrópole.	
			<p>Ação 4.2.3: Acompanhar criação e estratégias de Promoção e Marketing do Turismo Metropolitano.</p>	Disponibilização de portfólio e material promocional	Elaboração de campanha de lançamento da Identidade Metropolitana.	Curto: até 3 anos	Secretaria de Estado da Fazenda, Invest Paraná, Fomento Paraná, SETU, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais da RMC.	Ainda não há.	DSE.

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.4.3 Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 4: Fortalecimento do Destino Turístico Metropolitano

Verificou-se que o documento técnico elaborado na etapa de diagnóstico para a formulação das diretrizes do PDUI-RMC encontra-se em consonância com os principais desafios e demandas identificadas, como a necessidade de melhorar a infraestrutura turística, desenvolver capacitação profissional contínua e fomentar um turismo mais sustentável e inclusivo.

Recomendações que destacam a importância de fortalecer o turismo de base comunitária (TBC), especialmente no norte do Vale do Ribeira, relacionam-se à incidência do turismo em áreas rurais, assim como àquelas que enfatizam melhorias na sinalização, nas estradas, no desenvolvimento de rotas de cicloturismo e na infraestrutura de energia e telecomunicações, principalmente em regiões mais afastadas.

A preocupação com a implementação de uma plataforma integrada de divulgação turística, como um aplicativo, a criação de um fundo metropolitano de turismo e a adoção de práticas de turismo sustentável apontam para a necessidade de uma estrutura de governança mais coesa e eficiente, garantindo a continuidade dos projetos identificados na fase de diagnóstico.

Observou-se consenso quanto à necessidade de capacitação de gestores municipais, empreendedores e estudantes, abrangendo desde a formação básica até a especializada, de modo a prepará-los para as exigências do mercado turístico contemporâneo e suas dinâmicas.

No que se refere à sugestão de novos produtos, foi indicada a criação de rotas turísticas integradas que considerem a diversidade regional e cultural da RMC como estratégia de diversificação da oferta e promoção de experiências mais enriquecedoras para os visitantes, alinhando-se ao programa proposto para a infraestrutura turística.

No campo da qualificação e marketing, por exemplo, a capacitação de atores locais pode ser contemplada por meio da criação das Estações de Inovação, concebidas como centros de excelência que respondem diretamente à demanda por inovação no turismo. Já

a proposta de uma plataforma digital contribui para a melhoria na comunicação e colaboração entre os diversos atores do turismo.

Portanto, o documento técnico não apenas contempla, mas também prioriza e reflete essas diretrizes, demonstrando que a ação de integração dialoga estreitamente com os dados coletados e analisados na etapa de diagnóstico.

As análises relativas ao cenário turístico da RMC revelaram tanto desafios quanto oportunidades significativas. A concentração expressiva de atrativos turísticos em áreas rurais — três vezes maior do que em áreas urbanas — evidencia a necessidade de investimentos em infraestrutura rodoviária, sinalização eficiente e logística voltada para a conectividade e comunicação, de modo a garantir o acesso seguro aos municípios e a melhoria da experiência dos visitantes.

A concentração econômica do turismo na capital, embora traga benefícios, restringe o desenvolvimento integrado da região. O potencial turístico dos municípios periféricos e rurais, ainda subaproveitado, representa uma oportunidade para diversificar a oferta e promover a distribuição equitativa dos benefícios econômicos na região.

Outros gargalos identificados na gestão da temática, como a comunicação deficiente entre municípios, a descontinuidade de programas com mudanças na gestão pública e a insuficiente articulação política — que compromete a capacidade técnica e operacional na execução de projetos —, poderiam ser superados com o aumento da qualificação dos profissionais do setor de turismo, tanto no setor público quanto no privado.

A diversidade cultural e os múltiplos atrativos naturais da RMC configuram oportunidades de valorização de ativos turísticos ainda pouco explorados, muito em função do baixo letramento digital, da pouca qualificação técnica e da escassez de profissionais capacitados. Quando mais bem qualificados, esses profissionais poderão utilizar de forma estratégica a coleta sistematizada e a manipulação de dados para fins de planejamento, além de aproximar o território de metodologias inovadoras, como o conceito de Destino Turístico Inteligente (DTI).

A valorização do patrimônio cultural, a promoção do turismo rural e de base comunitária e a conexão com outros setores produtivos, como a agricultura familiar, reforçam a identidade metropolitana e ampliam as oportunidades econômicas para as regiões mais distantes do NUC.

Para enfrentar esses desafios e aproveitar as oportunidades identificadas, foi formulada uma diretriz composta pelos dois programas apresentados. Nesse sentido, os investimentos em infraestrutura rodoviária, sinalização turística e conectividade digital são essenciais para facilitar o acesso e melhorar a experiência dos visitantes, enquanto a implementação de um sistema unificado de promoção pode aumentar significativamente a visibilidade dos atrativos da RMC.

De igual modo, as ações voltadas à inovação e qualificação visam capitalizar essas oportunidades por meio da criação das Estações de Inovação, que funcionarão como hubs de excelência, promovendo o empreendedorismo, a inovação e a integração regional necessária para consolidar a RMC como um destino turístico competitivo, com forte identidade e valorização de suas potencialidades locais.

Os programas e atividades previstas convergem para o fortalecimento de um turismo regional sustentável, integrado e inovador. Ao desconcentrar os benefícios econômicos, investir nos segmentos turísticos destacados — como o rural, o ecoturismo e o turismo cultural — e promover o desenvolvimento equitativo entre os municípios da RMC, busca-se garantir a valorização dos recursos naturais e culturais da região, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

Essa visão de futuro para o turismo na RMC representa um compromisso com a inovação, a sustentabilidade e a inclusão social — elementos essenciais para transformar a região em um modelo de turismo integrado e um destino atrativo no cenário global, capaz de promover práticas sustentáveis em que o turismo atue como vetor de um desenvolvimento mais justo e equilibrado.

QUADRO 29: SÍNTESE DA DIRETRIZ 4, PROGRAMAS E AÇÕES

Destaque do diagnóstico	Diretriz	Linha(s) Estratégica(s)	Programas	Objetivo geral do programa	Projetos ou ações
<ul style="list-style-type: none"> ● O diagnóstico apontou que os atrativos ocorrem 3 vezes mais nos espaços rurais que na área urbana. Nesse contexto, existe necessidade de melhorias na infraestrutura e logística (urbanas e rurais), destacando ainda, carência em sinalização turística nas rodovias, a fim de gerar segurança no trânsito de visitantes, quanto mobilidade da comunidade local, assim como, a existência de deficiências em telefonia móvel e conectividade, sobretudo na porção norte, culminando em fatores que comprometem a prática sustentável e regionalmente integrada das atividades turísticas. ● Foi identificada a existência de produtos e serviços turísticos fortemente vinculados aos aspectos culturais e diversidade em termos de paisagens naturais na RMC, influenciados pelos modos de produção da agricultura familiar, assim como a organização dos atrativos e empreendimentos em roteiros e rotas temáticas, demonstrando enquanto oportunidade, a constituição de uma Identidade Regional a ser fortalecida e divulgada como ativo territorial. Ainda, no sentido de capacidade para geração de emprego e renda, infere-se como importante o estudo de mecanismos tributários e criação de ambientes propícios como alavancagem ao desenvolvimento regional integrado. ● Outro aspecto diagnosticado, foi a descontinuidade de programas e projetos locais, associado à baixa qualificação dos profissionais do setor de turismo (privado e público), refletindo também na classificação de baixa capacidade técnica operacional dos municípios em relação ao turismo. O letramento digital deficitário e a ausência de uniformidade das informações relativas ao turismo, além de comprometer a coleta e gestão adequada de dados, afetam o planejamento integrado das ações com vistas à inovação. ● Verificou-se ainda, a concentração econômica do turismo em Curitiba, sendo responsável por 86,08% do Valor Adicionado Fiscal. 	<p>Diretriz 4: Fortalecimento do Destino Turístico Metropolitano.</p>	<p>Estrutura produtiva sustentável e modernização econômica.</p>	<p>Programa 4.1: Fomento aos eixos de integração turística.</p>	<p>Proporcionar acesso seguro e orientado, assim como comunicação e conectividade com amplitude territorial, à população em geral, e demais sistemas produtivos, sobretudo em áreas rurais.</p>	<p>Ação 4.1.1: Coordenar a realização de estudo da identidade metropolitana.</p> <p>Ação 4.1.2: Articular a priorização de intervenções físicas e da logística de apoio ao turismo metropolitano.</p> <p>Ação 4.1.3: Elaboração de minuta e articulação com a finalidade de constituir a Câmara Técnica de Turismo.</p>
			<p>Programa 4.2: Fomento à inovação, qualificação e promoção para o turismo metropolitano.</p>	<p>Desenvolver um turismo metropolitano inovador por meio das Estações de Inovação com programas de capacitação, inteligência em negócios, com alcance para novos mercados, qualificação das competências profissionais no setor e estratégias de promoção e marketing.</p>	<p>Ação 4.2.1: Apoiar o desenvolvimento e a implementação das Estações de Inovação.</p> <p>Ação 4.2.2: Apoiar a implementação de um programa de capacitação e qualificação profissional.</p> <p>Ação 4.2.3: Acompanhar criação e estratégias de promoção e marketing do turismo metropolitano.</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.5 Diretriz Estratégica 5: Salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano

As proposições para a salvaguarda do patrimônio cultural da RMC partem de uma necessidade inicial de conhecer e reconhecer os bens de natureza material e imaterial existentes na região, que podem ser definidos e classificados como patrimônio de interesse metropolitano. O último inventário realizado na região ocorreu em 1977. Trata-se do “Plano de Preservação do Acervo Cultural da Região Metropolitana de Curitiba”, coordenado por Cyro Corrêa de Oliveira Lyra. Vale ressaltar que na época a RMC era composta por 14 municípios. Além disso, a compreensão dos conceitos teóricos sobre o patrimônio cultural sofreu evoluções nestes 47 anos, ampliando os estilos arquitetônicos, incluindo conjuntos urbanos e considerando as manifestações imateriais como bens culturais.

A partir do diagnóstico, que contemplou os bens materiais inventariados e os bens materiais tombados nas esferas municipais, estadual e federal, foi possível traçar um panorama do patrimônio cultural da RMC e identificar as lacunas referentes às manifestações culturais, festas tradicionais, ciclos econômicos, rotas e caminhos que conectam e conectam os municípios da Região, além do reconhecimento de culturas como os povos originários e afrodescendentes.

Foi também verificado que as áreas rurais foram pouco contempladas no que se refere à bens materiais e imateriais. As lacunas identificadas na fase de diagnóstico foram:

- Bens culturais relacionados aos movimentos migratórios, como patrimônio cultural linguístico (polônico, talian), arquitetura, culinárias, manifestações religiosas, entre outras a serem identificadas;
- Patrimônio Material e Imaterial dos Afrodescendentes, como clubes culturais e manifestações culturais e religiosas;
- Patrimônio cultural dos povos originários;

- Rotas tradicionais, como o Caminho do Viamão (Caminho das Tropas), Caminho do Peabiru, entre outras;
- Tradição Rural;
- Patrimônio histórico e cultural, material e imaterial das periferias;
- Patrimônio Industrial;
- Patrimônio Ferroviário;
- Festas tradicionais e religiosas;
- Ampliação da natureza dos bens materiais (arquitetônicos e urbanos) produzidos entre 1920 e 1960, como o *art déco*, neocolonial e modernos.

Vale ressaltar que os dispositivos de proteção existentes como o tombamento e o registro foram pouco utilizados a nível federal, estadual e municipal, resultando na constante perda de bens inestimáveis para a identidade cultural e preservação da memória. O tombamento a nível federal foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 25/1937 e a salvaguarda do patrimônio imaterial nacional foi instituído pelo Decreto n.º 3.551/2000. O tombamento a nível estadual foi estabelecido pela Lei Estadual n.º 1.211/1955 e a salvaguarda do Patrimônio Imaterial pelo Decreto n.º 4.841/2016. Alguns municípios possuem leis de proteção do patrimônio cultural, além da instituição de um Conselho do Patrimônio, responsável pelas ações de salvaguarda e análise dos processos de tombamento e registro. A partir desse cenário, esta diretriz de salvaguarda do patrimônio cultural se estrutura em dois programas interrelacionados.

O primeiro programa tem como objetivo geral a proteção do Patrimônio Cultural da RMC a partir da identificação e proteção dos bens culturais mais relevantes, e que possam ser definidos como patrimônio de interesse metropolitano. Inicialmente se faz necessário identificar os bens culturais, de forma a ampliar o seu reconhecimento e preencher as lacunas identificadas no diagnóstico. Propõe-se a realização de um inventário dos bens materiais e imateriais possibilitando a identificação mais ampla dos bens culturais existentes na região e o preenchimento das lacunas. Após a identificação, esses bens

devem ser classificados segundo o seu grau de importância e os exemplares com maior relevância cultural deverão ser providos de dispositivo de salvaguarda: os bens imateriais deverão ser registrados e os bens materiais tombados. Caberá à Governança Metropolitana o fomento à aplicação dos dispositivos de salvaguarda pelos municípios da RMC, Secretaria de Estado da Cultura e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a depender do grau de importância do Bem.

O segundo programa tem como objetivo a valorização do patrimônio material e imaterial da RMC, por meio de incentivos fiscais, ações de educação patrimonial e o fomento à pesquisa, além da realização de novos inventários que possibilitem o conhecimento e reconhecimento contínuo do patrimônio cultural da região.

A diretriz estratégica de salvaguarda do patrimônio imaterial e material da RMC se justifica pelo fato de o último inventário ter sido realizado em 1977, há quase meio século e abrangeu apenas 14 municípios que na época compunham a RMC. No período foram contemplados apenas edificações com referências coloniais e ecléticas, algumas delas relacionadas com os movimentos migratórios. Esse inventário identificou 1.150 edificações (NARDI, 2022, p. 3). Cerca da metade desses bens foram demolidos ou descaracterizados.

Além disso, a RMC possui apenas 12 bens materiais com tombamento federal (em Curitiba, Lapa, Balsa Nova e Campo Largo) e apenas três bens imateriais registrados: o Choro, a Capoeira e os Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil. A nível estadual existem 91 bens materiais tombados pela Secretaria de Estado da Cultura (localizados em 16 municípios) e apenas seis bens registrados como patrimônio imaterial. Dos 29 municípios da RMC, apenas nove possuem bens tombados ou registrados a nível municipal. Curitiba possui, além do tombamento, um dispositivo de proteção para os bens materiais imóveis denominado “Unidade de Interesse de Preservação (UIP)”. As UIPs possuem como incentivo à preservação dos imóveis a transferência de potencial construtivo, que é muito utilizado no município.

Outro fator que justifica a diretriz são as lacunas de bens salvaguardados identificadas na fase de diagnóstico, podendo-se destacar o patrimônio cultural dos povos originários, dos quilombolas, dos afrodescendentes e dos povos tradicionais que estão presentes na região. Também foi observado uma concentração de bens tombados nos perímetros urbanos. Desta forma, a realização de inventário nas áreas rurais poderá revelar saberes e tradições e bens de natureza material que contribuem significativamente para a cultura da RMC e que podem estar em risco de desaparecer.

O inventário deverá ter como objetivos: a identificação dos bens culturais já tombados e registrados nas esferas federal, estadual e municipal; a identificação das lacunas, já apontadas no diagnóstico do (PDUI); e o amplo envolvimento comunitário, que terá como propósito principal a validação das lacunas a serem preenchidas e a possível ampliação a partir das escutas públicas. A ampliação dos bens tombados e inventariados deve ser realizada pelo IPHAN, pela Secretaria de Estado da Cultura e pelos órgãos e secretarias municipais responsáveis, com o auxílio técnico e incentivo da governança metropolitana.

Cumpra-se destacar que todos os municípios da RMC possuem capítulos relativos à proteção do patrimônio cultural em seus planos diretores, porém poucos possuem leis de tombamento e de registro de bens imateriais. Mesmo nos municípios que possuem essas leis instituídas, o dispositivo é pouco utilizado, evidenciando a necessidade de incentivos para que isso ocorra e também para que realizem diagnósticos e inventários periódicos de seu patrimônio cultural e ações de educação patrimonial, com apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), da Secretaria de Estado da Cultura, das Universidades, da agência metropolitana e de outros entes relacionados ao tema.

A partir da realização do inventário será possível traçar planos e estratégias de salvaguarda, elaborar ações de educação patrimonial e criar dispositivos de incentivo à proteção do patrimônio cultural.

QUADRO 30: SÍNTESE DAS CONDICIONANTES, CAUSAS E POTENCIALIDADES RELACIONADAS A DIRETRIZ 5

Destaque do diagnóstico	Condicionante	Causa	Impacto	Diretriz estratégica	Objetivo geral
<ul style="list-style-type: none"> Houve apenas um inventário do patrimônio cultural da RMC, elaborado em 1977. Na época a RMC contava com 14 municípios. O inventário contemplou apenas edificações coloniais, ecléticas e edifícios relacionados aos movimentos migratórios. Dos imóveis levantados no inventário de 1977, cerca de 50% foram demolidos ou descaracterizados. No diagnóstico do PDUI foram levantados os bens de natureza material tombados a nível federal, estadual e municipal, e a partir dessa análise foram identificadas lacunas relacionadas a grupos culturais, estilos e referências arquitetônicas, ocupação rural, entre outras. Também foi realizado o levantamento dos bens de natureza imaterial registrados a nível federal, estadual e municipal, com o mesmo processo de identificação das lacunas. 	<p>É evidente o risco de perda do patrimônio cultural, condicionado pelo envelhecimento dos bens e pela falta de instrumentos efetivos de preservação. Aproximadamente 50% dos imóveis inventariados em 1977 já foram demolidos ou descaracterizados, e lacunas no levantamento atual expõem a ausência de proteção para diversos grupos culturais, estilos arquitetônicos e ocupações rurais. A ausência de políticas integradas acentua esse cenário, colocando em risco não apenas bens materiais, mas também o patrimônio imaterial da região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Não existem políticas públicas para a ampliação dos bens de natureza material e imaterial a nível federal, estadual e municipal. Os dispositivos de salvaguarda, como o tombamento e registro, são pouco utilizados em todas as esferas de poder. 	<ul style="list-style-type: none"> Muitos bens com grande relevância cultural são demolidos ou descaracterizados pois não possuem dispositivo de proteção. Devido à falta de inventários, muitos com grande importância para identidade cultural da região desaparecem antes mesmo de serem conhecidos. 	<p>Diretriz 5: Salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano.</p>	<p>Identificar e fomentar a proteção e a valorização do patrimônio material e imaterial da RMC.</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.5.1. Programa 5.1: Identificação e incentivo à proteção do Patrimônio Cultural da RMC

Este programa tem como objetivo a proteção do Patrimônio Cultural da RMC a partir de ações de identificação e salvaguarda dos bens culturais da RMC. Se faz necessário identificar o patrimônio cultural material e imaterial da RMC, promovendo sua valorização no contexto metropolitano. Esse programa visa suprir lacunas apontadas durante a fase de diagnóstico do PDUI e criar uma base sólida para futuras políticas públicas de preservação.

O objetivo geral do programa é salvaguardar o patrimônio cultural material e imaterial da RMC. Entre os objetivos específicos estão: i) listar os bens culturais materiais e imateriais já identificados e/ou salvaguardados na RMC; ii) inventariar os bens culturais de natureza material e imaterial tendo como recorte as lacunas identificadas na fase de diagnóstico e a relevância metropolitana; iii) promover o fortalecimento institucional para a proteção do patrimônio cultural da RMC.

2.5.1.1 Ação 5.1.1: Realizar inventário patrimonial da RMC

Ação 5.1.1: Realizar inventário patrimonial da RMC			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Realização de um inventário do Patrimônio Cultural da RMC que contemple as áreas urbanas e rurais de toda a região.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de ensino superior.	Médio
2 - Avaliação dos bens culturais já protegidos por dispositivos legais e daqueles que ainda não possuem tombamento ou registro oficial.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de ensino superior.	Médio
3 - Reuniões de escuta pública e oficinas colaborativas.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de ensino superior, sociedade civil.	Médio
4 - Classificação dos bens identificados conforme seu grau de importância no contexto metropolitano, considerando critérios técnicos, históricos e culturais.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de ensino superior.	Médio
5 - Incentivo para que os bens com maior relevância cultural recebam dispositivos de proteção, como o Tombamento ou o Registro.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras.	Médio

6 - Auxílio aos municípios que não possuem legislação de salvaguarda a elaborar as suas leis de tombamento, registro e a promoção de ações articuladas para a valorização e proteção desses bens.	AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais, Instituições de ensino superior.	Médio
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que prevê ações voltadas para o mapeamento, proteção e valorização do patrimônio cultural em todo o estado, incluindo a integração de municípios metropolitanos.	
ODS:	8 e 11.	Alínea TR: n)

FONTES: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A primeira ação necessária deste programa é a identificação do Patrimônio cultural da RMC, para tanto é necessário a realização de um inventário que contemple as áreas urbanas e rurais de toda a região, e assegurando a colaboração de diferentes atores, como instituições de ensino superior, órgãos técnicos e gestores municipais e estaduais, além das consultas públicas. Para subsidiar o inventário, a listagem de bens materiais e imateriais que possuem dispositivo de proteção precisará contemplar as Unidade de Interesse de Preservação (UIP) do município de Curitiba, que deverão ser atualizadas.

As ações prioritárias incluem a avaliação dos bens culturais já protegidos por dispositivos legais e daqueles que ainda não possuem tombamento ou registro oficial. Esses bens deverão ser validados, junto à população, por meio de reuniões de escuta pública e oficinas colaborativas, garantindo uma abordagem democrática e inclusiva no processo de levantamento do patrimônio. Além disso, o programa prevê o envolvimento de equipes multidisciplinares para a condução das atividades, bem como a articulação com instituições como o IPHAN, Secretarias de Cultura em âmbito estadual e municipal, e as instituições de ensino superior da região.

Outro aspecto central é a classificação dos bens identificados conforme seu grau de importância no contexto metropolitano, considerando critérios técnicos, históricos e culturais. Esse processo visa consolidar um retrato abrangente e coerente do patrimônio regional, que poderá subsidiar iniciativas de valorização, preservação e integração ao desenvolvimento regional sustentável. As estratégias desenvolvidas para o inventário devem incluir ações de conscientização junto à sociedade e metodologias participativas

que ampliem o engajamento da comunidade no reconhecimento e proteção do patrimônio cultural da RMC.

A execução do programa demanda a contratação de inventários especializados, realizados por equipe técnica multidisciplinar, com enfoque tanto em bens materiais quanto imateriais. É fundamental caracterizar os bens com relevância metropolitana nos dispositivos de salvaguarda, garantindo que recebam a proteção adequada e que sua importância regional seja reconhecida. Além disso, as lacunas nos inventários existentes devem ser mapeadas previamente, com base naquelas identificadas no diagnóstico do PDUI. A validação dos bens culturais deverá ser acompanhada por especialistas de instituições de ensino superior e órgãos técnicos. Essa abordagem integradora não apenas permitirá uma maior precisão no levantamento, mas também contribuirá para o fortalecimento do vínculo da comunidade com seu patrimônio, promovendo o sentimento de pertencimento e a valorização da memória regional. A partir do inventário será possível identificar os bens culturais de interesse metropolitano.

Compreende-se que um bem cultural tem caráter, relevância e interesse metropolitanos quando é resultante de ações ou de manifestações que não são comuns a um só município da RMC, mas que possuem uma conexão regional que pode ser fruto de ciclos econômicos, ocupação e formação do território, movimentos migratórios, conexões e caminhos regionais, conurbação urbana, entre outros aspectos. Esse conjunto de bens, material ou imaterial, são representantes da cultura da RMC ou de parte dela. Um exemplo são as colônias de imigrantes existentes em diversas cidades do NUC, muitas com características rurais que possivelmente possuem uma arquitetura e forma de ocupação do território singular, além de ritos, costumes e demais manifestações relacionadas ao país de origem, mas que sofreram alterações na RMC e desta maneira são singulares. É possível citar alguns exemplos de manifestações culturais metropolitanas: como as linguísticas, que resultaram no Talian e no Polônico; e os exemplares arquitetônicos, como as residências do imigrante italiano e polonês ou a casa eclética alemã, que ocorrem em diversos municípios do NUC.

A expansão industrial a partir do século XIX também é uma manifestação metropolitana. Como exemplos, cabe mencionar a instalação das primeiras olarias e serrarias a vapor, que alteraram a forma de construir nas cidades da RMC e demais fábricas e indústrias que podem ser caracterizadas como bem cultural, mas que a sua influência econômica e cultural transcende o município onde está inserida.

É possível citar também os bens que são resultantes de conexões metropolitanas, como vias tradicionais e caminhos históricos que contribuíram para a formação do território. A malha ferroviária, atualmente com grande parte desativada, é um fator de conexão metropolitana. O modo comum de ocupação do território rural e a relação com o ambiente natural, como a Serra do Mar também podem se caracterizar como um bem imaterial metropolitano.

Demais lacunas, apontadas na fase de diagnóstico poderiam, a partir do inventário, revelar bens de natureza metropolitana, relacionados aos afrodescendentes, aos povos originários e demais grupos que contribuíram para a materialização da RMC.

Após a realização do inventário e classificação dos bens segundo o seu grau de proteção, se faz necessário o incentivo, junto às Secretarias de Cultura dos municípios ou órgãos afins, à Secretaria de Estado da Cultura e ao IPHAN, para que os bens com maior relevância cultural recebam dispositivos de proteção, como o Tombamento ou o Registro.

Essa ação propõe o fortalecimento dos dispositivos de tombamento e registro existentes em nível federal, estadual e municipal. Também é previsto como ação o auxílio aos municípios que não possuem legislação de salvaguarda a elaborar as suas leis de tombamento, registro e a promoção de ações articuladas para a valorização e proteção desses bens.

2.5.1.2 Ação 5.1.2: Criação da Câmara Técnica do patrimônio cultural da RMC

Ação 5.1.2: Criação da Câmara Técnica do patrimônio cultural da RMC			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Estruturação da Câmara Técnica, definindo seu regimento interno, composição, atribuições e funcionamento.		AMEP, IPHAN, SEEC, Prefeituras, Instituições de ensino superior.	Médio
2 - Estabelecimento de protocolos e diretrizes para ações de salvaguarda dos bens materiais e imateriais da RMC.		AMEP, IPHAN, SEEC, Prefeituras, Instituições de ensino superior.	Médio
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que prevê ações voltadas para o mapeamento, proteção e valorização do patrimônio cultural em todo o estado, incluindo a integração de municípios metropolitanos.		
ODS:	8 e 11.	Alínea TR:	n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A criação da Câmara Técnica do Patrimônio Cultural da RMC tem como propósito consolidar uma instância permanente de articulação técnica e institucional dedicada à salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial da região. A partir do inventário metropolitano de bens culturais, a Câmara atuará na estruturação de diretrizes comuns, emissão de pareceres sobre a relevância metropolitana dos bens identificados, apoio à classificação técnica, incentivo à aplicação de dispositivos de proteção (como tombamento e registro) e promoção de ações integradas entre os municípios e os órgãos responsáveis. Além disso, a Câmara será responsável por propor protocolos de atuação conjunta, fomentar a realização de pesquisas e inventários complementares, elaborar editais em parceria com IPHAN e SEEC e acompanhar a implementação das ações previstas no âmbito do programa.

Sua composição incluirá representantes da AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, municípios das diferentes regiões da RMC, instituições de ensino superior com expertise na temática, conselhos profissionais e sociedade civil organizada. Com esse desenho plural e técnico, a Câmara contribuirá para a consolidação de uma política metropolitana de valorização da memória e identidade regional, fortalecendo o protagonismo dos municípios e a governança compartilhada no campo da cultura. Trata-se de um instrumento importante para promover maior atenção aos bens culturais de interesse metropolitano, de forma coordenada e participativa.

2.5.1.3 Ação 5.1.3: Fomentar o tombamento e registro de bens culturais materiais e imateriais

Ação 5.1.3: Fomentar o tombamento e registro de bens culturais materiais e imateriais			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Criação de uma Câmara Técnica para o Patrimônio Cultural, que será responsável por incentivar a salvaguarda dos bens identificados junto aos órgãos responsáveis e acompanhar esse processo.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de ensino superior.	Longo
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que prevê ações voltadas para o mapeamento, proteção e valorização do patrimônio cultural em todo o estado, incluindo a integração de municípios metropolitanos.		
ODS:	8 e 11.	Alínea TR:	n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Como ação prioritária, propõe-se a criação de uma Câmara Técnica para o Patrimônio Cultural, que será responsável por incentivar a salvaguarda dos bens identificados junto aos órgãos responsáveis e acompanhar esse processo. Essa câmara atuará como instância de articulação entre os municípios da RMC, o IPHAN, a Secretaria de Estado da Cultura, instituições de ensino superior e a sociedade civil organizada, visando promover o tombamento e o registro dos bens junto aos órgãos competentes. Também caberá à Câmara Técnica o incentivo à realização de pesquisas e inventários relacionados ao Patrimônio Cultural Metropolitano a partir de editais que poderão ser elaborados em parceria com o IPHAN e a Secretaria de Estado da Cultura, financiados pelo fundo metropolitano. Ainda, com base no inventário a ser contratado, essa Câmara Técnica deverá emitir parecer sobre a relevância metropolitana dos bens materiais e imateriais identificados, como subsídio aos órgãos responsáveis pelo tombamento ou registro nas três esferas de poder.

Essa Câmara Técnica deverá ser composta por dez membros titulares e dez membros suplentes com notório conhecimento na área de patrimônio cultural:

- Um representante da AMEP;
- Um representante da Secretaria Estadual da Cultura;
- Um representante do IPHAN-PR;

- Um Representante dos municípios do Norte da RMC;
- Um representante dos municípios do NUC;
- Um representante dos municípios do Sul da RMC;
- Um representante das Instituições de Ensino Superior da RMC, com qualificação na área de teoria e história dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, História e Antropologia, Ciências Sociais;
- Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Um representante da Sociedade Civil Organizada, que atue em áreas de conhecimento relacionada à proteção do patrimônio cultural na RMC.

2.5.1.4 Ação 5.1.4: Fortalecimento institucional dos municípios

Ação 5.1.4: Fortalecimento institucional dos municípios			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Incentivo na instituição de órgãos municipais responsáveis pela fiscalização, orientação e execução das ações de proteção do patrimônio cultural.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras.	Médio
2 - Divulgação e promoção dos bens culturais tombados ou registrados.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de ensino superior	Médio
3 - Realização de campanhas educativas, eventos culturais e publicações sobre os bens protegidos.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de ensino superior	Médio
4 - Realização de eventos participativos em todos os municípios da RMC		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de ensino superior	Médio
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que prevê ações voltadas para o mapeamento, proteção e valorização do patrimônio cultural em todo o estado, incluindo a integração de municípios metropolitanos.		
ODS:	8 e 11.	Alínea TR:	n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Além da instituição dessa Câmara Técnica, o programa prevê ainda o incentivo à instituição de órgãos municipais responsáveis pela fiscalização, orientação e execução das ações de proteção do patrimônio cultural. Essa medida visa suprir essa ausência em muitos

municípios da RMC, auxiliando aqueles que ainda não possuem estrutura para implementar dispositivos de tombamento e registro.

No intuito de assegurar a valorização do patrimônio protegido, o programa também propõe ações concretas de divulgação e promoção dos bens culturais tombados ou registrados, com o objetivo de ampliar sua visibilidade e fortalecer a conscientização pública sobre a importância da preservação. A realização de campanhas educativas, eventos culturais e publicações sobre os bens protegidos será um passo essencial para garantir que a salvaguarda do patrimônio cultural seja efetiva e integrada à identidade regional.

A implementação desse programa será articulada entre a AMEP, o IPHAN, a Secretaria de Estado da Cultura, as Prefeituras Municipais e as Instituições de ensino superior. Essas instituições terão um papel central na execução das ações e no acompanhamento do processo, assegurando que a proteção do patrimônio cultural ocorra de forma coordenada e abrangente em todos os municípios da RMC. Para assegurar a abrangência e eficácia do programa, será necessário fomentar parcerias com os municípios da RMC, promovendo sua participação ativa no processo. O programa contará com o apoio técnico e científico de instituições de ensino superior. O programa também contempla a realização de eventos participativos em todos os municípios da RMC, de forma a garantir que a diversidade cultural da região seja plenamente representada no inventário.

Os resultados esperados incluem um mapeamento abrangente dos bens culturais materiais e imateriais da RMC, estruturado em um inventário que possa ser utilizado como base para ações futuras de proteção e valorização do patrimônio. Espera-se também a consolidação de um sistema metropolitano eficiente de proteção do patrimônio cultural, com a criação da Câmara Técnica, o fortalecimento de dispositivos municipais de salvaguarda e a existência de órgãos municipais com esse fim. O monitoramento do programa será realizado por meio de indicadores, como: o número de bens materiais e imateriais inventariados, a instituição da Câmara Técnica; a institucionalização de dispositivos legais para a proteção dos bens materiais e imateriais pelos municípios; o número de bens materiais registrados no Livro Tombo; e o número de bens imateriais inscritos no Livro de Registro.

O programa se relaciona com dois dos ODS: ODS 8 - trabalho decente e crescimento econômico e ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

O objetivo 8 propõe a “promoção do crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos” e se pauta no objetivo específico 8.9 “até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais”

O ODS 11 propõe “tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis” e a relação com o programa se pauta nos objetivos específicos 11.4, que propõe “Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo” e no 11.a “apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento”.

Trata-se de um programa para implementação de médio e longo prazo, algumas ações como prazo de execução entre 4 e 7 anos e outra com prazo entre 8 e 10 anos.

O programa terá um prazo de implementação médio, de quatro a sete anos, com impactos significativos na preservação da memória e da identidade cultural da RMC, promovendo a valorização do patrimônio como ativo estratégico para o desenvolvimento sustentável da região. Por fim, o incentivo à proteção do Patrimônio Cultural da RMC visa não apenas garantir a proteção formal dos bens materiais e imateriais, mas também criar uma base sólida para políticas públicas integradas de salvaguarda e valorização, fortalecendo a governança cultural e o protagonismo da sociedade na preservação do patrimônio regional. O impacto de longo prazo inclui a promoção da identidade regional, a preservação da memória coletiva e o fortalecimento do potencial turístico e econômico relacionado ao patrimônio cultural.

QUADRO 31: SÍNTESE DO PROGRAMA 5.1 E SUAS AÇÕES

Programa	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 5.1: Identificação e incentivo à proteção do Patrimônio Cultural da RMC.	8, 8.9, 11, 11.4 e 11. a	<p>Objetivo Geral: Salvaguardar o patrimônio cultural material e imaterial da RMC.</p> <p>Objetivos específicos: Listar os bens culturais materiais e imateriais já identificados e/ou salvaguardados na RMC; Inventariar os bens culturais de natureza material e imaterial tendo como recorte as lacunas identificadas na fase de diagnóstico e a relevância metropolitana; Promover o fortalecimento institucional para a proteção do patrimônio cultural da RMC.</p>	<p>Ação 5.1.1: A partir da identificação dos bens que possuem dispositivo de proteção e pesquisa em fontes secundárias, realizar inventário nas áreas urbanas e rurais da RMC, tendo como prioridade as lacunas identificadas da fase de diagnóstico e a relevância metropolitana, com ampla participação popular, das instituições superior de ensino e outras entidades relacionadas ao tema.</p>	Número de bens com dispositivo de proteção identificados Número de bens identificados nas fontes secundárias. Número de bens inventariados.	Criação de banco de dados com a listagem de bens culturais com dispositivo de Proteção e bens culturais relevantes identificados em fontes secundárias. Contratar o Inventário do Patrimônio Material e Imaterial da RMC.	Médio Prazo de 4 a 7 anos	AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais, Instituições de ensino superior.		Planejamento Territorial e Uso do Solo
			<p>Ação 5.1.2: Instituição de uma Câmara Técnica que tenha como função fomentar a salvaguarda dos bens culturais materiais e imateriais identificados no inventário do patrimônio cultural da RMC.</p>	Instituição da Câmara Técnica do Patrimônio Cultural da RMC.	Câmara Técnica instituída.	Médio Prazo de 4 a 7 anos	AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais, Instituições de ensino superior.		Planejamento Territorial e Uso do Solo
			<p>Ação 5.1.3: Fomentar junto ao Iphan, Secretaria de Estado da Cultura e Municípios o Tombamento e Registro de bens culturais materiais e imateriais identificados no inventário e considerados de relevância metropolitana pela Câmara Técnica.</p>	Número de bens registrados ou tombados nas três esferas de poder.	Realizar o Tombamento e Registro de pelo menos 150 bens na RMC.	Longo Prazo de 8 a 10 anos	AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais, Instituições de ensino superior.		Planejamento Territorial e Uso do Solo
			<p>Ação 5.1.4: Fortalecimento institucional dos municípios: incentivo e assessoria técnica na criação órgãos específicos para salvaguarda dos bens culturais e implementação de leis de tombamento e registro.</p>	Criação de órgão municipal específico para a salvaguarda de bens culturais implementação de leis de tombamento e registro.	Instituição de órgãos de proteção ao patrimônio cultural em todos os municípios da RMC e implementação de lei de tombamento e registro em todos os municípios da RMC.	Médio Prazo de 4 a 7 anos	AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais.		Planejamento Territorial e Uso do Solo

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.5.2. Programa 5.2: Incentivos para a valorização do Patrimônio Cultural da RMC

Esse programa busca incentivar a valorização do patrimônio cultural material e imaterial da RMC, fomentando políticas públicas e ações de incentivo à salvaguarda desse patrimônio. Para isso, pretende-se articular junto à Secretaria de Estado da Cultura e às Prefeituras dos municípios da RMC a criação de políticas de incentivo fiscal e instrumentos compensatórios aos proprietários, capazes de promover a preservação e valorização do patrimônio cultural regional.

O objetivo geral do programa é incentivar a valorização do patrimônio material e imaterial da RMC, a partir de instrumentos compensatórios e pesquisas. Entre os objetivos específicos estão: i) fomentar a salvaguarda do patrimônio material e imaterial por meio de instrumentos compensatórios e fiscais; ii) realizar pesquisa continuada para a identificação do patrimônio cultural da RMC; iii) promover ações de educação relacionadas ao patrimônio cultural.

2.5.1.5 Ação 5.2.1: Fomentar políticas de incentivo fiscal para salvaguardar o patrimônio cultural metropolitano

Ação 5.2.1: Fomentar políticas de incentivo fiscal para salvaguardar o patrimônio cultural metropolitano			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Implementação de incentivos fiscais municipais que resultem na continuidade de atividades relacionadas à saberes ou práticas imateriais registradas.		AMEP, Secretaria de Estado da Cultura e Prefeituras.	Médio
2 - Orientação aos municípios e fornecimento de assessoria técnica para instituírem instrumentos compensatórios nas revisões dos planos diretores.		AMEP e Prefeituras.	Médio
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que prevê ações voltadas para o mapeamento, proteção e valorização do patrimônio cultural em todo o estado, incluindo a integração de municípios metropolitanos.		
ODS:	8 e 11.		Alínea TR: n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A implementação de incentivos fiscais municipais, como redução ou isenção de IPTU nos imóveis tombados ou a redução do Imposto Sobre Serviços (ISS) para as atividades realizadas nestes imóveis poderá ser articulada entre a AMEP e os municípios, a partir de assessorias técnicas. A redução do ISS e IPTU também pode ser um instrumento de incentivo para fomentar atividades relacionadas ao patrimônio imaterial registrado, como a redução de impostos que resultem na continuidade de atividades relacionadas à saberes ou práticas imateriais registradas, como exemplo: que fomentem a prática da capoeira, bem imaterial registrado a nível nacional.

Uma outra forma de incentivo fiscal é o ICMS, onde uma empresa poderá utilizar parte do imposto recolhido para incentivar ações de salvaguarda como projetos e obras de restauro. Essa articulação poderá ser realizada entre a AMEP e Secretaria de Estado da Cultura nos moldes de programas estaduais já existentes que utilizam o imposto, como o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (Profice) e o Edital de Fomento Pró-Restauro³⁰.

A AMEP deverá orientar os municípios e fornecer assessoria técnica para instituírem instrumentos compensatórios nas revisões dos planos diretores, de modo a incentivar a preservação dos imóveis tombados ou com outros dispositivos de proteção, como o caso de Curitiba que utiliza a transferência de potencial construtivo como um incentivo ao restauro dos bens caracterizado como UIP. Esse instrumento é mais efetivo em municípios que possuam uma maior demanda junto ao mercado imobiliário, porém pode ser efetivo em alguns municípios da RMC.

³⁰ O edital de Fomento Pró-restauro foi lançado pela Secretaria de Estado da Cultura em outubro de 2024 pelo edital nº 008/24 e tinha como objetivo “apoiar a elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, memoriais, orçamentos e estudos técnicos para a reforma e restauração de bens imóveis tombados como Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, em âmbito estadual ou municipal”.

2.5.1.6 Ação 5.2.2: Promover cursos, seminários e ações educativas relacionadas à salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano

Ação 5.2.2: Promover cursos, seminários e ações educativas relacionadas à salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Realização de pesquisas contínuas relacionadas ao patrimônio cultural da RMC.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de Ensino Superior.	Médio
2 - Educação patrimonial nos municípios da RMC.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de Ensino Superior.	Médio
3 - Realização de convênios para a criação de editais específicos para a valorização do patrimônio cultural da RMC.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras.	Médio
4 - Orientação dos municípios que não possuem programas de incentivo.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura e Prefeituras.	Médio
Iniciativas relacionadas	Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná (PROFICE) que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado. Mecenato Subsidiado, da Fundação Cultural de Curitiba, programa de incentivo à cultura que utiliza a renúncia fiscal para financiar projetos culturais na cidade. Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que prevê ações voltadas para o mapeamento, proteção e valorização do patrimônio cultural em todo o estado, incluindo a integração de municípios metropolitanos.		
ODS:	8 e 11.		Alínea TR: n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

O programa contempla também a realização de pesquisas contínuas relacionadas ao patrimônio cultural da RMC para identificação, documentação e aprofundamento do patrimônio material e imaterial inventariado e a possível descoberta de novas manifestações de natureza material e imaterial, além de fomentar ações sistemáticas de educação patrimonial nos municípios da RMC. Essas ações visam não apenas conhecer e reconhecer o patrimônio, mas também conscientizar a população sobre sua importância, promovendo o engajamento da sociedade na preservação e valorização dos bens culturais regionais, a partir de eventos como palestras, oficinas e seminários com temas relacionados à salvaguarda do Patrimônio Cultural.

Essas ações poderão ser financiadas por programas de incentivos já existentes, como os editais de chamamento público do IPHAN, o Profice da Secretaria de Estado da Cultura e editais municipais, como o Mecenato da Fundação Cultural de Curitiba.

A AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura e Municípios deverão realizar convênios para a criação de editais específicos para a valorização do patrimônio cultural da RMC. Os municípios que não possuem programas de incentivo deverão ser orientados à implementação.

2.5.1.7 Ação 5.2.3: Fomentar à proteção do patrimônio cultural como projetos e obras de restauro, pesquisa e publicações

Ação 5.2.3: Fomentar à proteção do patrimônio cultural como projetos e obras de restauro, pesquisa e publicações			
Atividades:	(O que?)	Quem?	Prazo
1 - Fomento à captação de recursos a partir da Lei Rouanet (Lei Federal n.º 8.313/1991)		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de Ensino, Entidades e empresas que possuem programas de incentivo ao patrimônio cultural.	Médio
2 - Realização de pesquisas, inventários, restauração de edificações históricas, publicações especializadas relacionadas ao patrimônio cultural da RMC.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras, Instituições de Ensino, Entidades e empresas que possuem programas de incentivo ao patrimônio cultural.	Médio
3 - Ações de treinamento e capacitação de técnicos municipais e gestores culturais para elaboração de projetos culturais.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras.	Médio
4 - Firmação de convênios para captação de recursos para projetos culturais.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras.	Médio
5 - Confecção de um site onde seja possível acessar quais bens materiais e imateriais existentes na RMC possuem dispositivo de proteção nacional, estadual e municipal.		AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras.	Médio
Iniciativas relacionadas	Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que prevê ações voltadas para o mapeamento, proteção e valorização do patrimônio cultural em todo o estado, incluindo a integração de municípios metropolitanos. Editais de Patrocínio Cultural, como o Programa Petrobras Cultural, da Petrobras; o Caixa Cultural, da Caixa Econômica Federal; o fundo de apoio à cultura do BNDES; e iniciativas de empresas como a COPEL, entre outras.		
ODS:	8 e 11.		Alínea TR: n)

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

Um dos elementos fundamentais do programa é o fomento à captação de recursos a partir da Lei Federal n.º 8.313/1991, mais conhecida como Lei Rouanet, do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná (Profice) ou demais programas, órgãos, instituições e entidades, nacionais e internacionais, que destinem recursos à preservação do patrimônio cultural. Esses recursos serão aplicados em ações específicas voltadas ao patrimônio cultural. Os recursos captados deverão ser utilizados para a realização de pesquisas, inventários, restauração de edificações históricas, publicações especializadas relacionadas ao patrimônio cultural da Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

Em convênio firmado entre a AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura e Municípios serão realizadas ações de treinamento e capacitação de técnicos municipais e gestores culturais para elaboração de projetos culturais.

Outros convênios poderão ser firmados para captação de recursos para projetos culturais. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo lança regularmente editais de patrocínio cultural. Algumas empresas que atuam na RMC também possuem editais de Patrocínio Cultural, como o Programa Petrobrás Cultural, da Petrobrás, Caixa Cultural, da Caixa Econômica Federal, o BNDES, que possui um fundo de apoio à cultura, assim como a COPEL, entre outras empresas.

A AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura e Municípios poderão firmar convênios com essas empresas para a destinação de recursos para ações de salvaguarda do patrimônio regional.

A aplicação desses recursos deverá ser estratégica para garantir o desenvolvimento de ações contínuas e efetivas de salvaguarda e valorização do patrimônio. Outra atividade prioritária é a promoção de cursos, seminários, levantamentos e pesquisas voltados à educação e conscientização sobre o patrimônio cultural. Essas iniciativas deverão contar com a participação do IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, municípios, Instituições de ensino superior e de outros órgãos e instituições que atuam no tema. Essas atividades

também poderão ser financiadas pelos programas federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura ou por instituições públicas, privadas e instituições de ensino.

Outra atividade necessária é a confecção de um site onde seja possível acessar quais bens materiais e imateriais existentes na RMC possuem dispositivo de proteção nacional, estadual e municipal. Na fase de diagnóstico foi constatado que o acesso às informações sobre dos bens que possuem tombamento e registro não é claro, com exceção dos bens materiais tombados pela Secretaria de Estado da Cultura. O acesso a essas informações é imprescindível para a educação patrimonial e consequente salvaguarda. Esse site deve possuir acesso fácil e irrestrito e deve ser constantemente atualizado.

A implementação do programa prevê a articulação entre a AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, municípios da RMC e instituições de ensino superior, tendo como objetivo o fortalecimento das políticas públicas de valorização patrimonial, com um olhar integrado e metropolitano. Além disso, ações educativas e de promoção do patrimônio cultural, como seminários, cursos e publicações, terão papel essencial na mobilização da sociedade e na difusão do conhecimento acerca do patrimônio regional.

O monitoramento das ações será realizado a partir de indicadores específicos, como a quantidade de projetos fomentados, o número de políticas de incentivo à salvaguarda implementadas, a quantidade de bens que utilizaram os instrumentos compensatórios e o número de ações educativas realizadas, como cursos, seminários e pesquisas. O programa será implementado no médio prazo (4 a 7 anos), com impactos significativos na preservação, valorização e promoção do patrimônio cultural da RMC.

Os resultados esperados incluem o fortalecimento das políticas públicas de preservação, o aumento da visibilidade do patrimônio cultural como ativo estratégico e a criação de instrumentos de incentivo econômico, como a redução ou isenção de impostos municipais ou estaduais e a transferência de potencial construtivo que viabilizem sua salvaguarda. A consolidação dessas ações, além de contribuir para a proteção efetiva dos bens materiais e imateriais, deverá fortalecer a identidade cultural da RMC, promovendo o

desenvolvimento sustentável e o engajamento da população na preservação de sua história e memória.

O programa se relaciona com dois dos ODS: ODS 8 - trabalho decente e crescimento econômico e ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

O ODS 8 propõe a “promoção do crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos” e se pauta no objetivo específico 8.9 “até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais”

O ODS 11 propõe “tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis” e a relação com o programa se pauta nos objetivos específicos 11.4, que propõe “Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo” e no 11.a “apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento”.

QUADRO 32: SÍNTESE DO PROGRAMA 5.2 E SUAS AÇÕES

Programa	ODS relacionadas	Objetivos do programa	Ações e projetos ou atividades	Indicador de Monitoramento	Meta	Prazo	Instituições envolvidas	Outros projetos existentes na RMC	FPICs Relacionadas
Programa 5.2: Incentivos para a valorização do Patrimônio Cultural da RMC.	8, 8.9, 11, 11.4 e 11. a.	<p>Objetivo Geral: Incentivar a valorização do patrimônio material e imaterial da RMC, a partir de instrumentos compensatórios e pesquisas.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a salvaguarda do patrimônio material e imaterial por meio de instrumentos compensatórios e fiscais; • Realizar pesquisa continuada para a identificação do patrimônio cultural da RMC; • Promover ações de educação relacionadas ao patrimônio cultural. 	<p>Ação 5.2.1: Fomentar junto aos municípios políticas de incentivo fiscal que auxiliem na salvaguarda do patrimônio material e imaterial e adotar medidas mitigadoras, como a transferência de potencial construtivo para incentivar a preservação dos imóveis que possuem dispositivo de salvaguarda.</p>	<p>Quantidade de políticas de incentivo fiscal criadas</p> <p>Número de bens materiais e imateriais que utilizaram políticas de incentivo.</p> <p>Quantidade de imóveis com dispositivo de salvaguarda que receberam medidas mitigadoras.</p>	<p>Utilização de políticas de incentivo em pelo menos 100 bens culturais.</p> <p>Aplicar medidas mitigadoras em pelo menos 50 imóveis.</p>	Médio Prazo de 4 a 7 anos	AMEP, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais.		Planejamento Territorial e Uso do Solo
			<p>Ação 5.2.2: Promover cursos, seminários e ações educativas relacionadas à salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano.</p>	<p>Número de cursos, seminários, pesquisas, levantamentos ou ações educativas realizadas.</p>	<p>Promover uma ação educativa ao ano.</p>	Médio Prazo de 4 a 7 anos	AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais, Instituições de Ensino Superior.		Planejamento Territorial e Uso do Solo
			<p>Ação 5.2.3: Fomento à captação de recursos para ações de proteção ao patrimônio cultural como projetos e obras de restauro, pesquisa e publicações.</p>	<p>Número de projetos culturais incentivados.</p>	<p>Ter pelo menos 40 projetos culturais incentivados.</p>	Médio Prazo de 4 a 7 anos	AMEP, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais, Instituições de Ensino, Entidades e empresas que possuem programas de incentivo ao patrimônio cultural.		Planejamento Territorial e Uso do Solo

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

2.5.3. Conclusões e quadro síntese da Diretriz Estratégica 5: Salvaguarda do patrimônio imaterial e material

Para a efetivação da salvaguarda do patrimônio material e imaterial se faz necessário criar dispositivos de proteção aos bens já inventariados, como os pesquisados em 1977, e realizar novos inventários nos 29 municípios da RMC abrangendo as áreas urbana e rural, de modo a conhecer e reconhecer o patrimônio cultural da região. A falta de políticas de preservação resultou na perda de parte da história e da identidade cultural da RMC, como a demolição e descaracterização de cerca de 50% dos bens inventariados por Lyra, em 1977.

Há instrumentos de proteção, como o tombamento e registro, nas esferas federal e estadual, mas esses são pouco aplicados. Ainda, são poucos os municípios que possuem leis de tombamento e registros. Dos 29 municípios da RMC, apenas nove possuem bens tombados ou inventariados por dispositivos municipais.

Além da realização de inventário, para conhecer e reconhecer o patrimônio cultural metropolitano, e a aplicação de dispositivos legais de proteção, como tombamento e registro, se faz necessário fomentar ações de incentivo, como isenção de impostos e medidas mitigadoras. Também é necessário o incentivo às pesquisas, inventários, projetos e obras de restauro, além de ações de educação patrimonial.

A partir da efetivação dessa diretriz, espera-se que o patrimônio histórico da RMC seja ampliado e preservado, sendo possível a compreensão de uma cultura metropolitana que ainda não foi revelada.

QUADRO 33: SÍNTESE DA DIRETRIZ 5, PROGRAMAS E AÇÕES

Destaque do diagnóstico	Diretriz estratégica	Linha(s) Estratégica(s)	Programas	Objetivo geral do programa	Ações
<ul style="list-style-type: none"> Houve apenas um inventário do patrimônio cultural da RMC, elaborado em 1977. Dos bens inventariados em 1977, cerca de 50% foram demolidos ou descaracterizados. Foram levantados os bens culturais com tombamento e registro a nível federal, estadual e municipal, a partir dessa análise foram identificadas lacunas e ausências. 	<p>Diretriz 5: Salvaguarda do Patrimônio cultural Metropolitano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento Urbano Equitativo Estrutura Produtiva Sustentável e Modernização Econômica 	<p>Programa 5.1: Identificação e incentivo à proteção do Patrimônio Cultural da RMC</p>	<p>Salvaguardar o patrimônio cultural material e imaterial da RMC a partir da identificação dos bens e aplicação de dispositivos de salvaguarda.</p>	<p>Ação 5.1.1: A partir da identificação dos bens que possuem dispositivo de proteção e pesquisa em fontes secundárias. Realizar inventário nas áreas urbanas e rurais da RMC, tendo como prioridade as lacunas identificadas da fase de diagnóstico e a relevância metropolitana, com ampla participação popular, das instituições superior de ensino e outras entidades relacionadas ao tema.</p> <p>Ação 5.1.2: Criação de uma Câmara Técnica que tenha como função fomentar a salvaguarda dos bens culturais materiais e imateriais identificados no inventário do patrimônio cultural da RMC.</p> <p>Ação 5.1.3: Fomentar junto ao Iphan, Secretaria de Estado da Cultura e Municípios o Tombamento e Registro de bens culturais materiais e imateriais identificados no inventário e considerados de relevância metropolitana pela Câmara Técnica.</p> <p>Ação 5.1.4: Fortalecimento institucional dos municípios: incentivo e assessoria técnica na criação órgãos específicos para salvaguarda dos bens culturais e implementação de leis de tombamento e registro.</p>
			<p>Programa 5.2: Incentivos para a valorização do Patrimônio Cultural da RMC</p>	<p>Incentivar a valorização do patrimônio material e imaterial da RMC, a partir de instrumentos urbanísticos e fiscais, além do fomento às pesquisas.</p>	<p>Ação 5.2.1: Fomentar políticas de incentivo fiscal para salvaguardar o patrimônio cultural metropolitano.</p> <p>Ação 5.2.2: Promover cursos, seminários e ações educativas relacionadas à salvaguarda do patrimônio cultural metropolitano.</p> <p>Ação 5.2.3: Fomento à proteção do patrimônio cultural como projetos e obras de restauro, pesquisa e publicações.</p>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

3 Referências

AGÊNCIA GOV. **Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana está publicada no Diário Oficial.** Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/presidente-sanciona-politica-nacional-de-agricultura-urbana-e-periurbana>. 2024. Acesso em: 9 dez. 2024.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC): Produto 2F — Síntese das Convergências e Divergências Territoriais.** Curitiba: AMEP, 2025. 227 f.

BALLENA, E. *et al.* **Constituição de uma Sociedade Cooperativa Agroindustrial.** UCEFF Faculdades, 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_l.pdf. Acesso em: 09 dez. 2024

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN. **Resolução n.º 2.191, de 24 de agosto de 1995.** Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_l.pdf. Acesso em: 09 dez. 2024

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES. **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** [s.d.]. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 09 dez. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020.** Institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10534.htm. Acesso em: 09 dez. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 12.082, de 27 de junho de 2024.** Institui a Estratégia Nacional de Economia Circular. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12082.htm. Acesso em: 09 dez. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.** Altera o Sistema Tributário Nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2023.

BRASIL. **Lei n. 14.119, de 13 de janeiro de 2021.** Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis n.ºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14119.htm. 2021 Acesso em: 18 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.935, de 26 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 maio 2000.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Acordo de Paris**. 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/acordo-de-paris-e-ndc/arquivos/pdf/acordo_paris.pdf. Acesso em: 18 dez. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Protocolo de Quioto e Legislação Correlata**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70328/693406.pdf?sequence=>. Acesso em 10 dez. 2024

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional**. Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA, 2004. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Alimentar_II/textos_referencia_2_conferencia_seguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 09 dez. 2024.

CURAN, Roberta Moraes; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. **Multifuncionalidade da Agricultura Urbana e Periurbana: uma revisão sistemática**. Estudos Avançados, v. 35, n. 101, p. 209-224, 2021

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ. **Paraná 2040: Rotas Estratégicas de CT&I: Ecosistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação RMC**. Curitiba: Senai/PR, 2023. Disponível em: https://www.iaraucaria.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Book-RMC_V4.2.pdf. Acesso em: 09 dez. 2024.

BOZZANO, Horacio. **Inteligencia territorial, actores y transformación**. 1ère Conférence Intercontinentale d'Intelligence Territoriale "Interdisciplinarité dans l'aménagement et développement des territoires", Oct 2011, Gatineau, Canadá. pp.10. halshs-00960999

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Atlas do Espaço Rural Brasileiro**. Coordenação de Geografia. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

JANNUZZI, P. (2012). **Eficiência econômica, eficácia procedural ou efetividade social: três valores em disputa na Avaliação de Programas sociais**. . Rio de Janeiro: UFRJ.

LIMA, Zélia. **EC - Planejamento e gerenciamento de projetos**. São Paulo: FUNDAP, 2006.

MACHADO, A. T.; MACHADO, C. T. T. **Agricultura Urbana**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2002. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/565842/1/doc48.pdf>. Acesso em 09 dez. 2024.

MAZUCATTO, Mariana. **Missão economia: Um guia inovador para mudar o capitalismo**. São Paulo: Prtfolio-Penguin, 2022.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI. **Portaria nº 5.365, de 02 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. 2021. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTI_n_5365_de_02122021.html. Acesso em: 09 dez. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – MDIC. **Nova Indústria Brasil é marco para a retomada do setor**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/nova-industria-brasil-e-marco-para-a-retomada-do-setor>. Acesso em: 10 dez. 2024.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná**. Promulgada em 5 de outubro de 1989. Disponível em: <https://www.assembleia.pr.leg.br/legislacao/constituicao-estadual>. Acesso em: 10 dez. 2024.

PARANÁ. **Emenda Constitucional n. 28, de 31 de agosto de 2010**. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=64634&codItemAto=488631#488631>. Acesso em: 18 dez. 2024.

PFEIFFER, Peter. **Planejamento estratégico municipal no Brasil: uma nova abordagem**. Brasília: ENAP, 2000. TD 37.

PINHEL, A. M. (2021). **A fundamentação da burocracia nos escritos políticos de Max Weber: lições para pensar a descentralização administrativa no Brasil**. Florianópolis: UFSC - Em tese.

SEBRAE. **Ecosistemas de inovação**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/ecossistemas-de-inovacao,2929cf1a03fe5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. 2023. Acesso em: 9 dez. 2024.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. **Mapeamento das Startups Paranaenses**. SEBRAE, STARTUP-PR, 2022. Disponível em:

https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/mapeamento_das_startups_paranaenses_2022.pdf. Acesso em: 09 dez. 2024.

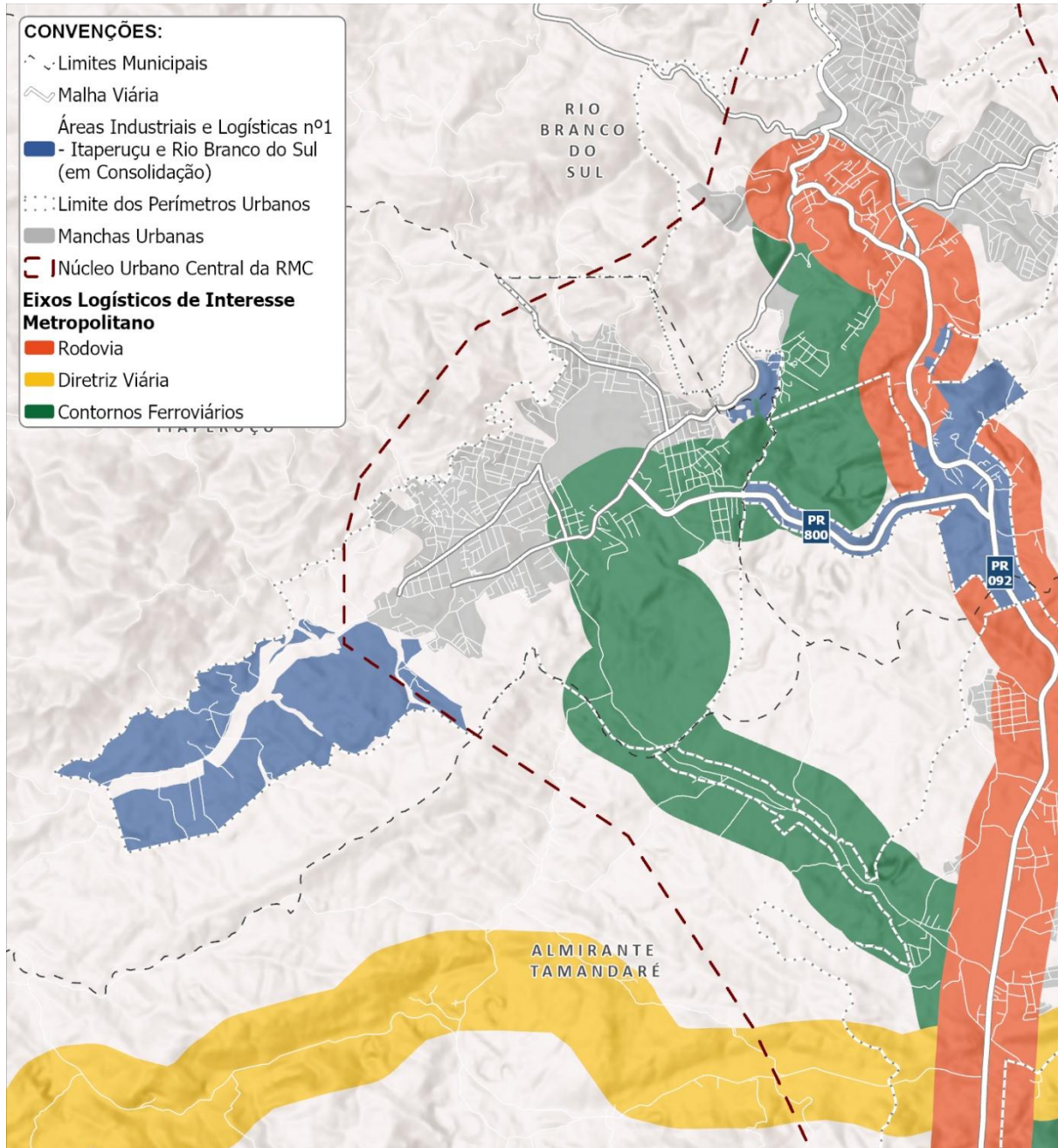
WERNECK, G. L., BAHIA, L., MOREIRA, J. P., & SCHEFFER, M. (2021). **Mortes evitáveis por COVID-19 no Brasil**. OXFAM.

ZOPP: **An Introduction to the Method**. Berlin: COMIT, GTZ, 1998. Disponível em: <<https://pmkb.com.br/uploads/2013/08/gtz-zopp-introducao-ao-metodo.pdf>>.

4 Apêndices

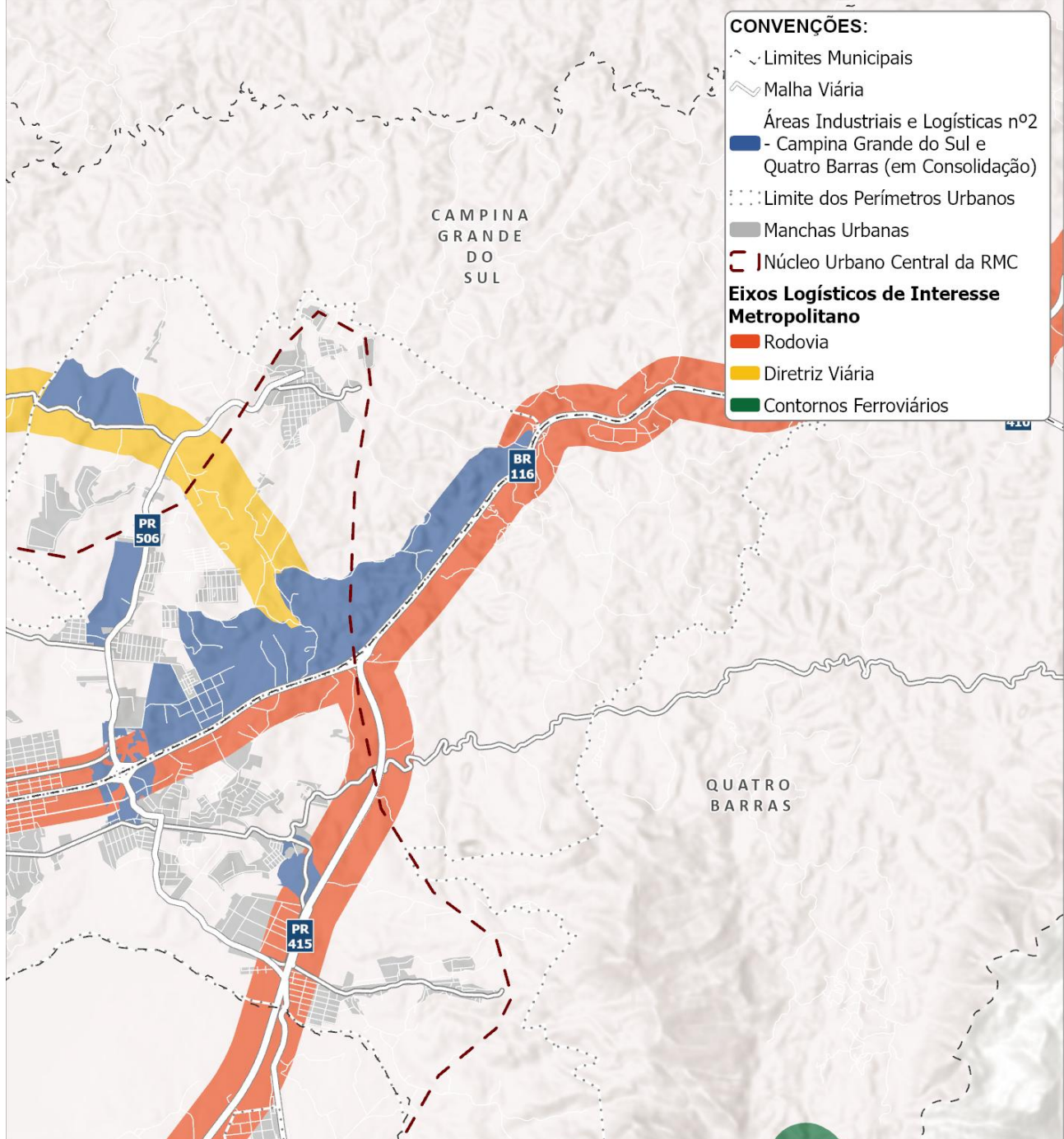
4.1 Apêndice 1: Espacialização das Áreas Industriais e Logísticas

FIGURA 6: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS 1 – ITAPERUÇU, RIO BRANCO DO SUL



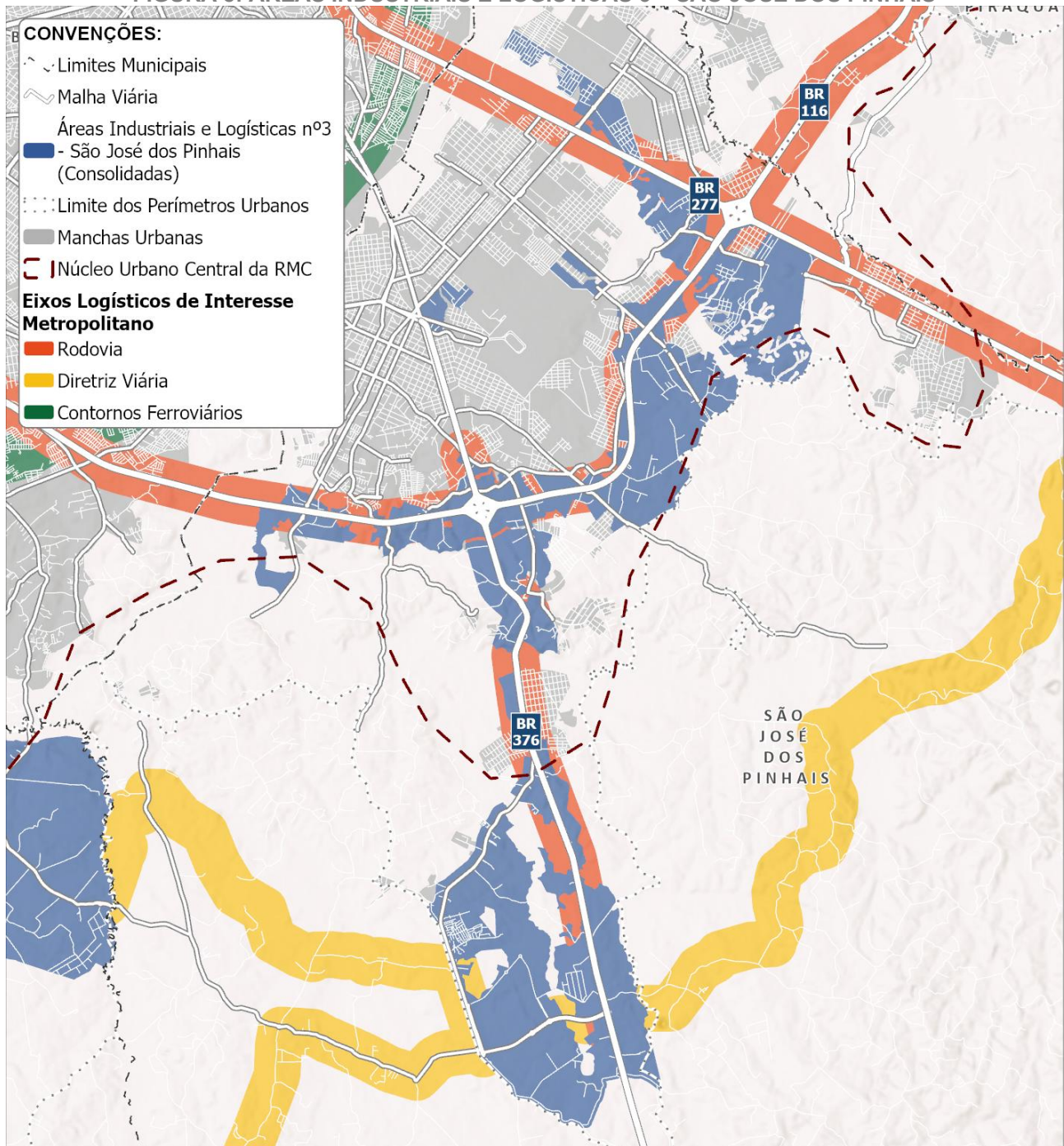
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 7: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS 2 – CAMPINA GRANDE DO SUL E QUATRO BARRAS



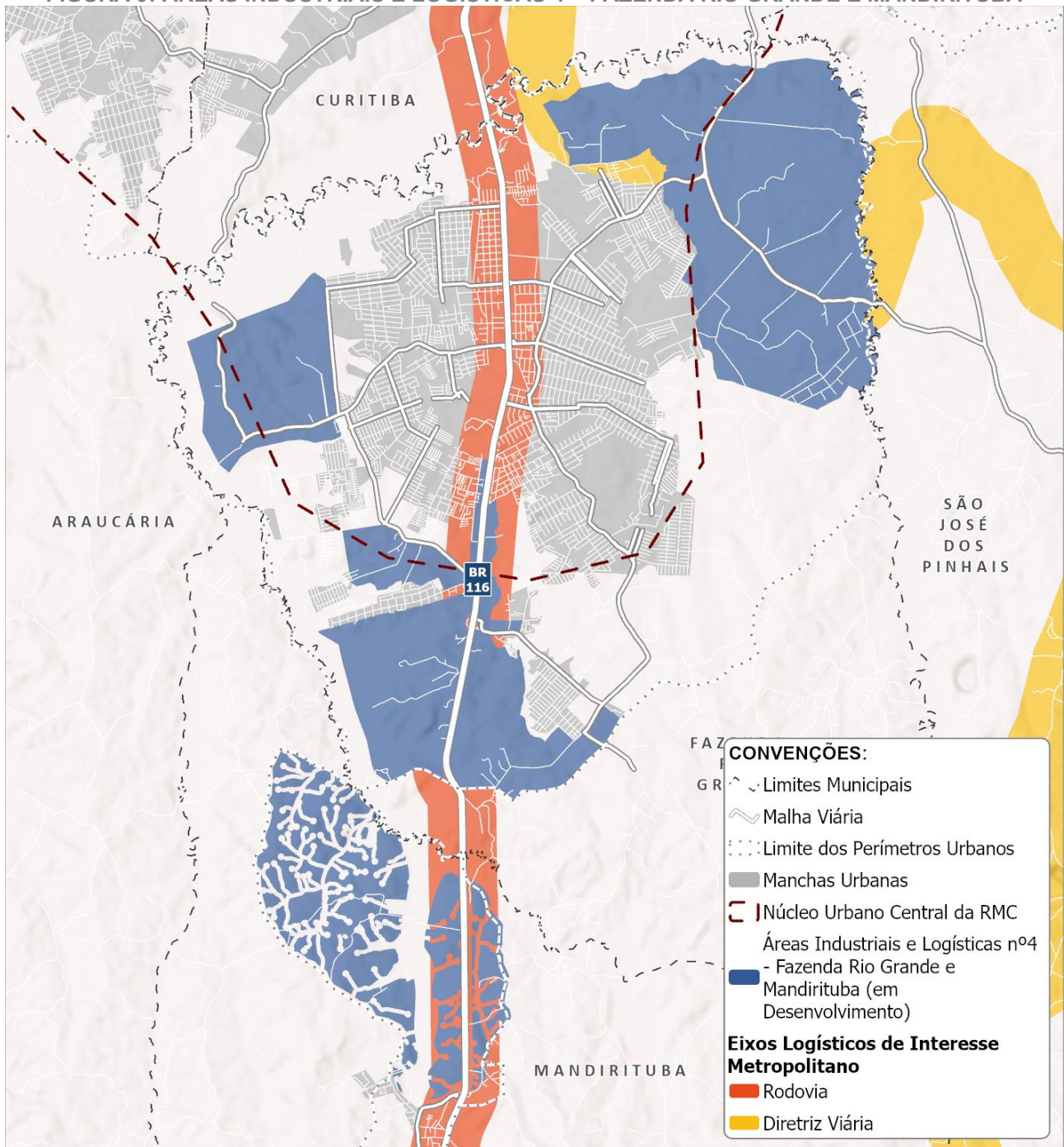
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 8: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS 3 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



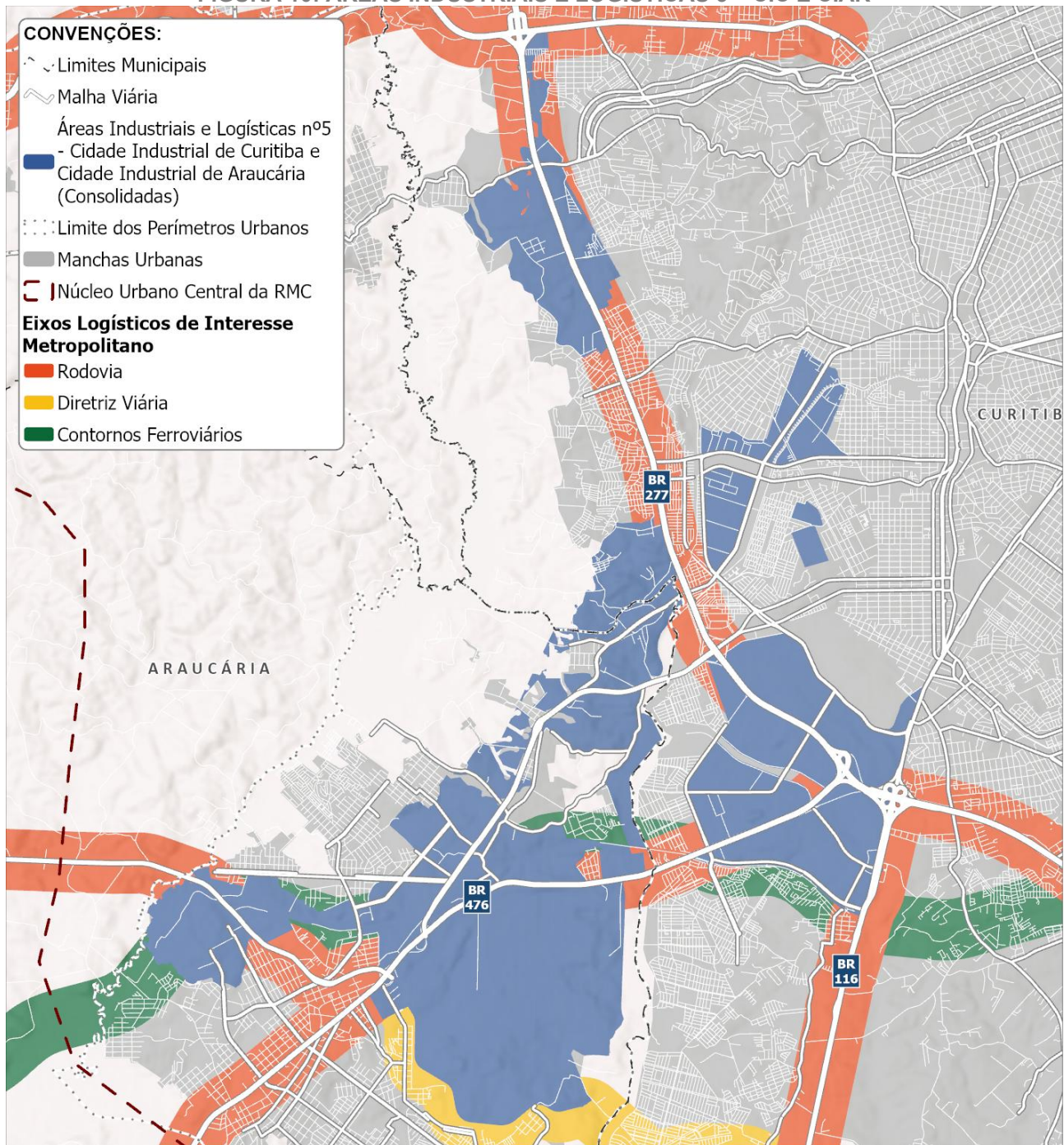
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 9: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS 4 – FAZENDA RIO GRANDE E MANDIRITUBA



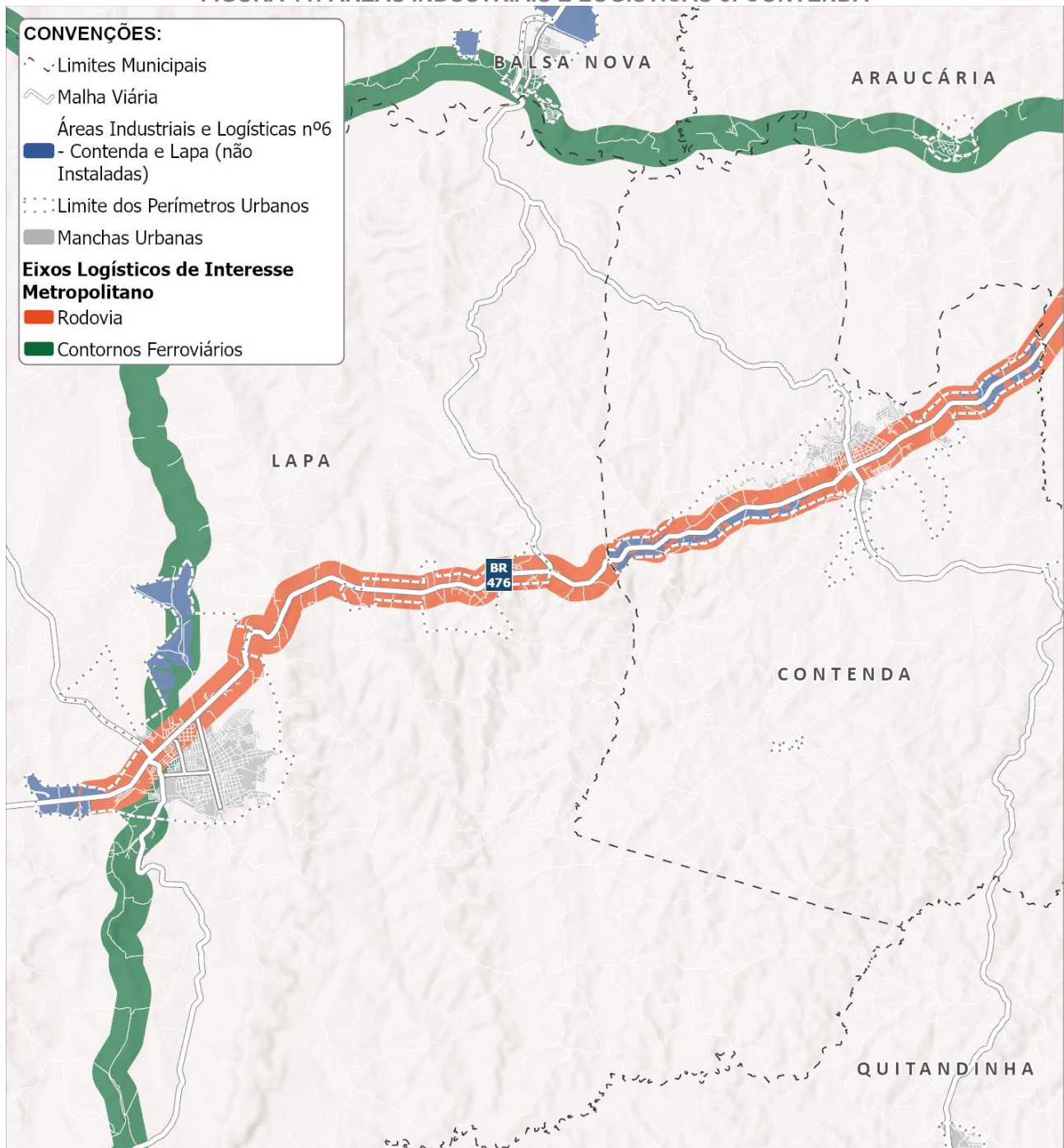
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 10: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS 5 – CIC E CIAR



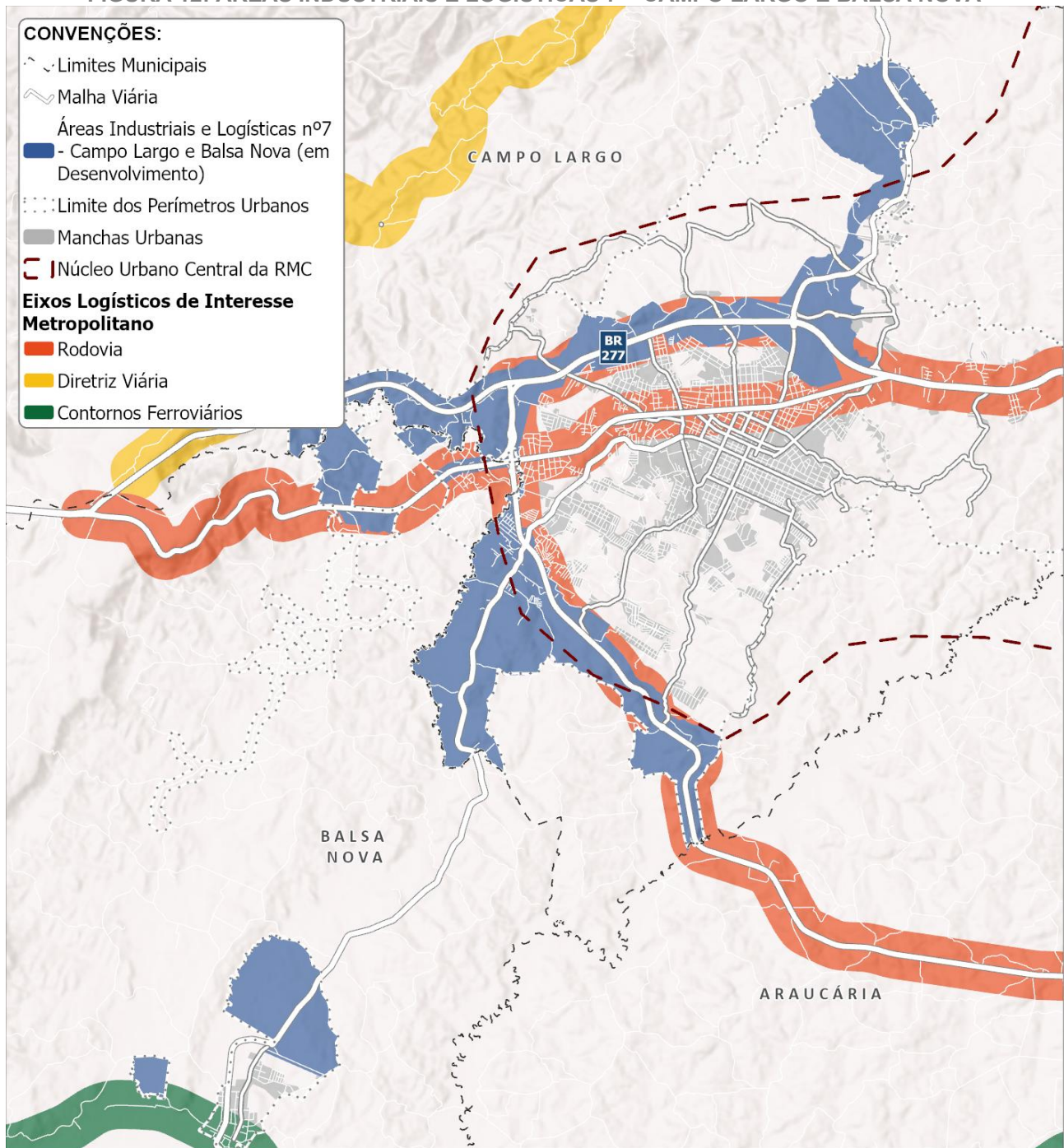
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 11: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS 6: CONTENDA



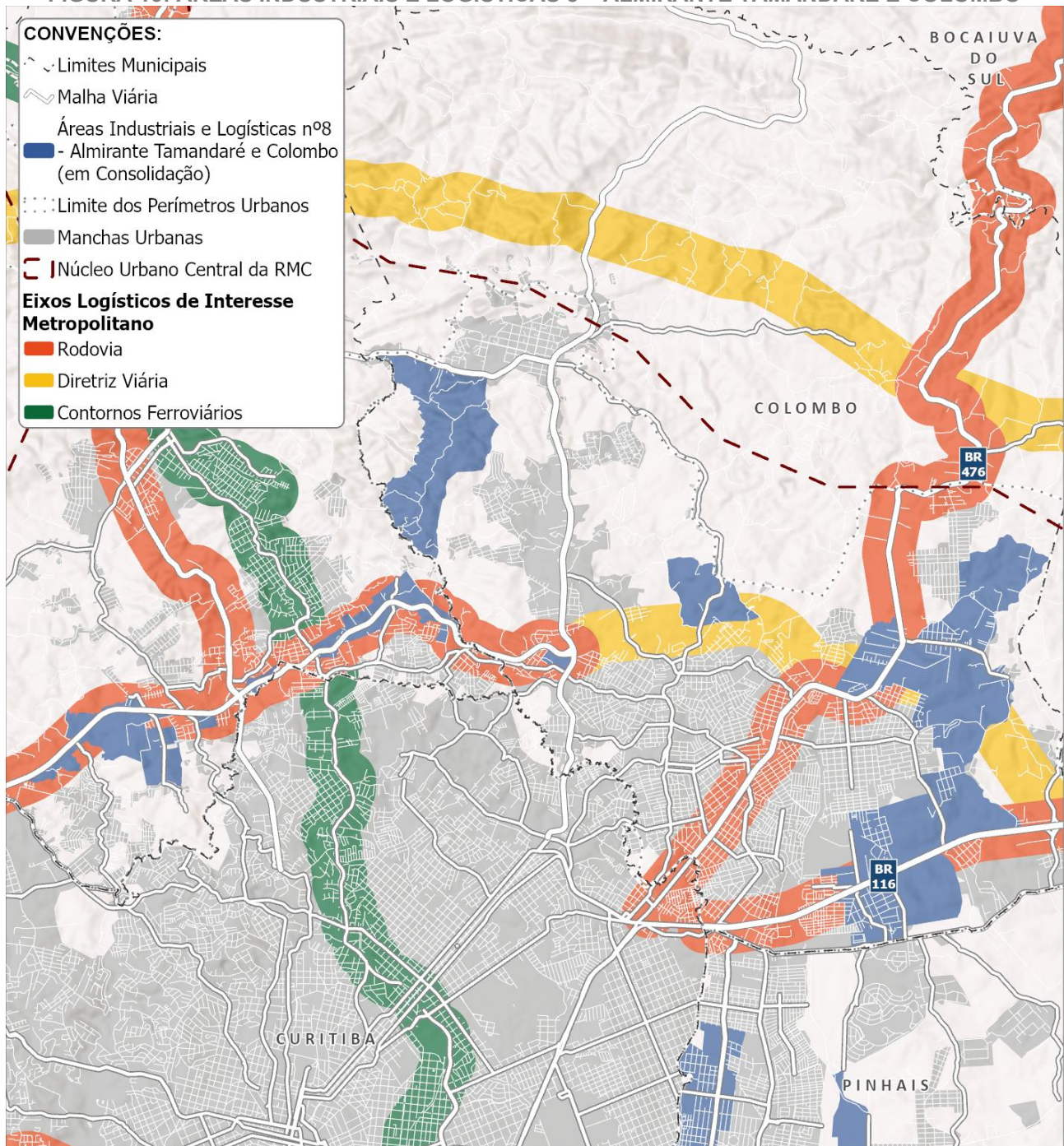
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 12: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS 7 – CAMPO LARGO E Balsa NOVA



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

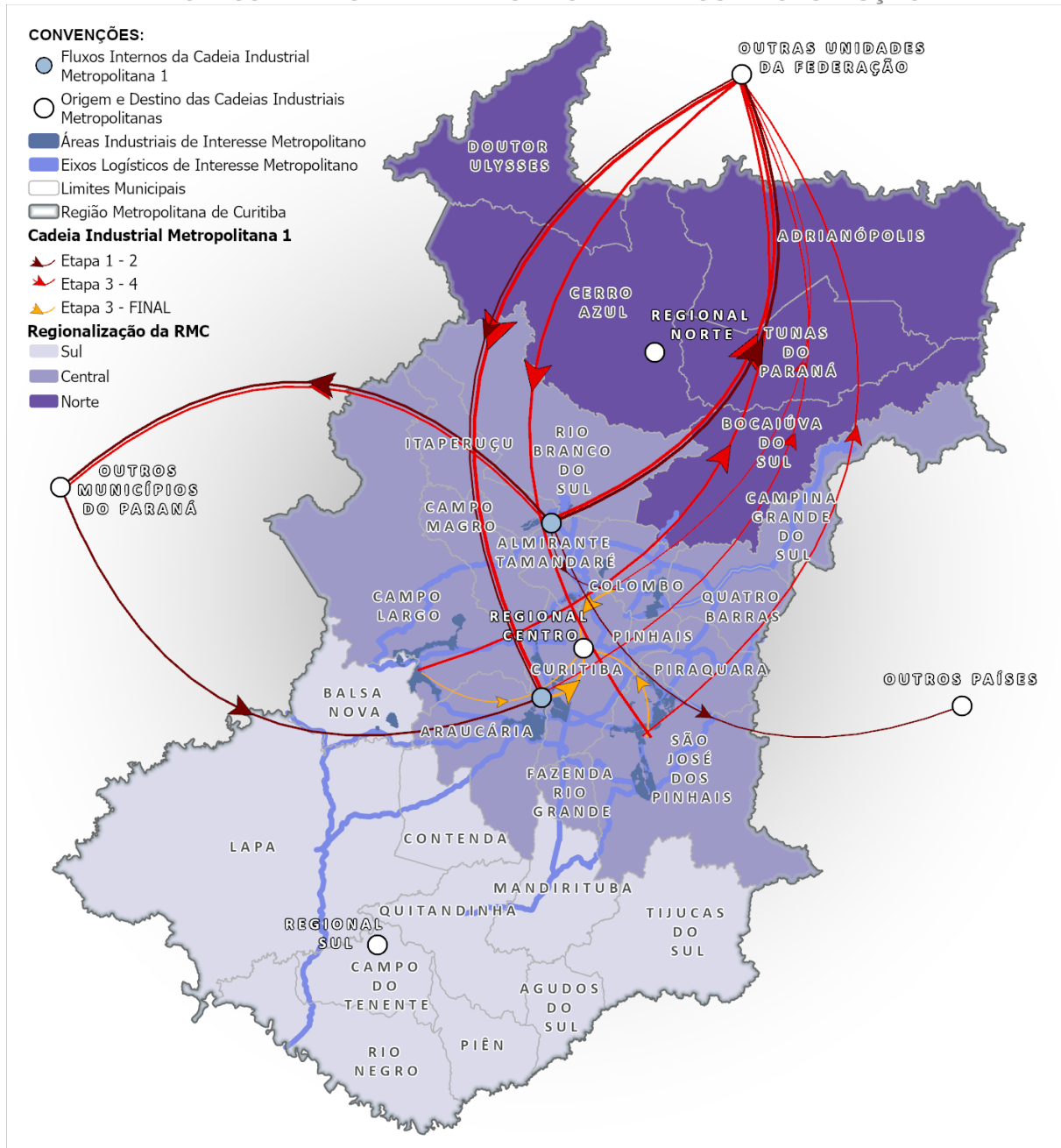
FIGURA 13: ÁREAS INDUSTRIAIS E LOGÍSTICAS 8 – ALMIRANTE TAMANDARÉ E COLOMBO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

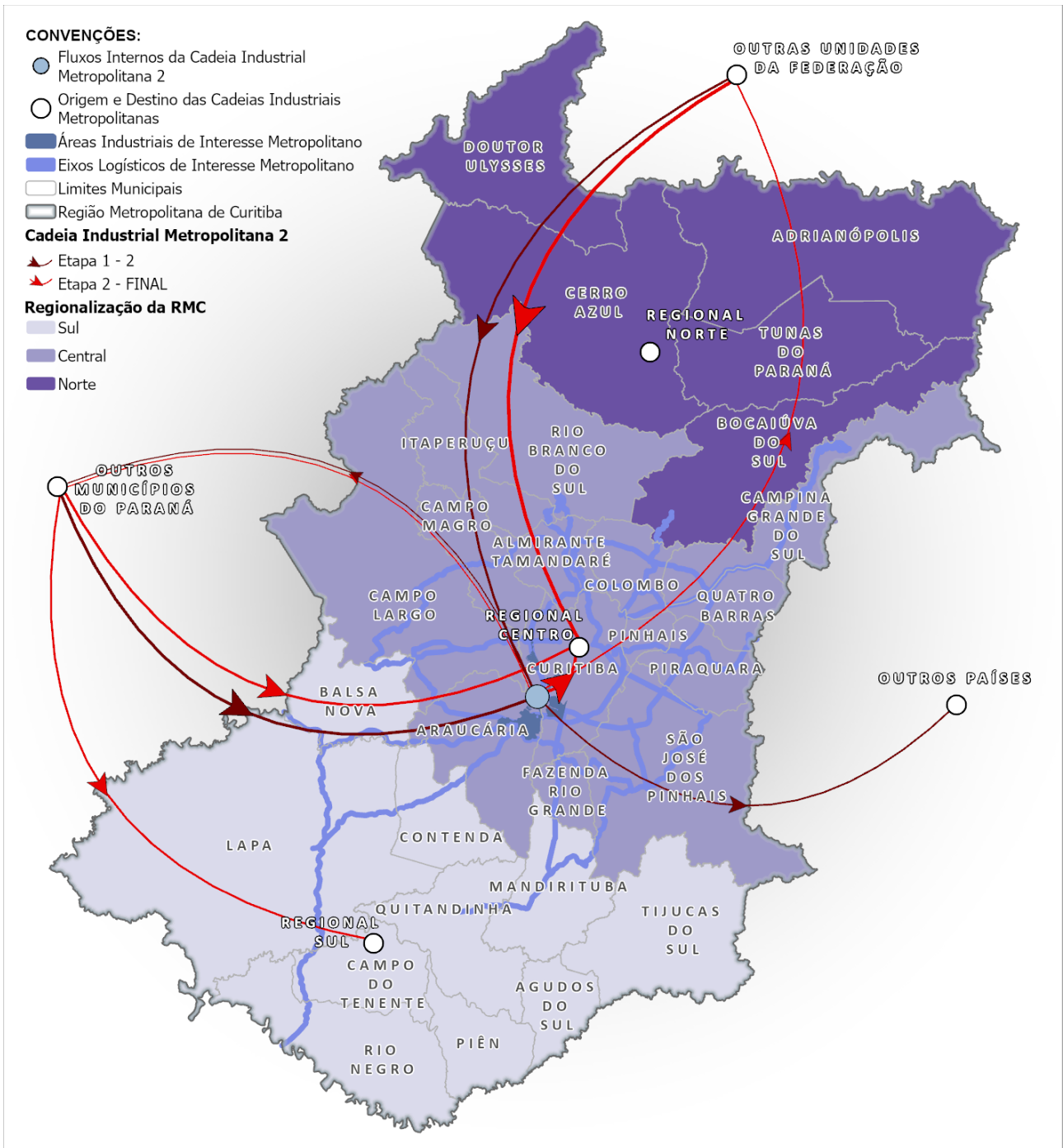
4.2 Apêndice 2: Espacialização das cadeias produtivas industriais metropolitanas

FIGURA 14: CADEIA PRODUTIVA INDUSTRIAL DE INTERESSE METROPOLITANO 1 – EXTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL



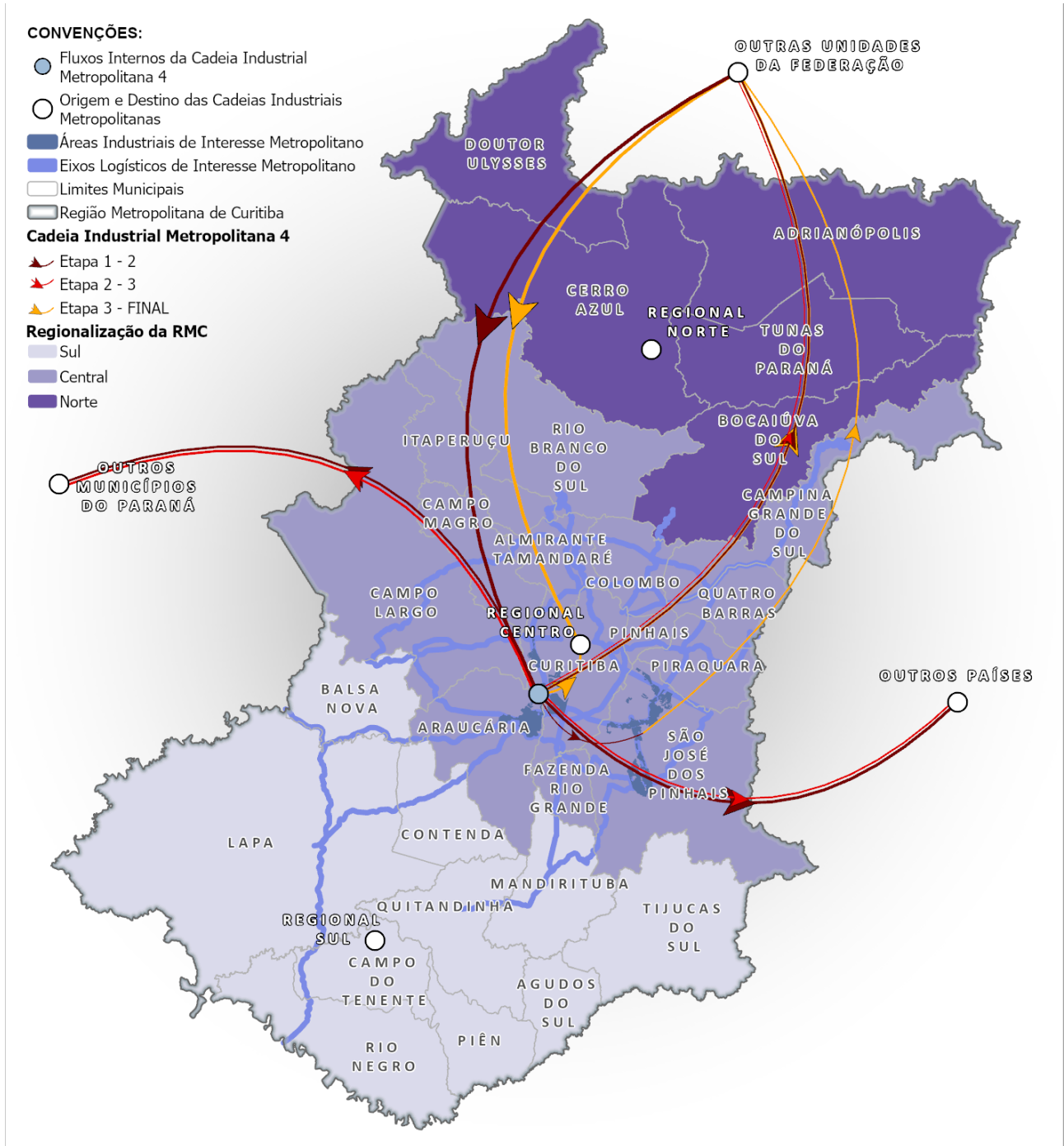
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 15: CADEIA PRODUTIVA INDUSTRIAL METROPOLITANA 2 – ALIMENTOS E BEBIDAS



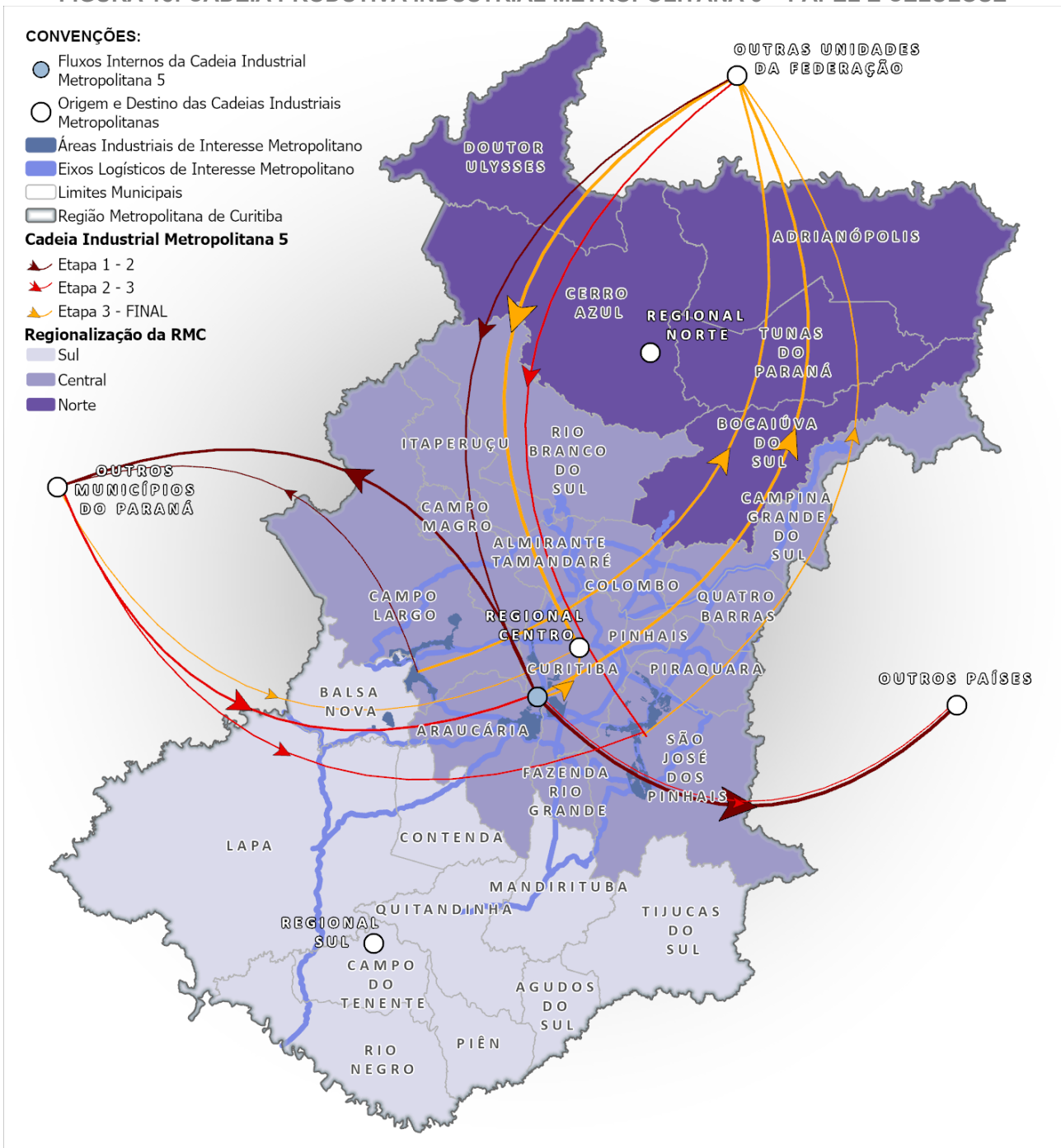
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 17: CADEIA PRODUTIVA INDUSTRIAL METROPOLITANA 4 – PRODUTOS QUÍMICOS, BORRACHA E PLÁSTICO



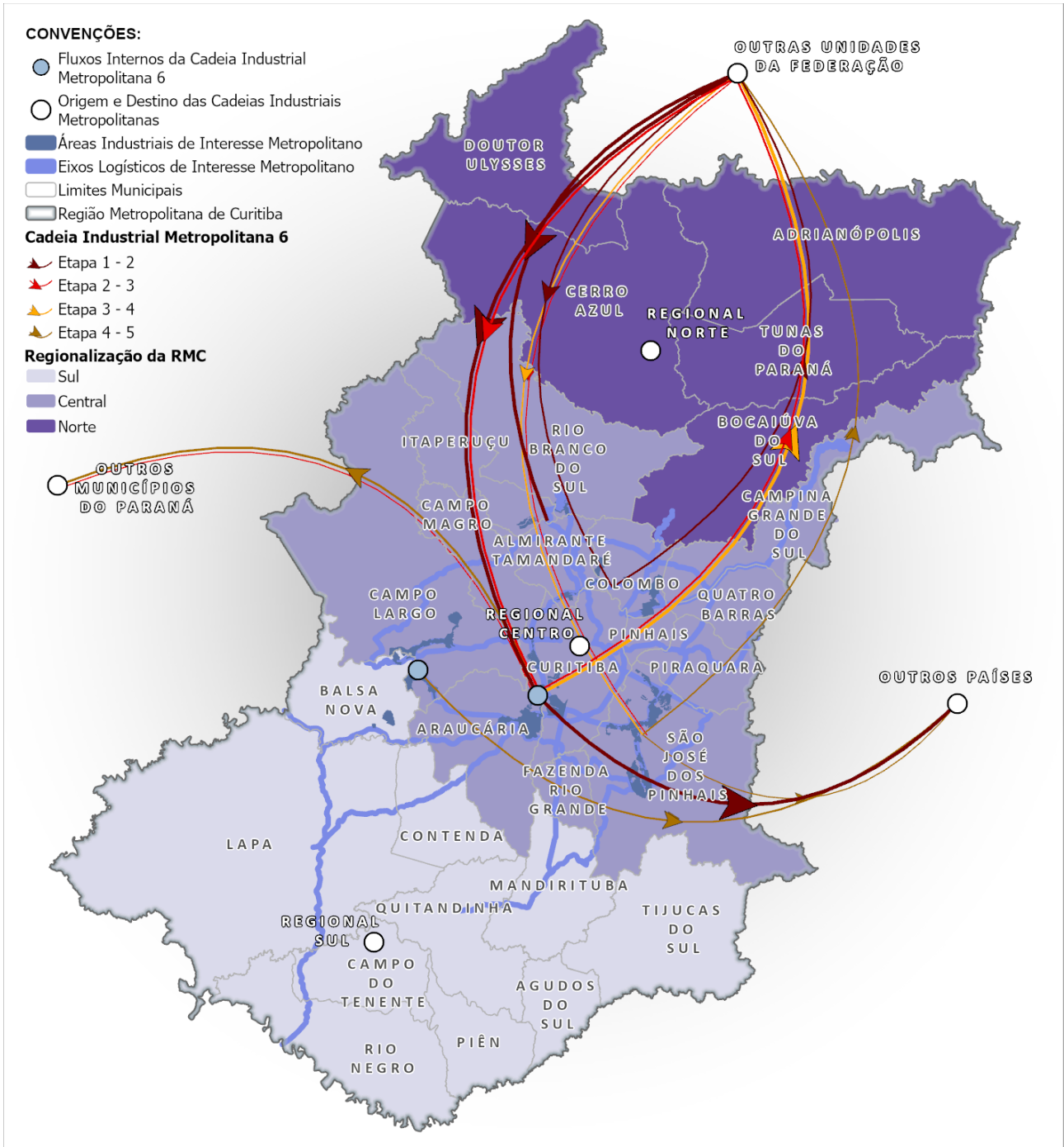
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 18: CADEIA PRODUTIVA INDUSTRIAL METROPOLITANA 5 – PAPEL E CELULOSE



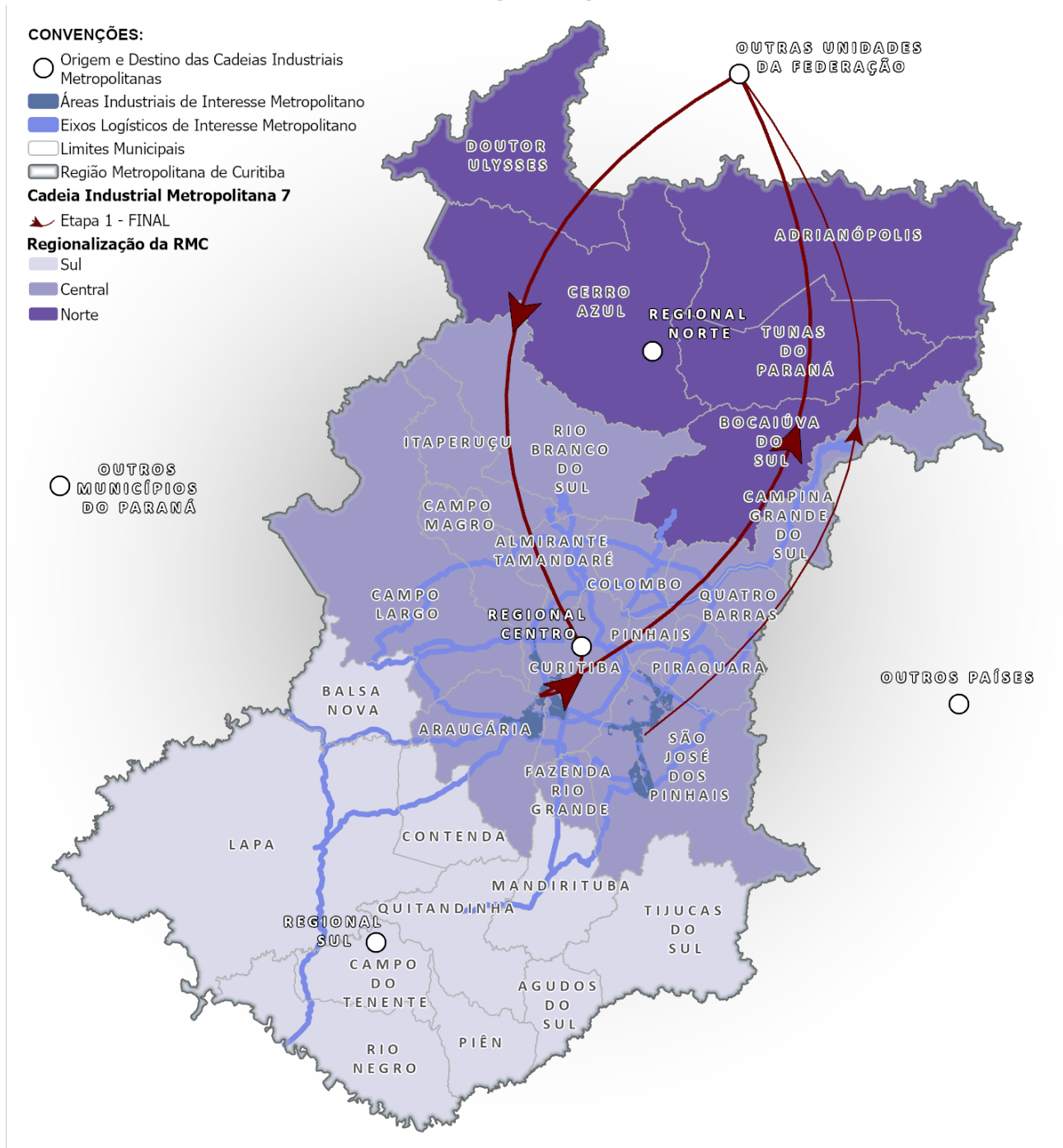
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 19: CADEIA PRODUTIVA INDUSTRIAL METROPOLITANA 6 – COMPLEXO METALMECÂNICO



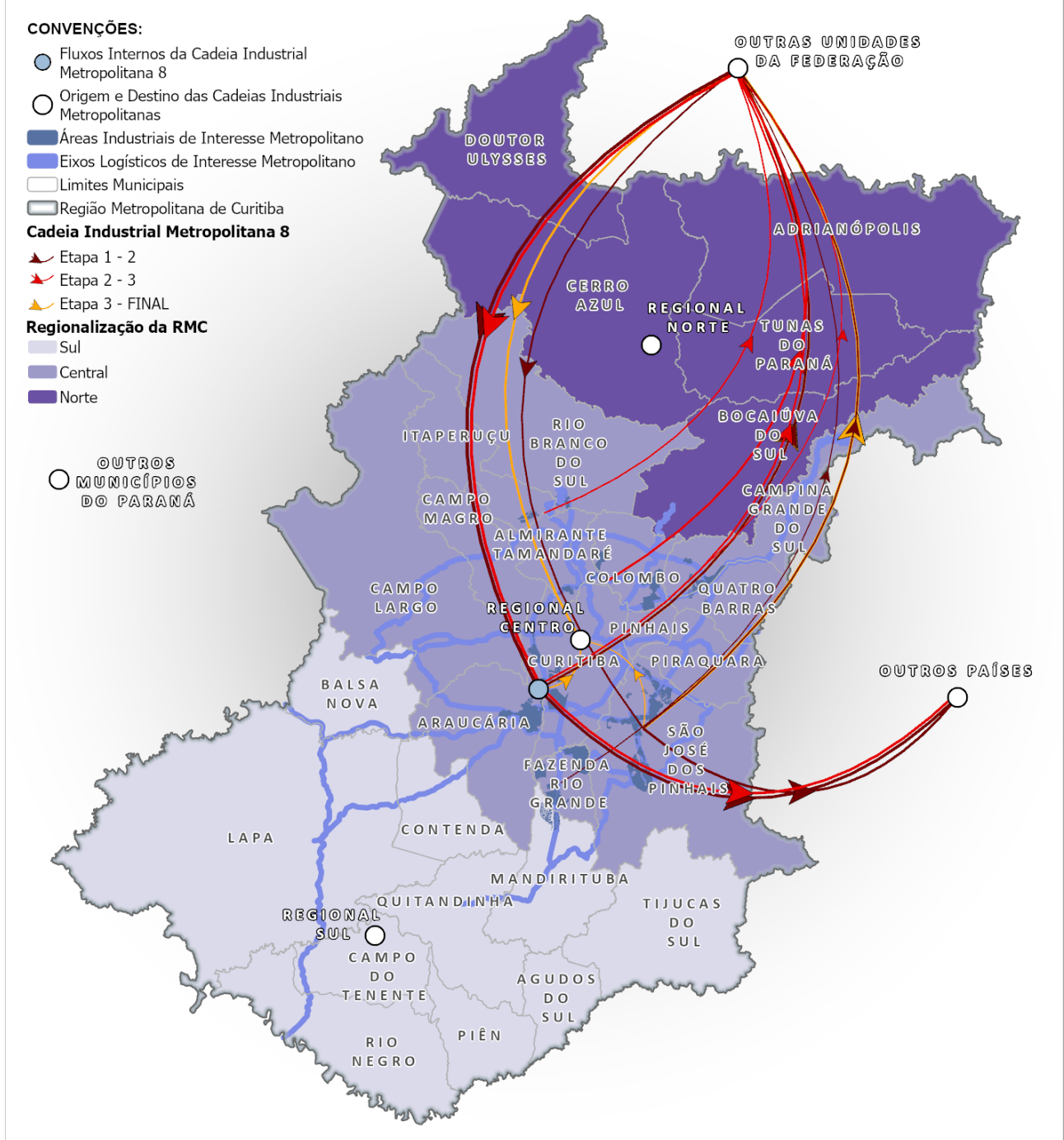
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 20: CADEIA PRODUTIVA INDUSTRIAL METROPOLITANA 7 – INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 21: CADEIA PRODUTIVA INDUSTRIAL METROPOLITANA 8 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA.